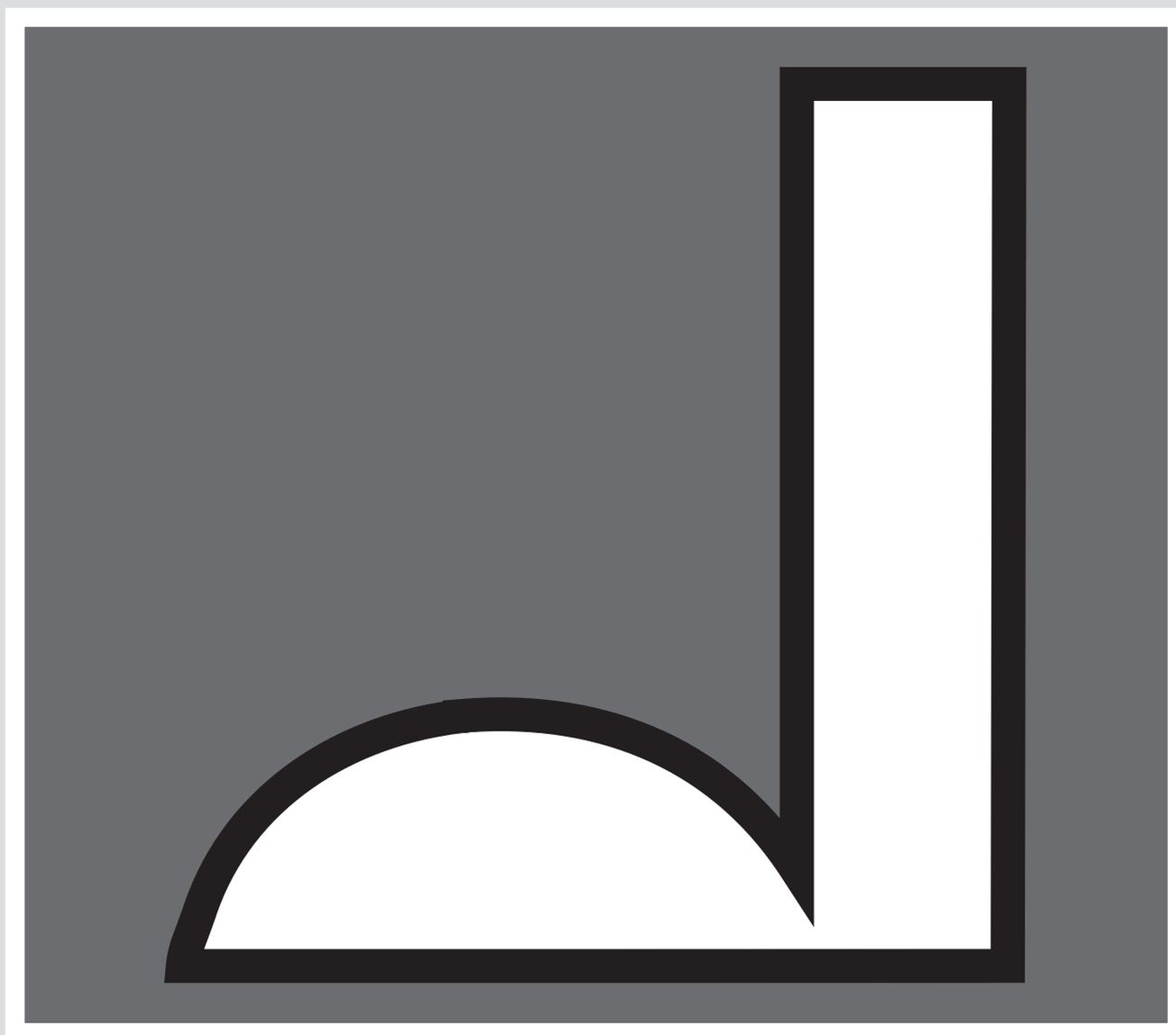




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 186 - SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
 Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)
1º VICE-PRESIDENTE
 Tião Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
 Alvaro Dias - (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO
 Efraim Morais - (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO
 Gerson Camata - (PMDB-ES)

3º SECRETÁRIO
 César Borges - (PR-BA) (1)
4º SECRETÁRIO
 Magno Malta - (PR-ES)

Suplentes de Secretário
1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)
2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)
3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

<p align="center">Maioria (PMDB) - 21</p> <p align="center">Líder Valdir Raupp - PMDB</p> <p align="center">.....</p> <p align="center">Líder do PMDB - 21 Valdir Raupp</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto Wellington Salgado de Oliveira</p>	<p align="center">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21</p> <p align="center">Líder Ideli Salvatti - PT</p> <p>Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles </p> <p align="center">Líder do PT - 12 Ideli Salvatti</p> <p>Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns</p> <p align="center">Líder do PR - 4 João Ribeiro</p> <p>Vice-Líder do PR Expedito Júnior</p> <p align="center">Líder do PSB - 2 Renato Casagrande</p> <p>Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares</p> <p align="center">Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda</p> <p align="center">Líder do PP - 1 Francisco Dornelles</p> <p align="center">Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella</p>	<p align="center">Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 25</p> <p align="center">Líder Mário Couto - PSDB</p> <p>Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu⁽¹⁾ Papaléo Paes </p> <p align="center">Líder do DEM - 12 José Agripino</p> <p>Vice-Líder do DEM Kátia Abreu Jayme Campos Antonio Carlos Júnior⁽¹⁾ Maria do Carmo Alves⁽²⁾</p> <p align="center">Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Marconi Perillo Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena</p>
<p align="center">PTB - 7</p> <p align="center">Líder Epitácio Cafeteira - PTB</p> <p>Vice-Líder Sérgio Zambiasi</p>	<p align="center">PSOL - 1</p> <p align="center">Líder José Nery - PSOL</p>	<p align="center">Governo</p> <p align="center">Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello</p>
<p align="center">PDT - 5</p> <p align="center">Líder Osmar Dias - PDT</p> <p>Vice-Líder Patrícia Saboya</p>		

1. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimuno Colombo (OF Nº 068/08-GLDEM).
 2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009.

EXPEDIENTE

<p align="center">Agaciél da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p align="center">Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 213ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 1.367, de 2008, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2003, que tramita em conjunto com as Propostas de Emendas à Constituição nºs 1, de 2006; 1, de 2008; 4, de 2006; 6, de 2000; 8, de 2008; 9, de 2007; 9, 11 e 12, de 2008; 14 e 18, de 2006; 25, de 2004; 28, de 2003; 28 e 30, de 2006; 31, de 2003; 32, de 2005; 34 e 47, de 2003; 47, de 2006; 48, de 2005; 50, de 2004; 19, de 2006; 52, de 2003; 54, 62, 63, 71 e 77, de 2007 e 72, de 2003.* 45552

Nº 1.368, de 2008, de autoria do Senador Jefferson Praia, *solicitando voto de aplauso pelo 41º Aniversário da Instalação da Justiça Federal do Amazonas.* 45552

Nº 1.369, de 2008, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando autorização para desempenhar missão parlamentar no exterior, no período de 16 a 18 do corrente.* 45552

Nº 1.370, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Guerra, *solicitando autorização para desempenhar missão parlamentar no exterior, no período de 26 do corrente a 10 de dezembro próximo.* 45552

Nº 1.371, de 2008, de autoria do Senador Cícero Lucena, *solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no exterior, no período de 26 do corrente a 9 de dezembro próximo.* 45553

Nº 1.372, de 2008, de autoria do Senador Renato Casagrande, *solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no exterior, no período de 20 a 23 do corrente.* 45553

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR NEUTO DE CONTO – Defende a recuperação das aposentadorias sem a vinculação do salário mínimo. 45553

SENADOR MÃO SANTA – Crítica à política de preços e administração da Petrobras, no sentido de que haja intervenção do Presidente Lula. 45555

SENADOR JEFFERSON PRAIA – Enaltece a Polícia Federal e ao Ibama pelo sucesso de recentes operações contra o tráfico de drogas e de animais silvestres na região amazônica. 45557

SENADOR ALVARO DIAS – Afirmou em discurso que “O Governo assaltou o Aerus, nomeando interventores. 45560

SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Indignação pelo fato de que a operadora Vivo não implantou o sistema de telefonia celular em cidades do interior, como Anapu. Homenagem pelo transcurso dos 62 anos de fundação da empresa Rômulo Maiorana Comunicações, no Estado do Pará. 45564

SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Homenagem a dois cidadãos roraimenses: o poeta Eliakim Rufino, autor do poema Uakti, que deu nome a um projeto cultural Uakti 2008, e Roseane Pereira Cabral, responsável pelo Projeto Leitura na Praça. 45569

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Considerações sobre a recriação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO. 45570

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Registro da realização do Seminário sobre o 60º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, patrocinado pela Paróquia Santos Mártires, sob a direção do Padre Jayme Crowe. 45571

1.2.3 – Apreciação de matérias

Requerimentos nºs 1.369 e 1.370, de 2008, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**..... 45578

1.2.4 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR JOÃO PEDRO – Comemoração pela aprovação, ontem, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de quatro emendas ao Orçamento da União/2009, dentre elas a que destina quinhentos milhões para a regularização fundiária de imóveis rurais. 45578

SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Elogia a decisão da Petrobras de interromper investimentos para extração do petróleo pré-sal. 45579

SENADOR PEDRO SIMON – Reflexão sobre o debate da fidelidade partidária, ainda não regula-

mentada por esta Casa, e analisada recentemente pelo Supremo Tribunal Federal. Posição contrária à criação da chamada “janela”.	45581		
1.2.5 – Leitura de projetos			
Projeto de Lei do Senado nº 434, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, que denomina “Rodovia Senador José Coelho” o trecho da rodovia BR-407 compreendido entre as localidades de Petrolina e Afrânio, no Estado de Pernambuco. ...	45590		
Projeto de Lei do Senado nº 435, de 2008, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, que altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, para tornar obrigatório o registro do conceito obtido no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, no histórico escolar do estudante que dele participe.	45591		
1.2.6 – Ofícios			
Nº 142/2008, de 12 do corrente, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, informando que não poderá atender a designação constante do Requerimento nº 1.248, em face de compromissos inaprazáveis surgidos após a aprovação do referido expediente.	45596		
Nº 129/2008, de 13 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro para compor a Comissão de Assuntos Econômicos.	45596		
1.2.7 – Avisos do Presidente do Tribunal de Contas da União			
Nº 1.631/2008, de 5 do corrente, encaminhando, em atenção ao Ofício nº 1.394 (SF), cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 023.987/2008-8, pelo Plenário daquela Corte.	45596		
Nº 1.634/2008, de 5 do corrente, encaminhando, em atenção ao Ofício nº 1.378 (SF), cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 023.990/2008-3, pelo Plenário daquela Corte.	45602		
Nº 1.637/2008, de 5 do corrente, encaminhando, em atenção ao Ofício nº 1.383 (SF), cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 023.991/2008-0, pelo Plenário daquela Corte.	45609		
1.2.8 – Pareceres			
Nºs 1.128 e 1.129, de 2008, das Comissões de Assuntos Sociais e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 672, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, de modo a estabelecer que todo o idoso com pelo menos cem anos tem direito a benefício no valor de dois salários mínimos.	45616		
Nº 1.130, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2008, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o § 2º do art. 244-A da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, para declarar, como efeito da condenação, a perda			
			<i>de valores e bens utilizados na prática ou exploração de prostituição de criança ou adolescente.....</i>
			Nº 1.131, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2008, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que autoriza o Poder Executivo a ofertar, no âmbito da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE), curso de nível médio para a formação de técnicos em estatística.
			Nº 1.132, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.
			Nº 1.133, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2008, de autoria do Senador Lobão Filho, que dispõe sobre alteração do limite de potência que caracteriza as pequenas centrais hidroelétricas e amplia incentivos e investimentos em geração de energia elétrica de outras fontes alternativas.
			Nº 1.134, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2008, de autoria do Senador Marco Antônio Costa, que institui o Dia Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística.
			1.2.9 – Ofícios do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte
			Nº 119/2008, de 28 de outubro último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2008.
			Nº 121/2008, de 28 de outubro último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2008.
			Nº 123/2008, de 28 de outubro último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2008.
			1.2.10 – Ofício do Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura
			Nº 338/2008, de 29 de outubro último, comunicando a aprovação, em decisão terminativa, com a Emenda nº 01-CI, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2008.
			1.2.11 – Ofícios do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
			Nº 358/2008, de 15 de outubro último, comunicando a aprovação, com a Emenda nº 1-CDH, do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2008.
			Nº 359/2008, de 15 de outubro último, comunicando a aprovação, com as Emendas nºs 1 a 4-CAS/CDH, do Projeto de Lei do Senado nº 672, de 2007.
			1.2.12 – Comunicação da Presidência
			Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da com-

posição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado n°s 672, de 2007; 38, 67, 130, 274 e 310, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. 45657

1.3 – ORDEM DO DIA

Não houve acordo de lideranças para a deliberação dos itens 1 e 2 da pauta. São as seguintes as matérias transferidas para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária:

Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão n° 27, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei n° 10.910, de 15 de julho de 2004, das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei n° 11.358, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória n° 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil – BACEN, de que trata a Lei n° 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei n° 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da Susep, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei n° 9.625, de 7 de abril de 1998, e dos integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei n° 11.358, de 19 de outubro de 2006, sobre a criação de cargos de Defensor Público da União e a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira – SÍ-DEC; altera as Leis n°s 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, e 9.650, de 27 de maio de 1998; revoga dispositivos da Medida Provisória n° 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Leis n°s 9.650, de 27 de maio de 1998, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.344, de 8 de setembro de 2006, e 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória n° 440, de 2008). 45658

Item 2

Projeto de Lei de Conversão n° 28, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei n° 11.440, de 29 de dezembro de

2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei n° 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei n° 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei n° 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei n° 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei n° 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, de que trata a Lei n° 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei n° 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei n° 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei n° 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei n° 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, de que trata a Lei n° 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, de que trata a Lei n° 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei n° 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei n° 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei n° 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, de que trata a Lei n° 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei n° 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei n° 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei n° 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei n° 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei n° 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, de que trata a Lei n° 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de que trata a Lei n° 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, de que trata a Lei

nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de

6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).....

45658

Item 3 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da Anvisa, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.....

45660

Item 4 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.....

45660

Item 5

Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008, que dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras (proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008).....

45660

Item 6 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro)..... 45660

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação..... 45660

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições. 45661

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar. 45661

Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar. 45661

Item 11

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores). .. 45661

Item 12

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal. 45661

Item 13 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal..... 45662

Item 14 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 220, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal..... 45662

Item 15 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal..... 45662

Item 16 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece. 45662

Item 17 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos. 45662

Item 18 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos..... 45662

Item 19

Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteira de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007. 45662

Item 20

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas). 45663

Item 21		
Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que <i>acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele)</i>	45663	
Item 22		
Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que <i>altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências</i>	45663	
Item 23		
Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que <i>veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. ...</i>	45663	
Item 24		
Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que <i>altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)</i>	45663	
Item 25		
Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que <i>altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)</i>	45663	
Item 26		
Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que <i>dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)</i>	45663	
Item 27		
Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que <i>acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho</i>	45664	
Item 28		
Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que <i>denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela</i>	45664	
Item 29		
Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem), que <i>denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá</i>	45664	
Item 30		
Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que <i>altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B</i>	45664	
Item 31 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)		
Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que <i>acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços</i>	45664	
Item 32 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)		
Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que <i>acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos</i>	45664	
Item 33 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)		
Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que <i>altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências</i>	45665	
Item 34		
Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que <i>altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal</i>	45665	
Item 35 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)		
Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que <i>acrescenta</i>		

parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade. 45665

Item 36

Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).* 45665

Item 37

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*..... 45665

Item 38

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*... 45665

Item 39

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.* 45666

Item 40

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos auto produtores de energia elétrica.*..... 45666

Item 41

Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator **ad hoc**: Senador Flávio Arns, concluindo *favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontra em tramitação na Casa.*..... 45666

Item 42

Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*..... 45666

Item 43

Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.* 45666

Item 44

Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*..... 45666

Item 45 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC.*... 45666

Item 46

Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC, e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.*..... 45667

1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 1.371 e 1.372, de 2008, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.** 45667

1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA MARISA SERRANO – Conclama o Poder Público e a sociedade brasileira para um amplo projeto educacional..... 45667

SENADOR *RENATO CASAGRANDE* – Registro da realização, na próxima semana, no Interlegis, de reunião conjunta do Parlatino, para tratar da questão energética e de biocombustíveis..... 45670

SENADOR *JAYME CAMPOS* – Registro da aprovação, hoje, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2006, sobre a recriação da Sudeco. Considerações sobre as desigualdades regionais e a ausência de uma agência de fomento regional para o Centro-Oeste. 45672

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Comemoração pelo transcurso dos 62 anos do jornal *O Liberal*, no próximo dia 15 de novembro..... 45675

1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *GERSON CAMATA* – Considerações sobre reivindicação para a instalação, pela Petrobrás, de uma fábrica de fertilizantes em área próxima à unidade de tratamento de gás de Cacimbas, na região Norte do Espírito Santo..... 45677

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Registro da matéria intitulada “Por que Lula entrou na crise”, publicada na revista *Época*, edição de 21 de julho último. 45678

SENADOR *ALVARO DIAS* – Registro do editorial intitulado “Ocultismo palaciano”, publicado no jornal *Folha de S.Paulo*, edição de 9 de julho último. 45684

SENADOR *CÍCERO LUCENA* – Registro da matéria intitulada “Resultado mantém Brasil na lanterna dos Brics”, publicada no jornal *O Globo*, edição de 11 de setembro último. 45685

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Registro da matéria intitulada “Em casos com o Governo, marca da PF é lentidão”, publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 2 de setembro último. 45686

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro da matéria intitulada “Para oposição, MP de socorro a bancos é o ‘Proer do Lula’”, publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 8 de outubro último. 45687

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 13-11-2008

3 – ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2.522, de 2008 45688

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

12 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

15 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

Ata da 213ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 13 de novembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias, Mão Santa e José Nery

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 6 minutos, e encerra-se às 19 horas e 15 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 13/11/2008 07:25:06 até 13/11/2008 20:32:22

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	X	
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GÉRSO CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSE NERY	X	
PMDB	AP	JOSE SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PT	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MÓZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	TIAO VIANA	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 62 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.367, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento da PEC nº 20, de 2003, que “Acrescenta novo inciso ao artigo 49 da Constituição Federal. (Dispõe sobre a aprovação dos negociadores de atos internacionais multilaterais que impliquem redução de barreiras alfandegárias e não alfandegárias a bens e serviços, modificações no regime jurídico dos investimentos externos ou alterações no marco legal referente à propriedade intelectual)”, que tramita em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, de 2006, 1, de 2008, 4, de 2006; 6, de 2000; 8, de 2008; 9 de 2007; 9, de 2008; 11, de 2008; 12, de 2008; 14, de 2006; 18, de 2006 ; 25, de 2004; 28, de 2003; 28, de 2006; 30, de 2006; 31, de 2003; 32, de 2005; 34, de 2003 47, de 2003; 47, de 2006; 48, de 2005; 50, de 2004; 19, de 2006; 52, de 2003; 54, de 2007; 62, de 2007; 63, de 2007; 71, de 2007; 77, de 2007 e 72, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria, para que a mesma tenha tramitação autônoma.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2008. – Senador **Aloizio Mercadante**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento lido será publicado e encaminhado à Mesa, para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.368, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de aplauso pelo 41º Aniversário da Instalação da Justiça Federal do Amazonas.

Requeiro, ainda, que o Voto de aplauso seja levado ao conhecimento do Juiz Federal Antônio Francisco do Nascimento, Diretor do Foro.

Justificação

A Justiça Federal foi instalada no Estado do Amazonas no ano de 1967, em meio à onda de crescimento econômico que começava a alavancar a economia do Estado com a criação da Zona Franca de Manaus.

Atualmente, sete Varas Federais compõem a Seccional amazonense: quatro Varas de competência geral cível e criminal; uma Vara de execução fiscal e uma Vara de Juizado Especial Federal; bem como a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Estado do Amazonas.

A Seção Judiciário mantém a tradição inarredável do compromisso da proteção dos valores constitucionais do estado democrático de direito e do regime republicano do Brasil. Com um quadro de servidores qualificados e magistrados abnegados que se dedicam à missão institucional de bem administrar e distribuir a Justiça Federal, ao tempo que comemora 41 anos de existência, essa Seccional vem aperfeiçoando-se para enfrentar os novos desafios da cidadania quanto à inclusão e ao acesso à justiça.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2008. – Senador **Jefferson Praia**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.369, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para participar da Reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul, na cidade de Assunção, Paraguai, no dia 17 de novembro de 2008.

Informo que estarei ausente do País no período de 16 a 18 de novembro do corrente ano para participar do referido evento.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2008. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**.

REQUERIMENTO Nº 1.370, DE 2008

Senhor Presidente,

Tendo sido designado para integrar a delegação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação Informática – CCT, que participará do 3º Fórum de Governança da Internet, em Hyderabad – Índia, requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I do Regimento Interno, a necessária autorização para o desempenho da referida missão, no período de 26 de novembro a 9 de dezembro próximo, já considerados os dias necessários ao trânsito.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 26 de novembro a 10 de dezembro do ano em curso.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2008. – Senador **Sérgio Guerra**.

REQUERIMENTO Nº 1.371, DE 2008

Nos termos do disposto os artigos 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro autorização para ausentar-me do País no período de 26 de novembro a 9 de dezembro do corrente ano, período em que participarei, representando o Senado Federal e a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, do 3º Fórum de Governança na Internet – IGF, a realizar-se na cidade de Hyderabad, na Índia, no período de 3 a 6 de dezembro de 2008, conforme ofícios nºs 152/2008-CCT e 155/2008-CCT. Informo, ainda, que a referida missão será desempenhada com ônus para o Senado Federal.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2008. – Senador **Cícero Lucena**.

REQUERIMENTO Nº 1.372, DE 2008

Requeiro nos termos do artigo 39, inciso I combinado com o artigo 40 § 1º, inciso do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me do País, no período de 20 a 23 de novembro do corrente exercício, para participar do 1º encontro de Mudanças Climáticas para as Américas no México, compondo comitiva brasileira de parlamentares a convite da **Gloeb International**.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2008. – Senador **Renato Casagrande**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os requerimentos lidos serão publicados e votados oportunamente.

Concedo a palavra ao Senador Neuto de Conto.

V. Exª dispõe de dez minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, viabilize a melhor oportunidade, para eu levar a verdade ao povo do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Exª fica inscrito para uma comunicação inadiável, inicialmente.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Também fica V. Exª inscrito.

Tem a palavra o Senador Neuto De Conto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias; Srªs e Srs. Senadores, como se não bastasse a crise financeira que afeta, em maior ou menor grau, todos os países do planeta, entre eles o Brasil, os noticiários começaram a destacar a provável iminência de mais um rombo em nossa Previdência Social.

Nos anos de 1960, as mulheres brasileiras tinham, em média, seis filhos. Esse número despencou para 1,8 nos dias de hoje. A expectativa de vida da população aumenta anualmente; a medicina avança a passos largos; práticas de alimentação saudável e de exercícios físicos regulares estão cada vez mais difundidas, principalmente entre as pessoas de idade mais avançada.

Em outras palavras, nossa população está envelhecendo, fenômeno que já se verifica, há algum tempo, em vários países desenvolvidos, especialmente na Europa. E essa combinação de fatores, com menos crianças nascendo, por um lado, e com a longevidade aumentando, por outro, exerce pressão permanente sobre as contas da Previdência Social.

Essa tendência de crescimento de nossa população idosa, ao mesmo tempo em que é preocupante, proporciona também a oportunidade de olharmos com mais cuidado para esse grupo de brasileiros.

O Estatuto do Idoso, por exemplo, foi uma vitória incontestável, disciplinando a questão dos direitos das pessoas idosas e estabelecendo punições àqueles que cometerem crimes que envolvam o desrespeito a esses direitos.

É chegado o momento, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de darmos mais um passo na direção de uma sociedade em que o idoso – especificamente o aposentado e o pensionista – goze, efetivamente, de uma aposentadoria tranqüila, com qualidade de vida, sem sobressaltos financeiros.

O fato é que as aposentadorias e as pensões pagas pela Previdência Social e pela União vêm sofrendo, ao longo dos anos, um crescente achatamento, perdendo grande parte do seu poder de compra. O aposen-

tado observa, indefeso, o encolhimento constante de seus vencimentos. O período da vida que deveria ser de descanso e de aproveitamento dos frutos colhidos em uma vida de trabalho duro se transforma, paulatinamente, em época de preocupação com o futuro, em época de desesperança.

Reconstituir o poder de compra das aposentadorias e das pensões pagas pela Previdência Social, portanto, é imperativo para que os beneficiários desses direitos possam reconquistar a tranqüilidade pela qual tanto trabalharam.

O Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, de autoria do eminente Senador Paulo Paim, que atualmente tramita na Comissão de Assuntos Sociais desta Casa, é uma excelente oportunidade para alcançarmos esse objetivo. O Projeto constata a situação de arrocho das aposentadorias, admite a perda de poder aquisitivo dos aposentados ao longo do tempo e propõe alternativa para uma nova sistemática de reajuste desses valores.

No decorrer de sua tramitação, o Projeto foi aprimorado, com a eliminação de algumas inconstitucionalidades que o maculavam. A principal delas, sem dúvida, era a proposta de atualização dos valores das aposentadorias de acordo com os reajustes do salário mínimo.

Em primeiro lugar, a Constituição veda, em seu art. 7º, inciso IV, a vinculação do salário mínimo para qualquer fim. Ele não pode, portanto, ser usado como indexador para reajustes de benefícios do Regime Geral da Previdência Social.

Em segundo lugar, há uma questão circunstancial com a defesa do uso do salário mínimo como indexador, questão que, a meu ver, seria problemática mesmo que a Constituição permitisse a utilização do mínimo como indexador das aposentadorias e pensões.

Nos últimos anos, o Governo Federal vem executando uma política firme de valorização do salário mínimo. Trata-se de uma política absolutamente louvável, que vem causando uma série de benefícios em termos de distribuição de renda e de aumento do poder aquisitivo da população brasileira. Por outro lado, os benefícios previdenciários, que, como já disse, não podem ser vinculados ao mínimo, sofreram reajustes mais modestos. É compreensível que um aposentado, que há alguns anos recebia benefícios correspondentes a dois ou três salários mínimos, demonstre indignação com o fato de que, em comparação com o mínimo, seus vencimentos estejam encolhendo. O que precisa ficar claro, a meu ver, é que, embora a percepção desses aposentados esteja correta – ou seja, de fato, seu benefício está perdendo o poder de compra em relação ao salário mínimo –, a solução que parecia a

mais óbvia – atrelar o reajuste do benefício previdenciário aos reajustes sofridos pelo salário mínimo – não é a mais apropriada, nem a mais interessante, nem a mais factível.

Em primeiro lugar, como já frisei, a vinculação é inconstitucional. Em segundo lugar, ela não é factível, pois não haveria recursos suficientes para custear essa vinculação, reajustando os benefícios de cada aposentado de acordo com o salário mínimo, digamos, em 1995. Em terceiro lugar, precisamos analisar os elementos históricos da questão. No início dos anos 90, dificilmente um aposentado gostaria de ter seus benefícios vinculados ao mínimo, não depois de duas décadas de salário mínimo depreciado e carcomido pela inflação. A idéia da vinculação parecia interessante hoje, depois de anos de aplicação de uma política de valorização permanente do salário mínimo.

Imaginemos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agora, que não existisse a barreira constitucional e que aprovássemos a vinculação dos benefícios previdenciários ao salário mínimo. Se, por alguma circunstância histórica, política ou econômica, o ciclo de crescimento real do salário mínimo fosse interrompido a partir do ano que vem, a luta dos aposentados e dos pensionistas do futuro seria, justamente, pela desvinculação!

Resta evidente que, embora a comparação com os reajustes do salário mínimo deixe claro que as aposentadorias se achataram, a solução para o problema não é a vinculação, pelos motivos expostos anteriormente. Precisamos encontrar outras formas de preservar o poder de compra dos beneficiários da Previdência.

O que importa frisar, já concluindo, é a urgência com que precisamos da definição de um índice que calcule, de forma justa, como os benefícios previdenciários devem ser reajustados.

A cada dia que passa sem essa definição, mais complicada fica a situação das famílias dos idosos, que, normalmente, já têm um custo de vida mais elevado. Corrigir esse tipo de distorção é um de nossos muitos deveres como homens públicos. Esse é o apelo que apresento hoje a V. Ex^{as}, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Neuto De Conto?

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Ouço, com muita satisfação, o Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Neuto De Conto, primeiro, quero parabenizar V. Ex^a pelo assunto que traz nesta tarde para este Plenário. É um assunto que preocupa, com certeza – não tenha a menor dúvida, Senador –, não só V. Ex^a como a maioria dos Senadores desta Casa, assim como os 26 milhões

de aposentados e de pensionistas deste País. V. Ex^a falou do projeto do Senador Paulo Paim. Hoje, o jornal *O Globo* traz uma manchete – não sei se V. Ex^a já a leu –, dizendo que seria um rombo no Orçamento do Governo de R\$8 bilhões, que isso custaria 26% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional e que são 105 projetos. Isso não é verdade, Senador. Não sei se V. Ex^a tem conhecimento, mas formamos uma frente parlamentar de proteção aos aposentados neste Senado e estamos nos reunindo com o Ministro. Inclusive, quero convidar V. Ex^a para, na próxima terça-feira, às 14 horas, ajudar-nos nessa discussão, para se chegar a um acordo. Não estamos discutindo com o Ministro 105 projetos sobre aposentados que circulam no Congresso Nacional. Isso não é verdade. Não sei quem falou isso para tumultuar as negociações. Estamos questionando apenas os três projetos do Senador Paulo Paim: o que corrige o fator previdenciário, o que cria a proporcionalidade do aumento do salário mínimo e o PLS nº 58. Esses são os projetos que estamos questionando com o Governo e com a coordenação do Presidente desta Casa, de vários Senadores e do Ministro, e, na quarta-feira, isso vai ser finalmente decidido. O aposentado, hoje, vive miseravelmente. Se V. Ex^a fizer uma pesquisa, como já fizemos, verá que a maioria dos aposentados hoje vive na mendicância, não tem condição de pagar um plano de saúde. Só queremos isso, Senador! Já fizemos os cálculos: o percentual é de 0,04% do Orçamento. Nada mais é do que R\$3,5 bilhões; não são R\$8 bilhões ou R\$9 bilhões; não são 26% do PIB, não! Não é o que os jornais estão publicando! Não queremos trazer ingovernabilidade à Nação – não é esse nosso pensamento. Também não queremos ver os aposentados morrerem na miséria, à míngua, como estão morrendo. Se V. Ex^a fizer uma pesquisa nas grandes cidades, nas pequenas cidades, V. Ex^a, com certeza, vai lançar a campanha “Adote um Aposentado!”. Sei que V. Ex^a é sensível. Daqui a pouco, vamos ter de fazer isto neste Brasil: pedir para cada um que veja um aposentado na miséria, morrendo, que adote aquele aposentado neste País. É a única saída. Finalmente, Senador, quero convidá-lo também. Se o Governo fechar as portas na terça-feira, uma dezena de Senadores já afirmou que entrará em vigília na próxima terça-feira neste plenário, até que o Governo possa resolver a questão. Poderá ser vigília de uma noite; depois, vigília de duas noites; depois, vigília de três noites, assim sucessivamente, até que o Governo se sente à Mesa e traga uma solução. Não queremos imposição, mas solução. Como V. Ex^a e todos os Senadores, na sua maioria, dizem, não conseguimos mais acreditar que o Governo não tenha sensibilidade de resolver os problemas dos aposentados. E isso será feito não com imposição! Não quere-

mos isso. Queremos dialogar e chegar a um acordo. Esse é nosso objetivo. Parabéns, mais uma vez, pela sua postura e por ter trazido um grande tema ao Plenário desta Casa nesta tarde!

O SR. NEUTO DE COUTO (PMDB – SC) – Agradeço o aparte ao eminente Senador Mário Couto, dizendo que fazemos parte disso. Insiro-me e incluo-me nesse importante trabalho, para resgatar aqueles que construíram este País, aqueles que lutaram, aqueles que fizeram as áreas econômica, social, política e cultural da nossa Pátria ao longo de suas vidas. Não poderemos, no momento em que suas forças de trabalho estão diminuindo pelo peso dos anos da vida, deixar de reconhecê-los, por tudo o que fizeram por nosso Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este é o apelo que, hoje, faço a V. Ex^{as}: apressemos uma solução para as questões de recomposição do poder aquisitivo dos aposentados e dos pensionistas do Brasil!

Agradeço-lhe, Sr. Presidente, a oportunidade e também a tolerância quanto ao tempo.

Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Presidente Alvaro Dias, solicito a minha inscrição para falar pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a fica inscrito para falar pela Liderança da Minoria.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Intercalando os oradores, concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Mão Santa.

V. Ex^a tem a palavra.

A seguir o Senador Jefferson Péres falará como orador inscrito. (Pausa.)

Perdão; é a saudade, Senador. Trata-se do Senador Jefferson Praia.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. *Intervenção fora do microfone.*) – Para mim é uma honra ser confundido com ele, apesar de estar aquém...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, Parlamentares presentes, saúdo as brasileiras e os brasileiros presentes aqui no plenário e os que nos acompanham pelo Sistema de Comunicação do Senado.

Senador Alvaro Dias, V. Ex^a vai aumentar o tempo, porque trago hoje o **Jornal do Senado**, que é uma beleza de jornal, bem editado e bem composto. Traduz a competência do pessoal que trabalha no Senado, em especial dos jornalistas. O diretor é o Davi Emerich.

Este é bem melhor do que o semanário que sai aqui. Acho que esse é feito com mais profissionalismo, porque busca a verdade.

Trago-o aqui e começo, Senador Mário Couto, uma homenagem. Ontem indagava ao Osmar Dias, em debate qualificado, o preço de uma novilha lá. O meu discurso, Mário Couto, era reivindicando pelo Piauí, de tradição pecuária. Foi assim que ele se colonizou, do sul para o litoral. Fazendeiros ricos baianos e pernambucanos adentravam e compravam suas fazendas, e os piauienses eram os vaqueiros. Mas eu indagava porque a aftosa está lá, e uma novilha no meu Piauí – os bravos, heróicos e honrados fazendeiros pecuaristas, ô Neuto de Conto –, uma novilha lá é 280 reais, não chega a 300. Então, indaguei ao Osmar Dias.

Até disse, Mário, que, se eu atingisse a Presidência da República, seria bom, porque eu levaria este País melhor do que o Luiz Inácio.

E queria dizer o seguinte: para surpresa minha, ele, com a sua competência, fez uma análise total de todas as raças e disse que uma novilha da raça nelore seria R\$800,00. Então, eu disse que ele seria o melhor nome para a Pasta da Agricultura, Alvaro Dias. Contudo, eu quero lhe dizer que ele iria acumular com a Petrobras. Basta ver o pronunciamento... Aliás, como lhe é peculiar, é enorme o aprofundamento e a importância dos temas de Osmar Dias. Eis aqui: “Osmar Dias quer *diesel* mais barato”.

Ô Neuto de Conto, este é o País. Aqui é a tribuna da verdade. Falando como Cristo, que dizia e eu repito: “De verdade em verdade, eu vos digo”.

Osmar Dias (...) sugeriu ontem ao governo que diminua o preço do óleo diesel em 20%. De acordo com o senador, a redução seria suficiente para aumentar o produto interno bruto (PIB) em 1% no próximo ano.

O parlamentar argumentou que o barril de petróleo, cotado há um mês a US\$144 ou R\$237, pelo câmbio de R\$1,65, estava cotado ontem a US\$53 (...).

Caiu de US\$144,00 para US\$53,00, ou seja, de R\$237,00 para R\$116,00.

Atentai bem, ô Luiz Inácio. Pega aquela Aritmética que tinha no Senai, do Trajano; elementar, mas tem as operações. Recorde: de R\$237,00 baixou para R\$116,00. Viu, Neuto de Conto? A diferença em reais é de 49%, afirmou o senador, o que daria margem para um reajuste, para baixo, dos preços dos derivados do petróleo, disse.

Osmar Dias leu notícia do jornal **Gazeta Mercantil**, segundo a qual o lucro da Petrobras foi recorde histórico.

Quer dizer, eles têm lucro: 61%.

– Claro! Não dá outra! Alguém está ficando com este lucro imenso! – bradou, da tribuna, referindo-se à variação do preço do petróleo.

Ô, Alvaro Dias, prepare-se para ser candidato a Governador, porque acho que o Osmar Dias merece ser Ministro da Agricultura, acumulando com a direção da Petrobras.

Mas essa é a verdade. Neuto de Conto, se lembra do Monteiro Lobato? Luiz Inácio, o Monteiro Lobato, que educou nossa geração – Mário Couto, V. Ex^a se lembra? –, ele dizia assim: “Um país se faz com homem e livros”. Jamais o nosso Presidente Luiz Inácio teria o direito de dizer que ler uma página de livro dá muita canseira, que é melhor fazer uma hora de esteira.

Homens, homens, homens de virtude, afastai, ó Deus, os aloprados!

Então, convenhamos: Monteiro Lobato – e foi ele que começou quando eu era menino – foi quem cunhou a frase: “O petróleo é nosso”. Getúlio Vargas, o gaúcho estadista, o homem de visão, criou a Petrobras. “O petróleo é nosso!”

O nosso Presidente Luiz Inácio mostra simpatia, afinidade com Chávez. Nós, não. Augusto Botelho, nós gostamos é do Simón Bolívar, das liberdades. **El Libertador!** Mas eu respeito essa simpatia do nosso Presidente.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, atentai bem: eu sou do Simón Bolívar, *el Libertador*, mas o Chávez tem coisa a ensinar. Franklin Delano Roosevelt dizia que procurava aprender com todas as pessoas que ele percebia serem superiores a ele em determinado assunto. O Chávez...

Olha, Neuto de Conto, está aí o Augusto Botelho, que é de lá. Ele vive na ilha Margarita passando férias com a família. Ele sabe que com R\$5,00, brasileira e brasileiro, enche-se um tanque de gasolina. Ele é vizinho da Venezuela e sabe disso. Aqui, motoristas, proprietários de carro, motoqueiros, mulheres da cozinha, todos pagam mais caro. O botijão de gás custa R\$40,00 aqui; lá, é R\$5,00.

Seria bom o Luiz Inácio aprender isto com o Chávez: baratear, baratear, baratear. Isso seria um prêmio para todos os brasileiros e brasileiras, para os que são contemplados com o Bolsa-Família, para os trabalhadores e as trabalhadoras, para os velhinhos aposentados sacrificados porque o dinheiro tirado deles paga a bolsa. Essa é a verdade! Então, isso beneficiaria todos. Está aqui a matemática: o Osmar Dias pede 20%.

Vamos à imprensa de hoje.

O Globo: “Petrobras: gastos em alta; receita em queda”. São gastos, é propaganda, é publicidade, é time de futebol, é escola de samba, é malandragem, cabos eleitorais, é malandragem. Repito a manchete de *O Globo*: “Petrobras: gastos em alta; receita em queda”. Ô Neuto de Conto, quando aumenta o barril... Subiu, outro dia, de 10% a 15%. Querosene, gasolina, álcool, gás: quando aumenta sobe, quando desce... No mundo, a queda é de 50%, mas não se beneficiam, no Brasil, os que precisam de transporte. E Juscelino, que criou isso, já dizia: “Energia e transporte”. Isso bastaria. O transporte... Todos nós lucraríamos: com a baixa do custo de vida.

“A Petrobras acabou arrastando a Bolsa...”, essa é de *O Globo*; outra reportagem. “Petrobras pára pesquisa e acelera a exploração do pré-sal”. “Agências fazem alerta sobre o recuo dos investimentos pelo mundo”. “Ação da estatal tem maior queda em dez anos, e Bolsa recua 7,75%”, **Folha de S.Paulo. O Estado de S. Paulo:** “Petrobras cai 13% e arrasta Ibovespa”. “Alta dos custos operacionais decepciona”.

Ontem o Osmar Dias se inspirava na **Gazeta Mercantil**; hoje eu me inspiro no jornal especializado em Economia **Valor Econômico**. “Royalties do petróleo já diminuem”; “Petrobras decepciona”.

Peço à equipe de televisão que mostre, bem grande, esta manchete aqui para o Governo do Brasil ver – é do jornal **Valor Econômico**. Luiz Inácio não gosta de ler uma página, mas basta ler esta manchete, pensar e refletir.

Viu, Augusto Botelho: “Petrobras decepciona. Apesar de lucro recorde, estatal registrou aumento de custos, o que provocou forte queda das ações” – é o que diz o jornal especializado. “Queda do petróleo pode prejudicar resultados futuros da Petrobras”. Agora nem a Petrobras traz esperança de alta!

Essa é a realidade. Então, é o momento de o Presidente da República... Palavras, palavras, palavras... Como? Não tem nada, não atravessou o Atlântico. Isso é problema do Bush! Não cremos.

Olha, está escrito: “Não se queixe, não se explique, não se desculpe. Aja ou saia”. Foi o Primeiro Ministro inglês da Rainha Vitória quem disse isso. Então, tem de ter ação. É uma grande oportunidade, e estamos aqui para ajudar o Presidente da República. Talvez ele não tenha tempo para se deter, ele é iludido com os alopados que o cercam, mas esta é a verdade: bastaria ele se debruçar sobre os escândalos de corrupção, de malversação, de má aplicação do dinheiro da Petrobrás. Nós a enriquecemos; ela teve o maior lucro. Se ele agisse ali, evidentemente, conquistaria a esperança que todos nós, do Brasil, estamos a perder.

Nós acompanhamos um Governo que fraqueja naquilo que é mais importante: a segurança pública, que, segundo Norberto Bobbio é o mínimo que temos de exigir de um Governo – e já vem o Mário Couto falar de segurança, já, já.

E a educação? Imaginem um país em que se juntam líderes para barrar o piso salarial para as professoras! A saúde está muito boa, é muito avançada, mas para os que têm dinheiro e plano de saúde.

Presidente Luiz Inácio, aja na Petrobrás, e ela pode recuperar o desânimo que a economia do Brasil enfrenta.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, o Senador Jefferson Praia.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a escalada do tráfico de drogas e de animais silvestres na Amazônia é um triste sintoma do abandono e do isolamento da nossa região.

Por isso mesmo, cumpre-me enaltecer a Polícia Federal e o Ibama pelo sucesso de recentes operações destinadas a reprimir esses dois flagelos na nossa região.

Na madrugada do último dia 6, a Polícia Federal realizou a maior apreensão de entorpecentes deste ano no Estado do Amazonas, interceptando carregamento de 528 quilos de cocaína, escondido dentro do porão de uma balsa, nas proximidades do Município de Iranduba, a 22 quilômetros de Manaus. Na verdade, desde que a guerra ao narcotráfico na Colômbia fechou as rotas tradicionais do crime organizado no Atlântico e no Caribe, essas quadrilhas têm buscado novos caminhos para introduzir sua mortífera mercadoria no Brasil. Agora, a rota preferida dos traficantes estende-se pelos grandes afluentes do rio Amazonas, a exemplo do Juruá, que deságua abaixo do Município de Tefé.

Sr. Presidente, naquele mesmo dia 6, a Polícia Federal, em conjunto com o Ibama, desarticulou duas quadrilhas que praticavam tráfico de animais silvestres em três Estados da Amazônia Legal: Maranhão, Rondônia e Tocantins.

Na ação repressiva, batizada de Operação Grilhões, foram apreendidas 1.178 anilhas falsificadas, usadas em animais silvestres para que se fizessem passar por aves de criadores autorizados pelo Ibama. No total, foram resgatadas cerca de 2.235 aves, capturadas na Região Norte e de lá transportadas até a Região Sudeste e o Estado de Goiás. Os policiais

efetuaram 13 detenções, e cada um dos envolvidos poderá pegar até oito anos de prisão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conquanto devamos, repito, louvar a repressão desencadeada pela Polícia Federal e pelo Ibama a atividades não-sustentáveis e predatórias contra o gigantesco, desprotegido e ainda pouco conhecido patrimônio natural amazônico, como no caso do tráfico de animais silvestres ou do avanço aparentemente incontrolável do desmatamento, precisamos, ao mesmo tempo, reconhecer que até agora o Poder Público tem-se limitado a atacar os efeitos de superfície desses males. Infelizmente, a sua causa profunda permanece intacta. E essa causa reside na falta de políticas públicas, dos três níveis de governo (federal, estadual e municipal), capazes de oferecer alternativas viáveis de sobrevivência e de trabalho para a multidão de madeireiros e caçadores ilegais, um contingente obviamente não recenseado, mas, decerto, significativo no cômputo da população total da Amazônia Legal, que hoje gira em torno de 25 milhões de habitantes.

A construção dessas alternativas deveria servir de base a um novo modelo amazônico de desenvolvimento econômico, social, educacional, científico-tecnológico e infra-estrutural que fizesse do amazônida um parceiro da natureza e não o seu algoz, como hoje testemunhamos.

Esse modelo inovador e sustentável teria de contemplar múltiplos horizontes de tempo: o longo, o médio, o curto e, eu acrescentaria, até o curtíssimo prazo, como tenho falado aqui, o da sobrevivência imediata, aquele que angustia o pai e a mãe de família sem meios para pôr na mesa o café da manhã, o almoço e o jantar dos seus filhos, menos ainda para mandá-los à escola devidamente uniformizados, equipados com a tecnologia hoje indispensável ao processo escolar, apoiados por atividades extracurriculares para o reforço da aprendizagem e o pleno desenvolvimento do seu potencial.

Com o passar do tempo, eu insisto, como esses jovens, na verdade, irão se inserir na vida produtiva? Que futuro eles terão? E minha preocupação é muito grande com relação aos jovens da Amazônia. A resposta é tristemente óbvia: na ausência de programas, de parcerias entre os setores público e privado envolvendo órgãos de capacitação, como o Sebrae e outras instituições do chamado sistema S, além de mecanismos de fomento, como os do BNDES, do Banco da Amazônia, etc., na ausência, enfim, desse ambiente facilitador, os referidos jovens poderão, infelizmente, continuar a trajetória irracional e destrutiva – que estamos percebendo – de seus pais, desperdiçando milhões de dólares em peles de peixe, que, se beneficiadas, comercializadas e exportadas, renderiam

preciosas divisas. E destruindo espécies vegetais que, se aproveitadas pelas indústrias de medicamentos e cosméticos naturais, poderiam significar a redenção econômico-financeira das comunidades que as manejassem de modo inteligente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para concluir, ensinavam os antigos que, cessada a causa, cessa o efeito.

Senador Augusto Botelho, é com muito prazer que ouço V. Ex^a.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Jefferson Praia, o discurso de V. Ex^a traz um assunto nosso, da nossa região. Mas eu também vou fazer uma queixa, aqui, em relação às nossas populações tradicionais. Lá no interior, todo mundo criava um papagaio. Desde criança, quando eu ia para o interior, via um papagaio nas casas. Mas, hoje em dia, se tivermos um papagaio, teremos um problema. Então, deveria haver uma flexibilidade. Dizem que permitem que se criem papagaio e arara, mas a dificuldade é muito grande. Se permitissem a criação na propriedade, o homem do Amazonas poderia ter um outro rendimento. Mas há um monte de dificuldades, criam um monte de regras. Nunca fizeram isto: criar arara, criar jabuti, criar paca, criar esses animais. Eles dizem: “Não, pode criar tudo”. Pode, mas é difícil; só pode quem tem muito dinheiro. Então, tinha que haver uma facilidade para proteger as pessoas pequenas, os ribeirinhos. Poderiam fazer um local para eles criarem os animais, terem seu papagaiozinho em casa, que é uma distração para as crianças. Mas hoje ter um papagaio dentro de casa é crime. Então, temos que fazer leis que respeitem... Já que V. Ex^a está falando em respeitar as comunidades tradicionais e os costumes, temos que dar um jeito de fazer com que eles tenham esse acesso. Quando fizeram a lei do desarmamento, que o pobre do nosso amazônida não podia ter nem uma espingarda na mão, eu, lá em Roraima, vi pessoas serem presas. Um velhinho que atravessou a estrada com uma arma para ir caçar para comer – é caça de subsistência mesmo – foi preso. Ainda bem que um promotor, que tinha bom senso, disse: “Eu vou processá-lo, mas não vou prendê-lo por isso”. E soltou o pobre velhinho. Graças a Deus que o bom senso predominou e hoje já existe uma lei que facilitou o registro das espingardas. Então, está havendo isso. Devemos estabelecer uma forma para gerar riquezas para o povo da Amazônia, deixar que eles criem os animais. Mas a dificuldade é muito grande. Em Roraima, uma pessoa começou a criar tartaruga, chegou a ter quatro mil tartarugas no viveiro. O Ibama queria que ele fizesse um matadouro de tartarugas. Ele pediu para que lhe enviassem as instruções para fazer o matadouro. Nunca recebeu nada.

O que ele fez? Acabou com a criação dele. Cessou uma atividade que seria boa para vocês do Amazonas, que gostam de comer tartaruga, como nós de Roraima comemos também. É um prato tradicional na minha terra. Não sei se no Pará é, mas, em Roraima, tartaruga é um prato tradicional, e lá tem muitas. Quando eu era rapaz, o Departamento de Produção começou a preservar as tartarugas, porque estavam diminuindo realmente. Então, começaram a retirá-las dos tabuleiros para colocar a vinte, trinta quilômetros acima do local onde nasciam, e hoje nós vemos tartaruga em qualquer rio e em qualquer igarapé do meu Estado. Graças a Deus! É claro que eu sou contra o predador, mas deve-se respeitar os costumes locais. Esse caso dos papagaios, das araras, é muito ruim. O pobre do colono não tem nem televisão, mas se ele criar um papagaio e um representante do Ibama for lá vai multá-lo. Há também estas muitas irracionais: uma determinada propriedade que vale R\$40 mil recebe uma multa de R\$120 mil! Então, nós temos que rever essas coisas, porque parece que estão querendo botar a gente para fora da Amazônia. Eu não saio da Amazônia, nem os meus companheiros. Muito obrigado, Senador.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho.

V. Ex^a aborda essa questão do nosso povo e do que eles gostam de fazer, como criar animais. É uma questão que hoje nós percebemos na Amazônia e temos que avançar no sentido de fazer com que as pessoas tenham o direito, sim, de criar animais, como nós já vimos muita gente criando papagaios e outros animais, como a tartaruga, que V. Ex^a ressaltou.

Agora, o que temos, na verdade, dentro desse contexto da Amazônia, hoje, são muitas exigências e poucas ações por parte do Governo Federal, dos Governos Estaduais e Municipais.

Nós também temos que voltar o olhar para o nosso papel no Congresso Nacional, especialmente aqui, no Senado. Em que estamos trabalhando para buscar soluções de forma concreta para a Amazônia?

Cada vez que chegamos a um Município do interior, ou cada vez que eu chego a um Município do interior do meu Estado, percebo diversos problemas em que temos que avançar. Então, hoje temos muitas exigências. Hoje nós temos o povo, na verdade, sem saber o que fazer. Hoje temos muitos jovens, Senador Augusto Botelho – V. Ex^a sabe disso – sem terem uma perspectiva quanto ao aproveitamento dos recursos naturais daquela região, e o aproveitamento de forma sustentável, que é o que queremos. É como V. Ex^a coloca: parece que querem fazer com que o povo que está na Amazônia ou saia dali ou fique sem condições de sobrevivência e acabe morrendo; parece que querem

que o que menos tenhamos na Amazônia seja o ser humano. V. Ex^a, salvo engano, fez essa observação.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Estou concluindo, Sr. Presidente. Peço um pouco mais de tempo dentro desse contexto.

É por isso que muitos da Amazônia ficam refletindo sobre o que fazer e ficam confusos. No Estado do nosso Presidente José Nery, como é que estão pensando as pessoas? No Estado do Pará, diferentemente do meu, a população se voltou para a exploração dos recursos naturais. No Estado do Amazonas, só não fomos em direção aos recursos naturais graças ao Pólo Industrial de Manaus, que tem 41 anos e contribuiu para não termos os recursos naturais sendo explorados de uma forma como não gostaríamos de ter.

Portanto, o desafio é enorme. Precisamos agir rápido porque há muita gente pensando na questão da Amazônia...

(Interrupção do som.)

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – ...em aproveitar a biodiversidade, Senador Augusto Botelho, como se estivéssemos com essa tecnologia pronta e preparada para ser aproveitada pelo homem e pela mulher da Amazônia.

Mas a Amazônia que queremos está muito distante, do ponto de vista do aproveitamento dos recursos naturais de forma sustentável, porque, primeiro, a tecnologia que temos na atualidade não está nas mãos do caboclo e da cabocla. Só essa questão já é um grande desafio. A segunda questão é que precisamos avançar nas pesquisas. São 10, 15, 20 anos para avançarmos dentro do contexto do aproveitamento da biodiversidade. Até lá, o que será dos nossos irmãos? Esse é o nosso desafio.

É por isso que tenho chamado a atenção para o curto prazo, para resolver questões como aquela que V. Ex^a colocou, de pessoas querendo criar pequenos animais, animais da Amazônia, mas há toda uma burocracia dos órgãos que lidam na nossa região, impedindo que a coisa aconteça de forma correta.

Precisamos avançar para que possamos ter a Amazônia que queremos, uma Amazônia verde, com a sua natureza e a sua biodiversidade fantástica, e com o homem com uma boa qualidade de vida.

Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Praia, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Praia, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Nery.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA)

– Agradeço ao Senador Jefferson Praia pelo seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná, como orador inscrito, por permuta com a Senadora Lúcia Vânia, do PSDB de Goiás. É a união de Goiás com o Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Senador José Nery.

Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem à noite, em questão de ordem, protestei porque um fato inusitado provocou indignação e revolta, já que vi como uma afronta não a um parlamentar ou a vários parlamentares que participaram de uma audiência no gabinete do Presidente do Senado Federal com o Advogado-Geral da União, Ministro Toffoli, mas uma afronta à instituição parlamentar.

Houve um compromisso, naquela reunião, de que nem sequer a Advocacia-Geral da União recorrerá para cassar a liminar concedida a fim de que aposentados e pensionistas do Aerus, trabalhadores que foram da Varig e da Transbrasil, pudessem receber benefícios em razão de decisão judicial prolatada, no cumprimento da sentença judicial.

Ontem, no fim da tarde, o Ministro Toffoli me comunicava que a decisão da Advocacia-Geral da União é de que cabia ao Ministério da Previdência efetuar o pagamento devido. Comuniquei isso, da Presidência da Casa, aos Srs. Senadores, e naquele momento a liminar estava sendo cassada pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Evidentemente o Ministro Toffoli sabia, porque aqui está o documento, Sr. Presidente. No último dia 10, a AGU ingressou, junto ao Supremo Tribunal Federal, com expediente requerendo o reexame da questão, para o fim de suspender a decisão ratificada pelo Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. No dia 11 – anteontem, portanto – chegava à mesa do Presidente Gilmar Mendes, e ontem, no fim do dia, o Presidente do Supremo cassava a liminar. O Ministro sabia.

Hoje o Ministro me ligou – faço questão de ressaltar a sua posição – para justificar, pedir desculpas e afirmar que não sabia, que só soube hoje, pela manhã, da cassação dessa liminar. Perdoe-me o Ministro. Não tenho condição de acreditar. Por mais boa-fé que possa ter, não acredito, Sr. Ministro. Não posso admitir, pelo menos calado, essa encenação.

Homens do Governo Lula são mestres na enganagem. São mestres da enganagem. Prometem e não cumprem, assumem compromissos que desonram. Pensam estar enganando a quem? Enganando a nós, que somos Senadores? Neste caso, estão enganando cerca de 40 mil pessoas, famílias simples de trabalhadores, pessoas honradas, que trabalharam a vida toda, trabalharam duro, pagaram impostos, recolheram a contribuição social para que fizessem jus a uma aposentadoria que conferisse tranquilidade na velhice e agora sofrem as consequências da incompetência, da insensibilidade, da crueldade de um Governo que encena, que mente, que trai, que engana e que desrespeita.

Registrei o fato no meu *blog*, e já são 26 comentários. Eu poderia ler, rapidamente, alguns deles.

De Ana Guedes: “Mais noites de assombros e desesperanças!”.

De Marcello Neves:

Enquanto isso, os diretores do Aerus, que participaram dos desvios de verba com o aval do Governo Federal, que autorizou sem garantias a saída dos recursos do Fundo de Pensão, estão livres, leves e soltinhos!!!

Vamos imaginar isso acontecendo nos Estados Unidos (a maior democracia do mundo), será que estaria todo mundo solto??

Eu acho que este caso do Aerus, prejudicando milhares de famílias que contribuíram durante toda a vida e foram afanadas com o aval do Governo Federal, passou há muito tempo dos limites e está virando um caso além do nosso País!!

Está na hora de mobilizar os órgãos internacionais!!

Atinge direto e em cheio as instituições sérias do nosso País!!

Da Sr^a Rejane:

Sou esposa do Comissário aposentado. [...] Podemos confiar em quem nesse país? Nem a Justiça consegue ser feita... lamento, senador. Estamos mesmo no Brasil? Parece que estamos em outro lugar bem próximo daqui, na América do Sul. Mesmo assim, agradecemos seu empenho. Somos testemunhas dos seus esforços. Meu marido não tem mais saúde para esperar por nada. Nesse momento, ele está ao meu lado. Ele é cardíaco, e com mais esta notícia, ele não está se sentindo bem.

Do Pierre:

[...] Gostaria de saber do governo quem vai pagar pela morte de muitos dos nossos co-

legas do Aerus, quem vai carregar este peso até o fim da vida, aonde vamos chegar com esta história triste, e sem fim [...]?

Do Macedo:

[...] É comovente o drama que vivem estas pessoas. Por outro lado é inacreditável a indiferença com que são tratados. São pessoas que dedicaram suas vidas para atender o próximo. Seja pilotando aviões, servindo passageiros, zelando pela segurança daqueles que se utilizam do transporte aéreo. A justiça será feita, por homens honrados [...] que fazem política para servir. Tenho certeza que Deus não os abandonará e que muito breve tudo estará resolvido. É preciso continuar a luta. Que Deus abençoe a todos.

São muitos os comentários. O João da Silva:

Que tal todo mundo passar a mandar mensagens para a Rede Globo, Record, etc., para ver se eles acordam e passam a divulgar alguma coisa?

Só lerei o final do Jim Pereira, porque ele mandou um comentário longo:

[...] Já morreram vários aposentados tudo por culpa deste problema que se arrasta aí em Brasília. Hoje vimos uma luz e o Sr. [Ministro do Supremo] nos tirou esta luz! Infelizmente não somos banqueiro, somos simplesmente trabalhadores, e trabalhador no Brasil ainda mais idoso não tem prioridade, não tem direito nenhum!

Agora que Natal teremos? O que esperar da vida que nos resta? TRISTEZA, INDIGNAÇÃO, REVOLTA! Por ter doado, ter trabalhado toda uma vida, para morrer na miséria, sem esperança alguma no futuro.

ESTAMOS DE LUTO, SR. MINISTRO, LUTO PELA NOSSA DESGRAÇA DE SER BRASILEIROS E IDOSOS. [ONDE ESTÁ] A LEI DOS IDOSOS? AQUI NÃO FUNCIONA!

São tantos e comoventes depoimentos que vou interromper a leitura, porque o tempo disponível para o pronunciamento não é suficiente.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Vou conceder-lhe o aparte, mas eu gostaria, antes, de dizer que são dois os casos: o dos que trabalharam na Varig e na Transbrasil e também daqueles que trabalharam na

Vasp. E quem assaltou esse fundo de pensão, tanto o da Vasp quanto o da Transbrasil e o da Varig? Não foram os aposentados e pensionistas que assaltaram, que arrombaram, que abriram um buraco enorme por meio de corrupção e de desonestidade; foi o próprio Governo que nomeou interventores. Estes interventores são responsáveis, o Governo é responsável. O Governo tem, sim, que pagar. E a esperança agora é o Supremo Tribunal Federal.

As ações transitam no Supremo Tribunal Federal. Uma delas será julgada mais brevemente, porque a Ministra Cármen Lúcia, a honrada Ministra, assumiu o compromisso de julgar, de colocar seu parecer e seu voto para julgamento no Pleno antes do Natal; e há um compromisso do Ministro Gilmar Mendes que, sabemos, será honrado. Trata-se de ação sobre a defasagem tarifária da Varig. A outra ação, da Vasp, também aguarda julgamento.

Fazemos um apelo ao Supremo Tribunal Federal, em nome da velhice deste País: um país que não cuida bem dos idosos é um país sem futuro – aliás, é um país que não merece ter futuro.

Quero fazer um apelo ao Presidente Lula: Presidente Lula, não se embriague com as luzes dos salões luxuosos da diplomacia internacional. Presidente Lula, desça do seu rico aerolula e pise o chão da superfície do drama em que vivem os idosos, os aposentados e pensionistas. Presidente Lula, ressuscite sua alma de retirante do Nordeste; ressuscite seu coração de pobre nas lutas sindicalistas do ABC paulista.

Presidente Lula, o poder o embriagou, e Vossa Excelência se transformou. Volte a ser o Lula que o Brasil admirou. Olhe com olhos de quem tem sensibilidade humana.

Presidente Lula, em vez de lançar sua candidata em Roma, quando o mundo discute a crise – Vossa Excelência continua no palanque –, desça do palanque, Presidente Lula. A eleição não é na Itália; é no Brasil.

A candidatura de Dilma tem que ser lançada no Brasil, e não em Roma. Esta não é a hora para lançamento de candidatura, Presidente! É hora de olhar o drama vivido por trabalhadores que se aposentaram e que estão sobrevivendo com muito sacrifício, desesperançados, angustiados, sem ver luz no fim do túnel. Acenda essa luz, Presidente. Volte à nossa realidade.

Presidente Lula, não são só os aposentados; os agricultores dizem que não conseguem ver a cor do dinheiro que o seu Governo diz que liberou.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Senador Alvaro Dias, existem colegas solicitando apartes a V. Ex^a. Quero dizer que lhe concedo mais cinco minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado. Preciso extravasar minha indignação.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – É compreensível.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Creio que quem não tem a capacidade de se indignar diante das injustiças não tem o direito de representar ninguém; e estamos aqui para representar a indignação nacional.

Ainda ontem, à noite, avicultores telefonavam. Não conseguem chegar ao comitê de crédito do Banco do Brasil. São exportadores. O Governo anuncia a liberação de bilhões de reais para os exportadores do Brasil no enfrentamento da crise, e eles não conseguem ver a cor do dinheiro. Em São Paulo, uma grande empresa, a Frango Forte, quebrou. A avicultura oferece milhares de empregos no interior do País.

O Presidente está na Itália, lançando sua candidatura à Presidência da República.

Enquanto isso, os banqueiros, que ganharam fortunas – sempre ganharam fortunas, lucros estratosféricos e jamais foram alcançados na história deste País, justamente no Governo do Partido dos Trabalhadores –, agora são premiados, porque são os primeiros a serem atendidos pelo Governo no momento de crise. Ainda hoje a imprensa divulga mais R\$40 bilhões liberados para atender os banqueiros do País.

Anistia à corrupção, à imoralidade. Medida provisória jogando pelo ralo R\$5 bilhões de entidades ditas filantrópicas. Muitas delas, na verdade, “pilantrópicas”, que se organizam para sacar dinheiro público e desviá-lo desonestamente.

Não há como admitir que este seja um Governo sério; não há como não dizer que este é um Governo de aloprados, como diz o Senador Mão Santa; não há como não dizer que é um Governo insensível, que sustenta a imoralidade, oferece diploma de honra ao mérito àqueles que praticam falcatruas e que abandonam os trabalhadores aposentados.

Concedo um aparte ao Senador Mário Couto e, depois, ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Meu nobre Senador Alvaro Dias, parabéns pelo seu emocionado pronunciamento na tarde de hoje. Venho seguindo suas ações, tenho participado de algumas delas. Vi a angústia de V. Ex^a – participei da última reunião com o Advogado-Geral da União –, vi a angústia dos aposentados da Aerus, que participaram daquela reunião. Senador, o Governo aprende. Os membros do Governo

aprendem a enganar. Outro dia eu pensava, em minha casa, ao ver tanta enganação deste Governo, onde é que aprendem tanto? Vejam quantas viagens já fizeram a Cuba. Puxem, pela Internet, e vejam quantas viagens o Presidente da República e os membros do Governo já fizeram a Cuba. Puxem! Quantas viagens o Presidente e os membros do Governo já fizeram à Venezuela? Catedráticos! Catedráticos! Isso não é de hoje, são de muitos anos! Formaram-se, doutoraram-se, fizeram mestrado, fazem isso com facilidade, sem nenhuma sensibilidade. Nenhuma. Eu até desconfio que aquele Lula, quando era sindicalista,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – ... já treinava enganar. Porque é muito fácil. Hoje mesmo eles passaram para a imprensa nacional – peguem **O Globo**, está na primeira página de **O Globo**, Senador Nery – que nós estamos questionando 105 projetos de aposentados, neste Senado, e que custariam 26% do PIB Nacional. Mentira! Mentira! Se o Ministro falou isso, está mentindo! Está mentindo! Nós não estamos questionando os 26% do PIB, Senador Alvaro! O pessoal da Aerus já vem sofrendo há muito tempo, não é de hoje não! Já foram às ruas, já pediram, já choraram, estão morrendo à míngua! Direito adquirido, justo, sério, julgado, e não querem pagar!

Resta-nos uma coisa, Senador, uma coisa; não nos resta outra coisa... **O Globo** fala em R\$8 bi, R\$9 bi; não é nada disso, Senador Nery! V. Ex^a sabe, está participando; o Senador Mão Santa sabe, os Senadores do PT estão sensibilizados. O que nos resta é trazer o pessoal da Aerus para cá na próxima terça-feira. Neste dia, vamos encher essas galerias de aposentados. Vamos colocar nessas mesas velhinhos com mais de 100 anos, vamos fazer uma vigília junto com esses velhinhos para chamarmos a atenção do mundo e do País pelo desprezo que o Brasil tem com os aposentados que tanto sofreram por este País. Parabéns pela sua postura! Conte comigo em qualquer circunstância.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mário Couto. V. Ex^a tem sido um lutador.

Senador Mão Santa, peço a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Senador Alvaro Dias, solicito a V. Ex^a...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – (...) que seja sucinto. V. Ex^a pode ficar tranqüilo; hoje o Senado está esvaziado. São poucos os Senadores presentes, e, certamente, sobrar tempo para todos falarem. Mas atenderei V. Ex^a.

Pedindo ao Senador Mão Santa que seja breve, concedo a S. Ex^a o aparte com muita alegria.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Nery, que preside a sessão, V. Ex^a é cristão? (Pausa.) É. Francisco, o santo, disse: “É dando que se recebe”. Dê o tempo ao Senador Alvaro; V. Ex^a também está inscrito, e eu vou assumir a Presidência e lhe darei o tempo em dobro. Mas, em relação aos velhinhos, quero dizer que Juscelino Kubitschek, Senador Alvaro Dias, aqui, começou a vida política, em 1968 (*sic*), Quarenta anos de luta política! E essa é uma das mais belas. V. Ex^a trouxe o Aeros, a Vasp; o Mário Couto, Paim e eu, já trazíamos os velhinhos aposentados. Juscelino Kubitschek, José Nery, esse Juscelino estadista – Luiz Inácio, aprenda! –, disse: “A velhice é triste; desamparada é uma desgraça!” A D. Kyola, que hoje está no céu, mãe do Presidente Sarney, que fez a transição, essa figura que hoje é Senador – e lembro-me disso porque estudei a biografia do Sarney – abençoou-o em terra, porque é santa mesmo, e disse: “Meu filho, não deixe que persigam os velhinhos”. Ele não perseguiu. Aquele programa de leite foi pouco se realizarmos isso. A santa Kyola, hoje santa, não permitiu, está na biografia de Sarney: “Meu filho, não deixe perseguirem os velhinhos”. Por isso, ele anda aqui com tranquilidade, foram as bênçãos da mãe dele. Então, era isso que eu queria lembrar ao Presidente Luiz Inácio. Mas eu tenho uma experiência: eu fui Prefeitinho, e, no Piauí, só pagava salário a capital; eu fui pagá-lo na minha cidade. Depois, eu sabia que tinha uma folha de aposentados, que estavam lá abandonados, porque aposentado não faz greve, não reclama e tal. Isso, antes dos Institutos – o INPS veio com a Revolução, em 1964. E eu mandei buscar. Eram poucos. Não somavam vinte. Uma folha pequena. Olha, eu mandei dar salário. O que eles recebiam – eu fui calcular, na época – não dava para uma cerveja. Um quis morrer na minha sala; foi a maior preocupação e tal. Mas esses velhinhos é que me trouxeram para cá. Aí, eu vi que mudei. “Ô Prefeito bom! Nós estávamos morrendo há dez, vinte, trinta anos, e ninguém nunca se lembrou. Pouca coisa”. Em todas as inaugurações eles estavam lá. E são importantes: um era pai do gerente do Banco do Brasil; a outra era mãe do chefe da Previdência, onde eu trabalhava como médico. Pensam que os velhinhos... Todo mundo se lembra que o nosso Presidente Collor, hoje Senador, teve um impasse, com o reajuste de 147%. E, olha aí! Então, Presidente Luiz Inácio, estamos advertindo Vossa Excelência! Esse negócio... Olha a repercussão, porque o velho é bom. O dinheiro dele não é para ele, não, é para os filhos, é para os netos. Isso dá uma cadeia! Então, é aquilo que D. Kyola, mãe de Sarney, disse, ela que confiava no filho: não os persiga. Ela não botou outra palavra – eu estudei bem a biografia –, ela disse: “Não deixe...”, porque ela tinha consciência de que o filho, José Sar-

ney, na sua generosidade... “Não deixe!” E os aloprados estão perseguindo. Estão dizendo que a Previdência não tem dinheiro. É mentira! Você sabe qual é o meu mal-estar? Eu votei no Luiz Inácio. O Paulo Octávio fez um projeto que, se o dinheiro ficar na Previdência, jamais faltará. E eu não fui subserviente a eles; estudei e vi o dinheiro dos velhinhos. Mas quero dizer um quadro vale por dez mil palavras. Senador Alvaro Dias, o melhor homem que conheci convidou-me, quando cheguei, ainda novo, em minha cidade como especialista em cirurgia, para participar do Rotary, e quem faz o convite é chamado de padrinho. Então, passei a chamá-lo de “padrinho”. Todo mundo pensava que ele era meu padrinho. Fui Governador: “meu padrinho”, e ele, “meu afilhado”. Olha, essa pessoa, que é a melhor pessoa que conheci, se suicidou, porque, com 60 anos, sua esposa amada – melhor família, melhor gente – precisou de um hospital, e ele não tinha dinheiro para pagar. É duro, é duro um quadro desse! É como eu digo: a saúde está boa, José Nery? Só para quem tem dinheiro, quem é Senador, quem tem plano de saúde... Essa é a verdade, Luiz Inácio! Mas, quando vi V. Ex^a vibrando – eu li aquele livro de Antoine Saint Exupéry, um aviador. “O essencial é invisível aos olhos”. “Quem vê bem, vê com o coração”. Ele era um aviador. Digo isso pelo entusiasmo do Senador Alvaro, que está sensibilizado. Esses homens são heróis! Esse pessoal da aeronáutica, que não se sabe mais sequer os nomes das empresas – Transbrasil – foram os Antoinettes de Saint Exupéry. Como era difícil ter coragem! Hoje a tecnologia evoluiu muito. Mas naquele tempo, o risco, o estudo, a dedicação, a responsabilidade... E hoje estão aí como esmoléus, sem dormir, sem direito e foram roubados. Então, Alvaro Dias, junte-se ao chamamento de Mário Couto. Vamos trazer essa gente e vamos fazer a vigília que o Mário Couto disse. Mário Couto, só peço para não ser no Natal. Mas faz outro dia que eu participo. Se quiser começar hoje, vamos, porque o que se faz neste País com o velhinho é uma nódoa e é uma vergonha. Não existe em país nenhum. Temos que aprender, sobretudo, isto: respeitar, amar. E ainda não é nem respeitar; nós estamos roubando, porque o Governo somos todos nós. Nós somos um pé do tripé dos Poderes que fazem o Governo. Então, nós assinamos um contrato, o Brasil. Esses velhinhos trabalharam com dignidade, por 30, 35 anos, planejaram suas vidas, foram enganados com os empréstimos consignados, com os falsos caminhos, e hoje estão na adversidade. Então, V. Ex^a, nos 40 anos de vida pública, e sei, desde o início...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – (...) lá em Londrina, lá no Paraná, foi de campanhas que todo o Paraná e o Brasil admiram. Mas essa talvez seja a mais bela, e tenho certeza de que é vitoriosa porque você é o grande comandante que nós precisamos. Napoleão Bonaparte dizia que o francês é tímido, preguiçoso, às vezes até para tomar banho, mas que, se tiver um grande comandante, vale por cem e por mil. Eu quero ser comandado por V. Ex^a nessa batalha.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Bondade de V. Ex^a, Senador Mão Santa. Agradeço o seu discurso; mais do que um aparte, um discurso. Muito obrigado.

Com a condescendência do nosso generoso Presidente, eu vou concluir, mas quero dizer que guardo aqui alguns depoimentos emocionados de aposentados que se sentiram mal depois da notícia dessa cassação de liminar pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal. Há até aposentado hospitalizado no dia de hoje.

Eu recebo aqui Ivan Martins, aposentado do Aëros, no Paraná, que relata o drama de que, diante do impacto dessa ação, uma senhora, hoje pela manhã, começou a passar mal “pois acreditava que seríamos respeitados em nossos direitos”.

E há outros depoimentos dessa natureza, Sr. Presidente. Em nome dessas pessoas sofridas, eu faço este último apelo.

Nós podemos freqüentar, sim, salões luxuosos da diplomacia internacional, nós podemos freqüentar salões refrigerados dos Tribunais deste País, as tribunas iluminadas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, mas não podemos perder a sensibilidade humana que deve nos conduzir pelos caminhos da correção e da Justiça.

E é em nome dessa sensibilidade humana que eu apelo agora ao Supremo Tribunal Federal para que julgue com celeridade as ações. Vamos encurtar esse itinerário tortuoso de aposentados e pensionistas. Vamos acabar logo com esse calvário, vamos terminar com essa saga, vamos concluir julgando essas ações e determinando a execução da sentença. E que a Justiça se faça, Sr. Presidente!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Agradeço ao Senador Alvaro Dias, pelo pronunciamento, com a denúncia grave de acordos celebrados com órgãos da União e que, infelizmente, não foram cumpridos. Por isso nos associamos à sua indignação, Senador Alvaro Dias.

A Presidência registra, com satisfação, a visita dos professores e estudantes, crianças e adolescentes da 3^a e 4^a séries, do Colégio Inei aqui de Brasília, Distrito Federal. Obrigado pela presença.

Cumprimentamos também todos nossos convidados e visitantes que se encontram na tribuna de honra da Casa. Muito obrigado pela visita.

Concedo a palavra ao Senador do Estado do Pará Mário Couto, do PSDB, para falar como Líder da Minoria, por cinco minutos.

É uma satisfação escutá-lo, Senador Mário Couto.

O SR MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^s e Srs. Senadores, Sr. Presidente Nery, para mim é uma satisfação muito grande poder falar na tarde de hoje com V. Ex^a na Presidência.

Quero também dizer da minha alegria de poder ter na galeria de honra deste Senado o Prefeito eleito de Redenção, uma cidade do sul do Pará, uma cidade grande. Tenho certeza de que o Prefeito eleito Wagner Fontes, eleito com uma expressiva aceitação popular, com quase 60% dos votos, competente, brilhante, experiente, empreendedor; tenho certeza de que se consagrará como um dos mais bem-sucedidos Prefeitos nesta nova gestão no Estado do Pará.

Meus parabéns, Prefeito Wagner Fontes, que vem acompanhado de dois grandes amigos. Cumprimento também o Prefeito Denis – que me faz um sinal –, de Quatipuru, também recém-eleito; o nosso amigo Augusto, o nosso amigo Mário Moreira, enfim, ilustres personalidades do meu querido Estado do Pará.

Sr. Presidente, ocupo esta tribuna, primeiro, para dizer a V. Ex^a que me traz indignação ver que a operadora Vivo está negligenciando – vou usar esta palavra –, Senador Augusto Botelho, quando a Anatel faz a licitação, faz os sorteios e declara a Vivo como operadora de determinadas cidades do nosso Estado.

Cito aqui o exemplo de Anapu, uma cidade no oeste do Pará. A Vivo não sabe, na verdade, pelo menos onde fica essa cidade, nem o quanto sofre o povo daquela cidade em não ter uma comunicação. A Vivo não sabe, Senador Mão Santa, que, daqui a um mês e meio, dois meses, a região transamazônica fica completamente intransitável – a estrada Transamazônica é chamada de “transamargura” – e que essas pessoas da cidade de Anapu ficam isoladas, sofrendo. A Vivo, que foi a operadora sorteada para implantar imediatamente o sistema de telefonia, cruza os braços, não dá exatamente a mínima bola.

O prefeito eleito, mesmo não sendo do meu Partido – aliás, é do PT –, nos procurou com o vice-prefeito na semana passada e nos transmitiu a sua indignação com a Vivo. E não temos alternativa senão usar das nossas armas aqui no Senado.

Estou pedindo à Mesa que se comunique imediatamente com o Sr. Ministro das Comunicações. Quero

saber por que a Vivo ainda não implantou o sistema de telefonia celular na cidade de Anapu. Quero saber se existe alguma irregularidade. Quero saber por que a Vivo bate as portas no rosto do Prefeito e do Vice-Prefeito e nem atender atende. Quero saber se eles sabem do sofrimento e da angústia que vive aquele povo.

Por isso, Sr. Presidente, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, apresento Requerimento de Pedido de Informações ao Ministério das Comunicações, no sentido de que informe a este Poder, sobre quais os motivos pela demora na implantação do serviço de telefonia móvel no Município de Anapu, Estado do Pará.

Quero saber se há irregularidades na contratação da empresa Vivo para a execução desse serviço, assim como quero que adotem todas as medidas necessárias no sentido de punir, com rigor, os responsáveis pela morosidade ou irregularidade.

Sr. Presidente, peço que V. Exª verifique a possibilidade de encaminhar este requerimento com urgência ao Ministro das Comunicações.

Sr. Presidente, dificilmente subo a esta tribuna, V. Exª sabe, para fazer um pronunciamento lido. É raridade. Hoje, quero ler um pronunciamento, que desejo deixar mais do que registrado nos Anais desta Casa. Quero fazer e mostrar ao povo do meu Estado o quanto admiro e respeito a empresa Rômulo Maiorana de Comunicações, no Estado do Pará, que faz, no dia 15 de novembro, próximo sábado, 62 anos de fundação.

O Liberal integra as Organizações Rômulo Maiorana. É o jornal mais antigo em circulação no Estado do Pará, uma das maiores referências do jornalismo em toda a Amazônia e no Brasil. Foi o primeiro jornal em cores da região, até porque foi também o primeiro a investir na modernidade do seu parque gráfico. **O Liberal** nasceu em 1946, na época do ex-Governador Magalhães Barata.

Em 1966, foi adquirido pelo empresário e jornalista Rômulo Maiorana, um homem de talento e de visão empreendedora, que deu novo rumo ao jornalismo do Pará. Rômulo transformou **O Liberal** no maior sucesso editorial da história do Estado. Depois do jornal, veio a TV Liberal, afiliada da Rede Globo.

Rômulo Maiorana faleceu em 13 de abril de 1986, mas o exemplo dele foi seguido pelos filhos e pelas filhas.

O Grupo Maiorana passou para o comando dos filhos, principalmente Rômulo Maiorana Júnior e Ronaldo, que são dois jovens trabalhadores, competentes, arrojados, empreendedores, com visão tão empreendedora quanto a do pai. Sempre juntos, ampliaram o

sucesso do Grupo Liberal, criaram as Organizações Rômulo Maiorana (ORM), formadas pelo Jornal e pela TV Liberal, pela Rádio AM e FM, por uma TV a cabo, um provedor de Internet, além de um outro jornal impresso, o **Amazônia**.

Senador Augusto Botelho, é preciso destacar o papel importante de Dona Lucidéia Maiorana, a Dona Déia Maiorana, o suporte da família. Dona Déia é uma dama, uma pessoa humilde que sempre repassou aos filhos e filhas a importância da perseverança e da união da família para a manutenção de tudo que foi construído com amor. Sim, com amor, Sr. Presidente, por Rômulo Maiorana, um apaixonado pelo jornalismo, principalmente pelo jornalismo político.

Tendo o pai como maior exemplo, os filhos ampliaram as empresas, passaram a incentivar o esporte com o troféu Rômulo Maiorana. Também incentivam a arte e a cultura, com o Salão Arte Pará, já famoso em todo o Brasil. Sobre **O Liberal**, é inquestionável que o jornal é um dos maiores colaboradores para o desenvolvimento do Estado do Pará, com grandes reportagens feitas por jornalistas de enorme competência e que são cérebro de qualquer veículo de comunicação. Para eles, também os meus aplausos, os meus parabéns.

Atualmente, vale destacar a luta que **O Liberal** vem travando contra a violência que, infelizmente, está imperando no meu querido Estado do Pará. É um grito de alerta que o jornal tem dado em cada reportagem, em cada editorial, alertando as autoridades paraenses para a situação de desespero, de pânico que chegou à população daquele Estado.

Sr. Presidente, deixo, então, a todo o grupo de **O Liberal** meus aplausos...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Só tem um sentido, Senador Mário Couto, a minha presença na Presidência: é garantir o tempo a V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Coloquei dez...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sempre carinhoso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ... porque é a nota que V. Exª merece, o sistema de comunicação de **O Liberal** e o **Estado do Pará**, mas use o tempo que achar conveniente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Exª é sempre muito carinhoso com seu amigo.

Portanto, Presidente, quero aqui deixar este registro, com muita alegria, pela prosperidade que hoje

se consagra no Estado do Pará o Grupo O Liberal. Meus parabéns a todos os diretores, ao jornal e aos paraenses, que têm hoje um dos maiores grupos de comunicações do País no Estado do Pará.

Sr. Presidente, nem por isso vou deixar de comentar hoje o editorial do jornal **O Liberal** da semana passada. O título do editorial é o seguinte: “Selvageria avassaladora”.

Eu, meu caro Senador Augusto Botelho, toda semana, às quintas-feiras, venho mostrar minha indignação com a violência em meu Estado. Senador, eu não vou parar. Podem me criticar como quiserem. Eu sei que meu Estado está com um problema sério na saúde, sei que a educação em meu Estado está abandonada, sei que temos centenas de problemas em meu Estado, mas a segurança, hoje, é o que mais atormenta o Estado do Pará. V. Ex^a vai sentir neste comentário desta quinta-feira. Todas as quintas-feiras eu estou aqui falando sobre a segurança do meu Estado, Senador, e não tomam absolutamente nenhuma providência. Isso me causa uma indignação profunda. É pior do que uma guerra. E é no Brasil inteiro.

Hoje, abro o jornal **Correio Braziliense**, um menino de 12 anos de idade – minha Nossa Senhora de Nazaré, onde este País vai chegar? –, um menino de 12 anos – manchete de hoje do **Correio**; não sei se o jornal está aqui, deixei na minha mesa –, menino de 12 anos de idade comandando uma quadrilha de assaltantes, mexendo com drogas, comandando uma quadrilha de drogas, *crack*, não sei mais o quê, maconha, já matou uma menina, já cometeu um assassinato, com 12 anos de idade.

E eu rogo, espero que o Governador Arruda não deixe a violência se alastrar, como deixaram em meu Estado. Brasília é uma referência. Está aqui, TV Senado, mostre à Nação. Olhe a manchete do **Correio Braziliense** de hoje, um menino de 12 anos de idade. Onde vai chegar este Brasil? Ninguém investe em segurança, Senador, sabe por quê? Essa obra não tem placa, essa obra não tem inauguração, essa obra não tem palanque, essa obra não tem aplausos, essa obra não dá votos.

Ninguém investe em segurança, Senador, nem o Presidente da República, nem a Governadora do meu Estado. Um PM no meu Estado ganha mil reais, Senador; isso é salário de miséria, de fome. Ninguém vai à rua, para se expor, para aprender ladrão, com mil reais. Este é o País em que vivemos.

No meu Estado, Senador, sabe o que aconteceu, aliás, o que está acontecendo? **O Liberal**, o jornal que fez este editorial que vou ler, não consegue mais distribuir os jornais na grande capital. Sabem por quê? Porque, quando as kombis vão entrar nos bairros para

a distribuição, têm-se de pagar pedágio aos bandidos. Os bandidos estão lá, só entra quem pagar pedágio.

Mandeí uma correspondência a uma Prefeita, amiga minha, que se elegeu num Município de mais ou menos 70 mil habitantes, próximo à capital, Acará, a Prefeita Francisca. Mandeí um telegrama, parabenizando-a. Sabem o que aconteceu? Já mostrei aqui para a Nação. O telegrama voltou às minhas mãos, e no rodapé estava escrito pelo carteiro: “Não pude entregar a correspondência, porque existia risco de assalto”. O próprio carteiro a devolveu para os Correios, dizendo que não pôde entregá-la, porque o avisaram de que ele ia ser assaltado.

Tenho aqui mais. Agora, Senador Nery, as contas de luz também não estão sendo entregues. Também há um detalhe: quando a Celpa, as Centrais Elétricas do Pará, vai fazer um corte na energia, na entrada do bairro já há uma comissão de moradores – está aqui o jornal contando a história –, avisando: “Olhem, vão embora, corram, porque eles estão bem ali, aguardando vocês”. Não há mais corte de luz, e também não estão mais entregando as contas de luz nas casas. Olhe aonde chegamos ao nosso Estado, Senador! Aonde chegamos ao nosso Estado, Senador!

Pior, Senador! Sabe o que aconteceu na semana passada, pela terceira vez? Pela terceira vez! Os bandidos entraram numa cidade... Acredite, se quiser, Nação brasileira, pois não existe isto no mundo inteiro, só existe no meu Estado, um Estado grande, com sete milhões de habitantes e com apenas 11 mil PMs para tomar conta desses sete milhões de habitantes. Cada PM ganha mil reais; não há viatura, não há arma. Em cada cidade com uma média de 100 mil habitantes, há um delegado, um escrivão e um investigador. Que estrutura tem uma polícia como essa para tomar conta de bandidos? Senador, três cidades foram assaltadas da seguinte maneira – não existe isto no mundo inteiro: os bandidos chegaram, entraram na delegacia, renderam o delegado, o escrivão e o investigador. Foram para o quartel da PM, pegaram todos os PMs e os amarraram. Foram para a delegacia, colocaram todos no xadrez. Os bandidos prenderam os policiais! Já viram isso no mundo? Já viram acontecer isso no mundo?

No mundo não aconteceu isso, Senador. Em três! Em três cidades! Já aconteceu em três cidades. Tomam a cidade de assalto, tomam conta da cidade. O juiz pegou o helicóptero e fugiu de uma cidade. O delegado, para não ser preso, pegou o helicóptero e fugiu. O promotor público pediu o helicóptero e fugiu.

Essa é a situação do Estado do Pará, Senador Geraldo Mesquita! É calamidade pública, calamidade pública! E a Governadora não toma nenhuma providência. Aliás, V. Ex^a sabe onde ela está? V. Ex^a sabe

onde a Governadora está, Senador Nery? V. Ex^a sabe onde ela está hoje? Sabe onde ela passou a semana? Na China.

Eu perguntei, na semana passada, se a Governadora foi recrutar PM na China. Na China, um PM ganha, em média, R\$8 mil, correspondentes ao nosso dinheiro; aqui, em Brasília, ganha R\$4,7 mil; no Piauí do Mão Santa, é só milzinho; no meu Pará, é só milzinho. Quem é que vai dar o peito para bandido, Senador, com mil reais no bolso? Sabe quanto o PM ganha no Rio de Janeiro, Senador? V. Ex^a sabe quanto ganha o PM no Rio de Janeiro? Oitocentos e trinta reais! No Rio de Janeiro, R\$830,00. Aí, o cara, Senador, vendo a família passar fome, o que vai fazer? Diga-me o que ele vai fazer, Senador. Não precisa nem falar: sem formação, sem caráter para segurar, sofrendo, passando fome, com risco de morte, o que ele vai fazer? Está aí o Rio de Janeiro, está aí o meu Estado.

“Não, o Mário Couto está falando coisa errada, não é isso, não. A segurança se faz gerando-se emprego; a segurança se faz promovendo-se...” Sabe-se de tudo isso. Nós sabemos de tudo isso, que a segurança se faz dando-se educação, melhorando-se o nível de educação, dando-se uma educação de qualidade, oferecendo-se emprego, nós sabemos disso. Mas, numa emergência – estou falando aqui em emergência –, é preciso melhorar o salário do policial, é preciso dar condições de trabalho ao policial, é preciso dar meios para o policial, é preciso armar melhor o policial em relação ao bandido, que está armado. Numa emergência, é isso que o Piauí tem de fazer e que o Pará tem de fazer, meu nobre Presidente, é isso.

O problema, Presidente, é que o PT não faz. O problema, Presidente, é que o PT, fora o Presidente Lula, não existe. Não existe! Separe o Lula do PT e veja o que o PT é. Não existe!

Desculpe-me, Senador Augusto Botelho, desculpe-me. Eu prezo muito V. Ex^a. Não é para criticá-lo. Ao contrário, V. Ex^a tem um caráter excepcional. Mas é a pura verdade.

A Governadora do meu Estado assumiu o Governo dizendo que ia pôr moral no meu Estado. “Eu vou acabar com a malandragem e com a patifaria no Estado do Pará”, dizia em todos os palanques, no meu Estado. Em todos os palanques, ela dizia isso. Quero vê-la dizer agora.

Diga agora, depois de dois anos no comando do Governo do meu Estado! Vá a público, tenha a coragem, tenha a honra de chegar ao paraense e dizer: “Eu vou acabar com a malandragem, vou acabar com a patifaria”. Diga isso agora! Agora é que quero ver dizer.

Tem tudo na mão para fazer. Tem tudo na mão para fazer: é do Partido dos Trabalhadores, tem o Pre-

sidente Lula, o Brasil está bem. O Presidente Lula diz para todo mundo que essa crise é uma marolinha; ele está rindo para a crise, está dando dinheiro a rodo para os bancos. Os bancos nem estão quebrando, e ele já está dando dinheiro. Liberou mais R\$400 milhões hoje para os bancos.

O País está bem, tem dinheiro. Por que a Governadora não vai com o Ministro da Defesa? Tem tudo para resolver esse problema; só não resolve porque não quer. Sabem por que não quer? Porque lá, com ela, tem segurança. Porque lá, com ela, tem mais de dez PMs. Por que lá, com ela, os PMs ficam de manhã, à tarde e à noite. Porque lá, dela não se aproxima ninguém, quanto mais bandido! Os bandidos não vão assaltar o Governo do Estado na sua casa.

Mas os paraenses estão morrendo. Os paraenses estão caindo na rua, aos montes – como diz o paraense –, aos montes! Não é um, nem dois, nem três, não; são milhares! Digo e provo. São milhares de paraenses que estão caídos nas ruas do Estado do Pará.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador, permite-me um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Cidade maravilhosa! O Pará é algo impressionante. Um Estado rico. O seu povo é maravilhoso, carinhoso, decente. Mas, infelizmente, está sendo maltratado. Não existe, não conheço um povo mais carinhoso que o povo do meu Estado. Não conheço. Por isso estou aqui lutando para ver se alguém socorre o Estado do Pará.

Eu vou ao Ministro. Terei de fazer aquilo que não estão fazendo. Não é minha obrigação. Sei que não é.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Eu tenho uma sugestão para V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não, Senador.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Quando o senhor for ao Ministro, pergunte por que o Pronasci, Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, só conseguiu executar 10% da dotação destinada a esse importante programa. Talvez a fonte dos grandes problemas por que passa o povo do Pará na área de segurança tenha uma perna nessa questão, Senador. O Pronasci conseguiu a façanha de gastar apenas 10% da dotação orçamentária destinada a esse importante programa. V. Ex^a falava há pouco da PM do Rio de Janeiro. Espero que não aconteça com os policiais da sua terra o que acontece com muitos policiais do Rio de Janeiro, que moram em favelas dominadas pelo crime organizado e chegam e saem com o uniforme dentro de uma sacolinha. Não chegam nem saem fardados porque podem ser abatidos ali mesmo, e não têm renda suficiente para ter uma moradia decente, num lugar seguro. Tomara

que no Pará não aconteça com a corporação dos policiais militares o que está acontecendo com os policiais no Rio de Janeiro, Senador! E olhe, já que o senhor vai ao Ministro, pergunte a ele: Ministro, por que é que o Ministério não conseguiu gastar o dinheiro destinado ao Pronasci? E qual é a fatia destinada ao Estado do Pará nesse importante programa? Aí o senhor vai levantar o véu da incompetência crassa na área de segurança pública a partir do Governo Federal.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado, Senador. Quero dizer que infelizmente – infelizmente! –, no meu Estado, dezenas e dezenas de PMs já caíram mortos por bandidos. Infelizmente!

Mas, ao descer da tribuna, meu caro Presidente, V. Ex^a já me deu o tempo necessário...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador, a minha presença aqui é para garantir, mas entendendo as coisas. Olha, Paulo Brossard falava por três horas; aí, na ditadura, o Presidente, que era do meu Piauí, limitou o tempo em uma hora – ele vinha três vezes por semana. E quando nós chegamos aqui, eu era empolgado, como V. Ex^a, e o Regimento previa 40 minutos – normal, regimental – e se podia usar esse tempo depois da Ordem do Dia. E o Partido dos Trabalhadores mudou, baixou para 20 minutos. Até disseram que foi o Regimento anti-Mão Santa.

Mas agora estamos aqui para assegurar. Esta Casa vale pelas denúncias que pode fazer. O povo não pode, mas o Senador Mário Couto pode fazer. Teotônio Vilela, moribundo de câncer, enfrentando a ditadura, dizia: “Resistir falando e falar resistindo”. É o que V. Ex^a está fazendo. Pode usar da palavra pelo tempo que achar conveniente. Agora que atingiu meia hora.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Mas eu já vou descer da tribuna.

Vou ler agora, para a Nação brasileira, até para não dizerem que eu exagero, quando eu venho para cá: “Olha, o Senador deve ser adversário da Governadora! O Senador está perseguindo a Governadora! O Senador tem ódio da Governadora! Não é nada disso que acontece no Pará!”. Eu já disse aqui, várias vezes nesta tribuna, que eu estou à disposição da Governadora. Nós, Senadores do Estado do Pará, não queremos, não desejamos que nada dê certo no Governo do Estado do Pará. Nós desejamos sucesso. Nós já nos colocamos à disposição da Governadora por várias vezes. Já disse desta tribuna, e está registrado nos Anais da Casa, que eu estou à disposição da Governadora para ir ao Presidente da República, para ir ao Ministro da Defesa, e trabalhar no sentido de conseguir recursos para minimizar o sofrimento do povo do Estado do Pará. Infelizmente, paraenses, infelizmente, até hoje nenhum telefonema.

Então, estou cumprindo o meu dever de estar aqui denunciando e vou tentar fazer aquilo que a Governadora devia fazer. Mesmo não sendo minha obrigação, eu vou tentar chegar ao Ministro para mostrar como está o Estado do Pará e para dizer a ele que o povo do Estado do Pará não agüenta mais. Eu vou ler agora o editorial do jornal **O Liberal**, que é a palavra do jornal. Não é a minha palavra. É o que pensa o maior jornal da Amazônia: **O Liberal**. O que pensa **O Liberal** com respeito à segurança do meu Estado.

O título é: “Selvageria Avassaladora”.

O Liberal alerta que a violência no Pará, principalmente em Belém... Mas aqui eu digo: não é só em Belém, não; não é principalmente em Belém, não! A capital está devastada, a capital está arrasada pelos bandidos, mas o interior sofre, o interior sofre muito. Os bandidos chegaram agora prendendo policial, prendendo delegado, tomando a cidade. Tomaram três cidades no Estado do Pará, já. O povo do interior sofre muito!

O Liberal alerta que a violência no Pará, principalmente em Belém, chegou “a um ponto extremo, avassalador, desmedido...” – não sou eu que estou dizendo, é o jornal **O Liberal**. “...aterrorizante, e que ninguém mais escapa dela, da violência”.

O editorial cita exemplo ocorrido numa palestra. Olhem só, olhe, Presidente, atentai bem, como V. Ex^a diz. O editorial cita exemplo ocorrido numa palestra. Quando o palestrante perguntou quem já havia sido assaltado, metade das pessoas presentes levantou a mão, que já haviam sido assaltadas. O palestrante perguntou, então, se eles conheciam alguém vítima de assalto. Todos, todos, sem exceção, levantaram as mãos.

Diz o editorial: “As famílias paraenses têm medo. Estão com medo. Não sabem mais o que fazer e como fazer para proteger-se. Não sabem mais que cautelas observar. Não sabem mais quantas grades são necessárias para garantir suas residências”.

Mais adiante, clama o editorial: “É indiscutível que a violência alcançou um nível tal, atingiu um patamar de horror tão grande que o Poder Público precisa agir”. Mas não age. Na opinião do jornal, a resposta do Governo do Estado à sociedade, no combate à violência, tem sido “tímida”. Não age.

A ação exigida pelo jornal **O Liberal** ao Poder Público não é aquela habitual: “Deve ser condizente com o grau, com as dimensões, com o crescimento da violência”.

Ao fazer tal cobrança, o jornal ressalta que o Governo do Estado não pode alegar que está sendo cobrado em excesso. “Excessiva e demasiada é a violência que estimula as cobranças”, atesta **O Liberal** em seu editorial.

Não são palavras minhas. São palavras do jornal **O Liberal**, mostrando à Nação brasileira que tudo de que falo aqui sobre violência no meu Estado é uma realidade.

Sr. Presidente – desço desta tribuna –, o meu querido Estado do Pará é o Estado que eu amo, o Estado que eu venero, o Estado que eu adoro, o sangue de paraense corre em minhas veias, e eu não poderia, neste momento de angústia, neste momento de terror em que vive o Pará, ficar calado diante de tanta bandagem e de nenhuma providência tomada.

Ninguém, Presidente, ninguém, ninguém!

Sr. Presidente, podem fazer o que quiserem, podem criticar como quiserem, mas virei a esta tribuna, até que alguma medida seja tomada, todas as semanas, denunciar o nível de criminalidade, o terror, o pavor em que vive o meu Estado e o meu povo querido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. José Nery, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador Mário Couto, denunciando a violência no seu Estado e que se irradia pelo Brasil, transformando a nossa sociedade, interpretada pela bandeira que ostenta a inscrição “ordem e progresso”, numa sociedade de barbárie, aproveitamos para nos associar aos cumprimentos e aplausos aos órgãos de comunicação do Estado do Pará. Eles traduzem a grandeza de um órgão de comunicação pela verdade que dizem.

Então, nossos cumprimentos ao jornal **O Liberal** do Estado do Pará.

Convidamos para usar da palavra, como orador inscrito, o Senador Augusto Botelho, médico no Estado de Roraima, Senador pelo Partido dos Trabalhadores. Esse é do PT do bem.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^a Senadora Lúcia Vânia, Sr^s Senadoras e Srs. Senadores, quero aproveitar este momento para homenagear dois cidadãos roraimenses que orgulham nosso Estado.

O poeta roraimense Eliakin Rufino, autor do poema Uakti, que deu nome, Senador Jefferson Praia, a um projeto cultural que reuniu 200 artistas amazenses em 1989, agora se tornou um dos convidados especiais da nova temporada do Projeto que começou no último dia 31, em Manaus.

Esse projeto ocorre lá na sua cidade, Senador Jefferson Praia, mas o nome de um poema dele é que foi usado para intitular o projeto.

O Projeto Uakti 2008 é um misto de confraternização e *show* musical, poético e de artes plásticas e foi o pano de fundo da reunião preparatória para a festa de 20 anos do Projeto Uakti.

O projeto realizou-se pela primeira vez entre 1988 e 1990 e reuniu o pessoal da Associação dos Servidores do Inpa. Durante 21 semanas, reuniram-se cerca de 200 artistas de diversas expressões culturais, como música, pintura, poesia falada, dança, performances teatrais e circenses, teatro de revista, capoeira e maculelê. Houve exposições de fotos, charges, desenhos científicos, artísticos e colagens.

A festa de comemoração dos 20 anos do projeto está programada para acontecer em 2009. Junto com o aniversário do projeto também serão comemorados os 21 anos da Associação dos Servidores do Inpa, que tem sede tanto no seu Estado como no meu, e os 22 anos da Associação dos Pesquisadores do Inpa, existente tanto no Estado do Amazonas como no Estado de Roraima – associações essas que foram as produtoras do evento em 1989.

A outra pessoa que quero homenagear hoje desta tribuna é responsável por um projeto interessantíssimo, finalista do Prêmio Viva Leitura 2008, realizado pelo Ministério da Educação.

Esse projeto é desenvolvido num município pequeno de Roraima, o Município de Iracema. O Projeto Leitura na Praça foi desenvolvido pela roraimense Roseane Pereira Cabral. O objetivo era sensibilizar a comunidade para a importância da literatura na vida dos cidadãos.

Por isso mesmo, o projeto realiza rodas de leitura na praça da cidade a cada dois meses. Participam professores, estudantes de escolas públicas, voluntários, membros das famílias, membros da Polícia Militar e funcionários da Prefeitura do Município de Iracema, em Roraima.

Fico feliz em trazer o nome desses dois roraimenses aqui para a tribuna do Senado Federal. São pessoas que melhoram a vida de seus conterrâneos com ações simples que envolvem educação e cultura. O Brasil precisa de mais exemplos assim.

Parabéns, Eliakin Rufino! Parabéns, Roseane Cabral! Em nome do povo de Roraima, agradeço o empenho de vocês para tornar Roraima e o Brasil um lugar melhor.

Era isso que tinha a dizer, Senador. Apenas homenagear o nosso maior poeta vivo, o Eliakin Rufino. Inclusive, há um poema chamado Cavalo Selvagem, que puxa a alma do lavrado roraimense para a poesia.

Muito obrigado pela oportunidade, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós é que lhe agradecemos pelo uso da palavra. Com capacidade sintética, quase se aproxima de Cristo, que, em um minuto, fez o Pai Nosso.

Convidamos para usar da palavra a Senadora Lúcia Vânia, que é do PSDB do Estado do Goiás. Essa Senadora mulher e a hoje santa Ruth Cardoso traduziram o lado de amor e de solidariedade do Governo do estadista Fernando Henrique Cardoso.

Aqui, digo essas palavras, manifestando, Senador Pedro Simon, a minha gratidão, a de Adalgisa e a do povo do Piauí pelas inúmeras vezes que Lúcia Vânia ajudou os mais necessitados, os mais humildes e sofridos do Piauí. S. Ex^a implantou um dos programas sociais mais respeitados do Brasil, o Programa de Eradicação do Trabalho Infantil (Peti).

V. Ex^a pode usar da palavra pelo tempo que achar conveniente, Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, pela referência elogiosa. As palavras de V. Ex^a são providas de grande generosidade.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nos últimos meses, tenho tratado de assuntos que, de uma forma ou de outra, têm profunda relação com a questão do desenvolvimento regional no Brasil. Pelo conhecimento que adquiri sobre o assunto, penso que não há como fugir a uma reflexão sobre as Regiões brasileiras e suas peculiaridades. Oriunda de uma Região que se coloca, neste momento, na escala intermediária do processo de desenvolvimento brasileiro, não posso deixar de fazer constantes reflexões sobre a problemática das Regiões brasileiras.

A questão regional brasileira é tão complexa, que a situo no âmbito da geopolítica. À primeira vista, a geopolítica considera o papel político internacional que as nações desempenham em função de suas peculiaridades geográficas, como localização, território, posse de recursos humanos e naturais, contingente populacional, entre outros fatores. Entretanto, um olhar mais aguçado nos evidencia que, no território brasileiro, considerando-se as peculiaridades socioeconômicas das diferentes Regiões do País, também estão configuradas situações e características que envolvem a geopolítica.

Senhoras e senhores, recentemente, o Banco Central do Brasil divulgou um estudo da mais alta importância, informando que os investimentos no Brasil estão se disseminando regionalmente. A importância se deve ao fato de que, historicamente, as empresas têm se concentrado, basicamente, na Região Sudeste e, agora, revela o estudo, estão migrando para outras Regiões.

O aspecto alvissareiro é que os dados refletem o fato de que, em consequência dos novos investimentos, todo o País está aumentando sua capacidade produtiva, colaborando para a diminuição das desigualdades regionais.

É sabido que, mesmo nos momentos de maior crescimento do País, as Regiões mais desenvolvidas sempre se beneficiaram mais do que as menos desenvolvidas. Isso significava, perversamente, que as diferenças inter-regionais se mantinham estáveis, refletindo-se, naturalmente, na manutenção dos variados níveis de desigualdade da população brasileira.

A evolução da economia da Região Centro-Oeste, no segundo trimestre do ano, seguiu evidenciando o dinamismo do setor primário, acrescido de consideráveis avanços no setor agroindustrial, e sinalizando que agora é a vez do Centro-Oeste.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fui Relatora do Projeto de Lei Complementar nº 119, de 2006, que recria a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco). Na ocasião, concluí pela apresentação de um substitutivo, alterando profundamente a formatação inicial da Sudeco, tal como originalmente proposta pelo Poder Executivo. Preocupe-me em incluir em minha proposta instrumentos que favorecerão ainda mais os investimentos na Região: a Agência de Fomento do Centro-Oeste e a substituição aos vetos ocorridos nos projetos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) acerca do contingenciamento de recursos dos Fundos de Desenvolvimento.

Além do mais – e isto é da mais alta importância –, estou propondo a instalação da Agência de Fomento do Centro-Oeste, que receberá, como determina a Constituição, o nome de banco, o BDCO, que poderá ser instrumento precioso no processo de investimentos na Região.

A Região Centro-Oeste caracteriza, hoje, a verdadeira fronteira de desenvolvimento nacional. Pesquisa de consumo familiar divulgada recentemente nos dá conta de que o gasto médio familiar das famílias do Centro-Oeste é o maior do País e 10% acima da média nacional.

O texto por mim proposto foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, da qual sou Presidente, e está, atualmente, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Tenho promovido inúmeras reuniões de todos os Senadores da Região Centro-Oeste com consultores, com técnicos, com representantes do Governo Federal e com Secretários de Fazenda, para tratar do assunto.

Informo ainda aos nobres Pares que está prevista, para o próximo dia 25 de novembro, uma reunião na qual estarão presentes, além da bancada de Senadores, todos os Governadores do Centro-Oeste.

A recriação da Sudeco é tema que converge na necessidade de repensar o equilíbrio regional no Brasil. Tudo o que se espera de uma política de desenvolvimento regional é que, fundamentalmente, crie instrumentos que permitam às Regiões brasileiras, na perspectiva de suas peculiaridades históricas, econômicas e sociais, dar condições de vida digna às suas populações.

Os que somos responsáveis pela gestão de políticas públicas conseqüentes, seja no Executivo, seja no Legislativo, estejamos certos de que nossas populações esperam ter uma real influência nos esquemas de tomada de decisões.

E mais se consolidará o nosso processo democrático se conseguirmos auscultar os movimentos em direção à construção de formas novas e alternativas de organização da sociedade civil.

Tenhamos em mente que os pobres, naturalmente, não são os responsáveis pela situação de indigência em que vivem. A maioria deles conseguirá superar tais condições se lhes forem dadas as mínimas condições, com a criação de uma situação de desenvolvimento sustentável no País.

Urgem, pois, políticas de superação das desigualdades entre as Regiões do nosso País, pensando nas condições indispensáveis para que haja aqui cidadãos plenos de seus direitos.

Quero aqui comunicar, Sr. Presidente, que, hoje, tive a grata satisfação de ver aprovado o projeto de recriação da Sudeco na Comissão de Desenvolvimento Regional, com a colaboração de todos os Senadores que participaram dessa discussão.

Quero aqui aproveitar a oportunidade para agradecer à Ministra Dilma Rousseff por sua compreensão e, principalmente, por seu entusiasmo em relação à Região Centro-Oeste.

Agradeço também ao Dr. Appy, do Ministério da Fazenda, Assessor Especial da Presidência da República, e ao Ministro do Desenvolvimento Regional, Deputado Geddel Vieira Lima, assim como agradeço aos técnicos do Banco Central e do Planejamento que estiveram conosco durante todo o período de discussão desse projeto.

Quero cumprimentar a Consultoria do Senado por sua atuação, por sua dedicação e, acima de tudo, por nos ajudar a produzir um relatório que foi elogiado por todos os que estavam aqui presentes.

Devo ressaltar aqui o papel do Senador Delcídio Amaral, que é o Relator da peça orçamentária e que se comprometeu, diante da bancada, a buscar caminhos para que o Fundo de Desenvolvimento Regional do Centro-Oeste fosse contemplado com a presença, já no próximo ano, da nova Sudeco.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Parabenizamos V. Ex^a.

Esse foi um ideal de Juscelino Kubitschek. Pedro Simon, Juscelino, esse otimista, homem que governou o País por cinco anos e lhe deu cinquenta, imaginou um tripé. O centro industrial do Sudeste e do Sul... Nós não tínhamos indústria, o país era simplesmente agrícola. Hoje temos um parque industrial. Hoje se vêem carros, embarcações, aeronaves. No tripé: Brasília, no Centro-Oeste, garantiu a integração.

Juscelino imaginou essa Superintendência do Desenvolvimento, a Sudene, que foi entregue ao economista Celso Furtado, e a Sudam. Elas foram enterradas, no Governo passado, por uma medida provisória e estão a renascer.

Isso foi para diminuir as desigualdades sociais. Dr^a Lúcia Vânia, a renda *per capita* do Sul era quatro vezes maior que a renda *per capita* dos Estados pobres do Nordeste, do meu Piauí. E eu lamento informar que, hoje, a maior renda *per capita*, que está em Brasília, é oito vezes maior que a renda *per capita* do Piauí, que caiu na mão do PT e voltou a ser o último.

Que sejam fortalecidas aquelas instituições que nasceram da visão do estadista Juscelino Kubitschek para diminuir a desigualdade social. Os nossos cumprimentos a V. Ex^a.

Convidamos para usar da palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Eduardo Suplicy – estamos alternando. Depois, consultando a lista de oradores, vejo que falará esse extraordinário Líder do PT do Amazonas, João Pedro, e depois, como último inscrito – como está no Livro de Deus que os últimos serão os primeiros –, Pedro Simon, Senador cuja grandeza equivale à de Cícero. Ele é para nós o que foi Cícero no Senado romano, onde ele dizia: “O Senado e o povo de Roma...”. Pedro Simon pode dizer quando aqui fala: “O Senado e o povo do Brasil...”.

V. Ex^a, regimentalmente, teria cinco minutos, mas V. Ex^a poderá fazer uso da palavra pelo tempo que achar conveniente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Senador Mão Santa, ao fazer uma visita à Paróquia Santos Mártires, no Jardim Ângela, em São Paulo, neste último domingo, 9 de novembro,

impressionou-me o relato do Padre Jaime Crowe sobre o fenômeno que preocupa a comunidade daquele que, ao final dos anos 90, tinha sido diagnosticado pela Organização das Nações Unidas como bairro de maior criminalidade violenta no mundo. Desde então, o Padre Jaime avaliou que não podia mais simplesmente seguir enterrando e rezando missa de sétimo dia conforme ele disse à revista **Época**, em 11 de junho de 2008.

Ele resolveu, com forte apoio da população, organizar a cada dia 2 de novembro, Dia de Finados, a Caminhada pela Vida e pela Paz. Organizou também organizar o Fórum em Defesa da Vida e pela Superação da Violência, que hoje reúne mais de 200 entidades e organizações sociais da região. O índice de homicídios, que chegou a 128 para cada 100 mil habitantes, em 2000, no último ano, baixou para 28 no bairro, graças a uma série de iniciativas, entre as quais a de promover uma ação da polícia comunitária que interage com os moradores.

Há uma organização que reúne as pessoas portadoras de necessidades especiais, que, conforme testemunhei na Igreja de Santa Lúcia, perto da Paróquia de Santos Mártires, trocam idéias, a cada semana, sobre como superar as suas limitações e sentirem-se seres humanos plenos.

No último domingo, eu levei estudantes da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo à Paróquia de Santos Mártires. Lá, dialogamos com o Padre Jaime e diversos moradores que fazem parte dessas entidades às quais me referi. Daí fomos assistir à missa ali, a dez minutos da Paróquia de Santos Mártires, na Igreja Santa Lúcia. Era até um dia de Primeira Comunhão de cerca de trinta jovens, meninos e meninas. Mas, entre esses jovens, estavam algumas pessoas, jovens, portadoras de necessidades especiais. Logo após a missa, eu pude compartilhar de um diálogo muito bonito entre cerca de trinta a quarenta pessoas, todas portadoras de necessidades especiais e que estavam ali mostrando como é possível, junto aos seus familiares, superar obstáculos os mais difíceis. Percebi mais um tento, um gol de todos aqueles que, na comunidade Santos Mártires e no bairro Jardim Ângela, estão cooperando para que diminuam as dificuldades.

Ali existem as creches, em número ainda insuficiente, cursos profissionalizantes e unidade de interação para dependentes químicos cujo número é ali bastante alto. Foi o médico da Universidade de São Paulo, Ronaldo Laranjeira, que acompanhou e realizou as atividades para orientar os jovens a superarem as dificuldades pela dependência do álcool ou de quais-

quer outros tipos de drogas: a maconha, a cocaína, o *crack* e assim por diante.

O Fórum tem conclamado as autoridades municipais e estaduais para que promovam, no Jardim Ângela, um maior número de centros culturais e de quadras esportivas que assegurem mais oportunidades a todos os jovens.

Disse-me o Padre Jaime que, além da preocupação recente com o Primeiro Comando da Capital e organizações congêneres, há, agora, a incidência de inúmeros casos de violência contra os idosos por parte de seus netos.

De janeiro a novembro de 2008, a Casa Sofia, que fica nas costas da Paróquia de Santos Mártires, registrou 21 casos de violência de jovens contra suas mães e avós. Por vezes, os adolescentes, tornando-se instrumentos de quadrilhas de narcotraficantes, resolvem pegar os cartões de crédito referentes à aposentadoria, primeiro por um tempo, para ajudá-los a retirar a pensão.

Depois, ao conhecer a senha, resolvem retirar o dinheiro para a finalidade de comprar drogas, deixando, às vezes, as mães, outras, os avós à míngua e sem os alimentos e necessidades.

No próximo dia 12 de dezembro, a Paróquia de Santos Mártires realizará um seminário de dia inteiro sobre o sexagésimo aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Estão convidando, entre outros, o Vereador eleito e ex-Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Paulo, a Vice-Prefeita eleita, que foi designada já pelo Prefeito Gilberto Kassab, a Sr^a Alda Marco Antonio, a Ministra Nilcéa Freire. Fiquei honrado de também receber o convite para lá debater, como acredito, o fato de que a instituição de uma renda básica de cidadania significará um instrumento chave, ao lado da universalização das boas oportunidades de educação, para assegurar a realização desses direitos e para superar os problemas de violência que ainda são tão graves no Jardim Ângela e também no Brasil.

Eu estive observando, Sr. Presidente, algumas notícias a respeito de violências contra os avós, tais como os casos que mencionei, e de fato tem havido diversos casos. Por exemplo, está registrado em uma reportagem do DF TV segunda edição, recentemente divulgada:

Pesquisa nacional revela o quadro de violência contra idosos. Mais de 46% dos agressores são os próprios filhos. O estudo levou dois anos para ser concluído. O professor Vicente Faleiros, da Universidade Católica de Brasília, buscou as informações em delegacias de polícia, no Ministério Público e no Disque

Idoso. No Distrito Federal, o maior número de ocorrências registradas é de abandono, seguido de discriminação, cárcere privado e desaparecimento. Segundo o pesquisador, os números não refletem a realidade porque muitos idosos têm medo de denunciar.

A pesquisa é a ponta do iceberg. Ou seja, somente uma parte da violência é denunciada. O idoso percebe que é violentado, mas apenas 0,67% é constatado na pesquisa”, afirma o professor Vicente Faleiros.

A maior parte dos casos de maus-tratos contra idosos ocorre na família. São filhos e netos que se recusam a oferecer remédios e cuidar da saúde e da higiene. Há também a violência psicológica e financeira. Aposentadorias e pensões são usadas indevidamente por quem ainda é jovem e pode trabalhar.

De acordo com a pesquisa, 60,63% das vítimas de violência no Distrito Federal são mulheres. Os idosos são agredidos, principalmente por filhos e filhas, netos e netas. A presidente do Conselho dos Idosos, Clari Munhoz, conta que, dentro de casa, há um pacto de silêncio. Ninguém fala sobre o que acontece. Omissão é crime, considerado também violação dos direitos e maus tratos, quando sabem que determinada pessoa é idosa e está sendo maltratada.

Também, no Rio de Janeiro, reportagem recente fala sobre a caminhada contra as armas que se realizou em Copacabana, tendo uma ala apenas para a terceira idade.

Refiro-me à Campanha pelo Desarmamento, Caminhada contra as Armas, marcada para domingo, 2 de janeiro, de manhã, em Copacabana. Contou com a participação de idosos, como os alunos da Universidade Aberta da Terceira Idade. Aqui está dito e mostra que os idosos tiveram uma ala exclusiva, pois diversos casos de violência contra pessoas de terceira idade foram registrados.

No dia 2 de janeiro, um rapaz de 16 anos matou a avó, Yara Filgueiras, de 76 anos, com várias facadas, na Ilha do Governador. Ela tentou impedir que o neto pegasse dinheiro para comprar drogas.

No dia 30 do mesmo mês, uma história idêntica em Volta Redonda. Teresa Lucas, de 58 anos, foi morta pelo neto de 16 anos.

São histórias de agressão a idosos que vêm sendo, às vezes, mostrada até na novela Mulheres Apaixonadas, como uma personagem que ali maltrata os avós.”

Também, em Fortaleza, no Ceará, neste ano, foi registrado um crime de natureza semelhante na rua Dom Manuel de Medeiros, no Bairro do Parque Araxá. Causou surpresa e indignação aos moradores da área. Um idoso aposentado, de 84 anos, foi assassinado pauladas dentro de sua residência pelo próprio sobrinho neto. A vítima também teria sido asfixiada com um travesseiro.

De acordo com a polícia, por volta de uma da manhã, Fábio Emmanuel Mendonça de Passos, 28, destelhou a casa do tio-avô, Hugo Memória de Abreu, 84, para penetrar no imóvel e retirar dali objetos de valor que pudessem ser usados como moeda de troca para a aquisição de entorpecentes, pois é usuário de drogas. O idoso ouviu o barulho, reconheceu o sobrinho neto e tentou detê-lo.

Segundo a polícia, teria havido luta corporal entre os dois homens. O idoso acabou dominado e foi morto pauladas, além de asfixiado pelo sobrinho neto, que utilizou um travesseiro.

Ora, Sr. Presidente, são tragédias que, infelizmente, acontecem e precisam ser objeto de conscientização por parte de todos nós. Assinalo aqui e peço para ser transcrito o artigo Tragédias Gregas Contemporâneas, do jurista André Gonçalves Fernando, no Portal da Família, que fala justamente de filhos que matam pais, de netos que assassinam avós, de tios que tiram a vida de sobrinhos, pais que matam filhos, enfim, trata dessas tristes questões.

Quero, portanto, assinalar a importância da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 1948, que justamente proclama como ideal comum a ser atingido por todos os povos de todas as Nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente essa declaração, se esforcem, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades e pela adoção de medidas progressivas, de caráter nacional e internacional, e por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Estados-membros quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

Peço, Sr. Presidente, que também seja anexada essa declaração sobre a qual vamos falar na sessão em homenagem, prevista pelo Senado, à Declaração Universal dos Direitos da Pessoa Humana, por ocasião do 60º aniversário.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS
Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III)
da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948

Preâmbulo

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum,

Considerando essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo Estado de Direito, para que o homem não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra tirania e a opressão,

Considerando essencial promover o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações,

Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta, sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla,

Considerando que os Estados-Membros se comprometeram a desenvolver, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos humanos e liberdades fundamentais e a observância desses direitos e liberdades,

Considerando que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é da mais alta importância para o pleno cumprimento desse compromisso,

A Assembléia Geral proclama

A presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

Artigo I

Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.

Artigo II

Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

Artigo III

Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo IV.

Ninguém será mantido em escravidão ou servidão, a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

Artigo V

Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

Artigo VI

Toda pessoa tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecida como pessoa perante a lei.

Artigo VII

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo VIII

Toda pessoa tem direito a receber dos tributos nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

Artigo IX

Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Artigo X

Toda pessoa tem direito, em plena igualdade, a uma audiência justa e pública por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

Artigo XI

1. Toda pessoa acusada de um ato delituoso tem o direito de ser presumida inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

2. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Tampouco será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

Artigo XII

Ninguém será sujeito a interferências na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação. Toda pessoa tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

Artigo XIII

1. Toda pessoa tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.

2. Toda pessoa tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar.

Artigo XIV

1. Toda pessoa, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.

2. Este direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos propósitos e princípios das Nações Unidas

Artigo XV

1. Toda pessoa tem direito a uma nacionalidade.
2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.

Artigo XVI

1. Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.
2. O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes.

Artigo XVII

1. Toda pessoa tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros.
2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade.

Artigo XVIII

Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.

Artigo XIX

Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

Artigo XX

1. Toda pessoa tem direito à liberdade de reunião e associação pacíficas.
2. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

Artigo XXI

1. Toda pessoa tem o direito de tomar parte no governo de seu país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.
2. Toda pessoa tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.
3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

Artigo XXII

Toda pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social e à realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

Artigo XXIII

1. Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.
2. Toda pessoa, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.
3. Toda pessoa que trabalhe tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.
4. Toda pessoa tem direito a organizar sindicatos e neles ingressar para proteção de seus interesses.

Artigo XXIV

Toda pessoa tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e férias periódicas remuneradas.

Artigo XXV

1. Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle.

2. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social.

Artigo XXVI

1. Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

Artigo XXVII

1. Toda pessoa tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do processo científico e de seus benefícios.

2. Toda pessoa tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica, literária ou artística da qual seja autor.

Artigo XVIII

Toda pessoa tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.

Artigo XXIV

1. Toda pessoa tem deveres para com a comunidade, em que o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.

2. No exercício de seus direitos e liberdades, toda pessoa estará sujeita apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer às justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.

3. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

Artigo XXX

Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

V. Ex^a traz a Declaração Universal dos Direitos da Pessoa Humana, mas – atentai bem –, muito antes, Cícero dizia *pares cum paribus facillime congregantur*, violência traz violência. Esta é a sociedade que fizemos. É uma barbárie. Isso não existe.

Suplicy, sei que, com certeza, V. Ex^a é quem mais viaja o mundo, mas não é preciso ir longe. Bem aí na Argentina, no Uruguai, eles são civilizados. Senador João Pedro, há poucos meses fui, e há um sistema de trem que leva da capital Bueno Aires ao delta do Tigre. Pedro Simon, voltava duas horas da madrugada com a Adalgisa quando dois velhinhos de mais ou menos noventa anos pegaram o trem e sentaram-se. De madrugada, pouca gente. Eu imaginava aqueles velhinhos no Brasil.

Senador Suplicy, esse pronunciamento de V. Ex^a teve mais valor porque V. Ex^a é do Partido dos Trabalhadores, que governa o Brasil.

Estamos vivendo numa barbárie; não é uma sociedade civilizada.

Convidamos para usar da palavra este extraordinário líder do Partido dos Trabalhadores, do grandioso Estado do Amazonas, o Senador João Pedro.

V. Ex^a poderá falar pelo tempo que achar conveniente.

Em seguida, o Senador Paim já tinha anunciado, Pedro Simon, que está presente, irá falar no Senado da República para o Brasil.

Peço um instante só para ler o expediente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em votação os **Requerimentos nºs 1.369 e 1.370, de 2008**, lidos anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os companheiros Senadores estavam na dependência para poderem viajar.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente Mão Santa.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Presidente Mão Santa, que está em plena campanha para compor a futura Mesa Diretora do Senado...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Já pedi seu voto. Eu e Pedro Simon somos candidatos.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Vai ser uma grande Mesa!

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, quero registrar minha satisfação por que, no dia de ontem, numa rica

e profunda discussão na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador João Pedro, peço permissão para interrompê-lo.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A importância de V. Ex^a é tamanha, que nosso Presidente Garibaldi Alves veio presidir a sessão, para ouvi-lo.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Fico muito grato por merecer tamanha honraria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tenho a honra de conceder a palavra ao bravo representante, como diria Mão Santa, do Estado do Amazonas Senador João Pedro; em seguida, eu a concederei ao Senador Pedro Simon.

Vamos aguardar, para ouvir, como o Senador Mão Santa vai anunciar aqui, a fala do Senador Pedro Simon.

Tem a palavra o Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu me referia à reunião realizada ontem na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, quando aprovamos quatro emendas que considero fundamentais para a agricultura, para a reforma agrária.

Além do trabalho e do debate que aconteceu no âmbito da Comissão, com a participação de vários Senadores – está aqui o Senador Augusto Botelho, mas contamos com a presença do Líder Romero Jucá e do Senador Gilberto Goellner, que foi o Relator das emendas apresentadas na Comissão, bem como com a do Senador Flexa Ribeiro e de vários outros Senadores –, quero destacar aqui a aprovação da emenda, no valor de R\$500 milhões, para a regularização fundiária. A aprovação dessa emenda aconteceu principalmente por que há vários Senadores da Amazônia na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Esse tema, ou seja, a regularização da questão fundiária, não diz respeito apenas à Amazônia, mas diz respeito a todo o Brasil. Essa é uma política que o Estado deve encaminhar, construir e executar para a regularização dos lotes de terra em todo o Brasil.

O Orçamento da União não foi aprovado, ainda está sendo discutido. Discutimos, ontem, na Comissão, de forma muito rica, com muitos exemplos, sobre a importância dos recursos para a reforma agrária.

A Senadora Marina Silva, que está presente aqui, ontem chamou minha atenção para a Comissão do Meio Ambiente. Acabei faltando à reunião, mas S. Ex^a está dizendo que a reunião foi positiva.

Por conta da presença de vários Senadores da Amazônia, onde a questão agrária é mais sentida, mais dura, quero destacar aqui a discussão e a aprovação dessa matéria na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Demos um passo importante.

É verdade que, na construção da própria definição do Orçamento, precisamos travar mais discussões, para garantirmos esses recursos para 2009, para que o Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e de convênios com os institutos de terras estaduais, defina uma política que faça uma regularização fundiária compromissada com a democracia no campo, com o respeito a direitos legítimos, principalmente dos posseiros.

Espero, Senador Augusto Botelho, que esse recurso seja aprovado no nosso Orçamento para 2009 e espero, principalmente, que o Incra e os institutos estaduais de terra possam, por meio das suas equipes, com agrônomos, com técnicos em agrimensura, executar um pleito dos movimentos sociais, um clamor dos posseiros, dos detentores de terra, para que haja, efetivamente, a regularização fundiária, obedecendo, evidentemente, às regras estabelecidas no Estatuto da Terra, que estão normatizadas em decretos presidenciais, em portarias do Incra.

Esperamos que esse recurso possa traduzir-se em direitos e reconhecimentos legítimos dos trabalhadores rurais, das trabalhadoras rurais, das cooperativas, das associações, para que possamos ter a demarcação dos seus lotes porque, sem o título definitivo, não vamos ter o crédito, que tem sido estimulado pelo nosso Governo, através do Pronaf, não vamos ter o microcrédito, que é uma outra ação de fixação, de melhoramento, de qualificação da reforma agrária. Sem o título definitivo, sem o georreferenciamento, sem a presença de técnicos para definir, lote a lote, gleba a gleba, projeto a projeto, unidades de conservação, nós não vamos ter paz, nós não vamos ter justiça no campo.

Evidentemente, não estou resumindo a felicidade no campo a partir dos recursos para a regularização fundiária. Mas, com certeza, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com recursos para a regularização fundiária, vamos dar um passo importante no sentido de respeitar, primeiro, direitos e, segundo, a luta de trabalhadores que estão, no campo, nas estradas, nas vicinais, esperando pela demarcação há anos.

Está presente o Senador Neuto de Conto, que foi peça importante na condução e na aprovação das matérias.

Estou, Senador Neuto, registrando a importância da aprovação dos recursos, para o Orçamento, destinados à regularização fundiária. Estou falando aqui da

importância desses recursos para o Brasil, mas destacando sua importância para a nossa Amazônia, para colocarmos equipes dos institutos de terras, do Incra, nas estradas, nas glebas, nas vicinais, fazendo a demarcação, fazendo o levantamento topográfico, para que haja a entrega do título da terra, do título definitivo, para, com isso, diminuirmos a tensão no campo e reconhecemos o direito de quem está trabalhando, de quem está produzindo, de quem está vivendo no meio rural brasileiro.

Então, Sr. Presidente, faço o registro da aprovação dessa emenda para a regularização fundiária e espero que, até o final desse processo, do debate rico para a construção e definição do Orçamento da União, possamos garantir esse recurso para ajudarmos o Brasil do campo, o Brasil rural, o Brasil dos trabalhadores, o Brasil que clama por justiça social no campo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, na qualidade de Líder do Democratas, ao Senador José Agripino.

Em seguida, falará o Senador Pedro Simon.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de hoje saudar uma iniciativa tomada pela Petrobras, uma empresa estatal, que, numa atitude sensata, consultando o interesse nacional, anunciou uma posição – claro que causada pelos movimentos da Bolsa de Valores – de interromper a exploração de investimentos e tentativa de extração do petróleo do pré-sal.

A Bolsa de Valores ontem caiu 7,75%, movida essa baixa fundamentalmente pela queda na cotação das ações da Petrobras. O petróleo, que esteve cotado a mais de US\$120 há muito pouco tempo em razão da recessão mundial anunciada, está caindo aos poucos e, lamentavelmente, não produzindo abaixamento do preço dos combustíveis no Brasil. O petróleo cai, e a gasolina, o óleo *diesel* e o querosene não caem. Mas o preço do barril do petróleo em queda produziu a impossibilidade econômica de extração de algo que vinha sendo anunciado pelo Governo Brasileiro como a salvação da Pátria – e que eu gostaria muito que se viabilizasse.

Foi um fato para o qual alertei tantas vezes, ou seja, a extração do petróleo do pré-sal seria onerosa e dependia de dois fatores: capital internacional abun-

dante, para que investimentos de trilhões de dólares pudessem acontecer, e o preço do barril do petróleo em valor superior a US\$100. Ocorreu a iliquidez internacional, falta dinheiro para tudo, muito mais para a extração do petróleo do pré-sal, e o preço do barril do petróleo caiu para a faixa de cinquenta e poucos dólares.

A Petrobras, como as empresas petrolíferas do mundo, ficou com a sua atividade ameaçada. E a Petrobras, que insistia em exploração de petróleo no pré-sal, sinalizou ao mundo que estava insistindo numa insensatez. Por essa e por outras, a cotação do valor da ação da Petrobras nas bolsas do mundo e no Brasil ontem caiu vertiginosamente, produzindo um gesto de sensatez da direção da Petrobras que anunciou que ia interromper a extração e o investimento no pré-sal, por absoluta inviabilidade econômica. Não tem o menor sentido falar em pré-sal, anunciar o pré-sal como a salvação da lavoura, porque é uma falácia, não é verdade, não se pode iludir o Brasil e o mundo com uma inverdade, e a Petrobras, em boa hora, recuou. E eu admito que com o recuo e com o gesto de sensatez os investidores possam fazer uma reavaliação sobre a operação de compra e venda de ação da Petrobras.

O que eu gostaria de salientar é que esse gesto de sensatez, Senador Wellington Salgado, V. Ex^a que é muito ligado nas questões do Brasil, esse gesto de sensatez da Petrobras, que eu aplaudo – e o Governo brasileiro foi suficientemente sensato para endossá-lo –, deveria ser secundado por uma outra atitude sensata, que é acabar com essa história de fundo soberano.

A Petrobras falar em extração de petróleo do pré-sal, petróleo que está a mais de cinco quilômetros de profundidade, com o petróleo a US\$50 o barril, é uma tentativa juvenil de enganação; a gente sabe que isso é inviável.

Falar em fundo soberano, neste momento... Falar lá atrás, admito, e, quando se falou, não contestei. Quando tínhamos grandes superávits fiscais e quando tínhamos grandes superávits em conta corrente nas contas externas, era possível reservar pelo menos parte do superávit fiscal para se transformar em moeda forte, dólar, e ter uma reserva para sinalizar ao mundo que o Brasil tinha capital para até investir em multinacionais brasileiras que tinham investimento no exterior ou de outras empresas. Insiste-se, hoje, no fundo soberano. O Brasil, hoje, está lamentavelmente vivendo uma perspectiva de crise profunda, inclusive com perda de receita perversa, anunciada para 2009, que nos vai incomodar a todos, Municípios, Estados, e União, todo mundo vai perder. Temos que começar agora a conviver com a idéia do cinto apertado e de que as receitas de ICMS, de IPI, de Imposto de Renda, todos

os impostos e contribuições vão lamentavelmente cair. Se já estávamos com a situação fiscal comprometida, já era comprometida, porque havia, sim, excesso de arrecadação em relação às despesas primárias, mais arrecadação do que despesa primária, mas, na hora em que se colocava a conta de juros, já havia déficit. É verdade que havia uma expectativa e uma esperança, porque era mês após mês recorde de arrecadação. Então se poderia prever que esse superávit fiscal tinha um alento e que era possível pensar em trocar a sobra de reais, a reserva de reais, por dólar para o fundo soberano.

Nós tínhamos uma formidável arrecadação ou formidável ingresso de divisas e investimentos por superávit de balança comercial.

A crise está produzindo um problema seriíssimo de valorização do real perante o dólar, o que está limitando as nossas exportações, fazendo com que a balança comercial, que chegou a dar superávit de US\$40 bilhões, tenha caído para US\$20 bilhões como expectativa para o ano – como expectativa para o ano.

A remessa de lucros dos investidores aqui continua, o serviço da dívida continua, e aquilo que era anteriormente superávit em contas correntes, que foi de 15, caiu para 14, caiu para 1,5 e agora se prevê 35 bilhões de déficit, é um outro elemento que nos conduz à sensatez de dizer: vamos acabar com essa conversa de fundo soberano. Deixa isso para depois, quando o País atravessar a crise, e vamos todos nós trabalhar pela crise, pela solução da crise. Eu vou trabalhar para ajudar o Governo na solução da crise, mas vamos acabar com ilusões, vamos acabar com essa imagem que se tenta passar para o mundo de que o Brasil está imune à crise. O Brasil está mergulhado até os gorgomilos na crise.

Estão aí as fábricas dando férias coletivas, está aí o comércio padecendo por vendas fracas, estamos todos, como o mundo inteiro, passando por dificuldades sérias, e é preciso encará-las com atitudes sensatas.

Eu gostaria de fazer um apelo à sensatez, no sentido de que aquilo que a Petrobras anunciou hoje... Pára com essa história de pré-sal, com petróleo de US\$50.00, sem dinheiro no mercado internacional. Não dá para falar em pré-sal, nem em potencial de pré-sal, nem em um trilhão de dólar de potencialidade do Brasil, porque isso é ilusão. Vamos acabar com essa história de Fundo Soberano. Fundo Soberano é para quando o Brasil voltar a melhorar, e não se pode prever nada. Até porque, Senador Valter, os fundamentos básicos para que pudéssemos ter segurança mais consistente, ou seja, uma infra-estrutura sólida, um padrão de educação consistente. Do ponto de vista tecnológico, uma população preparada e, do ponto de vista logístico

e infra-estruturante, o Brasil está preparado para dar a volta por cima. Não é verdade! Somos dependentes de preço de *commodity*, e *commodity* você vende a bom preço quando o mundo cresce, e o mundo está estagnado, ou em recessão, ou em queda. Essa é que é a dura realidade que o Brasil vive hoje. O Brasil não se preparou para essa crise e tem que enfrentar essa realidade com muita dureza.

Semana que entra, Senadora Marisa Serrano, vamos apreciar as MPs n^{os} 440 e 441. Como Líder de um partido de oposição, vou dar toda a colaboração para que as MPs n^{os} 442 e a 443 sejam aprovadas com as correções de rumo que vamos apresentar na hora certa. Mas há uma preliminar na semana que entra de apreciação de matérias que o Governo propôs: aumentos, concessões, despesas, que são produto de entendimentos anteriores colocados no papel, acordos com categorias funcionais. O Líder do Governo, Senador Romero Jucá, semana passada, provocado por mim, disse que a União tem condições de honrar aquilo que pactuou com os servidores e vai colocar em votação e vai aprovar a MP 440 e a MP 441. Se o Governo diz isso, eu, como Líder de Oposição, mesmo entendendo a crise não posso ser mais realista do que o rei e não serei, e vou recomendar que os meus votem a favor do que o Governo que tem obrigação de governar está recomendando que se aprove e que se dê o benefício que foi pactuado.

Não vou ser mais realista do que o rei e não vou cometer nenhuma irresponsabilidade. Vou votar aquilo que o Governo está propondo e diz que tem meios para pagar. Agora, é minha obrigação fazer o que vou fazer.

Nas MPs 440 e 441 estão colocados acordos que foram, ao longo do tempo, pactuados. Mas outros acordos igualmente feitos e que foram objeto de papel escrito firmado por pessoas não entraram e vou querer que os destaques sejam apresentados e que se vote um por um para dar oportunidade àqueles que falam pelo Governo – e aqui está o Senador Romero Jucá – possam explicar por que aqueles acordos não participaram das MPs, diferentemente do que estão no texto; para que o País conheça as razões e para que eu possa votar conscientemente.

Agora, a nossa obrigação é fazer com que os acordos pactuados entre categorias de governo tenham tratamento igualitário. Os que entraram no texto têm o mesmo direito dos que não entraram no texto, e os que não entraram no texto vão ter oportunidade de ouvir as explicações, porque as explicações terão que ser dadas para que se faça justiça às categorias, ou então o governo retira tudo; o Governo toma a iniciativa que não quero que tome de retirar tudo e aí zerar o jogo.

Em nome da crise eu até admito que se zere o jogo. Agora, não dá para trabalhar com dois pesos e duas medidas: alguns atendidos e outros não.

E nós faremos cavalheirescamente, os destaques para que as explicações sejam dadas, para que seja dada a oportunidade de explicação à sociedade e para que nós todos possamos – já encerro, Sr. Presidente –, com as explicações que devemos à sociedade, votar aquilo que está prometido, votar aquilo que o Brasil precisa, e, na 442 e na 443, nós vamos colaborar para que a área econômica do Governo encontre os caminhos de enfrentamento da crise com toda a seriedade, mas sem abrir mão de princípios, como os que nós defendemos, da não-estatização do setor financeiro, que é pedra de toque, e não se permitir que se mazele instituições, como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica. Que se socorra, sim, mas não à custa da estatização do setor ou da mazelação de instituições sãs como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica. Isso é o que semana que entra estará sendo apreciado, e o meu Partido, de forma patriótica, estará aqui para apresentar os seus argumentos, as suas posições e votar.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

Antes que o Senador Pedro Simon inicie o seu pronunciamento, quero dizer da nossa satisfação em ter nas nossas galerias os alunos e professores da Faculdade de Direito de Maringá, no Paraná.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vivemos um debate que está chamando a atenção da sociedade. Esta Casa, ao longo do tempo, não regulamentou um artigo da Constituição que fala sobre fidelidade partidária. Não o regulamentando, o Tribunal Superior Eleitoral houve por bem tomar uma decisão. O mandato pertence ao Partido e não ao político, seja ele Deputado, Senador, Prefeito, seja lá o que for. Não há dúvida de que é uma decisão em que o Tribunal avançou, entrando na orla do Congresso Nacional. Também não há dúvida de que o Congresso Nacional não tem autoridade para falar, porque há 20 anos o texto da Constituição existe e não temos coragem de fazer nada.

O Congresso não legisla. No vácuo veio o Supremo e agiu.

Passou-se a discutir a decisão do Tribunal. Ontem o Supremo tomou uma decisão em cima de recursos à decisão do Tribunal Superior Eleitoral, definindo que, realmente, diz o Supremo que o mandato pertence ao Partido e a fidelidade partidária existe.

Cabe ao Congresso legislar, cabe ao Congresso tomar uma posição. Agora, o que está acontecendo? Está-se votando uma lei na Câmara dos Deputados em que o Congresso legisla. Existe a fidelidade partidária, mas existe uma janela. Durante um mês antes da eleição, tempo que será determinado, abrem-se as comportas. O parlamentar, o político pode sair daqui para lá e fazer o que bem entender. Acho uma coisa fantástica.

O Governo disse que está mandando para esta Casa uma proposta de reforma política, que se identifica com o pensamento dos parlamentares do Congresso que defendem a janela política. Em outras palavras, um mês antes do período eleitoral, abrem-se as comportas. O parlamentar, o político, o Prefeito, o Vereador, o Presidente da República, o Deputado, o Governador pulam para o Partido que quiserem, para o Partido que bem entenderem. É isso que estamos vivendo.

E alguns parlamentares disseram o seguinte: “Mas no Brasil, nada é eterno. O casamento não é. O cara se divorcia e casa de novo. O time de futebol não é. O cara que quer mudar de time muda para outro. A religião não é. O cara está pulando de uma religião para cá e outra religião para lá. Como é que o cara não pode sair do Partido?”

É uma coisa interessante. Eu diria a esses intelectuais que o político pode mudar de Partido. O Deputado, Senador, Vereador, o cidadão pode mudar de Partido, diariamente, se quiser. Ninguém está impedindo-o de mudar de Partido. O mandato que é do Partido. O mandato, que ele foi buscar na eleição, esse é do partido. Ele pode mudar, mas não o mandato.

Olha, o nosso querido amigo Camata está fazendo uma proposta para que não se use casaco, gravata aqui no Senado Federal. Uma camisa, que ele disse que tem que ser de manga comprida, para o cara não vir de camiseta sem manga, e calça, não pode ser bermuda, só pode ser calça. Ele me perguntou o que eu achava e eu disse a ele que sou contra. “Como é contra?” Respondi: “Concordo que o hábito não faz o monge, mas aqui no Senado, no Congresso, já perdemos tanta coisa que o que resta para olhar no nosso Senado é a gravata e o casaco. Se até isso perdemos, vai sobrar o quê?” O resto da nossa tradição, da nossa história vai indo com o tempo. Acho, com toda sinceridade, que pelo menos a gravata e o casaco devemos manter.

Ora, Sr. Presidente, votarmos uma lei criando a fidelidade partidária, mas deixando uma janela, um mês antes de cada eleição, para o político mudar para onde quiser, claro que não é isso.

Agora, o telespectador, o Senador podem olhar para mim e perguntar: mas os Partidos não valem nada,

como vão obrigar um deputado a pertencer a Partidos, que não valem muita coisa? É verdade, mas, para os partidos começarem a ter valor, isso começa com a fidelidade partidária. Começa com a fidelidade partidária! É exatamente a falta da fidelidade partidária, em que o parlamentar pula de Partido três vezes por ano, que desmerece o Partido. Fidelidade partidária!

Nós temos de terminar com a maneira de eleger hoje. O voto proporcional, da maneira como é feito no Brasil, é um foco de guerra, de inimizade, de antipatia, de escândalo. O seu adversário não é o adversário de Partido: é o seu companheiro do próprio Partido, pois você tem de fazer mais votos do que ele para ser eleito. Ou o voto distrital. Fala-se do voto de lista. Eu vejo com respeito o voto de lista, mas, se adotarmos no Brasil o voto de lista, vai ter Estado em que vão aparecer o João, o pai do João, a mãe do João, a namorada do João, o neto do João, a sogra do João, o genro do João. É o que tem acontecido por aí. Aqui, no Congresso Nacional, tem Parlamentar que é o pai, o filho, a mãe, a sogra,. Isso acontece.

Se nós criarmos um sentimento nesse sentido, muda, como na Europa, como na Alemanha. Veja, lá na Alemanha, se alguém fura lista partidária. O Primeiro-Ministro quis fazer isso para ganhar a eleição e introduziu cinco cupinchas dele na prioridade da lista, e foi cassado, porque provaram que ele tinha feito isso e telefonado para meia dúzia de empresários para dar dinheiro para ajudar essa gente.

Voto distrital ou até voto em lista, cláusula de barreira... Vamos deixar claro que ninguém é contra partido político. Tem gente que pensa que, nos Estados Unidos, é só Partido Democrata e Partido Republicano. A coisa mais fácil nos Estados Unidos é criar um partido político. Nos Estados Unidos, não tem justiça eleitoral, não tem legislação eleitoral. Cinqüenta pessoas se reúnem, vão a um cartório e criam um partido. Está criado o partido. Tem gente que pensa que, nos Estados Unidos, não tem partido comunista. Deve ter uns quarenta partidos comunistas. Tem partido de tudo que é jeito. Quando vai se ver a nominata de candidatos a Presidente, todo mundo pensa que, nos Estados Unidos, foram o Partido Democrata e o Partido Republicano. Tinha mais de quinze candidatos. Não aparecem, não extrapolam, não se toma conhecimento, porque eles não têm chance, eles não existem politicamente, eleitoralmente. Não têm programa, não têm espaço na televisão. Por quê? Porque eles não têm peso, não têm aquele percentual necessário.

O Brasil tem partido de aluguel que não acaba mais. Tem um partidozinho aqui; outro partidozinho ali, outro partidozinho acolá..E é triste como não há, no mundo, país onde os partidos são mais humilhados,

mais ridicularizados, mais sem prestígio, mais sem história, do que no Brasil. Vá ali no Uruguai: *Blancos* e *Colorados*, mais de duzentos anos, desde a proclamação da República estão lá os dois partidos.

Vá à Argentina: o Partido Radical e o Partido Justicialista existem desde o século passado. Vá ao Paraguai: uma ditadura enorme, em que o ditador ficou no poder por 35 anos, mas lá estava o Partido Colorado.

No Brasil, partido político não tem história nem tradição. O único Partido que tem lugar na História do Brasil é o MDB, porque o MDB, na luta contra a ditadura, comandou o processo que derrubou a ditadura com a participação popular, sem luta, sem guerra, sem revolução, com o povo na rua. Mas o próprio PMDB tem história, tem biografia; agora, o pobre MDB de hoje não é digno nem da sua história nem do seu passado.

Mas no Brasil não há tradição partidária. O que temos de fazer é muito singelo: é a cláusula de barreira. Para ter direito à televisão, à verba do fundo partidário é indispensável, é necessário que o partido cumpra um percentual X. Se não cumprir o percentual, não é extinto o partido; ele continua existindo, mas não elege. Para eger e assumir, tem que ter 2%, 3%, 4%, mas tem que haver um mínimo de percentual.

Hoje, partido político vale pela legenda de aluguel. Hoje, a força de um partidinho desses se deve ao fato de que ele tem um tempo na televisão.

Então, todo mundo corre atrás do partidinho A, B, C ou D para pegar o tempo dele na televisão, que pode ser decisivo.

Então, reparem, com cláusula de barreira. Para ter partido político... Partido tem à vontade. Ninguém é contra que um partido exista. Mas, para ele poder ter, oficialmente, espaço no debate do rádio e da televisão, ele tem que ter um percentual X. Então, nós vamos ter oitenta partidos, mas partido com representação na Casa, vamos ter seis ou vamos ter cinco. Começa por aí. Aí o partido passa a ter seriedade. Continua na fidelidade partidária. Elegeu dez, são dez; elegeu cinqüenta, são cinqüenta. E não tem a compra pra lá e pra cá, pula pra lá e pula pra cá. Aí continua, aí continua.

Verbas públicas de campanha: os líderes, inclusive o presidente do meu partido, estão propondo não verba pública, mas estão propondo que, em ano eleitoral, o fundo partidário aumente por cem e possa ser usado na campanha. A fórmula? Gasta-se tanto em campanha, é uma fortuna o que se gasta em campanha de verba particular porque o fundo é pequeno. Então, vamos aumentar o fundo. Mas será que alguém acha que, aumentando o fundo de dez para cem, o pessoal vai deixar de tirar verba das empreiteiras, de bancos e de companhias? Claro que não!

Fundo partidário, verbas públicas de campanha.

Ninguém pode pegar dinheiro de ninguém, a não ser aquele que ele tem. Não quero fazer injustiça, não sei como foi no resto do Brasil. No Rio Grande do Sul, nesta eleição municipal, a Justiça Eleitoral multou uma barbaridade. A Justiça Eleitoral entrou para valer, aqueles placares enormes não pode ter; cartaz, pintar muro, rua, poste, não sei o quê, não podia ser. E a Justiça Eleitoral agiu para valer. E todo mundo até estranhou porque a campanha foi diferente, porque foi uma campanha limpa – não tinha automóvel berrendo na rua. Eu sei que foi completamente diferente, onde o dinheiro, esbanjado, geralmente, desta vez não aconteceu no Rio Grande do Sul, em nenhum partido, porque a Justiça funcionou.

Então, meus irmãos, dinheiro público de campanha, onde o Pedro Simon, que não tem um tostão é candidato com o Sr. Jorge Johannpeter, dono da Gerdau. Ele não é candidato porque não quer, seria eleito por unanimidade no Rio Grande. Mas, se os dois são candidatos, o dinheiro é igual. Ele tem trilhão e eu não tenho nada, mas o gasto tem de ser igual.

Então, há uma série de fatos que têm de ser somados: um mais um, mais um e mais um, e não isoladamente. Não pode ter fidelidade partidária porque o cara muda de partido, muda de mulher, muda de religião, muda de bairro... E não pode mudar de partido por quê? Mas é uma pergunta grosseira, analisando o contexto da questão.

Meus amigos, eu fico magoado com o Governo Lula, quando vejo a proposta que ele vai mandar para cá. Ele, mandando na proposta do Executivo, a cláusula da janela, termina com a fidelidade partidária. É pena! É pena que isso aconteça!

Quando vejo o Presidente do PMDB fazer a proposta de que se deve multiplicar por dez o fundo partidário em ano eleitoral e permitir que o fundo partidário possa ser usado na campanha, em vez de se criarem verbas públicas de campanha e proibir as outras, acho uma pena. Quando vejo a cláusula de barreira no sentido de determinar o percentual para que o partido tenha existência real na política, fico com pena. Quando vejo o Supremo Tribunal tomar a decisão que tomou ontem – nota dez! –, dizendo que a fidelidade é real e que é o partido que tem o mandato e não o cidadão, acho que é por aí.

Não sei, Sr. Presidente. Na política brasileira, há uma imensa maioria de gente muito séria. Sou daqueles que têm muito respeito e reconheço aqui no Senado, lá na Câmara e na política brasileira muita gente íntegra, honesta, capaz, competente e responsável. Mas, lamentavelmente, são os anônimos; não agem. Os que agem e os que funcionam são minoria. Se você reparar, nessa minoria estão os líderes, os presidentes dos

partidos, as pessoas que estão na coordenação e no comando das questões. Esse tipo de cláusula avança e chega lá; e aquilo que a imensa maioria defende, na dignidade, na seriedade, não passa.

Ontem, o Supremo tomou a decisão: o mandato é do partido e existe a fidelidade partidária. Hoje, as manchetes dos jornais dizem que querem aprovar a cláusula da janela. Fidelidade partidária, sim. O mandato é do partido, sim. Não se pode mudar de partido? Sim, mas, um mês antes de uma eleição, abrem-se as comportas e pode-se tudo.

Não é possível, Sr. Presidente, termos uma vida realmente de política séria e responsável. De um lado, é isso. Do outro lado, é o Brasil, o País da impunidade. Estão vendo agora o que a imprensa está publicando? Daqui a pouco, é capaz de irem para a cadeia o juiz, o promotor e o delegado. E para o banqueiro é capaz de ter uma sessão solene especial em homenagem à vítima injusta que sofreu tantas injustiças.

Eu não sei, mas creio que erros cometeram. Ninguém vai me ensinar a mim o que é cobrar da polícia e dos órgãos de segurança respeito aos direitos individuais. Eu vivi isso. Eu sei o que é isso. Eu sei quando tudo isso funcionava não apenas no sentido pessoal, intelectual, mas no sentido físico da tortura, da morte e de tudo o mais. Durante 20 anos, acompanhei essa situação e lutei para que não houvesse isso. Direitos individuais, sim. Garantia de defesa? Sim. Ninguém pode ser considerado culpado antes de ser julgado, em caráter definitivo, culpado? Sim. Exigir cobrança, respeito aos exageros cometidos por qualquer tipo de setor de segurança? Sim. Mas, criar esse ambiente? Uma sessão do Supremo em que o juiz se transformou num réu?

Eu, por exemplo, quero dizer, com todo o respeito: eu não acho que a segunda decisão do juiz (soltando o banqueiro) foi um processo contra o Presidente do Supremo. Eu não acho. Porque o que eu vi e senti é que o Presidente do Supremo soltou o banqueiro; ele foi solto. Depois disso, apareceu um fato novo. Qual foi o fato novo? Apareceu o homem principal representante do comando do banqueiro, com uma montanha de dinheiro, oferecendo para um delegado tirar o nome do banqueiro fora. Isso apareceu na televisão, isso todo mundo viu, disso ninguém duvida. Esse é o fato novo. Diante desse fato novo, o juiz mandou prender de novo.

Então, na minha opinião, não foi uma desautorização, um ato de provocação à decisão do Presidente do Supremo. Não. Mas entre a decisão do Supremo, que mandou soltar, e o fato novo, que foi o homem representando o banqueiro para comprar o delegado, dando importância tal que aparece em troca das relações, ele mandou prender de novo.

Aí há uma questão muito interessante que agora está em discussão: promotor, delegado e juiz não podem se falar, não podem dialogar. Também acho. Por amor de Deus! Delegado é delegado; ele faz a fiscalização, ele atua, ele vai buscar as provas. O promotor tem que ter independência; o promotor, perante as provas do delegado, vai olhar e vai analisar se denuncia ou não denuncia; ele tem que ter independência absoluta. Não pode haver nenhuma relação entre o delegado e o promotor no sentido de o promotor estar ligado ao delegado. Mas daí a dizer que o promotor não pode conhecer e não pode tomar conhecimento das coisas que estão sendo efetuadas para buscar a verdade... Promotor e juiz são a mesma coisa. O juiz tem que ter a mais absoluta independência com relação ao delegado, com relação ao promotor para dar o seu julgamento. Agora se diz que a prova não vale, porque o delegado fingiu e se ofereceu para ser comprado. E daí? Ele se ofereceu, sim, mas se ofereceu, e o homem do banqueiro comprou. Olha, quando vi a sessão do Supremo, me machuquei muito.

Eu vi ali... Claro que é o Supremo. Claro que são pessoas as mais dignas, as mais respeitáveis. Claro que são pessoas que nós temos que cuidar com todo o carinho, com todo o afeto porque é a grande representação nacional do grande Poder que detém o mando da nossa liberdade. Mas, ali, o juiz virar bandido e o banqueiro virar grande vítima? Não sei, não.

Eu conheci aquele banqueiro aqui, durante a CPI do Sistema Financeiro. Eu o vi no auge da sua vaidade, quando o seu poder parecia ser absoluto. Eu vi. As informações que temos é que ele se mantém numa área de penetração nos comandos superiores deste País, desde o Governo anterior e que continua no Governo atual. Entrou-se na casa dele e se recolheu toda a parte de informática; o banco de dados dele está nas mãos de alguém, e há uma interrogação e uma angústia em todo mundo sobre o que pode estar lá e pode não estar lá.

Eu não sei, mas o Brasil continua a ser o País da impunidade, e a grande verdade, diga-se o que disser, é que o Brasil vibrou quando viu esse banqueiro na cadeia.

E o Brasil está com uma interrogação para saber o que vai acontecer. Vai terminar indo para a cadeia? Vão tirar do juiz o direito de julgar? Vão dizer que esse juiz é parcial, porque já determinou duas vezes a prisão do banqueiro, então ele não pode mais julgá-lo? Vão tirar dele esse direito?

Olha, meu irmão, a informação que tenho é que promotor, delegado, juiz, agora, pensa duas vezes, porque, se ficar anônimo, se deixar passar, não acontece nada. Mas, de repente, ele pode se

tornar, primeiro, manchete, vedete. E aí estou com o Ministro Tarso Genro: temos que combater os excessos.

Esse negócio da Globo ficar sabendo e chegar lá no apartamento do Prefeito Pitta ou do banqueiro antes das autoridades é um escândalo, um absurdo! Sou contra isso. Algemar, mostrar na televisão... sou radicalmente contra. Também sou contra...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ...o Brasil continuar sendo o país da impunidade. Só ladrão de galinha vai para a cadeia. E hoje a imprensa está publicando isso.

O juiz, o delegado e o promotor estão em véspera de sofrer suas punições. A imprensa já fala em número de anos da pena: de dois a 18 anos, quer para o promotor, quer para o juiz, quer para o delegado. O advogado de defesa do banqueiro já entrou em juízo pedindo a destituição do juiz. Já se fala nas homenagens que se prestarão ao banqueiro para reparar a tremenda injustiça de que ele foi alvo.

O Presidente do Supremo fala da importância de se criar uma câmara especial para acompanhar os exageros da brigada, da polícia, no que tange, por exemplo, às gravações, ao exagero de autorização para essas gravações.

Acho isso importante, mas pergunto ao Presidente do Supremo o que ele acha de se criar uma câmara especial, uma fórmula especial que determine... Não como quer o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ou seja, que quem tem ficha suja não pode ser candidato. Os presidentes dos tribunais eleitorais do Brasil inteiro se reuniram e defenderam esta tese: tem ficha suja não pode ser candidato. Não sei... Eu diria o seguinte: por que não ficha suja? Criar uma câmara especial que tenha por atribuição julgar o cidadão antes das eleições e se não for julgado antes da eleição e se ele se eleger tem que ser julgado antes da posse. Por que não isso? Por que ficar na gaveta ou da imprensa, ou do delegado, ou do promotor, ou do juiz, ou do tribunal, um processo contra “a”, “b” ou “c”? Lá pelas tantas tira o processo da gaveta e lá pelas tantas põe na gaveta.

Não penso que quem tem ficha suja não possa ser candidato, quer o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, mas eu penso que quem tem ficha suja, quem tem processo, tem que ter isso tudo resolvido. E por que o Presidente do Supremo não fala em criar uma corte especial, uma câmara especial para fazer isso? Ele quer uma câmara especial para ver os excessos praticados no que tange à polícia, à violência, no que tange à maneira de agir. Tudo bem.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Claro que já lhe darei.

Eu quero uma câmara ou uma fórmula, e o meu projeto, Senador, que está tramitando na Casa diz exatamente isto: candidato que está sendo processado tem que ser julgado antes da eleição, e, se por qualquer contingência não for julgado antes da eleição e for eleito, o processo contra quem foi eleito tem de ser decidido antes da posse. Seria uma maravilha, mudaria, terminaria com a impunidade. E não vejo o Supremo, e não vejo o Presidente defender uma bandeira como essa – fim da impunidade. Então, aparece falando do exagero da polícia, do exagero da promotoria, do exagero do juiz. Então, parece, de certa forma, que a impunidade está avançando e que terminar com a impunidade não é uma prioridade do Supremo.

Ouçó V. Ex^a com todo o prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Pedro Simon, escuto o pronunciamento de V. Ex^a com muita atenção. A fala de V. Ex^a para mim é pedagógica. Eu sempre aprendo alguma coisa. Tem sido assim ao longo de minha vida.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a é uma testemunha da nossa luta...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Claro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ... exatamente contra a violência, contra o arbítrio, contra a polícia, contra os escândalos que essa gente fez. Ninguém mais do que V. Ex^a e eu defendemos o direito de defesa, o respeito à pessoa, mas os exageros foram feitos.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Claro. Quem não se lembra de V. Ex^a com o Dr. Ulysses e alguns outros enfrentando os cães na rua, contra o arbítrio? Quero chamar a atenção do amigo... Estou me esforçando porque me foi recomendado que não me exaltasse nem me emocionasse. V. Ex^a faz uma defesa do Sr. Delegado Protógenes. Não quero entrar...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não. Não faço uma defesa. Vou dar-lhe um aparte com o maior prazer, quero só esclarecer.

Acho e reconheço que há exageros, acho e reconheço que tem de mudar, acho e reconheço que pegar a algema e mostrar na televisão... Dizem que houve o exagero de buscar pessoas aqui e ali, concordo. Que se deve terminar com isso concordo, mas não com a imagem que quer terminar com um consenso, que quer terminar com a impunidade e a busca da verdade. Está-se dando a impressão, Senador, de que chega, pára com isso. É isso o que acho. Agora, sobre punir não tem discussão. Sobre buscar a verdade não há

nenhum problema nesse sentido, mas não no sentido de que vão mudar, de que as operações não podem mais ter nome, não podem mais ser feitas.

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Tenho certeza de que o Senador Mão Santa, Presidente desta sessão, será generoso com o tempo nesse debate, nessa conversa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O único sentido de eu estar na Presidência é garantir a voz do Senador Pedro Simon, que simboliza a grandeza da democracia do nosso País.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Simon, o assunto Protógenes me fere muito, porque esse delegado me colocou em um quadro, como se eu participasse de um esquema criminoso ligado ao banqueiro. A imprensa publicou. O raio de ação da calúnia é dez vezes maior do que o do desmentido. Entrei com ação na Justiça contra ele, para pedir esclarecimentos. Até hoje, com a arrogância, com a prepotência e com a extrapolação do abuso de poder, uma característica dele, não deu sequer uma resposta. Fez vazar fitas, inclusive de um diálogo travado entre mim e o Deputado Jobim, hoje Ministro da Defesa, que V. Ex^a conhece. Pegou um diálogo que travávamos sobre questões pessoais e soltou, vazou de maneira criminosa para a imprensa, como se estivéssemos tratando de negócios. Fez distribuição selecionada para órgãos da imprensa e distribuição para jornalistas carimbados de *blogs*, diretamente vinculados à sua tese, à sua causa. Não posso de maneira nenhuma, Senador Simon, aceitar – e não vou aceitar – as acusações feitas contra mim. Eu disse aí, nessa tribuna...

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a não imagina o que é o constrangimento que os familiares passam em situações como essa, o carimbo, a pecha, sem uma prova sequer. O delegado soltou aleatoriamente três ou quatro diálogos tentando me vincular a um esquema do qual nunca participei, embora seja amigo pessoal de integrantes do Banco Opportunity, como o cunhado do Sr. Daniel Dantas – dele nunca. Mas o delegado não diz isso. O delegado me bota num esquema e eu não aceito. Quero dizer a V. Ex^a que a dor desse fato, para mim, foi tão profunda que estava contando aqui para o Wellington Salgado. Quando fui me submeter à operação, estava indo para a sala de cirurgia, chamei familiares meus e disse: a única coisa que peço é que, se eu não voltar de lá, esse processo continue até o último momento. Porque a única coisa, Senador, que se pode levar da vida é a honra. E esse cidadão não tem o direito de tentar desonrar as pes-

soas. Leviano, irresponsável, autoritário, extrapolou das suas funções, estimulado, é claro, pelo Dr. Paulo Lacerda, que transformou um processo de calúnia, no qual ele tinha todo direito de se defender, numa questão pessoal. E aí está hoje essa briga envolvendo a Abin e Polícia Federal, fazendo com que o Brasil hoje viva a intranquilidade da disputa e da briga interna entre dois órgãos que foram criados exatamente para respaldar e garantir a paz e a tranquilidade no País. Eu quero apenas dizer a V. Ex^a que eu não entro no mérito. Acho que a Justiça tem que apurar. Agora, o segredo de justiça...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Apurar tudo.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Tudo. O segredo de justiça...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Também o banqueiro, que ela esqueceu. Não se fala mais no banqueiro.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Claro. Agora, veja V. Ex^a...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O banqueiro é a figura da vítima.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Veja V. Ex^a: o Sr. delegado solta a informação de que encontraram, por exemplo, na mão de uma tal Letícia, 25 milhões. Por que não disse ainda quem é a Letícia? Por que não deu nome aos bois nas acusações? O delegado está faltando para com o País esclarecer...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Meu querido amigo,...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – ...várias das acusações que ele fez. Eu não acho que tenha que ter meia-sola, nesse caso, que tenha que ter refresco para fulano ou para sicrano. Agora, o delegado que teve a casa, vamos dizer, invadida, às cinco e meia da manhã, foi o mesmo que invadiu casas de cidadãos, colocando em constrangimento familiares, colocando as esposas em roupa íntima...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Senador...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a nunca passou por isso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ...a Polícia... Eu nunca passei, mas a classe média e a classe baixa, diariamente, passam por isso. A Polícia entra...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Mas é um erro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ...invade, diariamente.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Mas é um erro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas ninguém toma conhecimento, Senador.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Sim, mas eu acho que é um erro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É porque não é banqueiro, não é importante...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Mas é um erro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Isso é diário.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É um erro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Diariamente,

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não justifica...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ...nas favelas, entram, invadem. E tem mais.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Simon, não justifica...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Bala perdida mata, e acontece tudo o mais.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Simon, não justifica! Não justifica, Senador Simon, que um delegado, porque acontece com a classe média...

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Como?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Milhares de lares são invadidos diariamente...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Claro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ... e nunca acontece nada.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Claro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agora, mexeram com um banqueiro, caiu o Brasil.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não, espere aí.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Esta Casa teve uma sessão que parecia que a Casa ia cair, porque mexeram na casa do seu banqueiro.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não, não, não! A inteligência de V. Ex^a está invertendo o meu sentido. Eu acho que ele não tem o direito de se queixar da sua casa também ter sido invadida, até porque foi o cumprimento de uma decisão judicial e foi feita pela Polícia Federal, que eu conheço muito bem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Então, já pagou. Fez e sofreu, na casa dele, na casa dos filhos dele, a invasão.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Ah!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Então, ele já sentiu na carne o que ele fez com os outros.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não quero dizer. Agora, ele não tem o direito de levantar contra as pessoas calúnias e fazer acusações. Vamos ver um pouco essa questão. Não vamos tentar santificá-lo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Deixe-me falar um pouquinho agora. Daqui a pouco eu te dou o aparte para o teu novo pronunciamento. Senão...

Eu sinto o pronunciamento do meu querido amigo, por quem tenho o maior respeito e o maior carinho. Vocês conhecem agora um Senador importante, brilhante, que está lá no PFL. Mas eu conheço um jovemzinho Deputado, nem tão gordo nem tão brilhante, que está começando. E veio lá do nosso velho MDB. Naquela hora em que eram poucos os que apareciam, lá estava V. Ex^a. Lá estava V. Ex^a, braço direito do Dr. Ulysses, inclusive arrumando a casa que serviu para fazer o comando da nossa caminhada, V. Ex^a sempre esteve na primeira fila. Eu entendo – com a biografia de Ex^a – a mágoa que V. Ex^a deve ter sentido com relação a essas coisas que aconteceram.

Quando candidato a governador, uma revista fez uma publicação horrível contra a minha mulher. Aquilo me levou a perder uma eleição, levou a minha esposa a uma depressão. Eu perdi um filho, perdi a eleição e perdi a minha mulher.

Eu sei o que é isso. Eu sei o que é uma acusação quando brincam com a honra e com a dignidade das pessoas. Por isso eu, ao longo da vida pública, meço muito as minhas palavras. Não gosto de fazer para os outros o que eu senti e o que sofri.

Entendo a posição de V. Ex^a. V. Ex^a tem a razão. Todos nós sabemos que V. Ex^a é um homem de bem, é um homem sério e responsável. Todos nós sabemos a biografia e a história de V. Ex^a.

V. Ex^a saiu de nosso Partido porque, naquela conjunção, foram tantos os Covas, gente tão importante que não houve outro caminho senão o de sair. Agora, a mágoa de V. Ex^a é correta. E como nós dois pensamos igual, é bom deixarmos um esclarecimento aqui para que quem ouve este debate não pense que V. Ex^a está de um lado e eu, de outro.

Eu concordo com tudo o que V. Ex^a disse. Concordo que o exagero do promotor está errado. Está errado! Concordo que o exagero do delegado pode estar errado. Eu não concordo é com a maneira como está sendo feito. Eu não concordo com a fórmula utilizada, com esta falta de jogo de cintura, de capacidade de, ao mesmo tempo, mostrar: “Vamos melhorar, vamos sensibilizar. Olhe, delegado, não pode mais haver esse exagero, não pode mais botar essas algemas, não pode fazer isso”. Ao mesmo tempo disso, não dá a entender que estão querendo encerrar a operação mãos limpas, não dá a entender que estão querendo dizer “chega, operação mãos limpas”.

Está faltando sensibilidade à nossa gente. Eu me atrevo a dizer que até ao Presidente do Supremo está faltando essa sensibilidade. Com todo o respeito e o carinho que tenho por ele, está faltando essa sensibilidade.

Então, tudo o que o nobre Senador diz é verdade. V. Ex^a vai concordar comigo. A maior verdade é que, ao longo dessa história, no Brasil, a Justiça continua não funcionando.

Três dias atrás, o Procurador mandou arquivar um processo contra um Senador. Por quê? Porque o prazo passou, caiu o prazo em que ele poderia ser processado. No caso do Presidente do Banco Central, o Procurador-Geral da República fez a denúncia, pediu para abrir as contas. Não abriram, passou o prazo, prescreveu, pediram para arquivar.

O foro privilegiado de um lado e os prazos, os prazos, os prazos de outro lado. Aí o que eu quero dizer, meu querido Senador, é que, de um lado, a injustiça tremenda como a que cometeram com o querido Líder do Piauí – é verdade –, mas do outro lado, como a gente sabe, Senador, gente que roubou, que fez escândalo e imoralidade, gente que conheceu o peculato, mas o tempo passa, prescreve e nenhum é condenado e nenhum vai para cadeia! Esse é o Brasil. Esse é o Brasil! Por isso é que a classe política está com a sua credibilidade lá embaixo, como demonstrou a última pesquisa três meses atrás: credibilidade do Senado Federal – 2%. Dois por cento! Por quê?

Ao lado da tremenda injustiça que é feita ao nosso ilustre Líder – V. Ex^a tem toda razão – acontece uma infinidade de coisas escandalosas e não acontece nada!

Por isso eu digo, Senador, mão-suja, vamos julgar. V. Ex^a já imaginou se em vez de empurrar, deixar prescrever, não decidir, se obrigasse...? O cidadão é candidato? É candidato. Está sendo processado? Está sendo processado. Não, mão-suja, como quer o Presidente, mão-suja não pode ser candidato. Eu não quero isso. Mas mão-suja tem que ser julgado até a eleição. E se, por qualquer fato, não for julgado até a eleição, tem que ser julgado até a posse, se ele for eleito. Mas o clima de hoje, na imprensa, é no sentido de que nós temos três réus: juiz, promotor e delegado. E temos uma vítima, coitadinho: é o banqueiro.

Coitado desse banqueiro! Tão injustiçado! Como sofreu!

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a é, nesta Casa, uma voz lúcida que procura, neste mundo atormentado que perdeu os valores éticos, como João Batista no deserto, clamar a ética e o combate à impunidade. V. Ex^a tem sempre sido ouvido e prestigiado, e o povo da sua terra, o bra-

vo Rio Grande do Sul, conduziu V. Ex^a e o reconduziu por inúmeros mandatos. Seu nome está escrito com honra e dignidade na história e nas tradições da nossa Pátria. V. Ex^a fez uma análise sobre o processo eleitoral. Não vou passar dos meus dois minutos de aparte, mas gostaria de refletir com V. Ex^a que vivemos numa República. Quando falamos de República, lembramos de representação. Quando falamos de representação, lembramos de partido. Quando falamos de partido, lembramos de voto. E aí, Senador Pedro Simon, é duro, é duro constatar – e mais duro ainda proclamar – que o voto hoje, no Brasil, corre pelo mais sujo esgoto da corrupção do poder econômico. V. Ex^a disse que, no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, na capital, a eleição não usou grandes *outdoors*, não usou carro de som, não esbanjou dinheiro público. Mercê de Deus!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E não teve uma acusação.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – E não teve uma convenção?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não teve uma acusação.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Uma acusação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não teve uma acusação com relação ao Governador, ao Prefeito, ao Presidente da República, que é do PT. Os candidatos foram, debateram, mas não se tomou conhecimento de um fato escandaloso e absurdo, porque se respeitaram. E não se tomou conhecimento disso, graças a Deus.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Mercê de Deus, Senador Pedro Simon, não tenha havido o que houve em outras cidades em que os candidatos economizaram nas campanhas apenas para ter mais recursos para um hediondo instrumento de último dia, de última hora, que é o conhecido cabo eleitoral. O cabo eleitoral recebe R\$30,00, R\$40,00, R\$50,00 para falar do candidato às vésperas ou no dia da eleição. Não pode ficar a 200 metros da urna, mas, verdadeiramente, ele dá o voto dele e da família. E aquele dinheiro economizado acaba sendo gasto: R\$5 milhões são 100 mil votos a R\$50,00. E há muitos que se elegem dessa forma. V. Ex^a, como eu, se amargura, porque precisamos realmente retomar os princípios – eu diria – cristãos. As pessoas hoje até se envergonham em falar em Deus, em falar na Bíblia. O senhor sabe que, agora, nos Estados Unidos, na eleição de Obama, em vários Estados, colocaram na cédula eleitoral consultas para outros assuntos. Por exemplo, no Mississippi, fizeram uma consulta pública aos eleitores se queriam restringir o prejuízo dos jogadores naqueles

barcos antigos a US\$500 dólares. Perdeu. Fizeram uma consulta, na Califórnia e na Flórida, sobre o casamento homossexual, que a Suprema Corte estadual, na Califórnia, já havia consagrado, e que parecia ser um avanço da civilização. Sabe que, quando o assunto foi à consulta pública, perdeu? Sessenta e dois por cento da sociedade...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E gastaram uma fortuna na campanha dessa questão. Foi um mar de dinheiro especificamente no plebiscito sobre casamento de homossexuais.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – E perderam.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E perderam.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – E perderam por 62%. Então, eu quero dizer a V. Ex^a que o incentivo para que esteja sempre nessa tribuna, que V. Ex^a seja sempre essa voz a clamar, a dizer, não aos ouvidos, porque isso todos fazem, mas ao coração com exemplo. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado. Fico muito emocionado e agradeço a V. Ex^a, que começou em primeiro e não foi para o segundo turno. É isso que V. Ex^a disse. A campanha vem e vai, brincam com a honra da gente, o dinheiro vai fundo, e, quando vamos ver, o destino é completamente diferente.

Nós temos eleições, no Brasil, em que muitas e muitas vezes é o *marketing*...

Acrescento aqui um item que acho muito importante e que eu me esqueci de citar. Quem decide as eleições nos Estados Unidos? Na minha opinião pessoal, quem decide eleição nos Estados Unidos são os quatro debates que os dois candidatos têm um contra o outro. Durante duas horas um fala e o outro responde. Aquilo ali é decisivo. O Kennedy ganhou ali. O Bush ganhou ali na eleição passada. O candidato que era para ser o vitorioso era o Vice-Presidente Democrata, o Al Gore. Ele foi para o debate eleito; ele já era presidente. Aí o que toda a assessoria disse para ele foi o seguinte: “Olha, não fala nada. Tu não podes perder voto. Então, não diga nada. Não fala nada.” E ele não falou nada. E não falou nada, e não falou nada, e o pessoal disse: “Olha, eu prefiro o Bush, que diz o que pensa, do que esse cara que não tem pensamento.” O Obama ganhou na televisão! O Obama ganhou na televisão! Foi na televisão que ele mostrou quem ele era, o pensamento e o sentimento dele. Na televisão, todos viram a cara do candidato e quem era o candidato. Eu lembro que, não digo nessa eleição, mas na anterior, quem ganhou não foi o Lula; quem ganhou foi aquela figura mais badalada que havia naquela eleição, o homem que fazia a campanha dele. Como é o nome dele?

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – O Duda Mendonça!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O Duda Mendonça.

A imprensa publicava sobre Duda Mendonça. O Duda tinha mudado o Lula; o Duda tinha dito que agora a barba do Lula... Ninguém reparou? Pega uma fotografia. Estou vendo agora, ali na exposição da Constituinte, quem era o Lula e quem é o Lula agora. Aquela barba enorme que ele tinha, e aquela barba bonitinha, direitinha, que ele tem agora; aquelas roupas todas anarquizadas que ele usava e os modelos que usa, não digo agora, que ele é Presidente, mas de algum tempo atrás. Aquilo foi o Duda Mendonça que fez. Lulinha Paz e Amor!

Na minha opinião, o programa de debate de televisão tem que ser ao vivo, ao vivo, e não feito pela propaganda.

Mas V. Ex^a tem razão, e o que deixa a gente magoado, machucado, meu bravo Líder Heráclito Fortes, é que o comando nesta Casa podia ir no caminho do que V. Ex^a está afirmando. Vamos tomar uma posição, vamos dizer: 1– A polícia tem que ser assim, assim e assado; esse exagero assim, assim e assado não pode; 2– Vamos buscar o combate à impunidade. 1– Com relação à fidelidade partidária, o que é que nós achamos? 2– Com relação à verba pública de campanha, o que é que nós achamos?

Agora, só vemos os líderes dizerem o seguinte: janela para mudar de partido; dez vezes mais de fundo partidário.

E agora eu quero dizer aqui, Sr. Presidente: sou contra mexer no Ministro Tarso Genro. E se há alguém do PMDB dizendo que o PMDB está pedindo a vaga de Ministro da Justiça, quer dizer, eu não estou. Não fui consultado e não conheço ninguém do PMDB que está pedindo essa vaga. Mexer no Ministro Tarso Genro nesta hora é querer realmente mudar todo um processo...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E está deixando claro que ele está na linha do Senador Heráclito. Ele está dizendo nos jornais que o que tem que apurar no promotor tem que apurar, o que tem que apurar no delegado tem que apurar. Agora, querer tirá-lo e dizer que o PMDB está exigindo o Ministério da Justiça? Mas por que o PMDB vai exigir o Ministério da Justiça? Ah, é porque tem alguém do PMDB que está sendo processado, tem alguém do PMDB que está sendo inquirido. Ao diabo! Não é verdade! Nós não estamos pedindo nada!

Não vem com essa história! O PMDB está pedindo o Ministério da Justiça, alguém do PMDB, que é para acalmar... Acalmar coisa nenhuma!

Sou adversário do Senador Tarso Genro, mas sou obrigado a reconhecer que a ele não se deve nada do que está acontecendo. Ele, quando fez as investigações, foi lá.

Está lá o Deputado herói, advogado, que fez a defesa de todos os torturados e perseguidos.

Quando foi falar com o Secretário-Geral da Presidência da República, para conversar sobre o banqueiro, a polícia gravou, e veio para a rua.

Está lá o negócio da Ministra-Chefe da Casa Civil, com relação ao dossiê do Sr. Fernando Henrique – apareceu.

Não dá para dizer que o Sr. Tarso Genro está tendo atitude político-partidária na condução do seu trabalho.

Mexer nele agora, não acho que seja a hora. Não me parece que seja o momento. E dizer que o PMDB quer o cargo... e a imprensa ainda noticia o caso A e o caso B envolvendo o PMDB! Pelo amor de Deus! Não vejo por que nos interessa, neste momento e nestas circunstâncias, o Ministério da Justiça.

Ninguém nesta Casa tem mais respeito e carinho pelo Supremo Tribunal Federal do que eu.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pela dignidade, pela respeitabilidade e credibilidade dos nossos Ministros, por quem tenho o maior carinho e a maior admiração. Venho desse ramo, do Direito, convivo com a Justiça ao longo de toda minha vida. Só fui político, advogado e professor universitário, mais nada na minha vida. Tenho o maior respeito pela Justiça do meu País.

Então, lá no Rio Grande, esse respeito é redobrado pela seriedade, pela dignidade da nossa Justiça. Mas é importante analisarmos. Nessa hora, por exemplo, nota dez para o Supremo e para o Tribunal Superior Eleitoral, mas os políticos brasileiros estão aqui se reunindo. Reforma política vai sair ou não? O que vai sair? Fidelidade partidária. Uma janela que, durante 30 dias, pode sair. Verba de campanha: aumentar dez vezes mais o fundo partidário nos anos eleitorais e poder usar o fundo partidário não apenas em gastos do partido mas na campanha eleitoral. Não é por aí, Sr. Presidente.

Por isso que digo: não pode a sociedade brasileira olhar para nós e achar que as reformas políticas, tributárias, éticas sairão da classe política, do Congresso Nacional, daqui de Brasília. É importante a movimentação da sociedade, é importante a sociedade agir, debater, cobrar. Nós temos que ser colocados contra a parede pela sociedade, de modo especial, pelos jovens, porque aí pode ser que as questões mudem.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a, pois eram questões que estavam me amargurando e, em cima da decisão de ontem do Supremo e da decisão que a

classe política quer tomar a favor da janela da fidelidade partidária, achei que tinha obrigação de fazer este pronunciamento.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 434, DE 2008

Denomina “Rodovia Senador José Coelho” o trecho da rodovia BR-407 compreendido entre as localidades de Petrolina e Afrânio, no Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Senador José Coelho” o trecho da rodovia BR-407 compreendido entre as localidades de Petrolina e Afrânio, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É nosso dever de homem público reconhecer o empenho e as conquistas de pessoas que lutaram pelo desenvolvimento da terra natal e pela melhoria da qualidade de vida de seus concidadãos. Este é caso de José Coelho, inextinguível em sua dedicação a Pernambuco e, em especial, a Petrolina, cidade-pólo do sertão pernambucano banhado pelo Rio São Francisco.

Naquele município, José Coelho foi três vezes vereador e prefeito por dois mandatos. Sua trajetória política levou-o ao Congresso Nacional, onde exerceu seu último cargo público, como Senador da República, entre 2001 e 2002. Nesse período, além da Comissão de Orçamento do Congresso, integrou diversas comissões do Senado, entre as quais a Comissão de Educação e a de Relações Exteriores e Defesa Nacional, como membro titular; e, como suplente, as Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, e a Comissão destinada a acompanhar o projeto de revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Bacharel em Finanças pela Universidade Federal da Bahia, presidiu o Sindicato das Indústrias do Trigo e de Massas Alimentícias e Biscoitos, além de ter exercido a presidência da Associação Rural de Petrolina e, por quatro mandatos, a vice-presidência da Federação das Indústrias de Pernambuco.

Foi membro de várias entidades e clubes de serviço. Dedicou-se integralmente à causa sertaneja, com ênfase na busca de solução para os graves problemas da região do submédio São Francisco. Nesse particular, ressalte-se o extraordinário progresso experimentado por Petrolina, cidade-irmã de Juazeiro, bem como por toda a região do submédio São Francisco nos últimos cinqüenta anos. Muito desse progresso deve-se indiscutivelmente à capacidade empreendedora de líderes da envergadura de Nilo Coelho – governador, deputado federal e senador, presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional –, ao lado de seus irmãos Osvaldo Coelho – deputado por dez mandatos, idealizador da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASP) e ex-Secretário de Estado de Fazenda de Pernambuco – e José Coelho, empresário e político, exitoso em ambas as atividades, a quem se destina a presente homenagem.

Além de Ciro Viana Coelho, deputado na Assembléia Legislativa de Pernambuco, o Senador José Coelho, casado com dona Lívia Cléa Viana Coelho, possuía outros filhos na vida pública – entre eles, Paulo Coelho, já falecido, o atual deputado estadual Geraldo Coelho, o ex-prefeito Augusto Coelho, médico, empresário e filantropo, e Adalberto Coelho, empresário residente na Bahia.

Deve-se mencionar também a dedicação do homenageado a sua família, o sentimento de solidariedade para com os mais pobres e a fidelidade aos amigos, qualidades herdadas de seus pais – dona Josefa Coelho e Clementino Coelho, o “Coronel Quelé”.

Entre muitos outros sonhos realizados, José Coelho lutou até os últimos dias em favor da retomada dos projetos de irrigação na área sertaneja e da conclusão da duplicação da ponte Presidente Eurico Dutra sobre o Rio São Francisco. Raro era o dia em que não me telefonava dando notícias ou cobrando providências junto ao Governo Federal para que a obra fosse logo concluída.

Em razão disso, elege-se para a homenagem o trecho pernambucano da rodovia BR-407, com início na divisa com a Bahia – mais especificamente, na Ponte Presidente Eurico Dutra, em Petrolina – e término na localidade de Afrânio, nas proximidades da divisa com o Piauí, com cerca de 120 km de extensão. Denominá-lo “Rodovia Senador José Coelho” é um preito de justiça ao grande pernambucano.

Espero portanto, que os ilustres pares acolham a proposição que ora trago ao exame do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2008. – Senador **Marco Maciel**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 435, DE 2008

Altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), para tornar obrigatório o registro do conceito obtido no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) no histórico escolar do estudante que dele participe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º
.....

§ 5º O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, devendo ser registrados no histórico escolar do estudante:

I – a situação de regularidade com relação a essa obrigação, atestada por efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento;

II – a condição de participante voluntário no exame, quando for o caso; e

III – o conceito por ele obtido, independentemente do caráter compulsório ou voluntário da inscrição no exame.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Boa parte dos estudos sobre qualidade do ensino, em todos os níveis, indica ser inconcebível a promoção de melhorias educacionais sem apoio em instrumentos de aferição, de medida.

A par da importância da qualidade para a realização do *munus* estatal com a educação, o legislador brasileiro inscreveu na Constituição Federal de 1988 a necessidade de avaliação do ensino pelo Poder Público. Essa exigência foi reiterada na vigente Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da educação brasileira – Lei nº 9.394, de 1996.

Na educação básica, a implantação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) remonta ao início dos anos noventa. Já na educação superior, em que pese a iniciativa da década de oitenta, conhecida como Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), a avaliação somente adquiriu maior visibilidade a partir de meados daquele decênio.

No ano de 1995, instituiu-se no País, por meio da Lei nº 9.131, o Exame Nacional de Cursos (ENC),

mais conhecido, especialmente no meio acadêmico, como “provão”. Esse modelo, focado no desempenho acadêmico dos estudantes, perdurou até o ano de 2003. Apesar da importância dessa sistemática para a educação superior, ela não logrou melhorias significativas nesse nível de ensino. Ainda assim, o “provão” serviu para despertar, na comunidade acadêmica e na sociedade, a importância da avaliação sistemática em instituições de educação superior.

Tendo em conta a limitação apontada e a perspectiva de ampliação futura do espectro de avaliação da educação superior, o Governo Federal propôs a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), formalizado pela Lei nº 10.861, de 2004. Mesmo com o destaque reservado ao desenvolvimento institucional, a preocupação com o desempenho dos estudantes foi mantida. Entretanto, esse aspecto da avaliação passou a figurar como um dos três componentes do novo modelo.

Ainda assim, a performance dos estudantes tem peso expressivo na avaliação das instituições. E isso nos parece mesmo justo. O problema é que nem o MEC, nem tampouco as instituições de ensino lograram vencer, peremptoriamente, o conjunto dos estudantes da importância da avaliação oficial de desempenho estudantil para a melhoria do ensino.

Na prática, compulsoriamente submetidos à avaliação, os estudantes a ela resistem por todos os meios de que dispõem. Ora eles se negam a comparecer aos exames; ora, quando comparecem, deixam de realizá-los com o afinho que deles esperam o Estado e as escolas onde fizeram seus estudos. No primeiro caso, o prejuízo é diretamente impellido ao estudante, pela retenção do diploma; no último, à IES, pela queda do conceito dela no Sinaes.

Sem opção, muitas instituições de ensino cogitam a possibilidade de, por sua conta e risco, inscrever o conceito obtido pelo estudante em seu histórico escolar. Essa seria uma forma de impelir os estudantes a mostrarem seu verdadeiro potencial. Entretanto, as escolas poderiam, por incorrer em visível afronta à Lei do Sinaes, ter de pagar preço demasiado alto por essa medida, sem garantia de melhores resultados no Sinaes.

É certo que o registro de que o estudante participou do Enade pode servir aos propósitos estatísticos do Ministério da Educação, sobretudo de validação das amostras selecionadas. No entanto, os resultados do Enade distorcem a qualidade do ensino.

Com efeito, além da retenção do diploma, seria oportuno, por um lado, registrar, no histórico do estudante, o conceito por ele obtido no Enade. Essa anotação teria efeito tanto para o prosseguimento de estudos, quanto para a disputa de vaga no mercado de trabalho. É de se esperar que o comparecimento ao

exame, associado à obtenção de conceito razoável ou aceitável denote, além do esforço do estudante em seus estudos, sua disposição para contribuir com o sistema de avaliação. No mais, sabe-se que a cooperação é um valor muito cultivado no mundo do trabalho.

Sugerimos, a propósito – com o intento de estimular a inscrição voluntária, sem que esta prevaleça sobre o procedimento amostral adotado pelo órgão avaliador, –, a modificação da Lei do Sinaes, com vistas ao registro dessa forma de cooperação dos estudantes. Trata-se de buscar, desde cedo, o comprometimento do estudante com a avaliação, para que a leve a sério. Para tanto, propomos que o conceito dos participantes inscritos no exame sob tal circunstância seja igualmente consignado nos respectivos históricos escolares.

Por essas razões, especialmente por acreditar que a medida aperfeiçoa o Sinaes, com resultados positivos para o Estado e para a sociedade brasileira, rogamos o apoio dos nobres Colegas para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2008. – Senador **Wellington Salgado**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004

Conversão da MPv nº 147, de 2003

Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

§ 2º O SINAES será desenvolvido em cooperação com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 2º O SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

I – avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

II – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

III – o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

IV – a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

Parágrafo único. Os resultados da avaliação referida no **caput** deste artigo constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

§ 1º Na avaliação das instituições, as dimensões listadas no **caput** deste artigo serão consideradas de modo a respeitar a diversidade e as especificidades das diferentes organizações acadêmicas, devendo ser contemplada, no caso das universidades, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento, pontuação específica pela existência de programas de pós-graduação e por seu desempenho, conforme a avaliação mantida pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

§ 2º Para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a auto-avaliação e a avaliação externa **in loco**.

§ 3º A avaliação das instituições de educação superior resultará na aplicação de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

Art. 4º A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

§ 1º A avaliação dos cursos de graduação utilizará procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais obrigatoriamente as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento.

§ 2º A avaliação dos cursos de graduação resultará na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

Art. 5º A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.

§ 1º O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

§ 2º O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5º O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

§ 6º Será responsabilidade do dirigente da instituição de educação superior a inscrição junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP de todos os alunos habilitados à participação no ENADE.

§ 7º A não-inscrição de alunos habilitados para participação no ENADE, nos prazos estipulados pelo INEP, sujeitará a instituição à aplicação das sanções previstas no § 2º do art. 10, sem prejuízo do disposto no art. 12 desta Lei.

§ 8º A avaliação do desempenho dos alunos de cada curso no ENADE será expressa por meio de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento.

§ 9º Na divulgação dos resultados da avaliação é vedada a identificação nominal do resultado individual obtido pelo aluno examinado, que será a ele exclusivamente fornecido em documento específico, emitido pelo INEP.

§ 10. Aos estudantes de melhor desempenho no ENADE o Ministério da Educação concederá estímulo, na forma de bolsa de estudos, ou auxílio específico, ou ainda alguma outra forma de distinção com objetivo similar, destinado a favorecer a excelência e a continuidade dos estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, conforme estabelecido em regulamento.

§ 11. A introdução do ENADE, como um dos procedimentos de avaliação do SINAES, será efetuada gradativamente, cabendo ao Ministro de Estado da Educação determinar anualmente os cursos de graduação a cujos estudantes será aplicado.

Art. 6º Fica instituída, no âmbito do Ministério da Educação e vinculada ao Gabinete do Ministro de Estado, a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES, com as atribuições de:

I – propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes;

II – estabelecer diretrizes para organização e designação de comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes;

III – formular propostas para o desenvolvimento das instituições de educação superior, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação;

IV – articular-se com os sistemas estaduais de ensino, visando a estabelecer ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior;

V – submeter anualmente à aprovação do Ministro de Estado da Educação a relação dos cursos a cujos estudantes será aplicado o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE;

VI – elaborar o seu regimento, a ser aprovado em ato do Ministro de Estado da Educação;

VII – realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo Ministro de Estado da Educação.

Art. 7º A CONAES terá a seguinte composição:

I – 1 (um) representante do INEP;

II – 1 (um) representante da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

III – 3 (três) representantes do Ministério da Educação, sendo 1 (um) obrigatoriamente do órgão responsável pela regulação e supervisão da educação superior;

IV – 1 (um) representante do corpo docente das instituições de educação superior;

V – 1 (um) representante do corpo docente das instituições de educação superior;

VI – 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo das instituições de educação superior;

VII – 5 (cinco) membros, indicados pelo Ministro de Estado da Educação, escolhidos entre cidadãos com notório saber científico, filosófico e artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão da educação superior.

§ 1º Os membros referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão designados pelos titulares dos órgãos por eles representados e aqueles referidos no inciso III do **caput** deste artigo, pelo Ministro de Estado da Educação.

§ 2º O membro referido no inciso IV do **caput** deste artigo será nomeado pelo Presidente da República para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução.

§ 3º Os membros referidos nos incisos V a VII do **caput** deste artigo serão nomeados pelo Presidente da República para mandato de 3 (três) anos, admitida 1 (uma) recondução, observado o disposto no parágrafo único do art. 13 desta Lei.

§ 4º A CONAES será presidida por 1 (um) dos membros referidos no inciso VII do **caput** deste artigo, eleito pelo colegiado, para mandato de 1 (um) ano, permitida 1 (uma) recondução.

§ 5º As instituições de educação superior deverão abonar as faltas do estudante que, em decorrência

da designação de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo, tenha participado de reuniões da CONAES em horário coincidente com as atividades acadêmicas.

§ 6º Os membros da CONAES exercem função não remunerada de interesse público relevante, com precedência sobre quaisquer outros cargos públicos de que sejam titulares e, quando convocados, farão jus a transporte e diárias.

Art. 8º A realização da avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes será responsabilidade do INEP.

Art. 9º O Ministério da Educação tornará público e disponível o resultado da avaliação das instituições de ensino superior e de seus cursos.

Art. 10. Os resultados considerados insatisfatórios ensejarão a celebração de protocolo de compromisso, a ser firmado entre a instituição de educação superior e o Ministério da Educação, que deverá conter:

I – o diagnóstico objetivo das condições da instituição;

II – os encaminhamentos, processos e ações a serem adotados pela instituição de educação superior com vistas na superação das dificuldades detectadas;

III – a indicação de prazos e metas para o cumprimento de ações, expressamente definidas, e a caracterização das respectivas responsabilidades dos dirigentes;

IV – a criação, por parte da instituição de educação superior, de comissão de acompanhamento do protocolo de compromisso.

§ 1º O protocolo a que se refere o **caput** deste artigo será público e estará disponível a todos os interessados.

§ 2º O descumprimento do protocolo de compromisso, no todo ou em parte, poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I – suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação;

II – cassação da autorização de funcionamento da instituição de educação superior ou do reconhecimento de cursos por ela oferecidos;

III – advertência, suspensão ou perda de mandato do dirigente responsável pela ação não executada, no caso de instituições públicas de ensino superior.

§ 3º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas pelo órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão da educação superior, ouvida a Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, em processo administrativo próprio, ficando assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório.

§ 4º Da decisão referida no § 2º deste artigo caberá recurso dirigido ao Ministro de Estado da Educação.

§ 5º O prazo de suspensão da abertura de processo seletivo de cursos será definido em ato próprio do órgão do Ministério da Educação referido no § 3º deste artigo.

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação – CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

Art. 12. Os responsáveis pela prestação de informações falsas ou pelo preenchimento de formulários e relatórios de avaliação que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos ao SINAES responderão civil, penal e administrativamente por essas condutas.

Art. 13. A CONAES será instalada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Quando da constituição da CONAES, 2 (dois) dos membros referidos no inciso VII do **caput** do art. 7º desta Lei serão nomeados para mandato de 2 (dois) anos.

Art. 14. O Ministro de Estado da Educação regulamentará os procedimentos de avaliação do SINAES.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se a alínea **a** do § 2º do art. 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e os arts. 3º e 4º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995.

Brasília, 14 de abril de 2004; 183º da Independência e 116º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, Tarso Genro.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 15-4-2004

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Vide Adin 3324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República Faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
Da Educação

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os projetos lidos serão publicados e encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 142/2008

Brasília, 12 de novembro de 2008

Assunto: Requerimento nº 1.248, de 2008

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, com as homenagens de praxe, para comunicar-lhe que não poderei atender, como gostaria, à designação constante do Requerimento nº 1.248, de 2008, em face e compro-

Aviso nº 1631-Seses-TCU-Plenário

missos inaprazáveis surgidos após a aprovação do referido expediente.

Escuso-me pela impossibilidade de em tão relevante missão fazer-me presente, como gostaria, porém estou certo de que a mesma será laureada com os mais profícuos resultados.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 129/2008-GLPSDB

Brasília, 13 de novembro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Lúcia Vânia, para integrar como suplente a Comissão de Assuntos Econômicos, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Álvaro Dias**, Líder do PSDB, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
O ofício lido vai à publicação e será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, avisos do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Brasília-DF, 5 de novembro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 1394 (SF), de 1º de setembro de 2008, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 023.987/2008-8, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 5/11/2008.

Respeitosamente,


WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ACÓRDÃO Nº 2477/2008 - TCU – Plenário

1. Processo nº TC 023.987/2008-8.
2. Grupo I – Classe II – Assunto: Solicitação do Congresso Nacional
3. Interessado: Congresso Nacional
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Bagé - RS.
5. Relator: Auditor André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul – Secex/RS.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Solicitação formulada pelo Congresso Nacional, encaminhada a esta Casa pelo Presidente do Senado Federal por intermédio do Ofício nº 1.394, de 1º/9/2008, com vistas a que o TCU acompanhe a execução de despesas decorrentes de operação de crédito externo realizada pelo município de Bagé/RS, com aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, a teor da autorização legislativa de que trata a Resolução nº 29, de 28/8/2008;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente Solicitação, por ter preenchido os requisitos de admissibilidade previstos no art. 232, inciso I, do RITCU, e art. 4º, inciso I, alínea “a”, da Resolução-TCU nº 215, de 20/8/2008;

9.2. considerar a presente Solicitação parcialmente atendida, com amparo no art. 17, § 1º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215, de 2008;

9.3. determinar à Secretaria do Tesouro Nacional que, se for solicitada a honrar compromissos decorrentes da presente operação de crédito, em face do aval dado pela União, informe tempestivamente o TCU acerca das medidas adotadas para executar as contragarantias existentes;

9.4. determinar à Semag que acompanhe a condução da operação de crédito tratada nestes autos, em especial no que se refere à hipótese de eventual inadimplência do município de Bagé/RS, adotando, se for o caso, as medidas cabíveis a seu cargo;

9.5. remeter cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, ao Tribunal de Contas, à Assembléia Legislativa e ao Ministério Público, todos do Estado do Rio Grande do Sul, e à Câmara Municipal de Bagé, para ciência e adoção de providências que entenderem pertinentes;

9.6. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, à nobre Presidência do Congresso Nacional.

10. Ata nº 46/2008 – Plenário.

11. Data da Sessão: 5/11/2008 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2477-46/08-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Marcos Vinícios Vilaça, Valmir Campelo, Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.

13.2. Auditores presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho (Relator).

Assinou o originalWALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente**Assinou o original**ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Fui presente:

Assinou o originalLUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

GRUPO I – CLASSE II – Plenário
TC 023.987/2008-8
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional
Entidade: Prefeitura Municipal de Bagé - RS
Responsável: Garibaldi Alves Filho.
Interessado: Garibaldi Alves Filho.
Advogado constituído nos autos: não há

SUMÁRIO: SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL. OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE BAGÉ/RS E O BIRD. UNIÃO NA CONDIÇÃO DE AVALISTA. DESPESAS ORIGINALMETNE REALIZADAS À CONTA DOS COFRES MUNICIPAIS. COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO LOCAL PARA FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS. NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO PARA VERIFICAÇÃO DA HIPÓTESE DE INADIMPLÊNCIA DO CONTRAENTE. CONHECIMENTO. DETERMINAÇÕES. INFORMAÇÃO AO CONGRESSO NACIONAL E AOS ÓRGÃOS LOCAIS INTERESSADOS.

A competência do Tribunal de Contas da União para fiscalizar prejuízos decorrentes de operações de crédito realizadas por terceiros firma-se em razão da matéria, em virtude do risco que pode advir ao erário, no caso de se mostrar insuficiente a contragarantia prestada pelo contraente direto da dívida.

RELATÓRIO

Trata-se de Ofício nº 1394 (SF), de 1º de setembro de 2008 (fl. 1), por meio do qual o Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal encaminha autografo da Resolução nº 29/2008 daquela Casa, que autoriza o Município de Bagé (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$ 6,600,000.00.

2. Adicionalmente, é encaminhada recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada, em atendimento a acordo manifestado em Plenário do Senado Federal, na Sessão de 2 de julho de 2008.

3. A Secex/RS, unidade técnica responsável pelo exame do feito, verificou que os autos não continham informações a respeito de atendimento à condição estabelecida no artigo 3º (**caput** e parágrafo único) do autógrafo da Resolução, que condiciona a concessão da garantia à celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Bagé e a União para a concessão de contragarantia (fls. 7/8).

4. Com base em competência por mim delegada, a unidade técnica encaminhou diligência à Prefeitura Municipal de Bagé (RS), em que foi solicitado:

“a) encaminhamento do memorial descritivo do “Programa Bagé Rainha da Fronteira”, contendo seus objetivos e discriminando os instrumentos de execução;

b) informações a respeito da assinatura do contrato de concessão de contragarantias, previsto no parágrafo único do art. 3º da mesma Resolução, encaminhando cópia caso já assinado;

c) outras informações julgadas pertinentes, em especial atas de reuniões de negociação relativas à operação de crédito, manifestação do Banco Central do Brasil – Bacen a respeito do credenciamento da operação de crédito e do Banco do Brasil S/A a respeito do registro da operação financeira junto ao Bacen;

d) indicação de setor da Prefeitura Municipal junto ao qual poderão ser obtidas informações mais detalhadas, se possível com a indicação dos nomes e telefones dos servidores responsáveis.”

5. Após o exame da documentação enviada pela Prefeitura Municipal de Bagé (RS), a unidade técnica elaborou a instrução de fls. 51/53, a qual adoto como parte deste Relatório, com os ajustes de forma julgados pertinentes.

“II – Análise da resposta à diligência:

4. Verifica-se, da documentação encaminhada, que o referido projeto tem objetivos relacionados à qualificação territorial do município, tais como: (i) ampliação e reestruturação do sistema de abastecimento de água (fls. 12-17); (ii) ampliação do sistema de esgotamento urbano (fls. 17-21); e (iii) qualificação das vias públicas e mobiliário urbano (fls. 21-28).

5. A planilha da fl. 28 apresenta também objetivos referentes ao desenvolvimento institucional (modernização do serviço público, gestão do projeto e unidade de articulação do programa) e geração de trabalho e renda (diagnóstico e qualificação do micronegócio e produção de hortifrutigranjeiros).

6. O valor total do projeto corresponde a US\$ 11,000,161.00 (onze milhões e cento e sessenta e um dólares norte-americanos), dos quais US\$ 6,600,000.00 (seis milhões e seiscentos mil dólares norte-americanos) correspondem ao financiamento do BIRD e os restantes US\$ 4,400,161.00 (quatro milhões, quatrocentos mil e cento e sessenta e um dólares norte-americanos), à contrapartida da Prefeitura Municipal.

7. Nos termos do item 3.01 do Acordo de Empréstimo (fl. 34), o projeto será executado pelo Gabinete do Prefeito, com auxílio parcial do Departamento de Água e Esgoto de Bagé – DAEB. Não está prevista qualquer participação direta ou indireta da União na gestão desses recursos.

8. Não existe tampouco previsão de aporte financeiro da União para atender às despesas do programa.

9. A União, representada pelo Ministério da Fazenda, participa do programa na condição de fiadora, conforme Acordo de Garantia (cópia às fls. 29-31). Em consequência, somente poderá ser acionada para honrar o débito no caso de inadimplência do município.

10. O Município apresentou as seguintes contragarantias:

a) quotas das quais é titular, a que se referem os arts. 158 e 159 da Constituição Federal, que lhe são creditadas no Banco do Brasil S.A.;

b) suas receitas próprias, a que se refere o art. 156 da Constituição Federal, que lhe são creditadas no Banco do Brasil S.A.;

c) suas receitas próprias e as quotas das quais é titular, a que se referem os arts. 156, 158 e 159 c) da Constituição Federal, que lhe são creditadas no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – Banrisul.

11. Pelo exposto, verifica-se que a situação amolda-se ao precedente jurisprudencial mencionado no despacho do Sr. Secretário-Geral de Controle Externo, de 10/09/2008 (fl. 6), ou seja, Acórdão 1.789/2008 – Plenário.

III – Conclusão:

12. Considerando que, pelas características da operação de crédito, a dívida contraída junto ao BIRD pode ser atribuída somente ao Tesouro Municipal, excetuada a hipótese de inadimplência, caso em que a União, na condição de fiadora, poderá ser chamada a honrar o compromisso assumido pela municipalidade; considerando, outrossim, que o contrato de

contragarantias prevê os meios necessários e suficientes para que a União recupere valores que o Tesouro Nacional eventualmente venha a despendar para quitar esse débito, concluímos que a fiscalização da aplicação desses recursos é de competência original do órgão de controle externo local, no caso o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, e não do Tribunal de Contas da União – TCU.

13. Ressaltamos que a jurisprudência do Tribunal tem efetuado recomendações à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e determinações à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e atribuído à Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag, em âmbito interno, o acompanhamento de operações de crédito similares, em particular no que diz respeito a hipótese de eventual inadimplência, o que será proposto no caso vertente.

Proposta de encaminhamento:

14. Por todo o exposto, manifestamo-nos pelo encaminhamento dos autos ao relator, Auditor André Luís de Carvalho, com as seguintes propostas:

a) conhecer da presente Solicitação do Congresso Nacional, encaminhada a este Tribunal pelo Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, por intermédio do Ofício nº 1394 (SF), de 01/09/2008, por estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 232, inciso I, do Regimento Interno;

b) informar ao autor da Solicitação que a fiscalização da aplicação dos recursos objeto da operação de crédito entre a Prefeitura Municipal e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, com aval da União, autorizada pela Resolução 29/2008 do Senado Federal, é de competência original do órgão de controle externo local, cabendo a este Tribunal o acompanhamento do contrato para verificação da hipótese de inadimplência do contraente;

c) recomendar à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, quando da contratação de operações de crédito, comunique tempestivamente o fato aos órgãos de controle externo ao qual esteja jurisdicionado o tomador, de modo a permitir que possam desincumbir-se de suas atribuições de controle;

d) determinar à Secretaria do Tesouro Nacional que, sempre que for solicitada a honrar compromissos decorrentes de operações de crédito captadas por terceiros mediante aval da União, informe tempestivamente o TCU acerca das medidas adotadas para executar as contragarantias porventura prestadas pelas entidades inadimplentes;

e) determinar à Semag que acompanhe a condução da operação de crédito tratada nestes autos, em especial no que se refere à hipótese de eventual inadimplência do município de Bagé (RS), adotando, se for o caso, as medidas cabíveis a seu cargo;

f) remeter cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, ao Tribunal de Contas, à Assembléia Legislativa e ao Ministério Público, todos do Estado do Rio Grande do Sul, e à Câmara Municipal de Bagé (RS), para ciência e adoção de providências que entenderem pertinentes;

g) encaminhar cópia do Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentarem, à Presidência do Congresso Nacional.”

6. O diretor e o titular da unidade técnica, mediante despachos exarados à fl. 54, anuíram ao encaminhamento sugerido pelo analista.

É o Relatório.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

A presente solicitação formulada pelo Congresso Nacional preenche os requisitos de admissibilidade inerentes à espécie, razão pela qual deve ser conhecida pelo TCU.

2. Consoante destacado no Relatório, o acordo de financiamento estabelece que o projeto será executado pelo Gabinete do Prefeito, não havendo qualquer previsão de participação direta ou indireta da União na gestão dos recursos provenientes da operação de crédito de que trata o autógrafo da Resolução nº 29/2008, tampouco há previsão de aporte financeiro direto da União para atender às despesas do programa decorrente.

3. A participação da União se dá na condição de fiadora, situação em que, nos termos do acordo firmado com o BIRD, garante, incondicionalmente, como principal responsável, o pagamento de todas as parcelas do empréstimo. No entanto, por evidente, tal garantia somente será acionada para honrar o débito no caso de inadimplemento do município, que apresentou a devida contragarantia.

4. Ante as características do contrato de operação de crédito constante dos autos, observa-se que a dívida direta contraída junto ao BIRD deve ser atribuída tão-somente ao tesouro municipal, excetuada a hipótese de inadimplência do contraente, caso em que a União, na condição de fiadora, poderá ser chamada a honrar o compromisso assumido pela municipalidade.

5. Com efeito, havendo inadimplência, a cláusula de contragarantia insculpida no contrato de financiamento com o BIRD prevê os meios necessários e suficientes para que a União recupere os valores que o Tesouro Nacional eventualmente venha a despendar para quitar esse débito, o que, em última instância, representa o exercício do direito de regresso.

6. Sendo assim, considerando que as despesas em questão envolvem somente recursos do município de Bagé, acompanho a proposta de encaminhamento da unidade técnica, no sentido de que a fiscalização primária da aplicação desses recursos é da competência original do órgão de controle externo local, e não do Tribunal de Contas da União.

7. Nada obstante, em respeito à solicitação do Poder Legislativo federal, destaco que esta Corte de Contas deve sim acompanhar a condução do referido contrato, na forma proposta pela Secex/RS.

8. Por tudo isso, as conclusões a que chegou a unidade técnica parecem-me adequadas, sobretudo por considerar que as contragarantias tomadas pela União são suficientes para o resguardo de eventual inadimplência.

9. Destaco que solicitação de mesma espécie, encaminhada a esta Corte pelo Congresso Nacional, foi objeto de deliberação por meio do Acórdão 1.789/2008-Plenário, também de minha relatoria. E que, naquela oportunidade, decisão equivalente a que ora é propugnada foi proferida, acrescentando que o TCU já determinou que se fiscalizasse também as demais operações de crédito em que a União figurasse na condição de avalista, a fim de evitar que a inadimplência dos tomadores resultasse em prejuízo aos cofres federais.

10. Enfim, pugno por que o aludido acompanhamento seja realizado pela Semag, em substituição à Secex/RS. A proximidade daquela unidade técnica em relação aos órgãos federais, em Brasília, envolvidos com a garantia dada pela União ao município, permitirá que se atribua maior efetividade à fiscalização suscitada pelo Congresso Nacional.

Pelo exposto, proponho que seja adotado o acórdão que ora submeto a este Colegiado.

TCU, Sala das Sessões, em 5 de novembro de 2008.

Assinou o original

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

Relator

Aviso nº 1634-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 5 de novembro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 1378 (SF), de 1º de setembro de 2008, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 023.990/2008-3, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 5/11/2008.

Respeitosamente,


WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ACÓRDÃO Nº 2478/2008 - TCU – Plenário

1. Processo nº TC 023.990/2008-3.
2. Grupo I; Classe de Assunto: II – Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessado: Congresso Nacional.
4. Entidade: Município de Porto Alegre – RS.
5. Relator: Auditor André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secex/RS.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Solicitação formulada pelo Congresso Nacional, encaminhada a esta Casa pelo Presidente do Senado Federal por intermédio do Ofício nº 1.378, de 1º/9/2008, com vistas a que o TCU acompanhe a execução de despesas decorrentes de operação de crédito realizada junto ao BID pelo município de Porto Alegre – RS, autorizada pelo Senado Federal pela Resolução nº 28, de 2008.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer da presente Solicitação, por ter preenchido os requisitos de admissibilidade previstos no art. 232, inciso I, do RITCU e art. 4º, inciso I, alínea “a”, da Resolução-TCU nº 215, de 20/8/2008;
 - 9.2. considerar a presente Solicitação parcialmente atendida, com amparo no art. 17, § 1º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215, de 20/8/2008;
 - 9.3. determinar à Secretaria do Tesouro Nacional que, se for solicitada a honrar compromissos decorrentes da presente operação de crédito, em face do aval dado pela União, informe tempestivamente o TCU acerca das medidas adotadas para executar as contragarantias existentes;
 - 9.4. determinar à Semag que acompanhe a condução da operação de crédito tratada nestes autos, em especial no que se refere à hipótese de eventual inadimplência do município de Porto Alegre – RS, adotando, se for o caso, as medidas cabíveis a seu cargo;
 - 9.5. remeter cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, ao Tribunal de Contas, à Assembléia Legislativa e ao Ministério Público, todos do Estado do Rio Grande do Sul e à Câmara Municipal de Porto Alegre, para ciência e adoção de providências que entenderem pertinentes;
 - 9.6. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, à nobre Presidência do Congresso Nacional.
10. Ata nº 46/2008 – Plenário.
 11. Data da Sessão: 5/11/2008 – Ordinária.
 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2478-46/08-P.
 13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Marcos Vinícios Vilaça, Valmir Campelo, Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.
 - 13.2. Auditores presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho (Relator).

Assinou o originalWALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente**Assinou o original**ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Fui presente:

Assinou o originalLUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

GRUPO I – CLASSE II – Plenário
TC 023.990/2008-3
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional
Entidade: Município de Porto Alegre – RS
Interessado: Congresso Nacional

SUMÁRIO: SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL. OPERAÇÃO DE CRÉDITO FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS E O BID, EM QUE A UNIÃO FIGURA NA CONDIÇÃO DE FIADORA. DESPESAS ORIGINALMENTE REALIZADAS À CONTA DOS COFRES MUNICIPAIS. COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO LOCAL PARA FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS. NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO PARA VERIFICAÇÃO DA HIPÓTESE DE INADIMPLÊNCIA DO CONTRAENTE. CONHECIMENTO. DETERMINAÇÕES. INFORMAÇÃO AO CONGRESSO NACIONAL E AOS ÓRGÃOS LOCAIS INTERESSADOS.

A competência do TCU para fiscalizar prejuízos decorrentes de operações de crédito realizadas por terceiros firma-se em razão da matéria, em virtude do risco real que pode advir ao erário federal, no caso de se mostrar insuficiente a contragarantia prestada pelo contraente direto da dívida.

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Solicitação do Congresso Nacional, formulada nos termos do Ofício nº 1.378 (SF), de 1º/9/2008 (fl. 1), com vistas a que o TCU proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros obtidos pelo município de Porto Alegre – RS mediante operação de crédito contratada junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 83,270,000.00, cujo objetivo consiste no financiamento de ações do “Programa Integrado Sócio-Ambiental – PISA”, a teor da autorização legislativa de que trata a Resolução nº 28, de 2008 (fls. 2/3), encaminhada a esta Corte de Contas pelo Exmo. Sr. Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal.

2. Conforme consta da referida resolução, a União foi autorizada a conceder garantia em favor do município na referida operação de crédito, ficando estabelecida como condição para o exercício dessa autorização a celebração de contrato entre o município de Porto Alegre e a União para a concessão de contragarantias (art. 3º, **caput** e parágrafo único).

3. Preliminarmente, a Secex/RS efetuou diligência junto à mencionada Prefeitura, para que apresentasse:

- a) memorial descritivo do “Programa Integrado Sócio-Ambiental – PISA” do município de Porto Alegre, contendo seus objetivos e discriminando os instrumentos de execução;
- b) informações a respeito da assinatura do contrato de concessão de contragarantias, previsto no parágrafo único do art. 3º da mesma Resolução, encaminhando cópia, caso já assinado;
- c) outras informações julgadas pertinentes, em especial atas de reuniões de negociação relativas à operação de crédito, manifestação do Banco Central do Brasil – Bacen a respeito do credenciamento da operação de crédito e do Banco do Brasil S/A a respeito do registro da operação financeira junto ao Bacen; e

d) indicação de setor da Prefeitura Municipal junto ao qual poderão ser obtidas informações mais detalhadas, se possível com a indicação dos nomes e telefones dos servidores responsáveis.

4. Reproduzo a seguir, com os ajustes de forma pertinentes, a instrução de fls. 48/51, elaborada pelo Diretor da 2ª Diretoria Técnica da Secex/RS, a qual adoto como parte integrante deste Relatório:

“Por intermédio do Ofício 1112/2008 desta secretaria, datado de 15/9/2008 (fl. 9), foi promovida diligência junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre (RS), conforme determinado em despacho de mesma data (fls. 7-8).

2. Em atendimento, foi protocolado, em 8/10/2008, o Of. 846/08-GP, daquela prefeitura, datado de 6/10/2008 (fl. 11), com documentos complementares às fls. 12-47, consistindo em:

a) manifestação do Banco Central do Brasil – Bacen, a respeito do credenciamento da operação de crédito (fl. 13, frente e verso);

b) minuta do contrato de concessão de contragarantias (fls. 14-16A);

c) Ajuda Memória da Missão de Análise – Programa de Saneamento Ambiental de Porto Alegre (fls. 17-31);

d) Ata de Negociação encaminhada pelo BID (fls. 32-34);

e) minuta do contrato de empréstimo (fls. 35-42), acompanhado de seu anexo único (fls. 42, verso-45), equivalente ao memorial descritivo;

f) minuta do contrato de concessão de garantia (fls. 45, verso-47, verso);

g) no corpo do ofício, são indicados os dados do setor junto ao qual podem ser obtidas informações mais detalhadas, bem como nome e demais dados dos servidores responsáveis.

3. Os encaminhamentos anteriores encontram-se descritos no despacho de 15/9/2008, às fls. 7-8.

II – Análise da resposta à diligência:

4. Verifica-se, da documentação encaminhada que o Programa Integrado Sócio-Ambiental de Porto Alegre tem como objetivo geral melhorar a qualidade de vida da população e como propósito geral a melhoria das condições ambientais urbanas. Para tanto, apresenta quatro componentes, a saber: (i) melhoria da qualidade das águas do Lago Guaíba e do Arroio Cavalhada; (ii) desenvolvimento da infra-estrutura urbana ao longo do Arroio Cavalhada; (iii) melhoria da gestão ambiental no município de Porto Alegre; e (iv) promoção da eficiência dos serviços municipais de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial (fls. 42, verso-43, verso).

5. O projeto está orçado em US\$ 169,074,000.00 (cento e sessenta e nove milhões e setenta e quatro mil dólares norte-americanos), dos quais US\$ 83,270,000.00 (oitenta e três milhões e duzentos e setenta mil dólares norte-americanos) financiados pelo BID e US\$ 85,804,000.00 (oitenta e cinco milhões e oitocentos e quatro mil dólares norte-americanos) de contrapartida da Prefeitura Municipal (fls. 44, verso e 45).

6. Nos termos do item 3 do contrato de empréstimo, o órgão executor do programa será a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Não está prevista qualquer participação direta ou indireta da União na gestão desses recursos.

7. Não existe tampouco previsão de aporte financeiro da União para atender às despesas do programa.

8. A União participa do programa na condição de fiadora, conforme a minuta do contrato de garantia entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (fls. 45, verso-47, verso). Em consequência, somente poderá ser acionada para honrar o débito no caso de inadimplência do município.

9. O Município apresentou as seguintes contragarantias (fls. 14-16A):

a) receitas tributárias a que se referem os arts. 158 e 159 da Constituição Federal, creditadas no Banco do Brasil S.A.;

b) receitas tributárias a que se refere o art. 156 da Constituição Federal, creditadas no Banco do Brasil S.A.;

c) receitas tributárias a que se referem os arts. 156, 158 e 159 da Constituição Federal, creditadas no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – Banrisul.

10. Pelo exposto, verifica-se que a situação amolda-se ao precedente jurisprudencial mencionado no despacho do Sr. Secretário-Geral de Controle Externo, de 10/9/2008 (fl. 6), ou seja, Acórdão 1.789/2008 – Plenário.

III – Conclusão:

11. Considerando que, pelas características da operação de crédito, a dívida contraída junto ao BID pode ser atribuída somente ao Tesouro Municipal, excetuada a hipótese de inadimplência, caso em que a União, na condição de fiadora, poderá ser chamada a honrar o compromisso assumido pela municipalidade; considerando, outrossim, que a minuta do contrato de contragarantias prevê os meios necessários e suficientes para que a União recupere valores que o Tesouro Nacional eventualmente venha a despendar para quitar esse débito, concluímos que a fiscalização da aplicação desses recursos é de competência original do órgão de controle externo local, no caso o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, e não do Tribunal de Contas da União – TCU.

12. Ressaltamos que a jurisprudência do Tribunal tem efetuado recomendações à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e determinações à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e atribuído à Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag, em âmbito interno, o acompanhamento de operações de crédito similares, em particular no que diz respeito a hipótese de eventual inadimplência, o que será proposto no caso vertente.

IV – Proposta de encaminhamento:

13. Por todo o exposto, manifestamo-nos pelo encaminhamento dos autos ao relator, Auditor André Luís de Carvalho, com as seguintes propostas:

a) conhecer da presente Solicitação do Congresso Nacional, encaminhada a este Tribunal pelo Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, por intermédio do Ofício nº 1378 (SF), de 1º/9/2008, por estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 232, inciso I, do Regimento Interno;

b) informar ao autor da Solicitação que a fiscalização da aplicação dos recursos objeto da operação de crédito entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (RS) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com aval da União, autorizada pela Resolução nº 28/2008 do Senado Federal, é de competência original do órgão de controle externo local, cabendo a este Tribunal o acompanhamento do contrato para verificação da hipótese de inadimplência do contraente;

c) recomendar à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, quando da contratação de operações de crédito, comunique tempestivamente o fato aos órgãos de controle externo ao qual esteja jurisdicionado o tomador, de modo a permitir que possam desincumbir-se de suas atribuições de controle;

d) determinar à Secretaria do Tesouro Nacional que, sempre que for solicitada a honrar compromissos decorrentes de operações de crédito captadas por terceiros mediante aval da União, informe tempestivamente o TCU acerca das medidas adotadas para executar as contragarantias porventura prestadas pelas entidades inadimplentes;

e) determinar à Semag que acompanhe a condução da operação de crédito tratada nestes autos, em especial no que se refere à hipótese de eventual inadimplência do município de Porto Alegre (RS), adotando, se for o caso, as medidas cabíveis a seu cargo;

f) remeter cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, ao Tribunal de Contas, à Assembléia Legislativa e ao Ministério Público, todos do Estado do Rio Grande do Sul, e à Câmara Municipal de Porto Alegre (RS), para ciência e adoção de providências que entenderem pertinentes;

g) encaminhar cópia do Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentarem, à Presidência do Congresso Nacional.

14. Registramos, nos termos da Portaria TCU nº 59/2004, a ocorrência de benefícios da ação de controle do tipo 3 – Melhorias, itens 3.11 – Fornecimento de subsídios para a atuação do Congresso Nacional e 3.13 – Fornecimento de subsídios para a atuação dos Tribunais de Contas Estaduais ou Municipais.”

É o Relatório.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

A presente Solicitação, formulada pelo Congresso Nacional, merece ser conhecida, porquanto preenche os requisitos de admissibilidade inerentes à espécie.

2. O Congresso Nacional requer a este Tribunal, por meio do Ofício SF nº 1.378, de 1º de setembro de 2008, a realização de acompanhamento da aplicação de recursos financeiros recebidos pelo município de Porto Alegre – RS mediante operação de crédito contratada junto ao BID, no valor de até US\$ 83,270,000.00, com a finalidade de financiar as ações do “Programa Integrado Sócio-Ambiental – PISA”.

3. Da leitura da documentação de fls. 13/47, que subsidiou a análise realizada pela Secex/RS, é possível depreender que:

a) o crédito a ser concedido pelo BID será administrado unicamente pelo município de Porto Alegre, restando excluída a hipótese de participação direta ou indireta da União na gestão desses recursos;

b) não há previsão de aporte financeiro da União para atender às despesas do programa;

c) a União figura no contrato de financiamento na condição única de fiadora, conforme consta à fl. 36;

d) apenas no caso de inadimplência do município de Porto Alegre junto ao BID, poderá a União ser acionada para a liquidação do débito;

e) nessa hipótese, caberá a execução das cláusulas de contragarantia, mediante a retenção dos seguintes valores: receitas tributárias a que se referem os arts. 158 e 159 da Constituição Federal, creditadas no Banco do Brasil S.A.; receitas tributárias a que se refere o art. 156 da Constituição Federal, creditadas no Banco do Brasil S.A.; e receitas tributárias a que se referem os arts. 156, 158 e 159 da Constituição Federal, creditadas no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – Banrisul.

4. Ante as características do contrato de operação de crédito em tela, observa-se que a dívida contraída junto ao BID pode ser atribuída tão-somente ao tesouro municipal, excetuada a hipótese de inadimplência do contraente, caso em que a União, na condição de fiadora, poderá ser chamada a honrar o compromisso assumindo pela municipalidade.

5. Com efeito, havendo inadimplência, a cláusula de contragarantia insculpida no contrato de financiamento com o BID prevê os meios necessários e suficientes para que a União recupere os valores que o Tesouro Nacional eventualmente venha a despendar para quitar esse débito, o que, em última instância, representa o exercício do direito de regresso.

6. Sendo assim, considerando que as despesas direcionadas ao “Programa Integrado Sócio-Ambiental – PISA” envolvem somente recursos do município de Porto Alegre, acompanho a proposta de encaminhamento da unidade técnica (fls. 50/51), no sentido de que a fiscalização primária da aplicação desses recursos é de competência original do órgão de controle externo local, e não do Tribunal de Contas da União.

7. Nada obstante, em respeito à solicitação do Poder Legislativo federal, destaco que esta Corte de Contas deve sim acompanhar a condução do referido contrato, na forma proposta pela Secex/RS.

8. Registro que as conclusões da Secex/RS guardam estreita consonância com os precedentes jurisprudenciais do Tribunal acerca da questão, em especial os Acórdãos 1.789/2008 – Plenário e 2.368/2008 – 2ª Câmara e Decisões Plenárias 52/2002 e 53/2002.

9. Eis que o Voto condutor da Decisão 52/2002, relatado pelo Exmo. Sr. Ministro Benjamin Zymler, ilustra com singular maestria o entendimento desta Casa sobre o tema, conforme excerto a seguir reproduzido:

“(...) 5. Destarte, em relação à questão remanescente, convém frisar que a competência do Tribunal firma-se em relação à matéria em virtude do risco real que pode advir ao erário federal, no caso de se mostrar insuficiente a contragarantia prestada pelo Estado de Tocantins, consubstanciada na vinculação das cotas de repartição constitucional a ele destinada.

6. Por ocasião da análise efetuada no processo TC 009.384/1999-5, versando idêntico pedido ao formulado no TC 009.513/2001-5, o Tribunal firmou sua competência em relação a assunto desta natureza, limitando-se ao acompanhamento das ações fiscalizatórias e de controle sobre as garantias prestadas pela União, exercidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, sem interferir diretamente nas aplicações do Estado contratante.

7. Em respeito ao Princípio Federalista, não poderia ser diferente, incumbindo tal interferência, máxime se verificada desconformidade entre a aplicação dos recursos oriundos do empréstimo com a autorização dada pelo Senado Federal, à Assembléia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado.

8. Cingida ao escopo acima definido, o então Relator da matéria, Ministro Lincoln Magalhães da Rocha, autorizou a realização de auditoria na Secretaria de Assuntos Internacionais do MPOG, resultando no relatório por mim transcrito em precedência a este Voto.

9. As conclusões a que chegou a Unidade Técnica parecem-me adequadas à situação retratada no respectivo relatório, sobretudo considerando que as contragarantias tomadas pela União são suficientes para o resguardo de eventual inadimplência, e, ainda, considerando que as parcelas devidas em decorrência do empréstimo em questão vêm sendo honradas pelo Estado de Tocantins.”

10. Por conseguinte, permito-me promover ajustes na proposta da Secex/RS, por verificar que, no Acórdão 1.789/2008 – Plenário, o TCU já determinou que se fiscalizasse também as demais operações de crédito em que a União figurasse na condição de avalista, a fim de evitar que a inadimplência dos tomadores resultasse em prejuízo aos cofres federais.

11. Enfim, pugno por que o aludido acompanhamento seja realizado pela Semag, em substituição à Secex/RS. A proximidade daquela unidade técnica em relação aos órgãos federais, em Brasília, envolvidos com a garantia dada pela União ao município, permitirá que se atribua maior efetividade à fiscalização suscitada pelo Congresso Nacional.

Pelo exposto, proponho que seja adotado o Acórdão que ora submeto a este Colegiado.

T.C.U., Sala das Sessões, em 5 de novembro de 2008.

Assinou o original

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

Relator

Aviso nº 1637-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 5 de novembro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 1383 (SF), de 1º de setembro de 2008, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 023.991/2008-0, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 5/11/2008.

Respeitosamente,



WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

ACÓRDÃO Nº 2479/2008 - TCU – Plenário

1. Processo nº TC 023.991/2008-0.
2. Grupo I – Classe II – Assunto: Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessado: Congresso Nacional.
4. Entidade: Município de Cachoeirinha/RS.
5. Relator: Auditor André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade: Secex/RS.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Solicitação formulada pelo Congresso Nacional, encaminhada a esta Casa pelo Presidente do Senado Federal por intermédio do Ofício nº 1.383, de 1º/9/2008, com vistas a que o TCU acompanhe a execução de despesas decorrentes de operação de crédito externo realizada pelo município de Cachoeirinha/RS, com aval da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, a teor da autorização legislativa de que trata a Resolução nº 30, de 28/8/2008;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente Solicitação, por ter preenchido os requisitos de admissibilidade previstos no art. 232, inciso I, do RITCU, e art. 4º, inciso I, alínea “a”, da Resolução-TCU nº 215, de 20/8/2008;

9.2. considerar a presente Solicitação parcialmente atendida, com amparo no art. 17, § 1º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215, de 2008;

9.3. determinar à Secretaria do Tesouro Nacional que, se for solicitada a honrar compromissos decorrentes da presente operação de crédito, em face do aval dado pela União, informe tempestivamente o TCU acerca das medidas adotadas para executar as contragarantias existentes;

9.4. determinar à Semag que acompanhe a condução da operação de crédito tratada nestes autos, em especial no que se refere à hipótese de eventual inadimplência do município de Cachoeirinha/RS, adotando, se for o caso, as medidas cabíveis a seu cargo;

9.5. remeter cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, ao Tribunal de Contas, à Assembléia Legislativa e ao Ministério Público, todos do Estado do Rio Grande do Sul, e à Câmara Municipal de Cachoeirinha/RS, para ciência e adoção de providências que entenderem pertinentes;

9.6. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, à nobre Presidência do Congresso Nacional.

10. Ata nº 46/2008 – Plenário.

11. Data da Sessão: 5/11/2008 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2479-46/08-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Marcos Vinícios Vilaça, Valmir Campelo, Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.

13.2. Auditores presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho (Relator).

Assinou o original
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

Assinou o original
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Fui presente:

Assinou o original
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE II – PLENÁRIO

TC 023.991/2008-0

Natureza: Solicitação do Congresso Nacional.

Entidade: Município de Cachoeirinha/RS.

Interessado: Congresso Nacional.

Advogado constituído nos autos: não há.

SUMÁRIO: SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL. OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO, COM AVAL DA UNIÃO. DESPESAS ORIGINALMENTE REALIZADAS À CONTA DOS COFRES MUNICIPAIS. COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO LOCAL PARA FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS. NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO PARA VERIFICAÇÃO DA HIPÓTESE DE INADIMPLÊNCIA DO CONTRAENTE. CONHECIMENTO. DETERMINAÇÕES. INFORMAÇÃO AO CONGRESSO NACIONAL E AOS ÓRGÃOS LOCAIS INTERESSADOS.

A competência do TCU para fiscalizar prejuízos decorrentes de operações de crédito realizadas por terceiros firma-se em razão da matéria, em virtude do risco real que pode advir ao erário federal, no caso de se mostrar insuficiente a contragarantia prestada pelo contraente direto da dívida.

RELATÓRIO

Tratam os autos de Solicitação do Congresso Nacional ao Tribunal de Contas da União, formulada nos termos do Ofício SF nº 1.383, de 1º/9/2008 (fl. 1), com vistas a que o Tribunal proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros obtidos pelo município de Cachoeirinha/RS, mediante operação de crédito externo, com aval da União, contratada junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), no valor de até US\$ 8.910.000,00, cujo objetivo consiste no financiamento parcial do “Projeto de Melhoria e Ampliação da Infra-Estrutura Urbana de Cachoeirinha”, a teor da autorização legislativa de que trata a Resolução nº 30, de 28/8/2008 (fls. 2/3), encaminhada a esta Corte de Contas pelo Exmo. Sr. Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal.

2. Em Despacho de 8/9/2008 (fl. 5), o Exmo Sr. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Presidente desta Corte, determinou o encaminhamento destes autos à Segecex para as providências pertinentes. Por sua vez, por Despacho de 9/9/2008 (fl. 6), a Segecex determinou que a Secex/RS procedesse à instrução em caráter prioritário, recomendando, entre outras providências de rotina, a identificação de trabalhos correlatos já julgados ou ainda em andamento.

3. A Secex/RS, em instrução preliminar (fls. 7/8), observando a inexistência nos autos de documentação pertinente ao assunto ora tratado, realizou diligência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS (fl. 9).

4. Reproduzo abaixo, com alguns ajustes de forma, a instrução de mérito efetuada por Analista da unidade técnica, cuja conclusão obteve a anuência do corpo dirigente (fls. 178/181):

“Por intermédio do Ofício 1.111/2008, desta secretaria, datado de 15/9/2008 (fl. 9), foi promovida diligência junto à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS, conforme determinado em despacho de mesma data (fls. 7/8):

2. Em atendimento, foi protocolado, em 3/10/2008, o Ofício 153/2008, daquela prefeitura, datado de 30/9/2008 (fl. 10), com documentos complementares às fls. 11/177, consistindo em:

- a) contrato de concessão de contragarantias (fls. 11/13);
- b) manifestação do Banco Central do Brasil – Bacen a respeito do credenciamento da operação de crédito (fls. 14/15);
- c) ata de reunião de negociação relativa à operação de crédito (fls. 16/18);
- d) contrato de empréstimo (fls. 19/45);
- e) Projeto de Melhoria e Ampliação da Infra-Estrutura Urbana de Cachoeirinha – Documento de Projeto, equivalente ao memorial descritivo (fls. 46/177);
- f) no corpo do ofício, são indicados os dados do setor junto ao qual podem ser obtidas informações mais detalhadas, bem como nome e demais dados do servidor responsável.

3. Os encaminhamentos anteriores encontram-se descritos no despacho de 15/9/2008, às fls. 7/8.

II – Análise da resposta à diligência.

4. Verifica-se, da documentação encaminhada, que o referido projeto, como seu próprio nome indica, tem objetivos relacionados à melhoria da infra-estrutura urbana do município, tais como: (i) macrodrenagem da região adjacente ao rio Gravataí (fl. 54); (ii) infra-estrutura viária, com duplicação, restauração e pavimentação de vias urbanas (fls. 54/55); e (iii) urbanização e proteção ambiental, com implantação de passeio público e área de recreação nas margens do rio Gravataí e cercamento do Parque Tancredo Neves (fl. 55).

5. O projeto também apresenta objetivos componentes relacionados à supervisão das obras, gerenciamento do projeto, comissão de administração e imprevistos (fls. 56/57).

6. O projeto está orçado em US\$ 17, 82 milhões, correspondentes na data de sua elaboração a R\$ 37,24 milhões, dos quais US\$ 8,91 milhões (R\$ 18,62 milhões) correspondem ao financiamento do Fonplata e os restantes US\$ 8,91 milhões (R\$ 18,62 milhões), à contrapartida da Prefeitura Municipal.

7. Nos termos dos itens 1.02 do Contrato de Empréstimo (fls. 19/20), 1.5 e 1.6 do Resumo Executivo (fl. 52), o órgão executor do projeto será a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Fazenda. Não está prevista qualquer participação direta ou indireta da União na gestão desses recursos.

8. Não existe tampouco previsão de aporte financeiro da União para atender às despesas do programa.

9. A União participa do programa na condição de 'Garantidora', conforme Cláusula Primeira do Contrato entre União e município (fl. 11) e item 1.06 do Contrato de Empréstimo (fls. 19/20). Em conseqüência, somente poderá ser acionada para honrar o débito no caso de inadimplência do município.

10. O Município apresentou as seguintes contragarantias:

- a) quotas das quais é titular, a que se referem os arts. 158 e 159 da Constituição Federal;
- b) suas receitas próprias, a que se refere o art. 156 da Constituição Federal.

11. Pelo exposto, verifica-se que a situação amolda-se ao precedente jurisprudencial mencionado no despacho do Sr. Secretário-Geral de Controle Externo, de 10/9/2008 (fl. 6), ou seja, Acórdão 1.789/2008-Plenário.

III – Conclusão.

12. Considerando que, pelas características da operação de crédito, a dívida contraída junto ao Fonplata pode ser atribuída somente ao Tesouro Municipal, excetuada a hipótese de inadimplência, caso em que a União, na condição de avalista, poderá ser chamada a honrar o compromisso assumido pela municipalidade; considerando, outrossim, que o contrato de contragarantias prevê os meios necessários e suficientes para que a União recupere valores que o Tesouro Nacional eventualmente venha a despendar para quitar esse débito, concluímos que a fiscalização da aplicação desses recursos é de competência original do órgão de controle externo

local, no caso o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, e não do Tribunal de Contas da União – TCU.

13. Ressaltamos que a jurisprudência do Tribunal tem efetuado recomendações à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e determinações à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e atribuído à Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag, em âmbito interno, o acompanhamento de operações de crédito similares, em particular no que diz respeito a hipótese de eventual inadimplência, o que será proposto no caso vertente.

Proposta de encaminhamento.

14. Por todo o exposto, manifestamo-nos pelo encaminhamento dos autos ao relator, Auditor André Luís de Carvalho, com as seguintes propostas:

a) conhecer da presente Solicitação do Congresso Nacional, encaminhada a este Tribunal pelo Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, por intermédio do Ofício nº 1383 (SF), de 1º/9/2008, por estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 232, inciso I, do Regimento Interno;

b) informar ao autor da Solicitação que a fiscalização da aplicação dos recursos objeto da operação de crédito entre a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, com aval da União, autorizada pela Resolução 30/2008 do Senado Federal, é de competência original do órgão de controle externo local, cabendo a este Tribunal o acompanhamento do contrato para verificação da hipótese de inadimplência do contraente;

c) recomendar à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, quando da contratação de operações de crédito, comunique tempestivamente o fato aos órgãos de controle externo ao qual esteja jurisdicionado o tomador, de modo a permitir que possam desincumbir-se de suas atribuições de controle;

d) determinar à Secretaria do Tesouro Nacional que, sempre que for solicitada a honrar compromissos decorrentes de operações de crédito captadas por terceiros mediante aval da União, informe tempestivamente o TCU acerca das medidas adotadas para executar as contragarantias porventura prestadas pelas entidades inadimplentes;

e) determinar à Semag que acompanhe a condução da operação de crédito tratada nestes autos, em especial no que se refere à hipótese de eventual inadimplência do município de Cachoeirinha (RS), adotando, se for o caso, as medidas cabíveis a seu cargo;

f) remeter cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, ao Tribunal de Contas, à Assembléia Legislativa e ao Ministério Público, todos do Estado do Rio Grande do Sul, e à Câmara Municipal de Cachoeirinha (RS), para ciência e adoção de providências que entenderem pertinentes;

g) encaminhar cópia do Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentarem, à Presidência do Congresso Nacional.

15. Registramos, nos termos da Portaria TCU nº 59/2004, a ocorrência de benefícios da ação de controle do tipo 3 – Melhorias, itens 3.11 – Fornecimento de subsídios para a atuação do Congresso Nacional e 3.13 – Fornecimento de subsídios para a atuação dos Tribunais de Contas Estaduais ou Municipais.”

É o Relatório.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Tratam os autos de Solicitação do Congresso Nacional, requerendo a este Tribunal a realização de acompanhamento da aplicação de recursos financeiros recebidos pelo município de Cachoeirinha/RS, mediante operação de crédito contratada junto ao Fonplata, no valor de U\$S 8.910.000,00, com a finalidade de financiar as ações do "Projeto de Melhoria e Ampliação da Infra-Estrutura Urbana de Cachoeirinha".

2. A presente Solicitação preenche os requisitos de admissibilidade inerentes à espécie, devendo, por isso, ser conhecida pelo TCU.

3. De acordo com a análise da Secex/RS, é possível depreender que:

a) o crédito a ser concedido pelo Fonplata será administrado unicamente pelo município de Cachoeirinha/RS, restando excluída a hipótese de participação direta ou indireta da União na gestão desses recursos;

b) não há previsão de aporte financeiro da União para atender às despesas do programa;

c) a União figura no contrato de financiamento na condição única de avalista;

d) apenas no caso de inadimplência do município de Cachoeirinha/RS junto ao Fonplata, poderá ser acionada a União para a liquidação do débito;

e) na hipótese de liquidação do débito pela União, caberá a execução das cláusulas de contragarantia contra o aludido município, mediante a retenção do saldo a ser repassado àquela pessoa política pelas cotas do Fundo de Participação dos Municípios ou, caso esses valores se mostrem insuficientes, das receitas diretas do município, por intermédio do banco arrecadador local.

4. Cabe inferir, ante as características do contrato de operação de crédito em tela, que a dívida contraída junto à instituição financiadora pode ser atribuída tão-somente ao tesouro municipal, excetuada a hipótese de inadimplência do contraente, caso em que a União, na condição de avalista, poderá ser chamada a honrar o compromisso assumindo pela municipalidade.

5. Com efeito, havendo inadimplência, a cláusula de contragarantia insculpida no contrato do referido financiamento prevê os meios necessários e suficientes para que a União recupere os valores que o Tesouro Nacional eventualmente venha a despendar para quitar esse débito, o que, em última instância, representa o exercício do direito de regresso.

6. Sendo assim, considerando que as despesas direcionadas ao aludido Projeto envolvem somente recursos do município de Cachoeirinha/RS, acompanho a proposta de encaminhamento da unidade técnica, no sentido de que a fiscalização primária da aplicação desses recursos é de competência original do órgão de controle externo local, e não do Tribunal de Contas da União.

7. Nada obstante, em respeito à solicitação do Poder Legislativo federal, destaco que esta Corte de Contas deve sim acompanhar a condução do referido contrato, na forma proposta pela Secex/RS.

8. Registro que as conclusões da Secex/RS guardam estreita consonância com os precedentes jurisprudenciais do Tribunal acerca da questão, a teor das Decisões 52/2002 e 53/2002 do Plenário e do Acórdão 1.789/2008 do Plenário.

9. Eis que o voto condutor da Decisão 52/2002, relatado pelo Exmo. Sr. Ministro Benjamin Zymler, ilustra com singular maestria o entendimento desta Casa sobre o tema, conforme excerto a seguir reproduzido:

"(...) 5. Destarte, em relação à questão remanescente, convém frisar que a competência do Tribunal firma-se em relação à matéria em virtude do risco real que pode advir ao erário federal, no caso de se mostrar insuficiente a contragarantia prestada pelo Estado de Tocantins, consubstanciada na vinculação das cotas de repartição constitucional a ele destinada.

6. Por ocasião da análise efetuada no processo TC 009.384/1999-5, versando idêntico pedido ao formulado no TC 009.513/2001-5, o Tribunal firmou sua competência em relação a assunto desta natureza, limitando-se ao acompanhamento das ações fiscalizatórias e de controle sobre as garantias prestadas pela União, exercidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, sem interferir diretamente nas aplicações do Estado contratante.

7. Em respeito ao Princípio Federalista, não poderia ser diferente, incumbindo tal interferência, máxime se verificada desconformidade entre a aplicação dos recursos oriundos do empréstimo com a autorização dada pelo Senado Federal, à Assembléia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado.

8. Cingida ao escopo acima definido, o então Relator da matéria, Ministro Lincoln Magalhães da Rocha, autorizou a realização de Auditoria na Secretaria de Assuntos Internacionais do MPOG, resultando no relatório por mim transcrito em precedência a este Voto.

9. As conclusões a que chegou a Unidade Técnica parecem-me adequadas à situação retratada no respectivo relatório, sobretudo considerando que as contragarantias tomadas pela União são suficientes para o resguardo de eventual inadimplência, e, ainda, considerando que as parcelas devidas em decorrência do empréstimo em questão vêm sendo honradas pelo Estado de Tocantins."

10. Por conseguinte, permito-me promover ajustes na proposta da Secex/RS, por verificar que, no Acórdão 1.789/2008-Plenário, o TCU já determinou que se fiscalizasse também as demais operações de crédito em que a União figurasse na condição de avalista, a fim de evitar que a inadimplência dos tomadores resultasse em prejuízo aos cofres federais.

11. Enfim, pugno por que o aludido acompanhamento seja realizado pela Semag, em razão da sua proximidade com os órgãos federais, em Brasília, envolvidos com a garantia dada pela União ao município, permitindo que se alcance maior efetividade à fiscalização suscitada pelo Congresso Nacional, sem olvidar da remessa de documentação pertinente ao Tribunal de Contas, à Assembléia Legislativa e ao Ministério Público, todos do Estado do Rio Grande do Sul, e à Câmara Municipal de Cachoeirinha/RS, para ciência e adoção de providências que entenderem cabíveis.

Pelo exposto, propugno por que seja adotado o Acórdão que ora submeto a este Colegiado.

TCU, Sala das Sessões, em 5 de novembro de 2008.

Assinou o original

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

Relator

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os avisos lidos vão à publicação e serão juntados aos processados dos Projetos de Resolução n^{os} 46, 45 e 47, de 2008, respectivamente.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES N^{os} 1.128 E 1.129, DE 2008

Sobre o Projeto de Lei do Senado n^o 672, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a Lei n^o 10.741, de 1^o de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, de modo a estabelecer que todo o idoso com pelo menos cem anos tem direito a benefício no valor de dois salários mínimos.

PARECER N^o 1.128, DE 2008

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator **ad hoc**: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) n^o 672, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, pretende alterar o Estatuto do Idoso para garantir aos cidadãos centenários o direito à percepção de dois salários mínimos mensais a título de benefício de prestação continuada.

Em respeito ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, determina, ainda, que o Executivo estime o montante de recursos necessários para a implementação dessa medida e insira esse valor no projeto de lei orçamentária que for apresentado posteriormente. Cuida, ademais, de estabelecer a eficácia da norma para o exercício subsequente ao da apresentação do projeto contendo a referida estimativa.

Na justificção, o autor alega que a concessão de um salário mínimo mensal à pessoa mais idosa e necessitada não basta para suprir os dispêndios cada vez mais elevados com saúde e cuidados especiais. Ressalta, também, que o impacto financeiro da medi-

da nos cofres públicos tende a ser mínimo devido ao limitado universo de cidadãos que atinge 100 anos de idade.

Depois de ser apreciado por esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), onde não recebeu emendas, o projeto será remetido à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para decisão terminativa.

II – Análise

Não há dúvida sobre a importância social do projeto em exame, que direciona o olhar para a existência sofrida dos brasileiros que chegam aos cem anos de idade sem ter o sossego da independência financeira e ainda carentes da assistência do Estado.

Com o avanço da idade, essas testemunhas vivas da história da construção do País enfrentam preocupações cada vez maiores, sobretudo por conta dos problemas financeiros gerados pelo processo de debilitação física. De um lado, o surgimento de doenças degenerativas e de problemas de mobilidade exige cuidados especiais e gastos crescentes com saúde, sobrecarregando o orçamento da família. Do outro, a idade prolecta costuma ser acompanhada da perda de familiares, do abandono e, por conseguinte, da solidão.

Assim, quando não se vêem como um peso para a família, que geralmente se sacrifica para lhes dar amparo, as pessoas mais idosas e despossuídas ficam à mercê dos cuidados e da caridade de terceiros, porque não podem arcar com os custos de clínicas ou profissionais especializados. Essa condição de dependência, vale dizer, atenta contra a dignidade de qualquer cidadão, sujeito de direitos, e revela-se particularmente cruel no estágio final da vida, de uma vida sempre tão “severina”, nas palavras do grande poeta João Cabral.

Nesse contexto, o projeto de lei em exame aparece como um alento. De fato, se a medida proposta não pode resolver um problema social tão sério, ela decerto tornará menos penosa a vida de milhares de brasileiros, aliviando-os da preocupação de ser um peso econômico para a família, que se sacrifica para mantê-los junto de si, ou que os abandona por falta de recursos.

Além disso, oferece ao Estado a chance de tratar com alguma dignidade seu mais importante e precioso patrimônio cultural, pelo que ele representa de vivência histórica acumulada. E a concessão desse tratamento mais digno – é bom que se diga – terá um impacto quase imperceptível sobre as finanças públicas, visto que reservada àquela parcela dos 11.422 brasileiros centenários que se situam abaixo da linha da pobreza.

Resta evidenciado, portanto, o mérito do projeto, que também parece guardar conformidade com as normas constitucionais, jurídicas e regimentais, questão que certamente será enfrentada pela CDH no momento oportuno.

Por ora, impende efetuar alguns acertos redacionais no texto do projeto, para adequá-lo às disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração de leis. De saída, importa tomar a ementa mais sintética e precisar melhor o seu conteúdo, eliminando a dubiedade veiculada pela notícia de que todo idoso centenário tem direito ao benefício no valor de dois salários mínimos. Na verdade, ao alterar o artigo do Estatuto do Idoso voltado à disciplina do benefício de prestação continuada, o projeto deixa claro que apenas as pessoas mais carentes poderão usufruir de tal garantia.

Ainda em nome da clareza e da precisão, valores invocados no art. 11 da referida lei complementar, cumpre oferecer emendas de redação aos arts. 1º, 2º e 3º do projeto, de modo a escoimá-lo de todo vício gramatical e problema de técnica legislativa.

Enfatizamos que os pequenos reparos propostos não acarretam nenhum desdouro para o projeto. Pelo contrário, visam apenas aperfeiçoar uma iniciativa digna dos maiores elogios.

III – Voto

Considerando o mérito da proposta, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 672, de 2007, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê à ementa do PLS nº 672, de 2007, a seguinte redação:

“Altera o Estatuto do Idoso para estabelecer a concessão de dois salários mínimos de benefício mensal ao idoso carente com cem anos ou mais”.

EMENDA Nº 2 – CAS

Dê ao art. 34 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, a que se refere o art. 1º do PLS nº 672, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 34.
 § 1º O valor do benefício referido no **caput** será de dois salários mínimos a partir dos cem anos de idade.
 (NR)”

EMENDA Nº 3 – CAS

Dê ao art. 2º do PLS nº 672, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 2º O projeto de lei orçamentária trará estimativa do montante da renúncia fiscal decorrente desta Lei e o incluirá no demonstrativo referido no § 6º do art. 165 da Constituição.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** ao projeto de lei orçamentária apresentado após o transcurso de sessenta dias da publicação desta Lei”.

EMENDA Nº 4 – CAS

Dê ao art. 3º do PLS nº 672, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º”

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 672 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/08/2008 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: *Im. ROSALBA CIARLINI**Rosalba Ciarlina*RELATOR: *"ad hoc" AUGUSTO BOTELHO*
LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PDT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT) <i>U N U</i>	2- SERYS SLHESSARENKO(PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>Relator</i>	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR) <i>[Signature]</i>
PAULO PAIM (PT) <i>[Signature]</i>	4- (vago)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão) <i>[Signature]</i>	7- MAGNO MALTA (PR)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
(vago)	2- VALTER PEREIRA
(vago)	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP <i>[Signature]</i>	4- NEUTO DE CONTO <i>[Signature]</i>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES <i>[Signature]</i>	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
MARCO ANTÔNIO COSTA	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA (PTB) <i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Signature]</i>	5- CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>
JÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7- MARISA SERRANO
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE
MOZARILDO CAVALCANTI	1-(vago)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1-CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 1.129, DE 2008

(Da Comissão de Direitos Humanos
e Legislação Participativa)

Relator **Ad hoc**: Senador **Cícero Lucena**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 672, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, pretende alterar o Estatuto do Idoso para garantir aos cidadãos centenários o direito à percepção de dois salários mínimos mensais a título de benefício de prestação continuada.

Em respeito ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, determina, ainda, que o Executivo estime o montante de recursos necessários para a implementação dessa medida e insira esse valor no projeto de lei orçamentária que for apresentado posteriormente. Cuida, ademais, de estabelecer a eficácia da norma para o exercício subsequente ao da apresentação do projeto contendo a referida estimativa.

Na justificação, o autor alega que a concessão de um salário mínimo mensal à pessoa mais idosa e necessitada não basta para suprir os dispêndios cada vez mais elevados com saúde e cuidados especiais. Ressalta, também, que o impacto financeiro da medida nos cofres públicos tende a ser mínimo, devido ao limitadíssimo universo de cidadãos que atinge 100 anos de idade no Brasil.

O projeto, encaminhado previamente ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que opinou por sua aprovação com quatro emendas, vem para a apreciação terminativa desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde não foi objeto de emendas.

II – Análise

De acordo com o art. 102-E, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cumpre à CDH opinar sobre as proposições que tratem da proteção aos idosos, caso específico do PLS nº 672, de 2007, cuja análise deve englobar os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito.

No tocante ao mérito, é irretocável a análise feita pela CAS, que ressalta a importância social do PLS nº 672, de 2007, voltado a aplacar um pouco da angústia de quem completa um século de vida sem a tranqüilidade financeira necessária à manutenção da própria sobrevivência.

Igualmente irretocáveis são as emendas oferecidas pela CAS, que devem ser acolhidas na íntegra por aperfeiçoar a matéria. De fato, ao aprimorar a redação do texto do projeto, elas fazem mais do que

imprimir clareza e precisão à normativa futura: garantem transparência ao ato legal e zelam pela eficácia da norma a ser instituída. Desse modo, livram o projeto da única injuridicidade que ele comporta, qual seja, a de ferir disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração das leis.

No que tange à constitucionalidade, o projeto revela estar em perfeita harmonia com a Carta Política de 1988. Em termos formais, ele se consubstancia na espécie legislativa adequada, não afronta o princípio da reserva de iniciativa e trata de matéria de competência legislativa comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, todos responsáveis por promover a integração social dos setores desfavorecidos.

Em termos materiais, a proposta de conceder benefício financeiro para que o cidadão possa enfrentar o aumento de gastos decorrente do avanço acentuado da idade sai em defesa da dignidade humana, do bem-estar dos idosos e da garantia do seu direito à vida. Concorre, ainda, tanto para a redução das desigualdades sociais como para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Assim, encontra amparo indiscutível no art. 1º, inciso III, no art. 3º, incisos I e III, e no art. 230 da Lei Maior do País.

O projeto também guarda perfeita consonância com o ordenamento jurídico em vigor, nomeadamente com as disposições do Estatuto do Idoso, diploma voltado a garantir o envelhecimento digno para todos, e com as prescrições da Lei Orgânica da Assistência Social. Basta lembrar que proteger a velhice desamparada configura um dos objetivos da assistência social, nos termos da própria Constituição.

Ressalte-se, por fim, a inexistência de óbices regimentais à aprovação do projeto de iniciativa do nobre Senador Paulo Paim, que trará inegáveis benefícios a brasileiros duplamente raros. Primeiro, porque são bem poucos os que atravessam a barreira dos 100 anos de idade, não obstante os avanços da medicina, quase sempre, todavia, fora do alcance dos despossuídos. Depois, e mais importante, porque eles personificam o mais rico patrimônio cultural do País.

III – Voto

Diante do exposto e da aferição da constitucionalidade, da juridicidade, da regimentalidade e do mérito do Projeto de Lei do Senado nº 672, de 2007, votamos por sua aprovação, com as emendas oferecidas pela Comissão de Assuntos Sociais.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2008.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 672, DE 2007

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/10/2008, OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> CÍCERO LUCENA	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)	
FLÁVIO ARNS <i>[Assinatura]</i>	1 - SERYS SIHESARENKO <i>[Assinatura]</i>
FÁTIMA CLEIDE	2 - EDUARDO SUPPLY <i>[Assinatura]</i>
PAULO PAIM <i>[Assinatura]</i>	3 - MARINA SILVA <i>[Assinatura]</i>
PATRÍCIA SABOYA	4 - IDELI SALVATTI
INÁCIO ARRUDA	5 - MARCELO CRIVELLA
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL) <i>[Assinatura]</i>	
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - MÃO SANTA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2 - ROMERO JUCÁ
PAULO DUQUE	3 - ROSEANA SARNEY
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4 - VALTER PEREIRA
GILVAM BORGES	5 - JARBAS VASCONCELOS
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	
CÉSAR BORGES <i>[Assinatura]</i>	1 - (VAGO)
ELISEU RESENDE <i>[Assinatura]</i>	2 - HERÁCLITO FORTES
ROMEU TUMA <i>[Assinatura]</i>	3 - JAYME CAMPOS
GILBERTO GOÉLLNER <i>[Assinatura]</i>	4 - VIRGÍNIO DE CARVALHO <i>[Assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	5 - MÁRIO COUTO
CÍCERO LUCENA <i>[Assinatura]</i>	6 - LÚCIA VÂNIA
MAGNO MALTA	7 - PAPALÉO PAES
PTB	
	1 - SÉRGIO ZAMBIASI
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>[Assinatura]</i>	

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 672, DE 2007

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				1 - SERYS SLHESARENKO	X			
FÁTIMA CLEIDE					2 - EDUARDO SUPLYCY				
PAULO PAIM					3 - MARINA SILVA				
PATRICIA SABOYA					4 - IDELI SALVATTI				
INÁCIO ARRUDA					5 - MARCELO CRIVELLA				
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL)	X								
PMDB									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA					1 - MÃO SANTA				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR					2 - ROMERO JUCA				
PAULO DUQUE					3 - ROSEANA SARNEY				
WELLIGTON SALGADO DE OLIVEIRA					4 - VALTER PEREIRA				
GILVAM BORGES					5 - JARBAS VASCONCELOS				
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CESAR BORGES	X				1 - (VAGO)				
ELISEU RESENDE					2 - HERACLITO FORTES				
ROMEU TUMA	X				3 - JAYME CAMPOS	X			
GILBERTO GOELLNER	X				4 - VIRGINIO DE CARVALHO	X			
ARTHUR VIRGÍLIO					5 - MÁRIO COUTO				
CÍCERO LUCENA	X				6 - LÚCIA VÂNIA				
MAGNO MALTA					7 - PAPALÉO PAES				
PTB									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					1 - SÉRGIO ZAMBIASI				
PDT									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				1 - (VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 AUTOR: ABSTENÇÃO: PRESIDENTE: 1

Sala das reuniões, em  Presidente

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RISF. Atualizado em 26/08/2008, e última impressão em 26/08/2008 14:48.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DA EMENDA Nº 01-CA5/CDH À 04-CA5/CDH
AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 672, DE 2007

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				1 - SERYS SLHESARENKO	X			
FÁTIMA CLEIDE					2 - EDUARDO SUPLYC				
PAULO PAIM					3 - MARINA SILVA				
PATRICIA SABOYA					4 - IDELI SALVATTI				
INÁCIO ARRUDA					5 - MARCELO CRIVELLA				
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL)	X								
PMDB									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA					1 - MÃO SANTA				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR					2 - ROMERO JUCA				
PAULO DUQUE					3 - ROSEANA SARNEY				
WELLIGTON SALGADO DE OLIVEIRA					4 - VALTER PEREIRA				
GILVAM BORGES					5 - JARBAS VASCONCELOS				
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CESAR BORGES	X				1 - (VAGO)				
ELISEU RESENDE					2 - HERÁCLITO FORTES				
ROMEU TUMA	X				3 - JAYME CAMPOS				
GILBERTO GOELLNER	X				4 - VIRGINIO DE CARVALHO	X			
ARTHUR VIRGÍLIO					5 - MÁRIO COUTO				
CICERO LUCENA	X				6 - LÚCIA VÂNIA				
MAGNO MALTA					7 - PAPALÉO PAES				
PTB									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					1 - SÉRGIO ZAMBIASI				
PDT									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				1 - (VAGO)				
TOTAL: 14 SIM: 10 NÃO: 4 AUTOR: - ABSTENÇÃO: - PRESIDENTE: 1									

Sala das reuniões, em 15/10/08
Presidente 

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RISF. Atualizado em 26/08/2008, e última impressão em 26/08/2008 14:46.

TEXTO FINAL

Do Projeto de Lei do Senado nº 672, de 2007, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação

Participativa que:

“Altera o Estatuto do Idoso para estabelecer a concessão de dois salários mínimos de benefício mensal ao idoso carente com cem anos ou mais.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 34 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a vigor com a seguinte redação, renumerando-se o parágrafo único para segundo:

“Art. 34.

§ 1º O valor do benefício referido no **caput** será de dois salários mínimos a partir dos cem anos de idade.

..... (NR)”

Art. 2º O projeto de lei orçamentária trará estimativa do montante da renúncia fiscal decorrente desta Lei e o incluirá no demonstrativo referido no § 6º do art. 165 da Constituição.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** ao projeto de lei orçamentária apresentado após o transcurso de sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2008. – Senador **Paulo Paim**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

I - para a obtenção de clareza:

a) usar as palavras e as expressões em seu sentido comum, salvo quando a norma versar sobre assunto técnico, hipótese em que se empregará a nomenclatura própria da área em que se esteja legislando;

b) usar frases curtas e concisas;

c) construir as orações na ordem direta, evitando preciosismo, neologismo e adjetivações dispensáveis;

d) buscar a uniformidade do tempo verbal em todo o texto das normas legais, dando preferência ao tempo presente ou ao futuro simples do presente;

e) usar os recursos de pontuação de forma judiciosa, evitando os abusos de caráter estilístico;

II - para a obtenção de precisão:

a) articular a linguagem, técnica ou comum, de modo a ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma;

b) expressar a idéia, quando repetida no texto, por meio das mesmas palavras, evitando o emprego de sinonímia com propósito meramente estilístico;

c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;

d) escolher termos que tenham o mesmo sentido e significado na maior parte do território nacional, evitando o uso de expressões locais ou regionais;

e) usar apenas siglas consagradas pelo uso, observado o princípio de que a primeira referência no texto seja acompanhada de explicitação de seu significado;

~~f) grafar por extenso quaisquer referências feitas, no texto, a números e percentuais;~~

f) grafar por extenso quaisquer referências a números e percentuais, exceto data, número de lei e nos casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

g) indicar, expressamente o dispositivo objeto de remissão, em vez de usar as expressões 'anterior', 'seguinte' ou equivalentes; (Alínea incluída pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

III - para a obtenção de ordem lógica:

a) reunir sob as categorias de agregação - subseção, seção, capítulo, título e livro - apenas as disposições relacionadas com o objeto da lei;

b) restringir o conteúdo de cada artigo da lei a um único assunto ou princípio;

c) expressar por meio dos parágrafos os aspectos complementares à norma enunciada no *caput* do artigo e as exceções à regra por este estabelecida;

d) promover as discriminações e enumerações por meio dos incisos, alíneas e itens.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO I Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

.....

III - a dignidade da pessoa humana;

.....

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

.....

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

.....

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

.....

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º - Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º - Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

.....

PARECER N° 1.130, DE 2008

Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 38, de 2008, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o § 2° do art. 244-A da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, para declarar, como efeito da condenação, a perda de valores e bens utilizados na prática ou exploração de prostituição de criança ou adolescente.

Relator *ad hoc*: Senador **Geraldo Mesquita Júnior**

Relator: Senador **Magno Malta**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 38, de 2008, de autoria do Senador Demóstenes Torres, pretende estabelecer, como efeito da condenação, o perdimento dos bens e valores utilizados no crime de exploração sexual de criança ou adolescente, definido no art. 244-A da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em favor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente da unidade da federação em que foi cometido o crime.

Na justificação, argumenta-se que os ônus de caráter econômico sofridos pelo condenado, a par da privação da liberdade, atendem ao princípio de justiça, haja vista que o criminoso busca o enriquecimento com a exploração sexual de menores. Além disso, o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente contribuirá para combater as conseqüências maléficas sofridas pelas vítimas e prestar-lhes assistência.

Não foram oferecidas emendas ao Projeto.

II – Análise

Preliminarmente, cabe mencionar que a matéria está adstrita ao campo da competência privativa da União para legislar sobre direito penal, conforme dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal. Além disso, neste caso, qualquer membro do Congresso Nacional tem legitimidade para iniciar o processo legislativo, consoante estabelece o art. 61 da Lei Magna.

O Código Penal, na sua Parte Geral, art. 91, prescreve os efeitos da condenação, entre eles a perda, em favor da União, ressalvado direito de terceiro de boa-fé, dos instrumentos e produtos do crime, sendo que, quanto aos primeiros, o confisco incide apenas sobre coisas cujo fabrico, alienação, uso, porte ou detenção constitua fato ilícito.

O PLS n° 38, de 2008, pretende ir além, ao estabelecer o perdimento de todos os instrumentos do crime, inclusive valores, bens imóveis e coisas cujo fabrico, alienação, uso, porte ou detenção não constitui fato ilícito.

Do nosso ponto de vista, a proposição é conveniente e oportuna. Certamente, a exploração sexual de menores exige uma resposta penal proporcional à gravidade da conduta. E o perdimento de valores e bens utilizados para a prática delituosa, ainda que não se tratem de coisas ilícitas, é medida que atende, sem dúvida, ao princípio de justiça.

Não obstante, apresentamos uma emenda para ressalvar o direito do terceiro de boa-fé, que logicamente não pode ter seu patrimônio atingido pela condenação do criminoso.

III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos pela aprovação do PLS n° 38, de 2008, com a seguinte emenda:

EMENDA N° 1 – CDH

Dê-se ao inciso II do § 2° do art. 244-A da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, alterado pelo art. 1° do PLS n° 38, de 2008, a seguinte redação:

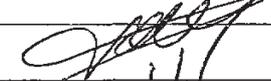
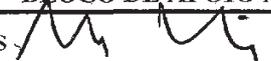
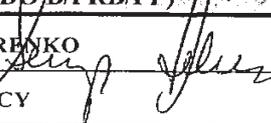
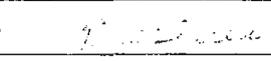
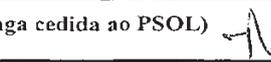
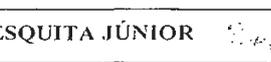
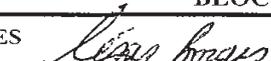
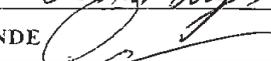
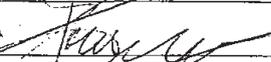
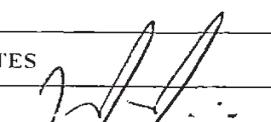
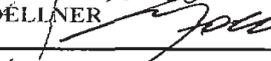
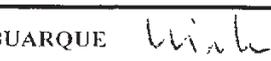
“II – a perda de valores e bens móveis e imóveis utilizados na prática ou exploração de prostituição de criança ou adolescente, em favor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente da unidade federativa em que foi cometido o crime, ressalvado o direito de terceiro de boa-fé”.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2008.

SENADO FEDERAL
SÊCRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, DE 2008

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/10/2008, OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  (SEN. GERALDO MESQUITA JÚNIOR)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)	
FLÁVIO ARNS 	1 - SERYS SLHESARENKO 
FÁTIMA CLEIDE	2 - EDUARDO SUPRECY
PAULO PAIM, 	3 - MARINA SILVA
PATRÍCIA SABOYA	4 - IDELI SALVATTI
INÁCIO ARRUDA	5 - MARCELO CRIVELLA
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL) 	
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - MÃO SANTA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR 	2 - ROMERO JUCÁ
PAULO DUQUE	3 - ROSEANA SARNEY
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4 - VALTER PEREIRA
GILVAM BORGES	5 - JARBAS VASCONCELOS
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	
CÉSAR BORGES 	1 - (VAGO)
ELISEU RESENDE 	2 - HERÁCLITO FORTES
ROMEU TUMA 	3 - JAYME CAMPOS 
GILBERTO GOELLNER 	4 - VIRGÍNIO DE CARVALHO 
ARTHUR VIRGÍLIO	5 - MÁRIO COUTO
CÍCERO LUCENA	6 - LÚCIA VÂNIA
MAGNO MALTA	7 - PAPALÉO PAES
PTB	
	1 - SÉRGIO ZAMBIASI
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE 	

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, DE 2008

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				1 - SERYS SLHESARENKO	X			
FÁTIMA CLEIDE					2 - EDUARDO SUPLYC				
PAULO PAIM					3 - MARINA SILVA				
PATRICIA SABOYA					4 - IDELI SALVATTI				
INÁCIO ARRUDA					5 - MARCELO CRIVELLA				
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL)	X								
PMDB									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA					1 - MÃO SANTA				
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X				2 - ROMERO JUCA				
PAULO DUQUE					3 - ROSEANA SARNEY				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					4 - VALTER PEREIRA				
GILVAM BORGES					5 - JARBAS VASCONCELOS				
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CESAR BORGES	X				1 - (VAGO)				
ELISEU RESENDE					2 - HERÁCLITO FORTES				
ROMEU TUMA	X				3 - JAYME CAMPOS	X			
GILBERTO GOELLNER	X				4 - VIRGINIO DE CARVALHO	X			
ARTHUR VIRGÍLIO					5 - MÁRIO COUTO				
CICERO LUCENA					6 - LÚCIA VANIA				
MAGNO MALTA					7 - PAPALÉO PAES				
PTB									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					1 - SÉRGIO ZAMBIASI				
PDT									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				1 - (VAGO)				

TOTAL: // SIM: 10 NÃO: -- AUTOR: -- ABSTENÇÃO: -- PRESIDENTE: /

Sala das reuniões, em

Presidente



O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RISF. Atualizado em 26/08/2008 14:48.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DA EMENDA Nº 11-CDH
AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, DE 2008

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				1 - SERYS SLHESARENKO	X			
FÁTIMA CLEIDE					2 - EDUARDO SUPLYCY				
PAULO PAIM					3 - MARINA SILVA				
PATRICIA SABOYA					4 - IDELI SALVATTI				
INACIO ARRUDA					5 - MARCELO CRIVELLA				
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL)	X								
PMDB									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA					1 - MÃO SANTA				
GÉRALDO MESQUITA JUNIOR	X				2 - ROMERO JUCA				
PAULO DUQUE					3 - ROSEANA SARNEY				
WELLIGTON SALGADO DE OLIVEIRA					4 - VALTER PEREIRA				
GILVAM BORGES					5 - JARBAS VASCONCELOS				
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CESAR BORGES	X				1 - (VAGO)				
ELISEU RESENDE					2 - HERÁCLITO FORTES				
ROMEU TUMA	X				3 - JAYME CAMPOS	X			
GILBERTO GOELLNER	X				4 - VIRGINIO DE CARVALHO	X			
ARTHUR VIRGÍLIO					5 - MARIO COUTO				
CICERO LUCENA					6 - LUCIA VANIA				
MAGNO MALTA					7 - PAPALÉO PAES				
PTB									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					1 - SERGIO ZAMBIASI				
PDT									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				1 - (VAGO)				
TOTAL:	11	10							7

Sala das reuniões, em

Presidente

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RISF.

TEXTO FINAL

Do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2008, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que:

Altera o § 2º do art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para declarar, como efeito da condenação, a perda de valores e bens utilizados na prática ou exploração de prostituição de criança ou adolescente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 244-A.

§ 2º Constituem efeitos obrigatórios da condenação:

I – a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento utilizado na prática ou exploração de prostituição de criança ou adolescente;

II – a perda de valores e bens móveis e imóveis utilizados na prática ou exploração de prostituição de criança ou adolescente, em favor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente da unidade federativa em que foi cometido o crime, ressalvado o direito de terceiro de boa-fé”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2008. – Senador **Paulo Paim**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 244-A. Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no *caput* do art. 2º desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual: (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000)

Pena - reclusão de quatro a dez anos, e multa.

§ 1º *Incorrem nas mesmas penas o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifique a submissão de criança ou adolescente às práticas referidas no caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000)*

§ 2º Constitui efeito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento. (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
.....
DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Código de Processo Penal.
.....
.....

Art. 91. Quando incerta e não se determinar de acordo com as normas estabelecidas nos arts. 89 e 90, a competência se firmará pela prevenção. (Redação dada pela Lei nº 4.893, de 9.12.1965)
.....

PARECER Nº 1.131, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2008, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que autoriza o Poder Executivo a ofertar, no âmbito da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE), curso de nível médio para a formação de técnicos em Estatística.

Relator: Senador **Renato Casagrande**

I — Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 67, de 2008, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que propõe oferta de curso de nível médio para técnico em estatística, na Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE).

O art. 1º autoriza o Poder Executivo a ofertar o mencionado curso na ENCE, instituição situada no Município do Rio de Janeiro.

O art. 2º estatui que a Lei deve entrar em vigor na data de sua publicação.

A justificação sublinha a importância da difusão dos saberes na área da Estatística, iniciativa de grande importância para a orientação das políticas públicas em nosso País, que conta, atualmente, com quase duas centenas de milhões de habitantes.

Para que tal desiderato se realize, entende o autor da iniciativa que a ENCE é o local mais apropriado,

tanto pelos saberes que acumulou no tempo, já que a instituição data de 1953, quanto por sua qualidade. De fato, a ENCE oferece, atualmente, tanto o bacharelado quanto o mestrado em Estatística, sendo que o curso de nível médio deixou de ser ofertado na década de 1990.

II – Análise

Os projetos autorizativos, tanto de instituições de ensino como de cargos delas derivados, ainda que pareçam inócuos, dada a prerrogativa de iniciativa exclusiva do Poder Executivo (art. 65 da Constituição), encontram guarida no Regimento Interno do Senado, e têm-se mostrado eficazes na formulação de políticas públicas.

Quanto ao mérito, é de se registrar que a proposta se coaduna com o atual esforço do governo federal, no sentido de ampliar o atendimento da demanda por educação profissional, seja no nível médio, seja na modalidade de qualificação dos trabalhadores.

O ensino de Estatística em nível médio, ademais, parece-nos fundamental para o planejamento e a construção do País que desejamos ter.

III – Voto

Em atenção ao exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO do PLS nº 67, de 2008.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 067/08 NA REUNIÃO DE 28/10/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Malta</i> (SEN. CRISTOVAM BUARQUE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS <i>Flávio</i>	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima</i>	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
IDELI SALVATTI <i>Ideli</i>	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio</i>	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO GASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
RELATOR	
JOÃO RIBEIRO <i>João</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP <i>Valdir</i>	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- (VAGO)
GERSON CAMATA <i>Gerson</i>	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- MARCO ANTÔNIO COSTA <i>Marco Antônio Costa</i>
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO <i>Marisa</i>	8- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIAS <i>Sérgio Zambias</i>	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 67/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO					JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE	X				MARINA SILVA				
PAULO PAIM	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUJUP	X				VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
LOBÃO FILHO					(VAGO)				
GERSON CAMATA	X				NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES					(VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					MARCO ANTÔNIO COSTA	X			
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CICERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALEO PAES					SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: A

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 10 / 2008
 SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, o arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.
.....

PARECER Nº 1.132, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 130, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, tem por finalidade autorizar o Poder Executivo criar a Escola Técnica Federal de Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.

Em seu artigo 2º, o projeto em exame estabelece que a nova restituição de ensino rondoniense visa oferecer cursos de nível médio e de educação profissional.

Encaminhado a esta Comissão para decisão em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

A educação profissional tem por meta, entre outras, tomar o setor produtivo mais competitivo e mais capacitado a gerar empregos de qualidade para a juventude brasileira.

Por outro lado, segundo estabelece o art. 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996), essa modalidade de ensino integra-se às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia.

A proposta de criação de uma escola técnica em Nova Mamoré, para atender à demanda de formação de profissionais nas áreas de interesse local e regional está em absoluta sintonia com as potencialidades econômicas de Rondônia. A medida apresenta inegável relevância no aspecto social, ao fomentar a inserção produtiva da juventude em empregos qualificados, e na área econômica, ao estimular o desenvolvimento estadual em bases sustentáveis.

No que se refere aos aspectos constitucionais e formais, a proposição encontra-se em conformidade com as normas vigentes, inclusive no que se refere à técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

III – Voto

Diante do exposto, opinamos pela Aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2008.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 130/08 NA REUNIÃO DE 28/10/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Minh A.</i> SENADOR CRISTOVAM BUARQUE	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
RELATOR	5- JARBAS VASCONCELOS
PAULO DUQUE	6- (VAGO)
LOBÃO FILHO	7- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2) (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 136688

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE	X				MARINA SILVA				
PAULO PAIM	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
LOBÃO FILHO					(VAGO)				
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES					(VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					MARCO ANTÔNIO COSTA	X			
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CÍCERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALÉO PAES					SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Vide Adin nº 3.324-7, de 2005

Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-1999

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008).

§ 1º Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

II – de educação profissional técnica de nível médio; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

§ 3º Os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação organizar-se-ão, no que concerne a objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

PARECER Nº 1.133, DE 2008

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o projeto de Lei do Senado nº 274, de 2008, de autoria do Senador Lobão Filho, que dispõe sobre alteração do limite de potência que caracteriza as pequenas centrais hidrelétricas e amplia incentivos e investimentos em geração de energia elétrica de outras fontes alternativas.

Relator: Senador **Wellington Salgado**

I – Relatório

Tramita na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura o Projeto de Lei em referência, de autoria do Senador Lobão Filho, que altera a Lei nº 9.427, de 1996, visando a aumentar o limite de potência que caracteriza as pequenas centrais hidroelétricas (PCH) e a ampliar incentivos e investimentos em geração de energia elétrica de outras fontes alternativas.

O autor da matéria entende que o aumento, de 30 para 50 MW, da potência instalada que caracteriza uma PCH incentivará os investimentos nessa modalidade de fonte alternativa. Salaria o autor que o estoque de novos potenciais hidráulicos, dentro do limite atual de 30 MW, está rapidamente se esgotando, e que brevemente não haverá novos potenciais a serem ofertados aos investidores.

O Senador Lobão Filho enfatiza que, apesar de haver um potencial inexplorado de mais de 2.000 MW em usinas com potência situada entre 30 e 50 MW, ainda são poucas as usinas hidroelétricas existentes nessa faixa. A explicação para essa baixa realização seria a falta de incentivos combinada com a pequena escala do empreendimento. Além do mais, há casos

em que o potencial hidráulico é explorado apenas em parte – um evidente desperdício do recurso natural, para se encaixar na classificação de PCH e fazer jus aos substanciais incentivos concedidos às fontes alternativas na legislação.

Propõe-se também que os incentivos previstos na Lei sejam estendidos a outras fontes alternativas – eólica, solar e biomassa – com capacidade instalada de até 50 MW.

Finalmente, o autor aduz uma mudança que, se aprovada, ampliará os descontos nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição aos autoprodutores de energia.

A matéria foi despachada para esta Comissão para decisão em caráter terminativo. Não foram oferecidas emendas ao PLS.

II – Análise

Em decorrência da análise em caráter terminativo, compete a esta Comissão a análise da constitucionalidade, da juridicidade, da regimentalidade, da técnica legislativa e do mérito do projeto.

Nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 48 da Constituição Federal, é da competência privativa do Congresso Nacional legislar sobre energia. Tampouco há afronta ao art. 61, § 1º, o que descarta vício de iniciativa. A matéria está, portanto, aderente aos ditames constitucionais. O Projeto de Lei é jurídico, pois inova no arcabouço legal, e segue o rito preconizado pelo Regimento Interno do Senado Federal.

Em relação à técnica legislativa, cabe ajuste de redação, pois o art. 1º da Proposição faz referência apenas ao inciso I do art. 26 da Lei que se pretende alterar. De fato, o Projeto propõe também

alterações nos §§ 1º, 5º e 6º, não mencionados no **caput**.

No que se refere ao mérito, deve-se louvar a iniciativa do Senador Lobão Filho de propor alterações tão benéficas para o setor elétrico. De fato, o aumento, de 30 para 50 MW, do limite de classificação de uma usina hidroelétrica como PCH incrementará os investimentos em geração de energia, tão necessários num país que vem crescendo a taxas alvissareiras. A extensão dos benefícios a outras fontes alternativas com até 50MW também caminha na mesma direção.

O Projeto de Lei também corrige uma injustiça perpetrada contra os autoprodutores, investidores de peso no segmento de geração e que não puderam usufruir de reduções nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão e de distribuição em razão de conflito entre dispositivos da Lei nº 9.427, de 1996.

III – Voto

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 274, de 2008, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA– CI Nº 1, DE 2008 – CI
(Ao PLS nº 274, de 2008)

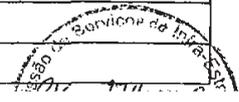
Dê-se ao **caput** do art. 1º do Projeto de Lei nº 274, de 2008, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação”:

Sala da Comissão,

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

<i>Projeto de Lei do Senado, nº 274, de 2008</i>	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/10/2008, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
RELATOR: <i>Senador Wellington Salgado</i>	
Titulares - Bloco de apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	Suplentes - Bloco de apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)
SERYS SLHESARENKO - PT	1- FLÁVIO ARNS - PT
DELCEÍDIO AMARAL - PT	2- FÁTIMA CLEIDE - PT
ELI SALVATTI - PT	3- ALOIZIO MERCADANTE - PT
FRANCISCO DORNELLES - PP	4- JOÃO RIBEIRO - PR
INÁCIO ARRUDA - PC do B	5- AUGUSTO BOTELHO - PT
EXPEDITO JÚNIOR - PR	6- RENATO CASAGRANDE - PSB
Titulares - PMDB	Suplentes - PMDB
ROMERO JUCÁ	1- LOBÃO FILHO
VALDIR RAUPP	2- JOSÉ MARANHÃO
LEOMAR QUINTANILHA	3- (vago)
GILVAM BORGES	4- NEUTO DE CONTO
VALTER PEREIRA	5- GERALDO MESQUITA
WELLINGTON SALGADO	6- PEDRO SIMON
Titulares - Bloco da Minoria (DEM/ PSDB)	Suplentes - Bloco da Minoria (DEM / PSDB)
GILBERTO GOELLNER - DEM	1- DEMÓSTENES TORRES - DEM
ELISEU RESENDE - DEM	2- MARCO MACIEL - DEM
JAYME CAMPOS - DEM	3- ADELMIR SANTANA - DEM
HERÁCLITO FORTES - DEM	4- ROSALBA CIARLINI - DEM
RAIMUNDO COLOMBO - DEM	5- ROMEU TUMA - PTB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	6- CÍCERO LUCENA - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB	7- EDUARDO AZEREDO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	8- MÁRIO COUTO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB	9- TASSO JEREISSATI - PSDB
Titulares - PTB	Suplentes - PTB
GIM ARGELLO	1- JOÃO VICENTE CLAUDINO
Titulares - PDT	Suplentes - PDT
JOÃO DURVAL	1- (vago)



CONVOCÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**Matéria:** Projeto de Lei do Senado, nº 274, de 2008

TITULARES Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SILHESSARENKO - PT	X				1- FLÁVIO ARNS - PT				
DELCÍDIO AMARAL - PT	X				2- FÁTIMA CLEIDE - PT	X			
IDELI SALVATTI - PT					3- ALOÍZIO MERCADANTE - PT				
FRANCISCO DORNELLES - PP					4- JOÃO RIBEIRO - PR				
INÁCIO ARRUDA - PC do B					5- AUGUSTO BOTELHO - PT				
EXPEDITO JÚNIOR - PR					6- RENATO CASAGRANDE - PSB				
TITULARES PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCÁ					1- LOBÃO FILHO			X	
VALDIR RAUPP					2- JOSÉ MARANHÃO				
LEOMAR QUINTANILHA	X				3- (vago)				
GILVAM BORGES					4- NEUTO DE CONTO				
VALTER PEREIRA					5- GERALDO MESQUITA				
WELLINGTON SALGADO RELATOR	X				6- PEDRO SIMON				
TITULARES Bloco da Minoria (DEM / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE Bloco da Minoria (DEM / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				1- DEMÓSTENES TORRES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM	X				2- MARCO MACIEL - DEM				
JAYME CAMPOS - DEM	X				3- ADELMIR SANTANA - DEM				
HERÁCLITO FORTES - DEM					4- ROSALBA CIARLINI - DEM				
RAIMUNDO COLOMBO - DEM					5- ROMEU TUMA - PTB				
JOÃO TENÓRIO - PSDB	X				6- CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
MARCONI PERILLO - PSDB					7 - EDUARDO AZEREDO - PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				8 - MÁRIO COUTO - PSDB				
SÉRGIO GUERRA - PSDB	X				9 - TASSO JEREISSATI - PSDB				
TITULARES PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					1 - JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURALVAL	X				1- (vago)				

TOTAL: 16 Sim: 14 Não: 1 Abstensão: 1 Autor: 1 Presidente: 1
Sala das Reuniões, em 23 / 10 / 2008.

Senador Marconi Perillo
Presidente

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RISF)

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Matéria: Emenda nº 01-CI ao Projeto de Lei do Senado, nº 274, de 2008

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)					Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)				
SERYS SLHESSENKO - PT	X				1- FLÁVIO ARNS - PT				
DELCIDIO AMARAL - PT	X				2- FÁTIMA CLEIDE - PT				
IDELI SALVAITI - PT					3- ALOIZIO MERCADANTE - PT	X			
FRANCISCO DORNELLES - PP					4- JOÃO RIBEIRO - PR				
INÁCIO ARRUDA - PC do B					5- AUGUSTO BOTELHO - PT				
EXPEDITO JÚNIOR - PR					6- RENATO CASAGRANDE - PSB				
TITULARES PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCÁ					1- LOBÃO FILHO	X			
VALDIR RAUPP					2- JOSÉ MARANHÃO				
LEOMAR QUINTANILHA	X				3- (vago)				
GILVAM BORGES					4- NEUTO DE CONTO				
VALTER PEREIRA					5- GERALDO MESQUITA				
WELLINGTON SALGADO RELATOR					6- PEDRO SIMON				
TITULARES					SUPLENTE				
Bloco da Minoria (DEM / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco da Minoria (DEM / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				1- DEMÓSTENES TORRES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM	X				2- MARCO MACIEL - DEM				
JAYME CAMPOS - DEM	X				3- ADELMIR SANTANA - DEM				
HERÁCLITO FORTES - DEM					4- ROSALBA CIARLINI - DEM				
RAIMUNDO COLOMBO - DEM					5- ROMEU TUMA - PTB				
JOÃO TENÓRIO - PSDB	X				6- CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
MARCONI PERILLO - PSDB					7- EDUARDO AZEREDO - PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				8- MÁRIO COUTO - PSDB				
SÉRGIO GUERRA - PSDB	X				9- TASSO JEREISSATI - PSDB				
TITULARES PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					1- JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL	X				1- (vago)				

TOTAL: 15 Sim: 14 Não: 1 Abstensão: 0 Autor: 1 Presidente: 1

Sala das Reuniões, em 23/10/2008.

Senador Marconi Perillo
Presidente

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RISF)

TEXTO FINAL

**Ao Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2008,
aprovado em 29 de outubro de 2008****Dispõe sobre alteração do limite de potência que caracteriza as pequenas centrais hidrelétricas e amplia incentivos e investimentos em geração de energia elétrica de outras fontes alternativas.**

o congresso nacional decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26.

I – O aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a um mil kW e igual ou inferior a cinqüenta mil kW, destinado a produção independente ou autoprodução, mantidas as características de pequena central hidrelétrica;

§ 1º Para o aproveitamento referido no inciso I do **caput** deste artigo, para os empreendimentos hidroelétricos com potência igual ou inferior a um mil kW e para aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa e cogeração qualificada, conforme regulamentação da Aneel, cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 50 mil kW, a Aneel estipulará percentual de redução não inferior a cinqüenta por cento a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, incidindo na produção e no consumo da energia gerada pelos aproveitamentos.

.....

§ 5º O aproveitamento referido no inciso I do **caput** deste artigo, os empreendimentos com potência igual ou inferior a um mil kW e àqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 50 mil kW poderão comercializar energia elétrica com consumidor ou conjunto de consumidores reunidos por comunhão de interesses de fato ou de direito cuja carga seja maior ou igual a 500 kW, independentemente dos prazos de carência constantes do art. 15 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, observada a regulamentação da Aneel, podendo o fornecimento ser complementado por empreendimentos de geração associados às fontes aqui referidas, visando a garantia de suas disponibilidades energéticas, mas limitado a quarenta e nove por cento da energia média que produzirem, sem prejuízo do previsto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 6º Quando dos acréscimos de capacidade de geração de que trata o inciso V deste artigo, se a potência final da central hidrelétrica resultar superior a cinqüenta mil kW, o autorizado não fará mais juz ao enquadramento de pequena central hidrelétrica.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – Senador **Marconi Perillo**,
Presidente, Senador **Wellington Salgado**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.**

Texto compilado

Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Capítulo I
DAS ATRIBUIÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 1º É instituída a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com sede e foro no Distrito Federal e prazo de duração indeterminado.

Art. 2º A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL tem por finalidade regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes do governo federal.

~~Parágrafo único. No exercício de suas atribuições, a ANEEL promoverá a articulação com os Estados e o Distrito Federal, para o aproveitamento energético dos cursos de água e a compatibilização com a política nacional de recursos hídricos. (Revogado pela Lei nº 10.848, de 2004)~~

~~Art. 3º Além das incumbências prescritas nos arts. 29 e 30 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, aplicáveis aos serviços de energia elétrica, compete especialmente à ANEEL:~~

Art. 3º Além das atribuições previstas nos incisos II, III, V, VI, VII, X, XI e XII do art. 29 e no art. 30 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, de outras incumbências expressamente previstas em lei e observado o disposto no § 1º, compete à ANEEL: (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

I - implementar as políticas e diretrizes do governo federal para a exploração da energia elétrica e o aproveitamento dos potenciais hidráulicos, expedindo os atos regulamentares necessários ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;

~~II - promover as licitações destinadas à contratação de concessionárias de serviço público para produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e para a outorga de concessão para aproveitamento de potenciais hidráulicos;~~

II - promover, mediante delegação, com base no plano de outorgas e diretrizes aprovadas pelo Poder Concedente, os procedimentos licitatórios para a contratação de concessionárias e permissionárias de serviço público para produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e para a outorga de concessão para aproveitamento de potenciais hidráulicos; (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

~~III - definir o aproveitamento ótimo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; (Revogado pela Lei nº 10.848, de 2004)~~

~~IV - celebrar e gerir os contratos de concessão ou de permissão de serviços públicos de energia elétrica, de concessão de uso de bem público, expedir as autorizações, bem como fiscalizar, diretamente ou mediante convênios com órgãos estaduais, as concessões e a prestação dos serviços de energia elétrica;~~

IV - gerir os contratos de concessão ou de permissão de serviços públicos de energia elétrica, de concessão de uso de bem público, bem como fiscalizar, diretamente ou mediante convênios com órgãos estaduais, as concessões, as permissões e a prestação dos serviços de energia elétrica; (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

V - dirimir, no âmbito administrativo, as divergências entre concessionárias, permissionárias, autorizadas, produtores independentes e autoprodutores, bem como entre esses agentes e seus consumidores;

VI - fixar os critérios para cálculo do preço de transporte de que trata o § 6º do art. 15 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e arbitrar seus valores nos casos de negociação frustrada entre os agentes envolvidos;

VII - articular com o órgão regulador do setor de combustíveis fósseis e gás natural os critérios para fixação dos preços de transporte desses combustíveis, quando destinados à geração de energia elétrica, e para arbitramento de seus valores, nos casos de negociação frustrada entre os agentes envolvidos;

VIII - estabelecer, com vistas a propiciar concorrência efetiva entre os agentes e a impedir a concentração econômica nos serviços e atividades de energia elétrica, restrições, limites ou condições para empresas, grupos empresariais e acionistas, quanto à obtenção e transferência de concessões, permissões e autorizações, à concentração societária e à realização de negócios entre si; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

IX - zelar pelo cumprimento da legislação de defesa da concorrência, monitorando e acompanhando as práticas de mercado dos agentes do setor de energia elétrica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

X - fixar as multas administrativas a serem impostas aos concessionários, permissionários e autorizados de instalações e serviços de energia elétrica, observado o limite, por infração, de 2% (dois por cento) do faturamento, ou do valor estimado da energia produzida nos casos de autoprodução e produção independente, correspondente aos últimos doze meses anteriores à lavratura do auto de infração ou estimados para um período de doze meses caso o infrator não esteja em operação ou esteja operando por um período inferior a doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

~~XI - estabelecer tarifas para o suprimento de energia elétrica realizado às concessionárias e permissionárias de distribuição, inclusive às Cooperativas de Eletrificação Rural enquadradas como permissionárias, cujos mercados próprios sejam inferiores a 300 GWh/ano, e tarifas de fornecimento às Cooperativas autorizadas, considerando parâmetros técnicos, econômicos, operacionais e a estrutura dos mercados atendidos; (Incluído pela Lei nº 10.438, de 2002)~~

XI - estabelecer tarifas para o suprimento de energia elétrica realizado às concessionárias e permissionárias de distribuição, inclusive às Cooperativas de Eletrificação Rural enquadradas como permissionárias, cujos mercados próprios sejam inferiores a 500 (quinhentos) GWh/ano, e tarifas de fornecimento às Cooperativas autorizadas, considerando parâmetros técnicos, econômicos, operacionais e a estrutura dos mercados atendidos; (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

XII - estabelecer, para cumprimento por parte de cada concessionária e permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, as metas a serem periodicamente alcançadas, visando a universalização do uso da energia elétrica; (Incluído pela Lei nº 10.438, de 2002)

XIII - efetuar o controle prévio e a posteriori de atos e negócios jurídicos a serem celebrados entre concessionárias, permissionárias, autorizadas e seus controladores, suas sociedades controladas ou coligadas e outras sociedades controladas ou coligadas de controlador comum, impondo-lhes restrições à mútua constituição de direitos e obrigações, especialmente comerciais e, no limite, a abstenção do próprio ato ou contrato. (Incluído pela Lei nº 10.438, de 2002)

XIV - aprovar as regras e os procedimentos de comercialização de energia elétrica, contratada de formas regulada e livre; (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

XV - promover processos licitatórios para atendimento às necessidades do mercado; (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

XVI - homologar as receitas dos agentes de geração na contratação regulada e as tarifas a serem pagas pelas concessionárias, permissionárias ou autorizadas de distribuição de energia elétrica, observados os resultados dos processos licitatórios referidos no inciso XV do caput deste artigo; (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

XVII - estabelecer mecanismos de regulação e fiscalização para garantir o atendimento à totalidade do mercado de cada agente de distribuição e de comercialização de energia elétrica, bem como à carga dos consumidores que tenham exercido a opção prevista nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

XVIII - definir as tarifas de uso dos sistemas de transmissão e distribuição, sendo que as de transmissão devem ser baseadas nas seguintes diretrizes: (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

a) assegurar arrecadação de recursos suficientes para cobertura dos custos dos sistemas de transmissão; e (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

b) utilizar sinal locacional visando a assegurar maiores encargos para os agentes que mais onerem o sistema de transmissão; (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

XIX - regular o serviço concedido, permitido e autorizado e fiscalizar permanentemente sua prestação. (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

Parágrafo único. No exercício da competência prevista nos incisos VIII e IX, a ANEEL deverá articular-se com a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 3º-A Além das competências previstas nos incisos IV, VIII e IX do art. 29 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, aplicáveis aos serviços de energia elétrica, compete ao Poder Concedente: (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

I - elaborar o plano de outorgas, definir as diretrizes para os procedimentos licitatórios e promover as licitações destinadas à contratação de concessionários de serviço público para produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e para a outorga de concessão para aproveitamento de potenciais hidráulicos; (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

II - celebrar os contratos de concessão ou de permissão de serviços públicos de energia elétrica, de concessão de uso de bem público e expedir atos autorizativos. (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

§ 1º No exercício das competências referidas no inciso IV do art. 29 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e das competências referidas nos incisos I e II do caput deste artigo, o Poder Concedente ouvirá previamente a ANEEL. (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

§ 2º No exercício das competências referidas no inciso I do caput deste artigo, o Poder Concedente delegará à ANEEL a operacionalização dos procedimentos licitatórios. (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

§ 3º A celebração de contratos e a expedição de atos autorizativos de que trata o inciso II do caput deste artigo poderão ser delegadas à ANEEL. (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

§ 4º O exercício pela ANEEL das competências referidas nos incisos VIII e IX do art. 29 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, dependerá de delegação expressa do Poder Concedente. (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

Art. 4º A ANEEL será dirigida por um Diretor-Geral e quatro Diretores, em regime de colegiado, cujas funções serão estabelecidas no ato administrativo que aprovar a estrutura organizacional da autarquia.

§ 1º O decreto de constituição da ANEEL indicará qual dos diretores da autarquia terá a incumbência de, na qualidade de ouvidor, zelar pela qualidade do serviço público de energia elétrica, receber, apurar e solucionar as reclamações dos usuários.

~~§ 2º É criado, na ANEEL, o cargo de Diretor-Geral, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, código DAS 101.6. (Revogado pela Lei nº 9.649, de 1998)~~

§ 3º O processo decisório que implicar afetação de direitos dos agentes econômicos do setor elétrico ou dos consumidores, mediante iniciativa de projeto de lei ou, quando possível, por via administrativa, será precedido de audiência pública convocada pela ANEEL.

Art. 5º O Diretor-Geral e os demais Diretores serão nomeados pelo Presidente da República para cumprir mandatos não coincidentes de quatro anos, ressalvado o que dispõe o art. 29.

Parágrafo único. A nomeação dos membros da Diretoria dependerá de prévia aprovação do Senado Federal, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Art. 6º Está impedida de exercer cargo de direção na ANEEL a pessoa que mantiver os seguintes vínculos com qualquer empresa concessionária, permissionária, autorizada, produtor independente, autoprodutor ou prestador de serviço contratado dessas empresas sob regulamentação ou fiscalização da autarquia:

I - acionista ou sócio com participação individual direta superior a três décimos por cento no capital social ou superior a dois por cento no capital social de empresa controladora;

II - membro do conselho de administração, fiscal ou de diretoria executiva;

III - empregado, mesmo com o contrato de trabalho suspenso, inclusive das empresas controladoras ou das fundações de previdência de que sejam patrocinadoras.

Parágrafo único. Também está impedido de exercer cargo de direção da ANEEL membro do conselho ou diretoria de associação regional ou nacional, representativa de interesses dos agentes mencionados no **caput**, de categoria profissional de empregados desses agentes, bem como de conjunto ou classe de consumidores de energia.

Art. 7º A administração da ANEEL será objeto de contrato de gestão, negociado e celebrado entre a Diretoria e o Poder Executivo no prazo máximo de noventa dias após a nomeação do Diretor-Geral, devendo uma cópia do instrumento ser encaminhada para registro no Tribunal de Contas da União, onde servirá de peça de referência em auditoria operacional.

§ 1º O contrato de gestão será o instrumento de controle da atuação administrativa da autarquia e da avaliação do seu desempenho e elemento integrante da prestação de contas do Ministério de Minas e Energia e da ANEEL, a que se refere o art. 9º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, sendo sua inexistência considerada falta de natureza formal, de que trata o inciso II do art. 16 da mesma Lei.

§ 2º Além de estabelecer parâmetros para a administração interna da autarquia, os procedimentos administrativos, inclusive para efeito do disposto no inciso V do art. 3º, o contrato de gestão deve estabelecer, nos programas anuais de trabalho, indicadores que permitam quantificar, de forma objetiva, a avaliação do seu desempenho.

§ 3º O contrato de gestão será avaliado periodicamente e, se necessário, revisado por ocasião da renovação parcial da diretoria da autarquia, sem prejuízo da solidariedade entre seus membros.

~~Art. 8º A exoneração imotivada de dirigente da ANEEL somente poderá ser promovida nos quatro meses iniciais do mandato, findos os quais é assegurado seu pleno e integral exercício. (Revogado pela Lei nº 9.986, de 2000)~~

~~Parágrafo único. Constituem motivos para a exoneração de dirigente da ANEEL, em qualquer época, a prática de ato de improbidade administrativa, a condenação penal transitada em julgado e o descumprimento injustificado do contrato de gestão. (Revogado pela Lei nº 9.986, de 2000)~~

Art. 9º O ex-dirigente da ANEEL continuará vinculado à autarquia nos doze meses seguintes ao exercício do cargo, durante os quais estará impedido de prestar, direta ou indiretamente, independentemente da forma ou natureza do contrato, qualquer tipo de serviço às empresas sob sua regulamentação ou fiscalização, inclusive controladas, coligadas ou subsidiárias.

§ 1º Durante o prazo da vinculação estabelecida neste artigo, o ex-dirigente continuará prestando serviço à ANEEL ou a qualquer outro órgão da administração pública direta da União, em área atinente à sua qualificação profissional, mediante remuneração equivalente à do cargo de direção que exerceu.

§ 2º Incorre na prática de advocacia administrativa, sujeitando-se o infrator às penas previstas no art. 321 do Código Penal, o ex-dirigente da ANEEL, inclusive por renúncia ao mandato, que descumprir o disposto no **caput** deste artigo.

§ 3º Exclui-se do disposto neste artigo o ex-dirigente que for exonerado no prazo indicado no **caput** do artigo anterior ou pelos motivos constantes de seu parágrafo único.

Art. 10. Os cargos em comissão da autarquia serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional da autarquia, aplicando-se-lhes as mesmas restrições do art. 6º quando preenchidos por pessoas estranhas aos quadros da ANEEL, exceto no período a que se refere o art. 29.

Parágrafo único. Ressalvada a participação em comissões de trabalho criadas com fim específico, duração determinada e não integrantes da estrutura organizacional da autarquia, é vedado à ANEEL requisitar, para lhe prestar serviço, empregados de empresas sob sua regulamentação ou fiscalização.

Capítulo II
DAS RECEITAS E DO ACERVO DA AUTARQUIA

Art. 11. *Constituem receitas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL:*

I - recursos oriundos da cobrança da taxa de fiscalização sobre serviços de energia elétrica, instituída por esta Lei;

II - recursos ordinários do Tesouro Nacional consignados no Orçamento Fiscal da União e em seus créditos adicionais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

III - produto da venda de publicações, material técnico, dados e informações, inclusive para fins de licitação pública, de emolumentos administrativos e de taxas de inscrição em concurso público;

IV - rendimentos de operações financeiras que realizar;

V - recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades, organismos ou empresas, públicos ou privados, nacionais ou internacionais;

VI - doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

VII - valores apurados na venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade.

Parágrafo único. O orçamento anual da ANEEL, que integra a Lei Orçamentária da União, nos termos do inciso I do § 5º do art. 165 da Constituição Federal, deve considerar as receitas previstas neste artigo de forma a dispensar, no prazo máximo de três anos, os recursos ordinários do Tesouro Nacional.

Art. 12. É instituída a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica, que será anual, diferenciada em função da modalidade e proporcional ao porte do serviço concedido, permitido ou autorizado, aí incluída a produção independente de energia elétrica e a autoprodução de energia.

§ 1º A taxa de fiscalização, equivalente a cinco décimos por cento do valor do benefício econômico anual auferido pelo concessionário, permissionário ou autorizado, será determinada pelas seguintes fórmulas:

$$I - TFG = P \times Gu$$

onde:

TFG = taxa de fiscalização da concessão de geração;

P = potência instalada para o serviço de geração;

Gu = 0,5% do valor unitário do benefício anual decorrente da exploração do serviço de geração.

$$II - Tft = P \times Tu$$

onde:

Tft = taxa de fiscalização da concessão de transmissão;

P = potência instalada para o serviço de transmissão;

Tu = 0,5% do valor unitário do benefício anual decorrente da exploração do serviço de transmissão.

$$III - Tfd = [Ed / (FC \times 8,76)] \times Du$$

onde:

Tfd = taxa de fiscalização da concessão de distribuição;

Ed = energia anual faturada com o serviço concedido de distribuição, em megawatt/hora;

FC = fator de carga médio anual das instalações de distribuição, vinculadas ao serviço concedido;

Du = 0,5% do valor unitário do benefício anual decorrente da exploração do serviço de distribuição.

§ 2º Para determinação do valor do benefício econômico a que se refere o parágrafo anterior, considerar-se-á a tarifa fixada no respectivo contrato de concessão ou no ato de outorga da concessão, permissão ou autorização, quando se tratar de serviço público, ou no contrato de venda de energia, quando se tratar de produção independente.

§ 3º No caso de exploração para uso exclusivo, o benefício econômico será calculado com base na estipulação de um valor típico para a unidade de energia elétrica gerada.

Art. 13. A taxa anual de fiscalização será devida pelos concessionários, permissionários e autorizados a partir de 1º de janeiro de 1997, devendo ser recolhida diretamente à ANEEL, em duodécimos, na forma em que dispuser o regulamento desta Lei.

§ 1º Do valor global das quotas da Reserva Global de Reversão - RGR, de que trata o art. 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, com a redação dada pelo art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, devidas pelos concessionários e permissionários, será deduzido o valor da taxa de fiscalização, vedada qualquer majoração de tarifas por conta da instituição desse tributo.

§ 2º A Reserva Global de Reversão de que trata o parágrafo anterior é considerada incluída nas tarifas de energia elétrica, com as alterações seguintes:

I - é fixada em até dois e meio por cento a quota anual de reversão que incidirá sobre os investimentos dos concessionários e permissionários, nos termos estabelecidos pelo art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, observado o limite de três por cento da receita anual;

II - do total dos recursos arrecadados a partir da vigência desta Lei, cinquenta por cento, no mínimo, serão destinados para aplicação em investimentos no Setor Elétrico das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, dos quais 1/2 em programas de eletrificação rural, conservação e uso racional de energia e atendimento de comunidades de baixa renda.

~~III - os recursos referidos no inciso anterior poderão ser contratados diretamente com Estados, Municípios e concessionários de serviço público de energia elétrica;~~

III - os recursos referidos neste artigo poderão ser contratados diretamente com Estados, Municípios, concessionárias e permissionárias de serviço público de energia elétrica e agentes autorizados, assim como Cooperativas de Eletrificação Rural, Cooperativas responsáveis pela implantação de infra-estrutura em projetos de reforma agrária e Consórcios Intermunicipais; (Redação dada pela Lei nº 10.438, de 2002)

IV - os recursos destinados ao semi-árido da Região Nordeste serão aplicados a taxas de financiamento não superiores às previstas para os recursos a que se refere a alínea "c" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.

V - as condições de financiamento previstas no inciso IV poderão ser estendidas, a critério da Aneel, aos recursos contratados na forma do inciso III que se destinem a programas vinculados às metas de universalização do serviço público de energia elétrica nas regiões mencionadas no inciso II. (Incluído pela Lei nº 10.438, de 2002)

Capítulo III DO REGIME ECONÔMICO E FINANCEIRO DAS CONCESSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

Art. 14. O regime econômico e financeiro da concessão de serviço público de energia elétrica, conforme estabelecido no respectivo contrato, compreende:

I - a contraprestação pela execução do serviço, paga pelo consumidor final com tarifas baseadas no serviço pelo preço, nos termos da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

II - a responsabilidade da concessionária em realizar investimentos em obras e instalações que reverterão à União na extinção do contrato, garantida a indenização nos casos e condições previstos na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e nesta Lei, de modo a assegurar a qualidade do serviço de energia elétrica;

III - a participação do consumidor no capital da concessionária, mediante contribuição financeira para execução de obras de interesse mútuo, conforme definido em regulamento;

IV - apropriação de ganhos de eficiência empresarial e da competitividade;

V - indisponibilidade, pela concessionária, salvo disposição contratual, dos bens considerados reversíveis.

Art. 15. Entende-se por serviço pelo preço o regime econômico-financeiro mediante o qual as tarifas máximas do serviço público de energia elétrica são fixadas:

I - no contrato de concessão ou permissão resultante de licitação pública, nos termos da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

II - no contrato que prorrogue a concessão existente, nas hipóteses admitidas na Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;

III - no contrato de concessão celebrado em decorrência de desestatização, nos casos indicados no art. 27 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;

IV - em ato específico da ANEEL, que autorize a aplicação de novos valores, resultantes de revisão ou de reajuste, nas condições do respectivo contrato.

§ 1º A manifestação da ANEEL para a autorização exigida no inciso IV deste artigo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias a contar da apresentação da proposta da concessionária ou permissionária, vedada a formulação de exigências que não se limitem à comprovação dos fatos alegados para a revisão ou reajuste, ou dos índices utilizados.

§ 2º A não manifestação da ANEEL, no prazo indicado, representará a aceitação dos novos valores tarifários apresentados, para sua imediata aplicação.

Art. 16. Os contratos de concessão referidos no artigo anterior, ao detalhar a cláusula prevista no inciso V do art. 23 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, poderão prever o compromisso de investimento mínimo anual da concessionária destinado a atender a expansão do mercado e a ampliação e modernização das instalações vinculadas ao serviço.

Art. 17. A suspensão, por falta de pagamento, do fornecimento de energia elétrica a consumidor que preste serviço público ou essencial à população e cuja atividade sofra prejuízo será comunicada com antecedência de quinze dias ao Poder Público local ou ao Poder Executivo Estadual.

~~Parágrafo único. O Poder Público que receber a comunicação adotará as providências administrativas para preservar a população dos efeitos da suspensão do fornecimento de energia, sem prejuízo das ações de responsabilização pela falta de pagamento que motivou a medida.~~

§ 1º O Poder Público que receber a comunicação adotará as providências administrativas para preservar a população dos efeitos da suspensão do fornecimento de energia elétrica, inclusive dando publicidade à contingência, sem prejuízo das ações de responsabilização pela falta de pagamento que motivou a medida. (Redação dada pela Lei nº 10.438, de 2002)

~~§ 2º Sem prejuízo do disposto nos contratos em vigor, o atraso do pagamento de faturas de compra de energia elétrica e das contas mensais de seu fornecimento aos consumidores, do uso da rede básica e das instalações de conexão, bem como do recolhimento mensal dos encargos relativos às quotas da Reserva Global de Reversão – RGR, à compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, ao uso de bem público, ao rateio da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e à Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica, implicará a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de até 5% (cinco por cento), a ser fixada pela Aneel, respeitado o limite máximo admitido pela legislação em vigor. (Incluído pela Lei nº 10.438, de 2002)~~

§ 2º Sem prejuízo do disposto nos contratos em vigor, o atraso do pagamento de faturas de compra de energia elétrica e das contas mensais de seu fornecimento aos consumidores, do uso da rede básica e das instalações de conexão, bem como do recolhimento mensal dos encargos relativos às quotas da Reserva Global de Reversão – RGR, à compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, ao uso de bem público, ao rateio da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA e à Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica, implicará a incidência de juros de mora de um por cento ao mês e multa de até cinco por cento, a ser fixada pela ANEEL, respeitado o limite máximo admitido pela legislação em vigor. (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 2003)

Art. 18. A ANEEL somente aceitará como bens reversíveis da concessionária ou permissionária do serviço público de energia elétrica aqueles utilizados, exclusiva e permanentemente, para produção, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Art. 19. Na hipótese de encampação da concessão, a indenização devida ao concessionário, conforme previsto no art. 36 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, compreenderá as perdas decorrentes da extinção do contrato, excluídos os lucros cessantes.

Capítulo IV DA DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 20. Sem prejuízo do disposto na alínea "b" do inciso XII do art. 21 e no inciso XI do art. 23 da Constituição Federal, a execução das atividades complementares de regulação, controle e fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica poderá ser descentralizada pela União para os Estados e o Distrito Federal, mediante convênio de cooperação.

§ 1º A descentralização abrangerá os serviços e instalações de energia elétrica prestados e situados no território da respectiva unidade federativa, exceto:

- I - os de geração de interesse do sistema elétrico interligado;
- II - os de transmissão integrante da rede básica.

§ 2º A delegação de que trata este Capítulo será conferida desde que o Distrito Federal ou o Estado interessado possua serviços técnicos e administrativos competentes, devidamente organizados e aparelhados para execução das respectivas atividades, conforme condições estabelecidas em regulamento.

§ 3º A execução, pelos Estados e Distrito Federal, das atividades delegadas será permanentemente acompanhada e avaliada pela ANEEL, nos termos do respectivo convênio.

Art. 21. Na execução das atividades complementares de regulação, controle e fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica, a unidade federativa observará as pertinentes normas legais e regulamentares federais.

§ 1º As normas de regulação complementar baixadas pela unidade federativa deverão se harmonizar com as normas expedidas pela ANEEL.

§ 2º É vedado à unidade federativa conveniada exigir de concessionária ou permissionária sob sua ação complementar de regulação, controle e fiscalização obrigação não exigida ou que resulte em encargo distinto do exigido de empresas congêneres, sem prévia autorização da ANEEL.

Art. 22. Em caso de descentralização da execução de atividades relativas aos serviços e instalações de energia elétrica, parte da taxa de fiscalização correspondente, prevista no art. 12 desta Lei, arrecadada na respectiva unidade federativa, será a esta transferida para custeio de seus serviços, na forma do convênio celebrado.

Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. As licitações realizadas para outorga de concessões devem observar o disposto nesta Lei, nas Leis nºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 9.074, de 7 de julho de 1995, e, como norma geral, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º Nas licitações destinadas a contratar concessões e permissões de serviço público e uso de bem público é vedada a declaração de inexigibilidade prevista no art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

§ 2º Nas licitações mencionadas no parágrafo anterior, a declaração de dispensa de licitação só será admitida quando não acudirem interessados à primeira licitação e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a administração, mantidas, neste caso, todas as condições estabelecidas no edital, ainda que modifiquem condições vigentes de concessão, permissão ou uso de bem público cujos contratos estejam por expirar.

Art. 24. As licitações para exploração de potenciais hidráulicos serão processadas nas modalidades de concorrência ou de leilão e as concessões serão outorgadas a título oneroso.

Parágrafo único. No caso de leilão, somente poderão oferecer proposta os interessados pré-qualificados, conforme definido no procedimento correspondente.

Art. 25. No caso de concessão ou autorização para produção independente de energia elétrica, o contrato ou ato autorizativo definirá as condições em que o produtor independente poderá realizar a comercialização de energia elétrica produzida e da que vier a adquirir, observado o limite de potência autorizada, para atender aos contratos celebrados, inclusive na hipótese de interrupção da geração de sua usina em virtude de determinação dos órgãos responsáveis pela operação otimizada do sistema elétrico.

~~Art. 26. Depende de autorização da ANEEL:~~

Art. 26. Cabe ao Poder Concedente, diretamente ou mediante delegação à ANEEL, autorizar: (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

~~I - o aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a mil kW e igual ou inferior a dez mil kW destinado à produção independente;~~

~~II - a importação e a exportação de energia elétrica por produtor independente, bem como a implantação do sistema de transmissão associado;~~

I - o aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 1.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW, destinado a produção independente ou autoprodução, mantidas as características de pequena central hidrelétrica; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - a compra e venda de energia elétrica, por agente comercializador; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III - a importação e exportação de energia elétrica, bem como a implantação dos respectivos sistemas de transmissão associados; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

IV - a comercialização, eventual e temporária, pelos autoprodutores, de seus excedentes de energia elétrica. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

V - os acréscimos de capacidade de geração, objetivando o aproveitamento ótimo do potencial hidráulico. (Incluído pela Lei nº 10.438, de 2002)

~~§ 1º Para cada aproveitamento de que trata o inciso I, a ANEEL estipulará percentual de redução não inferior a 50% (cinquenta por cento), a ser aplicado aos valores das tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e distribuição, de forma a garantir competitividade à energia ofertada pelo empreendimento. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)~~

~~§ 1º A Aneel estipulará percentual de redução não inferior a 50% (cinquenta por cento), a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e distribuição, incidindo na produção ao consumo da energia comercializada pelos aproveitamentos de que trata o inciso I deste artigo e para os empreendimentos a partir de fontes eólica e biomassa, assim como os de cogeração qualificada, conforme regulamentação da Aneel, dentro dos limites de potências estabelecidas no referido inciso I. (Redação dada pela Lei nº 10.438, de 2002)~~

~~§ 1º Para o aproveitamento referido no inciso I do caput, os empreendimentos hidroelétricos com potência igual ou inferior a 1.000 kW e aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa e co-geração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL, cuja potência instalada seja menor ou igual a 30.000 kW, a ANEEL estipulará percentual de redução não inferior a cinquenta por cento a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, incidindo na produção e no consumo da energia comercializada pelos aproveitamentos. (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 2003)~~

§ 1º Para o aproveitamento referido no inciso I do caput deste artigo, para os empreendimentos hidroelétricos com potência igual ou inferior a 1.000 (mil) kW e para aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa e co-geração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL, cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 30.000 (trinta mil) kW, a ANEEL estipulará percentual de redução não inferior a 50% (cinquenta por cento) a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, incidindo na produção e no consumo da energia comercializada pelos aproveitamentos. (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

~~§ 2º Ao aproveitamento referido neste artigo que funcionar interligado ao sistema elétrico, é assegurada a participação nas vantagens técnicas e econômicas da operação interligada, devendo também submeter-se ao rateio de ônus, quando ocorrer. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)~~

§ 2º Ao aproveitamento referido neste artigo que funcionar interligado e ou integrado ao sistema elétrico, é assegurada a participação nas vantagens técnicas e econômicas da operação interligada, especialmente em sistemática ou mecanismo de realocação de energia entre usinas, destinado a mitigação dos riscos hidrológicos, devendo também se submeter ao rateio do ônus, quando ocorrer. (Redação dada pela Lei nº 10.438, de 2002)

§ 3º A comercialização da energia elétrica resultante da atividade referida nos incisos II, III e IV, far-se-á nos termos dos arts. 12, 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 1995. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 4º É estendido às usinas hidrelétricas referidas no inciso I que iniciarem a operação após a publicação desta Lei, a isenção de que trata o inciso I do art. 4º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

~~§ 5º Os aproveitamentos referidos no inciso I poderão comercializar energia elétrica com consumidores cuja carga seja maior ou igual a 500 kW, independentemente dos prazos de carência constantes do art. 15 da Lei nº 9.074, de 1995. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)~~

~~§ 5º O aproveitamento referido no inciso I e aqueles a partir de fontes eólica, biomassa ou solar poderão comercializar energia elétrica com consumidor ou conjunto de consumidores reunidos por comunhão de interesses de fato ou direito, cuja carga seja maior ou igual a 500 kW, independentemente dos prazos de carência constantes do art. 15 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, observada a regulamentação da Ancel. (Redação dada pela Lei nº 10.438, de 2002)~~

~~§ 5º O aproveitamento referido no inciso I do caput, os empreendimentos com potência igual ou inferior a 1.000 kW e aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa, cuja potência instalada seja menor ou igual a 30.000 kW, poderão comercializar energia elétrica com consumidor, ou conjunto de consumidores reunidos por comunhão de interesses de fato ou de direito cuja carga seja maior ou igual a 500kW, independentemente dos prazos de carência constante do art. 15 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, observada a regulamentação da ANEEL, podendo o fornecimento ser complementado por empreendimentos de geração associados às fontes aqui referidas, visando a garantia de suas disponibilidades energéticas mas limitado a quarenta e nove por cento da energia média que produzirem, sem prejuízo do previsto no § 1º e § 2º. (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 2003)~~

§ 5º O aproveitamento referido no inciso I do caput deste artigo, os empreendimentos com potência igual ou inferior a 1.000 (mil) kW e aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 30.000 (trinta mil) kW poderão comercializar energia elétrica com consumidor ou conjunto de consumidores reunidos por comunhão de interesses de fato ou de direito cuja carga seja maior ou igual a 500 (quinhentos) kW, independentemente dos prazos de carência constantes do art. 15 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, observada a regulamentação da ANEEL, podendo o fornecimento ser complementado por empreendimentos de geração associados às fontes aqui referidas, visando a garantia de suas disponibilidades energéticas, mas limitado a 49% (quarenta e nove por cento) da energia média que produzirem, sem prejuízo do previsto nos §§ 1º e 2º deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

§ 6º Quando dos acréscimos de capacidade de geração de que trata o inciso V deste artigo, a potência final da central hidrelétrica resultar superior a 30.000 kW, o autorizado não fará mais jus ao enquadramento de pequena central hidrelétrica. (Incluído pela Lei nº 10.438, de 2002)

§ 7º As autorizações e concessões que venham a ter acréscimo de capacidade na forma do inciso V deste artigo poderão ser prorrogadas por prazo suficiente à amortização dos investimentos, limitado a 20 (vinte) anos. (Incluído pela Lei nº 10.438, de 2002)

§ 8º Fica reduzido para 50 kW o limite mínimo de carga estabelecido no § 5º deste artigo quando o consumidor ou conjunto de consumidores se situar no âmbito dos sistemas elétricos isolados. (Incluído pela Lei nº 10.438, de 2002)

~~Art. 27. Os contratos de concessão de serviço público de energia elétrica e de uso de bem público celebrados na vigência desta Lei e os resultantes da aplicação dos arts. 4º e 19 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, conterão cláusula de prorrogação da concessão, enquanto os serviços estiverem sendo prestados nas condições estabelecidas no contrato e na legislação do setor, atendam aos interesses dos consumidores e o concessionário o requeira. (Revogado pela Lei nº 10.848, de 2004)~~

Art. 28. A realização de estudos de viabilidade, anteprojetos ou projetos de aproveitamentos de potenciais hidráulicos deverá ser informada à ANEEL para fins de registro, não gerando direito de preferência para a obtenção de concessão para serviço público ou uso de bem público.

§ 1º Os proprietários ou possuidores de terrenos marginais a potenciais de energia hidráulica e das rotas dos correspondentes sistemas de transmissão só estão obrigados a permitir a realização de levantamentos de campo quando o interessado dispuser de autorização específica da ANEEL.

§ 2º A autorização mencionada no parágrafo anterior não confere exclusividade ao interessado, podendo a ANEEL estipular a prestação de caução em dinheiro para eventuais indenizações de danos causados à propriedade onde se localize o sítio objeto dos levantamentos.

~~§ 3º No caso de serem esses estudos ou projetos aprovados pela ANEEL para inclusão no programa de licitações de concessões, será assegurado ao interessado o ressarcimento dos respectivos custos incorridos, pelo vencedor da licitação, nas condições estabelecidas no edital.~~

§ 3º No caso de serem esses estudos ou projetos aprovados pelo Poder Concedente, para inclusão no programa de licitações de concessões, será assegurado ao interessado o ressarcimento dos respectivos custos incorridos, pelo vencedor da licitação, nas condições estabelecidas no edital. (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

§ 4º A liberdade prevista neste artigo não abrange os levantamentos de campo em sítios localizados em áreas indígenas, que somente poderão ser realizados com autorização específica do Poder Executivo, que estabelecerá as condições em cada caso.

Art. 29. Na primeira gestão da autarquia, visando implementar a transição para o sistema de mandatos não coincidentes, o Diretor-Geral e dois Diretores serão nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministério de Minas e Energia, e dois Diretores nomeados na forma do disposto no parágrafo único do art. 5º.

§ 1º O Diretor-Geral e os dois Diretores indicados pelo Ministério de Minas e Energia serão nomeados pelo período de três anos.

§ 2º Para as nomeações de que trata o parágrafo anterior não terá aplicação o disposto nos arts. 6º e 8º desta Lei.

Art. 30. Durante o período de trinta e seis meses, contados da data de publicação desta Lei, os reajustes e revisões das tarifas do serviço público de energia elétrica serão efetuados segundo as condições dos respectivos contratos e legislação pertinente, observados os parâmetros e diretrizes específicos, estabelecidos em ato conjunto dos Ministros de Minas e Energia e da Fazenda.

Art. 31. Serão transferidos para a ANEEL o acervo técnico e patrimonial, as obrigações, os direitos e receitas do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE.

§ 1º Permanecerão com o Ministério de Minas e Energia as receitas oriundas do § 1º do art. 20 da Constituição Federal.

§ 2º Ficarão com o Ministério de Minas e Energia, sob a administração temporária da ANEEL, como órgão integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, a rede hidrométrica, o acervo técnico e as atividades de hidrologia relativos aos aproveitamentos de energia hidráulica.

§ 3º Os órgãos responsáveis pelo gerenciamento dos recursos hídricos e a ANEEL devem se articular para a outorga de concessão de uso de águas em bacias hidrográficas, de que possa resultar a redução da potência firme de potenciais hidráulicos, especialmente os que se encontrem em operação, com obras iniciadas ou por iniciar, mas já concedidas.

Art. 32. É o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir ou utilizar os saldos orçamentários do Ministério de Minas e Energia, para atender as despesas de estruturação e manutenção da ANEEL, utilizando como recursos as dotações orçamentárias destinadas às atividades finalísticas e administrativas, observados os mesmos subprojetos, subatividades e grupos de despesas previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 33. No prazo máximo de vinte e quatro meses, a contar da sua organização, a ANEEL promoverá a simplificação do Plano de Contas específico para as empresas concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, com a segmentação das contas por tipo de atividade de geração, transmissão e distribuição.

Art. 34. O Poder Executivo adotará as providências necessárias à constituição da autarquia Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em regime especial, com a definição da estrutura organizacional, aprovação do seu regimento interno e a nomeação dos Diretores, a que se refere o § 1º do art. 29, e do Procurador-Geral.

~~§ 1º A estrutura de que trata o caput deste artigo incluirá os cargos em comissão e funções gratificadas atualmente existentes no DNAEE. (Revogado pela Lei nº 9.649, 1998)~~

~~§ 2º É a ANEEL autorizada a efetuar a contratação temporária, por prazo não excedente de trinta e seis meses, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, do pessoal técnico imprescindível à continuidade de suas atividades. (Revogado pela Lei 10.871, de 2004)~~

§ 3º Até que seja provido o cargo de Procurador-Geral da ANEEL, a Consultoria Jurídica do Ministério de Minas e Energia e a Advocacia-Geral da União prestarão à autarquia a assistência jurídica necessária, no âmbito de suas competências.

§ 4º Constituída a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com a publicação de seu regimento interno, ficará extinto o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Raimundo Brito

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.12.1996

PARECER Nº 1.134, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2008, de autoria do Senador Marco Antônio Costa, que institui o Dia Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística.

Relator: Senador Flávio Arns

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 310, de 2008, de autoria do Senador Marco Antônio Costa, objetiva dedicar o dia 5 de setembro de cada ano à conscientização da população sobre a fibrose cística e à divulgação da acessibilidade ao tratamento da doença.

A matéria se inscreve no rol das competências regimentais da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), especificamente em razão do disposto no inciso II do art. 102 da norma interna.

Não foram oferecidas emendas ao projeto, que será decidido, em caráter terminativo, por este colegiado.

II – Análise

Segundo a Associação Brasileira de Assistência à Mucoviscidose (ABRAM), a fibrose cística ou mucoviscidose é uma doença genética crônica, que compromete, principalmente, os sistemas respiratório, digestivo e reprodutor.

Apesar dos avanços científicos, pouco se sabe a respeito da doença, o que dificulta seu tratamento específico.

Nesse sentido, a atuação de equipes multidisciplinares tem-se mostrado fundamental, dada a intercorrência da afecção em mais de um órgão do corpo humano.

O tratamento moderno objetiva solucionar problemas que a fibrose cística leva aos pulmões e ao pâncreas, atuando principalmente na profilaxia e no combate às deficiências nutricionais e no preparo físico, por meio de técnicas fisioterápicas.

A data escolhida para a instituição legal da referida comemoração evoca, no calendário da saúde, o Dia Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística, já considerado, pelo Ministério da Saúde, como efeméride, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.411, de 29 de agosto de 2001.

Entretanto, são poucos os efeitos surtidos por esse ato, restrito que é ao âmbito ministerial. Daí, a necessidade de se ampliar seu alcance, sob a forma de lei, com o objetivo de incentivar o engajamento de toda a população, em especial dos gestores e dos profissionais da saúde, na luta contra uma doença que, embora grave, pode ter os seus efeitos minimizados, se diagnosticada e tratada precoce e adequadamente, conforme justifica o autor da proposição.

Não se questiona o mérito da iniciativa. Mais que isso, louva-se seu oferecimento à consideração do Congresso Nacional, no âmbito de suas Casas.

Da mesma forma, inexistem óbices de natureza constitucional, jurídica, regimental ou de técnica legislativa capazes de empecar seu seguimento.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2008.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 310/08 NA REUNIÃO DE 28/10/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Antônio* SEN. CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS RELATOR <i>Arns</i>	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE <i>Cleide</i>	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Mal</i>
IDELI SALVATTI <i>Ideli</i>	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio</i>	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE <i>Renato Casagrande</i>	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- (VAGO)
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- MARCO ANTÔNIO COSTA <i>Marco Antonio Costa</i>
ROSALBA CIARLINI	6- RÔMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	8- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	(VAGO)
--	--------

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)
-------------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 3/08

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO					JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE	X				MARINA SILVA				
PAULO PAIM	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA				
PAULO DÚQUE					JARBAS VASCONCELOS				
LOBÃO FILHO					(VAGO)				
GERSON CAMATA	X				NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES					(VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL	X				JOSE AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					MARCO ANTÔNIO COSTA				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA	X			
MARCONI PERILLO					CÍCERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALÉO PAES					SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

W. A. B.

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº CE/119/2008

Brasília, 28 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Expedito Júnior que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Nova Mamoré, no Estado de Rondônia”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº CE/121/2008

Brasília, 28 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marco Antonio Costa que, “Institui o Dia Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº CE/123/2008

Brasília, 28 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marcelo Crivella, que, “Autoriza o Poder Executivo a ofertar, no âmbito da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE), curso de nível médio para a formação de técnicos em Estatística”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Ofício nº 338/2008-CI

Brasília, 29 de outubro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, na reunião realizada no dia 29 de outubro deste ano, em Decisão Terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2008 e a Emenda nº 1-CI, que “Dispõe sobre a alteração do limite de potência que caracteriza as pequenas centrais hidrelétricas e amplia incentivos e investimentos em geração de energia elétrica de outras fontes alternativas”, de autoria do Senador Lobão Filho.

Respeitosamente, – Senador **Marconi Perillo**, Presidente da Comissão.

Of. nº 358/08 – CDH

Brasília, 15 de outubro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal combinado com o parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2008, que “Altera o § 2º do art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 para declarar, como efeito da condenação, a perda de valores e bens utilizados na prática ou exploração de prostituição de criança ou adolescente”, com a Emenda nº 01-CDH.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Presidente.

Of. nº 359/08 – CDH

Brasília, 15 de outubro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal combinado com o § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 672, de 2007, que “Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, de modo a estabelecer que todo o idoso com pelo menos cem anos tem direito a benefício no valor de dois salários mínimos”, com as Emendas nºs 01-CAS/CDH, 02-CAS/CDH, 03/CAS/CDH e 04-CAS/CDH.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o

prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 672, de 2007; 38, 67, 130, 274 e 310, de 2008**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência comunica ao Plenário que não houve acordo de Lideranças para a deliberação dos Itens 1 e 2 da pauta de hoje, ficando as matérias transferidas para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

São as seguintes as matérias cuja apreciação fica adiada para a próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 18/11/08:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 27, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2008, que *dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei no 10.910, de 15 de julho de 2004, das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei no 11.358, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória no 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil – BACEN, de que trata a Lei no 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da Susep, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei no 9.625, de 7 de abril de 1998, e dos integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei no 11.358, de 19 de outubro de 2006, sobre a criação de cargos de Defensor Público da União e a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira – SIDEC; alte-*

ra as Leis nºs 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, e 9.650, de 27 de maio de 1998; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Leis nºs 9.650, de 27 de maio de 1998, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.344, de 8 de setembro de 2006, e 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008).

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 28, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008, que *dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, de que trata*

a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União -GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária -GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário-GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de

Reforma Agrária-GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal-GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos-GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática-GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo-GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003,

10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição.)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno.)

Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresen-

tado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008, que dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008).

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal.)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).

O PLC nº 27, de 2008, tramitou em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), de 24/03 a 01/07/08, quando foi aprovada a Mensagem nº 460, de 2008, de retirada da urgência.

O prazo de apresentação de emendas, nos termos do art. 375, I, do Regimento Interno, transcorreu no período de 25 a 31/03/08.

A matéria volta a tramitar em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), nos termos da Mensagem nº 200, de 2008, do Presidente da República, lida em 6/10/2008.

(Sobrestando a pauta a partir de 21-11-2008)

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, ten-

do como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006,

tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

19

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 208, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República*

Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

20

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas)*.

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele)*.

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004,

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável, sob nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem), que *denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.*

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.*

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

32

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007.)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral,

que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de*

qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa

da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

41

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

42

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora

Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade).

43

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

44

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

45

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa

ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

46

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em votação os **Requerimentos nºs 1.371 e 1.372**, de 2008, lidos anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Volta-se à lista de oradores.

Então, estamos alternando e passamos agora para a lista de oradores.

Com a palavra a encantadora Senadora Marisa Serrano, do PSDB do encantador Estado do Mato Grosso do Sul.

V. Ex^a, a exemplo do que fiz com Pedro Simon, em respeito à história, pode usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Mão Santa, eu lhe agradeço. Espero colocar as minhas idéias e as minhas angústias também, como colocou o Senador Pedro Simon, no tempo devido.

O que nós ouvimos agora, nesse discurso do Senador Pedro Simon, foi sobre a falta de valores ou a quebra deles; a impunidade que grassa neste País;

a questão da infidelidade, não só a infidelidade partidária, mas a quebra de valores de todas as formas que o homem e a mulher têm neste País de fazerem sua conduta valer – o que, às vezes, vale menos; o problema da corrupção, que também é um problema sério que enfrentamos no País.

Se há uma quebra de valores, se há problemas de baixa estima do povo brasileiro, se neste País as pessoas dizem que não adianta fazer leis porque ninguém obedece, se as leis são feitas para serem engavetadas ou descumpridas, faz-me lembrar aquilo que vim falar hoje aqui: a preocupação das pessoas, de todo o povo brasileiro, com a formação e a educação do povo. Quebra de valores, corrupção, infidelidade, impunidade, tudo isso significa também que o povo brasileiro não tem a consciência exata do que é cidadania, do que é o valor da família.

Um dia desses, vi uma pesquisa sobre quanto é que o povo brasileiro gasta com educação, quanto a família brasileira gasta com a educação de seus filhos. A família brasileira gasta muito pouco com a educação de seus filhos. Hoje, com toda a crise que estamos vendo no País, Senador Mão Santa, o Governo Federal, Estadual e Municipal está estimulando o consumo. Dizem: podem consumir; há dinheiro de sobra. Estava vendo hoje um *síte* do meu Estado, Mato Grosso do Sul, em que a Caixa Econômica estimulava a comprar eletrodomésticos, a investir na compra de carro novo, porque está sobrando dinheiro, há crédito e se pode gastar. Mas não vejo, Senador Mão Santa, o mesmo incentivo ao investimento na educação. Não vejo que haja crédito suficiente, que haja dinheiro suficiente para que as famílias possam investir no bem maior do cidadão brasileiro, da população brasileira, que é a educação dos seus filhos. Aí sim, poderíamos brigar por uma população que acreditasse nos seus valores, que cobrasse, que exigisse e que soubesse diferenciar muito bem aquilo que é bom daquilo que é ruim.

É muito pequena a capacidade de poupança do povo brasileiro para investimento na educação. É por isso que fico preocupada quando discutimos as questões relativas a quanto gastamos efetivamente na reposição dos juros deste País – principalmente dos juros da dívida, que é de mais de R\$1,5 trilhão – e a quanto investimos na educação, que é 1,5% do que investimos nos negócios da dívida. É muito pouco. Investir na educação não é prioridade neste País. Não é prioridade da União e também não é prioridade para os Estados e Municípios.

Todos os Parlamentares viram, na última semana, uma romaria de prefeitos e governadores pedindo emendas para seus municípios. Todos nós recebemos os nossos prefeitos. Felizes ficamos de receber os nos-

sos companheiros de quaisquer partidos. Mas é difícil um prefeito que não tenha vindo aqui pedir verbas para infra-estrutura. Todos querem asfalto. É uma febre de fazer com que os seus municípios tenham infra-estrutura. Fico feliz. Quero ver as cidades limpas, quero ver as cidades asfaltadas, quero ver as cidades com flores, quero ver as cidades bonitas. Mas, como digo a todos os prefeitos com que posso falar, não adianta ter uma cidade maravilhosa, toda asfaltada, limpa, se a população dessa cidade não tem condições de pensar por si própria, se não tem condições de decodificar, de ler aquilo que está vendo, se não tem condições de investir na sua cidade para o futuro, se não pensa, se não tem condições de criticar, de pedir, de implorar e, principalmente, de fazer mudar aquilo que continua errado neste País.

Portanto, quero, sim, o asfalto, mas quero muito mais investimento em educação e cultura. É a cabeça da população que faz mudar as coisas neste País. O Senador Pedro Simon pode vir aqui quantas vezes quiser, falar horas e horas sobre questões como essas que ele levantou agora, mas não vai mudar a consciência da população se ela não entender que, principalmente, o investimento na cultura e na educação é que pode fazer a mudança de mentalidade de um povo. E a mentalidade de um povo se muda quando se investe naquilo que é fundamental. E parece que os nossos governantes não têm a idéia do que é fundamental.

Não estou aqui criticando todos os Prefeitos e Governadores, até porque as pessoas pensam de forma diferente em relação à educação, principalmente, Senador Mão Santa, porque a educação não muda as coisas de uma hora para outra. A educação é um processo, mas os administradores não querem investir num processo porque levam-se anos para se perceber a mudança em um processo. O administrador – o Prefeito, o Governador, o Presidente da República – acha que é mais fácil e, para ele, mais importante uma mudança que a população veja em quatro ou, às vezes, em oito anos, e não se vê essa mudança no investimento em educação ou em cultura, pois nem sempre é possível, como eu digo, colocar uma plaquinha no investimento na educação, na garantia da mudança em educação e em cultura. O Prefeito, o Governador e o Presidente da República acham que isso pode ficar para depois, preferem deixar que o outro faça. “Vamos deixar para o futuro”. E assim a população brasileira vai passando de ano em ano.

Houve uma crítica enorme a cinco Governadores: à Governadora Yeda Cruzius, do PSDB, Governadora do Rio Grande do Sul, aos Governadores de Santa Catarina, do Paraná, do Mato Grosso do Sul, meu Estado, todos do PMDB, e ao Governador do Ceará, Cid

Gomes. Esses Governadores entraram com uma Adin na Justiça para discutir não o piso salarial – fiz questão de ler a Adin toda –, mas aquilo que foi acrescentado além do piso salarial para os professores deste País.

Eu disse, no dia da votação do piso, que não acreditava que alguém pudesse ser contra um piso de R\$950,00 para os professores deste País. Acho que tínhamos que expatriar aquele que disser que R\$950,00 é demais para quem educa o povo brasileiro. Esse valor, R\$950,00, é muito pouco para garantir a vida e, principalmente, para garantir a continuidade da educação de um professor que cuida do povo brasileiro. Aí nós vamos continuar tendo a educação que nós merecemos.

Tenho certeza de que Governador nenhum, de que Prefeito nenhum pode ser contra um piso de R\$950,00. Pode ser contra os penduricalhos que colocaram depois que veio a lei para o Congresso. Pode ser contra isso, mas não contra o piso. Esse piso é muito pouco para garantir que um professor tenha condições sobejas e mínimas para poder oferecer à população brasileira uma educação de qualidade.

Mais ainda. Podemos pensar que avançamos na educação. Estão falando que nós fazemos tanto pela educação... O Senador Wellington, que é da área, sabe disso. Avançamos? Claro que avançamos, Senador Wellington, nesses anos todos. Avançamos nesses últimos dez ou quinze anos. Temos casos excepcionais, como o de uma cidade do interior de São Paulo, de Teresina do Senador Mão Santa, com uma escola aqui e outra acolá, com uma experiência bem sucedida aqui, com uma universidade boa ali, com outra que entra no *ranking* mundial... São exceções, ótimas exceções. Mas, um país que quer ser do Primeiro Mundo, um país que se diz emergente, um país que quer brigar pela economia mundial tem que começar a brigar em casa, a fazer o dever de casa, a garantir educação para todos, e não para alguns ou para alguns brilhantes em alguns Estados da Federação.

Essa é a mudança que queremos para a educação brasileira. E como vamos mudar? A mudança está muito lenta. Estamos avançando? Sim, estamos avançando. Sou otimista e penso assim. Mas quero, Senador Mão Santa, muito mais. Quero uma mudança efetiva na educação mais rápida, para que a nossa geração, para que a minha geração ainda tenha o orgulho de poder ver uma mudança neste País após todos esses anos de luta. Eu quero ver essa mudança antes de morrer, antes de partir para uma outra. Eu quero ver isso! Mas para isso é preciso fazer com que prefeitos, governadores e Presidente da República, todos sintam que a educação é importante, que este Congresso sintam que a educação é importante. Torço

para que as leis meritórias a favor de uma educação de qualidade sempre tenham o respaldo de todos os Parlamentares que aqui trabalham.

Como vamos melhorar a educação? Isso significa construir mais escolas? Há prefeitos que pensam assim. Um pode dizer “não, eu melhorei a educação”, “eu construí três escolas durante o meu mandato”, “eu construí quatro escolas...” Outro pode dizer “olha, eu investi em uma universidade para o meu Estado!”

Só isso vale? Só isso garante uma educação de qualidade? Não, uma educação de qualidade é muito mais do que isso. Educação de qualidade pressupõe, primeiro, a garantia de mais verbas para a educação.

É claro e evidente que eu gostaria que ainda estivessemos na época da Grécia, com os filósofos gregos, que não precisavam de uma escola e que andavam com seus alunos, passeando pelas aléias dos jardins. Maravilhoso! Podíamos dar educação, conversando embaixo de uma árvore. Belíssimo! Belo para a ecologia, inclusive. Mas, hoje em dia, isso não é possível.

Com o avanço da tecnologia, mas, principalmente, com as novas conquistas em todas as áreas da educação e da tecnologia, nós precisamos de muito mais. Nós precisamos de uma escola estritamente bem equipada para que os nossos alunos tenham o mínimo de conhecimento. Nós estamos na era do conhecimento e não há condições de não avançarmos com a tecnologia que temos. E queremos o melhor, só que tecnologia custa caro, e nós precisamos investir.

Eu ouvi, ontem, o reitor da Universidade Estadual do meu Estado, que tem sede em Dourados, a segunda maior cidade de Mato Grosso do Sul. O reitor esteve conversando comigo, pedindo pouca coisa, Senador Mão Santa. Ele pede o quê? Ele pede laboratório, computadores, *data show*, equipamento para que os professores possam trabalhar. É o mínimo que a gente pode oferecer na época de hoje para que a educação se faça com mais qualidade.

Além do recurso que precisamos, o que mais nós vamos precisar para ter uma educação de qualidade? A valorização do professor. Eu sou professora, e há quarenta anos brigo para que a educação e os professores sejam valorizados. Que valorização do professor? A valorização salarial, a valorização de equipamentos e de condições de trabalho, a valorização no conceito da sociedade. Por que a sociedade acha que professor é uma capacidade de segunda categoria? É uma profissão que ninguém quer. Cursos na área de educação não querem mais fazer, Mão Santa. Por quê? Porque não é valorizado. A sociedade brasileira não valoriza o professor, e nós precisamos dessa valorização. E precisamos mais: o maior engajamento das famílias na educação.

E não podem achar os pais, as famílias que a escola vai dar conta sozinha das condições de educação do povo brasileiro. Não dá, Senador Mão Santa. Nós precisamos que as famílias passem a educar também os seus filhos, a trabalhar junto com a escola, a colocar a educação dos seus filhos como prioridade. Penso que aí, sim, teremos um tripé: recursos, valorização do profissional da educação e a família engajada. Aí eu acredito que nós teremos realmente uma educação de melhor qualidade.

Quero terminar, Senador Mão Santa, falando um pouquinho de algo que eu acredito ser importante. Nós vamos continuar falando, vamos continuar criticando, cobrando, discutindo, ouvindo especialistas de todas as áreas. Tudo isso é importante, mas é importante, efetivamente, que concretizemos essa mudança na educação o mais rápido possível. Essas informações que nos chegam para fazermos um real diagnóstico da educação brasileira são importantes para que assumamos, com vigor, a tarefa de mudar a educação.

Temos feito isso na Comissão de Educação, Cultura e Esporte desta Casa. Temos discutido leis efetivas que possam mudar a educação brasileira. Temos discutido isso todas as semanas. Temos colocado à disposição do País um arsenal de boas leis, mas que precisam, efetivamente, ser cumpridas. Aí já não é função desta Casa, mas vamos continuar falando, discutindo com prefeitos, com governadores e com o Presidente da República, para que coloquem a educação como prioridade.

Não sei mais o que podemos fazer. Quantas leis mais poderemos fazer? Isso não vai mudar a cabeça e a forma de pensar dos nossos dirigentes. Isso tem de vir pelas mãos da sociedade. Que a sociedade saia às ruas, que lute, que brigue, que mande *e-mails* para meio mundo, que faça com que a imprensa toda esteja desse lado, a fim de que haja uma campanha nacional enorme a favor de uma educação de qualidade, a favor de uma mudança de mentalidade do povo brasileiro, para que o povo saiba que tem nas mãos o poder de mudar. Tenho certeza de que esse poder de mudar vai vir quando as pessoas acharem que a hora da educação chegou. E espero que a hora da educação seja agora, e que essa hora não atrase muito, porque, se essa hora atrasar, o povo brasileiro e o Brasil vão perder o bonde da história – usando uma expressão de antigamente.

Senador Mão Santa, espero que as minhas palavras não tenham caído no vazio e que todas as pessoas que nos estão vendo e ouvindo por meio da Rádio Senado e da TV Senado possam começar essa campanha, cada um na sua casa, no seu bairro, na sua escola, no seu clube de serviço, em qualquer lugar. Mas que se

comece uma campanha, falando sempre que educação tem de ser prioridade, que se exijam dos seus prefeitos um investimento maciço em educação, que seus governadores invistam na universidade e nas escolas que têm. Só assim tenho certeza de que vamos fazer uma educação melhor para o nosso País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Marisa Serrano, V. Ex^a fez um grande pronunciamento, que engrandeceu esta Casa e fez revivermos aqueles Senadores que se dedicaram à educação.

Adentra ao plenário o nosso Vice-Presidente da Casa, Senador Tião Viana.

V. Ex^a faz-nos lembrar os Senadores Pedro Calmon, João Calmon, Darcy Ribeiro, Cristovam Buarque e a Professora Marisa Serrano. O pronunciamento da Professora Marisa Serrano, Tião Viana, foi de uma profundidade tão grande que só vi semelhante Albert Einstein quando escreveu o livro *Maturidade*, que tem um capítulo sobre educação e iguala-se à Marisa Serrano quando ele diz:

A escola é o único instrumento que podemos pinçar todos os conhecimentos da história da humanidade e oferecer às nossas crianças e jovens, não pelos ensinamentos teóricos, mas quando ela ensina a pensar.

Está ouvindo, Senadora Marisa Serrano? Então, ela ensina a pensar, a diferir o bem do mal. Ela ensina a disciplina, o estudar e o aprender. V. Ex^a igualou-se ao livro de Rui Barbosa, *Maturidade*, falando sobre educação.

E para valorizar a mestra que V. Ex^a representa, bastaria lembrar que, no mundo civilizado, só uma classe é chamada de mestre, como a Cristo: os professores.

Convidamos para usar da palavra, como Líder do PSB, o Senador Casagrande, que representa, com grandeza, o Estado do Espírito Santo.

V. Ex^a poderá usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a me faz lembrar o Líder do seu Partido, um dos maiores nordestinos, Miguel Arraes.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Inesquecível Miguel Arraes, nosso símbolo, nosso Líder, de fato. Obrigado pela lembrança do Dr. Miguel Arraes. Um cidadão, um líder e um ícone na luta contra as desigualdades neste País, especialmente na defesa do Nordeste, que é terra de V. Ex^a, do glorioso Piauí.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente quero fazer o registro e o convite a V. Ex^a, aos Senadores, às Senadoras, pois nos dias 17 e 18 próximos, segunda e terça-feira, no Auditório do Interlegis, a Comissão de Energia e Minas e a Comissão de Meio Ambiente e Turismo do Parlamento Latino-Americano, que tenho a honra de coordenar no Congresso brasileiro, o Parlatino, realizará uma reunião conjunta para tratar da questão energética. Impactos ambientais de projetos hidrelétricos e de biocombustíveis serão alguns dos temas a serem discutidos.

A primeira sessão técnica terá como expositor o Ministro Luiz Alberto Figueiredo Machado, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, do Ministério de Relações Exteriores, que tratará dos vínculos entre a questão energética e o aquecimento global.

Cerca de 30 Senadores e/ou Deputados do exterior participarão dos trabalhos, ao lado de representantes brasileiros. Entre as autoridades desse organismo regional virão a Brasília o Sr. Presidente do Parlatino, Senador Jorge Pizarro, do Chile; a Secretária de Comissões, Senadora Maria de los Angeles Moreno, do México, além de Presidentes de ambas as comissões, da Comissão de Energia e Minas e da Comissão de Meio Ambiente e Turismo.

O Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves, receberá em audiência delegação visitante no final da manhã de terça-feira, dia 18. O encontro tem como anfitriões, além do Deputado Bonifácio de Andrada, que é o vice-presidente pelo Brasil do Parlatino, que encerrará a cerimônia de abertura, e também está agora divulgando esse evento pela coordenação que exerço do Parlatino aqui no Congresso brasileiro, o Deputado Fernando Ferro, que é vice-presidente da Comissão de Energia e Minas do Parlatino e também se fará a cargo de uma das exposições.

A Agência Nacional de Águas se encarregará de apresentar o tema do impacto ambiental das hidrelétricas por meio do seu Superintendente, Dr. Joaquim Gondim.

Esperamos, Sr^{as} e Srs. Senadores que muitos de vocês possam participar, porque o Parlatino é uma instituição, uma organização importante. Nós temos problemas comuns em todos os países latino-americanos, nós já estamos com um nível de organização importante do Mercosul e esses blocos que discutem a política, a economia, a cultura, a integração, se fortalecerão cada vez mais.

Então, esse encontro do Parlatino é importante aqui no Brasil; duas Comissões importantes estarão presentes, debatendo a questão ambiental, a questão de energia, a questão do impacto das hidrelétricas, a questão do aquecimento global. Então, é um trabalho

importante que o grupo brasileiro do Parlatino está fazendo, para que nós possamos manter essa integração entre os países da América Latina. O Brasil é líder nesse bloco, nessa região e o Brasil precisa exercer a sua liderança num debate, na adoção de políticas públicas, na integração, no diálogo, na paciência, para que a gente possa manter esse bloco unificado, ainda mais agora, neste momento de crise.

Hoje o ex-Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, e o Professor Belluzzo estiveram na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, debatendo a questão da crise que nós estamos vivenciando. É uma crise profunda que nós estamos passando. Quando se acha que nós entraremos numa fase de estabilidade, nós, na verdade, presenciamos fatos negativos na economia de algum país, e esses fatos negativos acabam criando instabilidade no mercado de ações, no mercado financeiro.

Quando se vê uma General Motors, que, com tanta solidez, existiu no mundo como uma empresa global, uma empresa americana, mas com presença em todos os países, um símbolo do capitalismo, balançar é porque de fato a crise é muito forte. E tudo aquilo que se fez em alguns países, especialmente na antiga União Soviética, onde as propriedades foram tomadas pela administração pública e depois de certa forma utilizada de forma privativa por poucos da administração pública, não estamos vendo o caminho inverso, mas estamos assistindo hoje a quebras de paradigmas que eram condenados até alguns meses atrás, alguns anos atrás, em que lideranças de países liberais, lideranças de países que no passado adotaram políticas de controle exclusivo de mercado, sem nenhuma regulação da administração pública, estamos vemos hoje essas lideranças tomarem medidas com uso do dinheiro público para poderem dar estabilidade à economia desses países.

Então, está claro que nem tanto ao mar e nem tanto à terra. O equilíbrio continua sendo a melhor posição, para que possamos conduzir qualquer coisa no mundo. E para conduzir a economia não basta lei de mercado. Está claro que só teremos condições de conduzir a economia com um Estado forte, com um Estado capaz de fazer intervenções, de controlar abusos, de incentivar setores. Só assim a gente consegue fazer com que a economia não seja uma atividade que gere tantas desigualdades, que a economia possa gerar oportunidades para as pessoas.

Então, a força do Estado, a presença do Estado é uma presença importante, e estamos vendo aí diversos países adotando políticas de incentivo, procurando irrigar com recursos, dar liquidez ao mercado, de dar liquidez ao mercado, de interferir nas instituições

financeiras. O Brasil tem feito isso, e com competência, na hora em que diminui o compulsório dos bancos para que eles possam estabelecer mais crédito para as pessoas, para as empresas, na hora em que ele interfere no câmbio, trabalhando para que esse câmbio possa ter uma moeda estrangeira com um valor controlado, para que a gente não perca esse controle. Daí a presença do Estado.

Então, Sr. Presidente, quero fazer esses registros aqui nesta tarde, porque a união desses países da América Latina é importante e o Brasil não conseguirá se desenvolver sozinho, o Brasil depende do desenvolvimento regional. Então, para que se possa ter um desenvolvimento regional é fundamental que tenhamos estabilidade política e econômica neste País. Então, defendo uma integração latino-americana, como coordenador do Parlatino no Congresso brasileiro, defendo o conhecimento nosso da cultura desse país, defendo a presença do Brasil como Estado e a presença do Brasil com suas empresas neste País, defendo de fato um projeto de desenvolvimento, de integração regional importante para todos nós. E, repito, especialmente num momento de crise, onde mesmo que não tenhamos economias muito fortes aqui nessa região, fora o Brasil, temos que manter essa integração para que possamos enfrentar essas dificuldades.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu quero tratar de um outro assunto. Nós estamos tendo ainda uma preocupação muito grande com a destruição das nossas florestas. As notícias dos últimos dias ainda nos deixam preocupados. Apesar de todo o esforço que tem sido feito, nós temos que continuar insistindo para que possamos ter o controle das nossas florestas. Uma notícia como, por exemplo, de que, nos últimos trinta anos, a Amazônia perdeu 18% da sua floresta, uma área muito grande. Estamos verificando notícias de desmatamento em assentamentos, terras griladas e particulares concentram 87% do desmate, economista sugere US\$15 bilhões para salvar as florestas. São notícias que ainda envolvem um comportamento pré-histórico. Estamos no século XXI. Preservar as nossas florestas, preservar a riqueza da biodiversidade, explorar as florestas de forma racional é dar condição de vida às pessoas dessa região Norte, especialmente, e em outras regiões que possuem grande área de concentração florestal.

Então, o debate sobre o desmatamento no Brasil não pode se encerrar e não pode ter momentos de debate, pois tem que ser um debate permanente que temos que fazer aqui, no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade e desejo a V. Ex^a um bom trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Casagrande, V. Ex^a leia um livro de Serge Tchakhotine, traduzido por Miguel Arraes, “A Mistificação das massas pela propaganda política”. Quero recomendá-lo porque eu o li e, aprendendo, de repente, eu era Governador do Estado do Piauí.

Então, isso quer dizer que V. Ex^a, com toda a certeza, vai ser o próximo Governador do seu Estado.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Ele reeditou, em uma edição nova, e V. Ex^a poderia receber da viúva ou do neto, o Governador Eduardo Campos.

O Senado da República, por meio de seu sistema de comunicação, modernizou-se e atingiu a sua razão: o povo. Era assim que se expressavam os senadores romanos, o Senado de Roma e o povo de Roma, por essa integração.

Este Senado, modernizado pelo sistema de comunicação (TV Senado, Rádio Senado AM, Rádio Senado FM, jornais diários e semanais), nos integra com o povo brasileiro de tal maneira que podemos falar com o Senado e o povo do Brasil.

Todos nós recebemos muitos *e-mails*, que são de uma eficiência muito grande. Vou reler, antes de encerrar esta sessão, dois. Um deles está ligado ao meu Estado, e o outro é do povo, que tem sua interpretação.

Sou fiel aos ensinamentos de Ulysses Guimarães, que está encantado no fundo do mar, e foi Presidente do meu Partido, o principal ícone da redemocratização deste País. Ele disse: “Ouçam a voz rouca das ruas”.

É com esse significado que vou ler o que Cida Figueiredo pediu ontem, assim que terminou a sessão. Ela enviou ao Senador Mão Santa, Francisco de Assis de Moraes Souza, um texto intitulado “Bolsa família ou bolsa vergonha”? Ela é eleitora. Olhem a pureza do povo brasileiro. Atentai bem.

Sou eleitora do Presidente Lula, mas consigo separar o joio do trigo e me aperceber do que ocorre ao meu redor, na minha rua, no meu bairro, na minha cidade, etc. Vejo, ouço pessoas que, ao receberem seu bolsa família, correm para comprar celular e outros bens que não são de primeira necessidade, enquanto deixam de pagar conta de água, luz, gás e os mesmos serem cortados meses a fio, pois a eles não foram dadas, primeiro, as diretrizes básicas para saberem o que é e para que serve

o bolsa família e de onde vem, coisa que até as próprias escolas deveriam ter feito. Outro ponto é que realmente bolsa família, bolsa-gás, bolsa-escola, como ajuda de emergência, tiveram e têm sua validade. Só que o Governo nada faz para criar condições de trabalho para que essas pessoas saiam da linha da miséria e elevem sua auto-estima através do trabalho (artesanal, frente de trabalho, cooperativas, etc). Creio que já estamos em tempo de ajudar essas pessoas a aprenderem a produzir e terem sua dignidade elevada, comendo, vestindo, sustentando-se e a seus filhos com o suor do seu rosto, e que os mesmos aprenderão que todos precisamos estudar, trabalhar, para sermos cidadãos e ajudar nossos pais [e nosso País]. Senão, estamos criando os filhotes do Bolsa Família.

Já ouvi prefeitos se vangloriarem de terem muitas pessoas em suas cidades que recebem a tal bolsa, o que, para mim, é motivo de vergonha e não de júbilo. Penso que essa bolsa deveria ser temporária e não vitalícia, como está se tornando, ou vamos deixar de ser o país dos miseráveis para ser o país dos indigentes.

Obrigada e saudações.

Cida Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Convidamos, para usar da palavra, o último orador inscrito, Senador Jayme Campos, do Democratas do Mato Grosso.

Esse extraordinário Senador apresenta-se com um dos currículos mais brilhantes: três vezes prefeito de sua cidade natal, lá em Mato Grosso do Sul. Não foi simplesmente três vezes prefeito: três vezes extraordinário prefeito. Daí o povo estar clamando que os caminhos de V. Ex^a, o caminho natural é governar aquele grandioso Estado.

V. Ex^a poderá usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Na verdade, é Mato Grosso, não é Mato Grosso do Sul. Fui três vezes Prefeito, uma vez Governador e Senador. São vinte e tantos anos de vida pública, feita com muita ética e, sobretudo, com muita responsabilidade.

Sr. Presidente, eu queria, nesta oportunidade, falar sobre um assunto muito interessante para a Região

Centro-Oeste do Brasil: nós tivemos a oportunidade de presidir a Comissão de Desenvolvimento Regional e tivemos, realmente, um motivo de contentamento muito grande, tendo em vista que aprovamos, naquela Comissão, a recriação da Sudeco, órgão que buscava o desenvolvimento da região central deste País e que, lamentavelmente, ao longo dos anos, foi extinto.

Entretanto, agora, com um trabalho hercúleo, competente e operoso da Senadora Lúcia Vânia, como Relatora da matéria, projeto esse encaminhado pelo Poder Executivo, nós tivemos a oportunidade de aprová-lo no dia de hoje. Para a minha alegria, para a minha satisfação, nós presidimos aquela reunião, a convite da nobre Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, que é a própria Senadora Lúcia Vânia.

Ninguém mais duvida de que o Brasil necessita adotar instrumentos políticos modernos e eficientes para superar suas profundas desigualdades regionais. Dentre todos os defeitos de nossa arquitetura social, o mais nocivo para o desenvolvimento está, justamente, na disparidade econômica entre os territórios nacionais.

Infelizmente, a porção central do País ainda não dispõe de mecanismos adequados para desenvolver todo o seu potencial econômico. Sem uma agência de fomento nacional, nosso crescimento depende, exclusivamente, da intuição e da coragem do setor privado.

A rigor, não existe uma política de investimentos para esse quadrante da Nação. Pobre em infra-estrutura, precário em logística e longe dos grandes centros de consumo, o Centro-Oeste brasileiro sobrevive do ímpeto de empresários que se deslocaram para cá apenas com a fé e a bravura própria dos pioneiros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, digo isso porque o Plenário desta Casa está prestes a examinar o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 119, de 2006, de autoria do Poder Executivo, que cria a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, organismo dedicado a fomentar e direcionar o processo de crescimento da região.

Com competente parecer da Senadora Lúcia Vânia, o projeto foi aprovado na CCJ, e, nesta data, na CDR. Será agora submetido à apreciação da CAE.

Pela proposta, a Sudeco será uma autarquia especial, administrativa e financeiramente autônoma, vinculada ao Ministério da Integração Regional, com sede em Brasília. Deverá promover o desenvolvimento sustentável em sua área de atuação e revitalizar a cooperação entre as unidades federativas que a compõem: Goiás, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e Mato Grosso.

A superintendência, segundo dispõe o relatório da eminente Senadora Lúcia Vânia, trará, entre seus instrumentos de ação, o Plano Regional de Desenvolvimento.

Outro avanço consignado no Substitutivo proposto pela Senadora Lúcia, em seu art. 17, é a criação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO –, como forma de tratar igualmente nossa economia. Tal como no Nordeste, que possui o FNDE, e na Amazônia, que possui o FDA, agora nossa região também terá um mecanismo de promoção de investimentos em infra-estrutura e em projetos estruturantes.

O FDCO fará parceria com o FCO no desafio de expandir e modernizar a nossa economia. A dotação ideal do FDCO seria de 500 milhões de reais. Esse novo instrumento de promoção do Centro-Oeste deverá ser gerido pela Sudeco e terá como agente o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, o BDCO, cuja entrada em operação faz parte da mesma agenda política.

Sr. Presidente Mão Santa, se nós olharmos com atenção os índices da economia da nossa região, veremos que a maior força empreendedora da nossa gente, mesmo sem o devido apoio do Estado Nacional, supera limites e impõe novos paradigmas para o próprio esforço produtivo brasileiro.

Vejamos: o Centro-Oeste colhe atualmente 50,4 milhões de toneladas de cereais, colocando-se como a segunda maior região produtora do País. Mato Grosso, por exemplo, planta 62% da soja brasileira e participa com 18% de toda a produção de grãos do País.

A Região Centro-Oeste concentra 35% de todo o rebanho bovino brasileiro. Somente o meu Estado, Mato Grosso, abriga 13% das cabeças de gado do País, equivalente a todo o rebanho da Região Nordeste.

Com uma área total de 1 milhão e 604 mil quilômetros quadrados e uma população de apenas 12 milhões de habitantes, o Centro-Oeste experimentou um processo de aceleração de sua economia nas últimas duas décadas. Segundo dados do IBGE, entre 1985 e 2000, a região saltou de 4,8% para 7% na participação do Produto Interno Bruto Nacional. Nesse mesmo período, a participação do PIB da Região Sudeste decresceu em 2,8% e a do PIB do Nordeste caiu 1 ponto percentual, enquanto a participação da Região Sul na produção nacional cresceu apenas 0,5%.

Mato Grosso, época em que os dados foram coletados, foi a segunda unidade federativa que mais aumentou sua participação no PIB brasileiro. Digo isso, Sr. Presidente, com indiferente orgulho, pois, em parte desse período, eu governei o meu Estado de Mato Grosso.

Esses números, Sr. Presidente, demonstram que a Região Centro-Oeste faz parte das soluções para os problemas brasileiros. Não há crise social ou desafios sem solução.

A resposta brasileira à crise econômica global deve ter a criatividade inerente de nosso povo. A Sudeco e o BDCO são a resposta ousada ao desafio de aumentar nossa produção, agregar valor às nossas exportações e criar novas oportunidades de emprego e renda para a população do Centro-Oeste.

Sr. Presidente Mão Santa, legislar em favor do desenvolvimento regional é uma das mais nobres tarefas desta Casa. E o Centro-Oeste está esperando ansiosamente que essa lei seja aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Senhor Presidente da República o mais rapidamente possível.

Sabemos perfeitamente que um dos pontos difíceis de aprovação é, justamente, aquele essencial para que a Sudeco possa eficazmente atuar: a dotação orçamentária do FDCO. Não desconhecemos, todos nós Parlamentares e os Governadores da região, as dificuldades para que os Ministérios da Fazenda e Planejamento aceitem dotar a nova superintendência dessa verba mínima. Todavia, Sr. Presidente, não há sentido criar um organismo de fomento sem que ele disponha de recursos mínimos assegurados para seu desempenho.

Por isso, os Parlamentares, os Secretários de Fazenda e os Governadores desses Estados da área da Sudeco se mobilizam para dialogar com a Ministra Dilma Rousseff para que ela apóie decisivamente a inclusão no Orçamento da União das verbas necessárias ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Só assim alcançaremos o benefício almejado com a criação da Sudeco e não teremos perdido nosso tempo aprovando mais uma lei destinada a não pegar, como diz a voz do povo.

Por essas razões, o apoio do Governo Federal é imprescindível neste momento.

Ao garantir a dotação orçamentária do FDCO, o Governo estará propiciando a liberação de crédito destinado à implantação de projetos de desenvolvimento e à realização de investimentos em infra-estrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Sr. Presidente Mão Santa, este será o grande desafio da Sudeco: fomentar a economia regional com um projeto de desenvolvimento capaz de aglutinar os recursos econômicos e políticos que proporcionem a inclusão de nossa região na repartição das riquezas do País.

Tenho certeza de que, aprovando a criação da Sudeco, o Senado Federal dará um passo decisivo para dirimir as desigualdades regionais e promover a verdadeira justiça social que todos nós esperamos.

Sr. Presidente Mão Santa, eu confesso, de público, a minha alegria, o meu contentamento no dia de hoje. Estamos aqui, como Senador eleito com quase 65% dos votos dos dois milhões de eleitores do meu Estado do Mato Grosso, para participar desse momento divisor de águas. A nossa região cresceu, até agora, fruto do esforço de todos nós brasileiros. E recordo-me muito bem de que, quando Governador do Estado de Mato Grosso, nos anos de 1991 a 1994, pagávamos algo em torno de US\$400 milhões de dívida fundada pelos ex-governadores, tendo em vista que o Governo Federal não fazia investimentos que eram de sua responsabilidade, sobretudo no transporte rodoviário.

Recordo muito bem, prezado Governador e Senador Mão Santa, que grande parte das rodovias federais de Mato Grosso foram pavimentadas com recursos próprios do Estado por meio de financiamentos contraídos junto ao Banco Mundial e a outros bancos internacionais. Isso prejudicou sobremaneira os investimentos que eram da responsabilidade do Governo Estadual, tendo em vista que Mato Grosso consome hoje algo em torno de 22,3% das suas receitas correntes líquidas para pagamentos de financiamentos contraídos para implantação, ou seja, para construções de obras que são de responsabilidade do Governo Federal. Se não fosse essa determinação dos ex-governadores e daqueles que, certamente, foram gestores públicos do Estado, Mato Grosso não estaria nesse patamar.

V. Ex^a imagina se o Governo Federal tivesse dado, pelo menos, aquilo que é de direito de todos nós daquela região, aos investimentos uma melhor logística, nós seríamos hoje, com certeza, um Estado que estaria contribuindo muito mais com o PIB nacional e, acima de tudo, dando oportunidade a milhares de brasileiros que hoje moram à margem do direito de sua cidadania, que moram lamentavelmente nas palafitas e favelas deste País, sem condições de vida, sem educação, sem saúde, sem segurança e sem habitação.

O que queremos, desta feita, com a recriação da Sudeco, é fazer com que este órgão se transforme, com certeza, numa grande argamassa, numa agência fomentadora do desenvolvimento sustentável da Região Centro-Oeste do Brasil.

Portanto, estou feliz, contente e espero que esse projeto seja aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos em breve. Se aprovado, virá para o plenário desta Casa e encaminhado à Câmara dos Deputados.

De tal forma que imagino que este é o início de uma nova era para a Região Centro-Oeste do Brasil e principalmente para o meu Estado de Mato Grosso, que, certamente, só tem dado alegria e satisfação para o Governo Federal.

Encerro a minha fala dizendo aos meus Pares deste Senado Federal que, quando chegar essa matéria, espero que a Mesa Diretora, sobretudo o Sr. Presidente, a coloque em pauta; que possamos votar o projeto e ter a Sudeco, o grande instrumento de desenvolvimento da Região Centro-Oeste do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremos cumprimentá-lo pela grandeza do Estado de Mato Grosso e do seu filhote Mato Grosso do Sul – daí a grandeza também daquele Estado. V. Ex^a representa e traduz a grandeza da classe política que fez a riqueza daquela região.

Isso tudo nasceu do pensamento de Juscelino Kubitschek, que imaginou e sonhou o desenvolvimento e construiu no sul do Estado, no Sudeste, o parque industrial.

Nós éramos um País agrícola apenas. Hoje nós temos a indústria de automóveis, a indústria naval, a indústria de aeronaves, que andam por todo o mundo. Construiu Brasília aqui no Centro-Oeste...

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – No Planalto Central.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – No cerrado, para integrar, e essa superintendência de desenvolvimento para diminuir a desigualdade regional.

Então, na época de Juscelino, já tinha sido premiado com Brasília, que foi o despertar. E agora, V. Ex^a liderando esse processo, vai dar uma agência de desenvolvimento. Então, nós só queríamos cumprimentá-lo pela maneira brilhante como representa o Estado de V. Ex^a.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Eu é que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E o seu irmão também, que foi Governador do Estado. Quantos da sua família já governaram aquele Estado?

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Nós tivemos dois irmãos Governadores e três parentes Senadores. Entre eles Júlio Campos, meu irmão, que foi 1º Secretário aqui da Casa, e o saudoso Roberto Campos, que era primo-irmão nosso, que também foi Senador da República pelo Estado de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então a nossa homenagem é maior, porque ele foi Senador da República e não foi qualquer um, não. Ele escreveu o livro *A Lanterna na Popa*, um dos livros mais importantes para a educação política.

Senador Jayme Campos, entre os melhores discursos do Senado, o Senador Antonio Carlos Magalhães fez incluir um que é uma verdadeira aula de Economia, muito atual, de Roberto Campos. E ele dizia, no seu livro *A Lanterna na Popa*, em que ele analisava Juscelino, João Goulart, os políticos da época, que ele não era um bom orador. Se ele fosse o orador que V. Ex^a é, ele teria atingido a Presidência da República.

Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a ainda vai usar a palavra?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Se V. Ex^a me permitir!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a pode usar da palavra com aquela inspiração sintética que o acompanha.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, quero, primeiro, agradecer a V. Ex^a, que, sempre que assume essa Presidência, nunca nega a seus Pares a oportunidade de usarem da tribuna. Sempre paciente, acata os pedidos e as solicitações que chegam até a Presidência, ocupada, como disse, interinamente por V. Ex^a.

Venho hoje falar de um evento muito importante para o Estado do Pará, a comemoração dos 62 anos do jornal **O Liberal**, no próximo dia 15 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Permita-me só uma interrupção. Já houve requerimento para prestarmos essa homenagem. O seu companheiro, tão brilhante como V. Ex^a, Mário Couto, fez um pronunciamento sobre o sistema de comunicação Liberal, cujo valor maior é sempre a busca da verdade.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É esse reconhecimento que quero trazer aqui também da parte do Senador Flexa Ribeiro, como fizeram os demais Senadores da nossa bancada, dizendo que o grupo Liberal atinge mais uma nova marca considerável, digna de admiração e aplauso dos brasileiros e dos paraenses.

Há 62 anos, o empresário pernambucano de nascimento, mas paraense de coração, Romulo Maiorana apostava alto em um jornal que não tirava mais de quinhentos exemplares por dia.

É importante, Senador Mão Santa, que se diga que Romulo Maiorana era um empreendedor. Levou,

inicialmente, a modernidade ao comércio lojista de Belém. Fundou o CDL de Belém. Todas as suas ações empresariais, todas elas, eram voltadas para o desenvolvimento e eram sempre, sempre, de iniciativa pioneira.

Então, Belém teve em Romulo Maiorana uma figura ímpar, que possibilitou, sem sombra de dúvida, um crescimento muito importante para a nossa cidade.

Como eu disse, quando ele adquiriu **O Liberal**, esse jornal tinha uma tiragem de quinhentos exemplares/dia. Com coragem, confiança, determinação e apostando no Pará, ele começou a construir uma das marcas mais fortes e de credibilidade no Pará e no Brasil.

Este ano, o saudoso Romulo Maiorana completaria 86 anos de idade e faz 22 anos que o empresário e patriarca do jornal partiu. A melhor homenagem que os sete filhos que Romulo teve com sua esposa, Dona Déia, puderam prestar a seu pai foi a de conduzirem com competência e seriedade o jornal que o pai fundou e de que cuidava com tanto empenho.

A família Maiorana colocou o jornal **O Liberal** em posição de destaque e, com isso, levou junto o nome do Pará, mostrando ao País nossas riquezas, nossas virtudes e a força do nosso povo.

O Pará, nos 62 anos de **O Liberal**, sempre foi prioridade. Campanhas de valorização da nossa terra estiveram sempre estampadas em suas páginas. Mais que isso: cada matéria, cada reportagem é uma demonstração de respeito e amor ao Pará.

Em todos esses anos, **O Liberal** cresceu, expandiu suas ações. Hoje, as Organizações Romulo Maiorana são formadas pelo próprio jornal **O Liberal**, a TV Liberal, as Rádios Liberal AM e FM, a ORM Cabo e o Portal ORM, além do jornal **Amazônia**. A TV Liberal tem afiliadas em vários Municípios do Estado do Pará, abrange o Estado por inteiro como retransmissora afiliada da Rede Globo.

Além de contar com um quadro de jornalistas e profissionais de alta competência amplamente comprovada, inclusive com prêmios nacionais, o jornal sempre foi pioneiro em relação à tecnologia e à inovação. Recentemente, investiu em uma impressora que é das mais modernas da América Latina. Investiu no *design* do jornal. Modernizou toda a estrutura e redação da TV Liberal e tem agora a tecnologia de rádio digital nas rádios Liberal AM e FM.

Foi também pioneiro ao criar no Pará um portal de notícias na Internet com conteúdo regional. Isso é ser empreendedor. E todas essas ações beneficiam diretamente todos os paraenses.

A seriedade da família Maiorana é seguida com firmeza e competência pelos jornalistas e centenas de funcionários do grupo. O jornal chega diretamente, como disse, aos 143 Municípios do Pará. Para todos os paraenses essa marca é de grande credibilidade. Afinal, sabemos que credibilidade é fundamental para que um jornal se mantenha tanto tempo no mercado e cada dia conquiste mais e mais leitores e respeito desse público. Por todo esse trabalho feito ao longo dos 62 anos de existência quero aqui cumprimentar D. Déia Maiorana, nossa amiga, Presidente do Jornal **O Liberal** e viúva do falecido Romulo Maiorana, que soube conduzir, com tanta firmeza e competência **O Liberal**.

Quero cumprimentar também o presidente executivo Rômulo Maiorana Júnior, jovem, porém já bastante premiado por seu comprovado empreendedorismo em favor do grupo e do Pará e os irmãos Ronaldo Maiorana, diretor-editor corporativo de **O Liberal**, Rosângela Maiorana Kzan, diretora administrativa, e Rose Maiorana, diretora comercial, que sempre conta com o apoio das irmãs Rosana e Ângela Maiorana.

Outra filha de Romulo e Déia Maiorana, amiga Roberta, dirige a Fundação Rômulo Maiorana, criou o hoje já reconhecido Arte Pará, que é o maior evento de arte do Norte e Nordeste do nosso País, e estimula a arte e a cultura no nosso Estado. Com isso, cumpre um papel importante, assim como o Troféu Romulo Maiorana, que premia os destaques do esporte amador e profissional paraense.

Por todas essas qualidades que mencionei na Bela Marca, de 62 anos de existência, e seus relevantes serviços prestados ao Estado do Pará e aos paraenses, aproveito hoje para parabenizar a família Maiorana e todos os profissionais e leitores desse jornal que é de fundamental importância, não só para os paraenses, mas também para os brasileiros.

Encaminho à Mesa, Presidente Mão Santa, requerimento de aplausos às Organizações Romulo Maiorana, a sua Diretora-Presidente Sr^a Lucidéia Maiorana, a seu Diretor-Presidente Executivo, Sr. Romulo Maiorana Júnior, a todos os seus irmãos, a seu corpo de jornalistas e a todos os seus funcionários pela grande marca, que é a comemoração do 62º aniversário deste grande jornal que é orgulho para todos nós do Estado do Pará.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Nós, da Presidência, nos associamos a esta homenagem ao sistema de comunicação O Liberal, que engrandece o Norte e todo o Brasil.

V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

Senador Wellington Salgado, as sessões, através do sistema de comunicação, chegam a todas as brasileiras e brasileiros.

Lerei uns *e-mails* aqui porque me pediram, solicitaram-me. São de ontem. Após o término da sessão, quando chegamos ao gabinete, todos nós temos centenas de *e-mails* recebidos. Um é de Régia Silviene de Oliveira Cardoso e Gerson Guimarães. Ele é comerciante e ela, arquiteta e urbanista, de Bragança. Senador Flexa Ribeiro, ela é de Bragança, Pará, Amazônia, Brasil. Conheço. Fui à cidade como presidente do Rotary Club do Piauí. Bragança é uma importante cidade do Estado do Pará.

É um *e-mail* muito interessante, que demonstra a força do Senado da República:

No dia 11 de novembro de 2008, eu e meu marido vibramos ao escutá-lo na tribuna, através da TV Senado. V. Ex^a traduziu toda a indignação que sentimos pela situação deplorável de nosso País. A ignorância e o atraso caminham a passos largos, e com eles a violência. E para nós que trabalhamos de sol a sol, para vivermos com dignidade, é muito difícil ver que muitos dos que estão aí nessa Casa, que deveria ser exemplar, só estão preocupados com os seus próprios interesses. Pensávamos que não existisse mais um político com coragem para dizer o que o senhor se fez ouvir.

Parabéns pela sua coragem!

E, com coragem, eu lembraria Ulysses Guimarães, que dizia sempre: "Faltando a coragem faltam todas as virtudes".

Quem dera, existissem mais políticos como o "Mão Santa", ou será "Boca Santa"?

Espero que a sua coragem ecoe no Senado e em todas as TVs do País. Ficáramos muito honrados de sermos mencionados no seu próximo discurso.

Gerson e Régia Guimarães

Comerciante e arquiteta e urbanista, respectivamente.

Bragança/Pa/Amazônia/Brasil

Mas, desses *e-mails*, o que mais nos interessa é um apelo do Piauí, da cidade de Picos. Quando eu governava o Estado, eu chamava Picos de São Paulo do Piauí. É onde mais se trabalha no Piauí, importan-

te entreposto comercial e industrial. Este *e-mail* também é de ontem e é de Antônio Pereira Leite Neto, de Picos, Piauí.

Senador Mão Santa, uma cidade do porte de Picos está sofrendo com falta de energia e água. Isso está acontecendo todos os dias. É inadmissível o que está acontecendo. Cadê os governantes? Esperamos que providências sejam tomadas. Contamos com o nobre Senador.

Então, fazemos um apelo ao nobre Ministro Edison Lobão, que é do nosso Partido, para que veja as precárias condições da Companhia Energética do Piauí. Que o Ministro Edison Lobão e os governantes do Piauí despertem, para atender essa gente que tem a missão de trabalhar, desenvolver e levar a riqueza para o Piauí. E que Picos continue sendo, vamos dizer, exemplo de trabalho e riqueza.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Gerson Camata, Papaléo Paes, Alvaro Dias, Cícero Lucena, Mário Couto e Flexa Ribeiro e enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em audiência recente com a Ministra Dilma Rousseff, o Governador Paulo Hartung recebeu apoio para uma reivindicação que é de extrema importância para o futuro do agronegócio brasileiro. Trata-se da instalação, pela Petrobras, de uma fábrica de fertilizantes em área próxima à unidade de tratamento de gás de Cacimbas, na região norte do Espírito Santo.

O Estado é candidato natural a sediar uma unidade de produção de fertilizantes. Está a caminho de se tornar o maior supridor de gás natural para o mercado brasileiro, e é do gás que se extraem dois dos principais insumos utilizados na fabricação de fertilizantes, a uréia e o nitrato de amônia. A produção atual de gás do Espírito Santo, de 8 milhões de metros cúbicos por dia, deve subir para 20 milhões de metros cúbicos diários daqui a 2 anos. Deverá ser ainda maior nos anos seguintes, devido a descobertas recentes de novas jazidas. Além disso, o território capixaba tem uma boa estrutura logística, com malha rodoferroviária e complexo portuário, o que permite escoar a produção com facilidade.

Os fertilizantes são um item estratégico para o Brasil. Importamos quase 70% do que consumimos, entre outras razões porque alguns dos ingredientes para sua produção são escassos e de difícil extração. Em 2007, por exemplo, 91% do potássio, usado com fosfato e nitrogênio na fabricação de fertilizante, foram importados. Somos o quarto maior consumidor de fertilizantes do mundo, mas nossa produção é insignificante.

O Governo federal acredita que, em 10 anos, o País estará gastando US\$15 bilhões anuais com fertilizantes. O saldo da balança comercial do agronegócio vai atingir US\$18 bilhões no ano que vem. Como admite o próprio Ministério da Agricultura, vamos gastar o saldo com fertilizante, se não encontrarmos novas fontes de produção interna. Temos, por exemplo, grandes jazidas de silvinita, mineral do qual se extrai o cloreto de potássio, descobertas pela Petrobras na década de 1980, em Nova Olinda do Norte, no Amazonas, e até agora inexploradas.

Vivemos uma crise mundial de alimentos. Eles estão mais caros em todas as regiões do planeta, devido ao aumento da demanda e à alta nos preços dos insumos. O Brasil, é claro, não escapa a essa tendência. Nossa agricultura está em expansão há pelo menos três anos, graças a esse crescimento da demanda. É ele também que impulsiona o crescente consumo de fertilizantes.

E são os fertilizantes que permitem maior produtividade, sem grande crescimento da área plantada. Os agricultores brasileiros consumiram mais de 20 milhões de toneladas em 2005, 21 milhões de toneladas em 2006 e 24 milhões e 600 mil toneladas em 2007. Nos três primeiros meses de 2008, o consumo já apresentou um crescimento de praticamente 18% em relação ao primeiro trimestre do ano anterior.

Nossa produção de fertilizantes, entretanto, não acompanha essa taxa de crescimento do consumo. Produzimos 8 milhões e 500 mil toneladas em 2005 e, no ano passado, chegamos a 9 milhões e 800 mil toneladas. A diferença tem que ser coberta por importações, que atingiram 17 milhões e 500 mil toneladas em 2007.

A procura crescente faz os preços subirem. De acordo com um levantamento da Fundação Getúlio Vargas, de fevereiro deste ano, em 12 meses houve altas de mais de 70%, como é o caso dos superfosfatos simples, e de mais de 54% no preço dos adubos compostos. Em média, o grupo de pro-

duto agrupados na categoria de fertilizantes teve alta de 41,32%.

Os fertilizantes têm uma participação significativa nos custos de produção da agricultura. No cultivo de milho, respondem por 23% dos custos e, no de soja, por 13%. De 1996 até este ano, a demanda por fertilizantes nos países em desenvolvimento aumentou em 56%. A média mundial no mesmo período foi de 31%.

Não é de espantar, assim, que os preços tenham disparado. O custo do fosfato de amônia num terminal em Tampa, na Flórida, passou de US\$393.00 a tonelada em 2007 para US\$1.102.00 a tonelada este ano. A uréia subiu de US\$273.00 a tonelada no ano passado para US\$505.00 a tonelada em 2008. Em algumas regiões dos Estados Unidos, os agricultores voltaram a usar esterco como adubo, diante da escassez e do alto preço dos fertilizantes.

O Governo Federal está à procura de alternativas que permitam o aumento da produção de fertilizantes. O Espírito Santo pode oferecer uma importante contribuição. Por suas condições, que incluem as jazidas de gás à infra-estrutura logística adequada, é a principal opção para sediar uma fábrica que reduzirá nossa dependência das importações de um insumo essencial para a agricultura brasileira.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Por que Lula entrou na Crise”, publicada pela revista **Época**, em sua edição de 21 de julho do corrente.

A matéria destaca que o Presidente Lula decidiu abafar “certos exageros” da Polícia Federal depois que a operação Satiagraha, que levou a cadeia o banqueiro Daniel Dantas, “vazou” diálogos telefônicos inconvenientes entre Gilberto Carvalho, secretário particular do Presidente, e o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh, um petista histórico atuando a serviço de Dantas.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

POR QUE LULA ENTROU NA CRISE

As razões políticas e econômicas que levaram o presidente a intervir no caso policial do banqueiro Daniel Dantas

Guilherme Evelin, Ricardo Amaral, Andrei Meireles e David Friedlander

A primeira reação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à operação Satiagraha, deflagrada há duas semanas, foi positiva. Ele estava em Tóquio. Foi informado sobre a ação que levaria o banqueiro Daniel Dantas à cadeia. Disseram-lhe que era “bastante consistente”. O informe seguinte, mais detalhado, já incorporava a avaliação de que a Polícia Federal cometera “certos exageros”. Ainda assim, o relato celebrava o mérito da ação no combate ao crime. Lula começou a ficar preocupado em seguida, com a descoberta de diálogos inconvenientes entre Gilberto Carvalho, seu secretário particular, e o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh, um petista histórico atuando a serviço de Dantas. Na semana passada, avisado de que o delegado Protógenes Queiroz, chefe da operação, abandonara o caso vazando a versão de que fora pressionado a fazer isso, Lula decidiu entrar em ação. Deu uma maldisfarçada bronca pública no policial. Foi uma cena inédita, mesmo para um país que já viu de tudo em matéria de confusões políticas. Um presidente entrava em confronto com um delegado. ►

DEIXA COMIGO

O presidente Lula faz uma saudação. Na semana passada ele deu bronca no delegado da PF e interveio pessoalmente no caso Dantas

Sem conseguir esconder desconforto e irritação, Lula parou diante de uma multidão de repórteres e praticamente desafiou Protógenes – um delegado com extensa folha de serviços prestados à PF (*leia mais sobre Protógenes na pág. 46*) – a dizer de que lado estava a verdade. Disse que ele tinha o dever moral de continuar no caso, “a não ser que diga publicamente que não quer”, e que o delegado não pode “é vender insinuações à sociedade”. Protógenes deixou o cargo diante de um dilema criado para ele por seus superiores. Para continuar, deveria dar dedicação exclusiva à conclusão do inquérito e desistir de um curso que lhe renderia mais R\$ 2 mil por mês. Protógenes optou pelo curso. O mais surpreendente foi a atitude de Lula. Não fica bem para um presidente dar palpito em público sobre o comportamento de funcionários de escalão inferior. O presidente nomeia seus auxiliares principais, dá ordens, demite. Lula sabe muito bem disso. Em quase seis anos de governo, ele procurou manter uma distância profilática em relação aos escândalos que envolveram seus assessores próximos e pessoas ligadas a ele.

Por que, então, Lula resolveu se envolver diretamente nessa história? De acordo com auxiliares e políticos que participam da rotina do presidente Lula, a reprimenda pública ao delegado de polícia foi motivada por três preocupações:

- 1) o desligamento de Protógenes poderia ser interpretado como um acerto subterrâneo para beneficiar Daniel Dantas e prejudicar a altíssima popularidade de Lula, seu bem mais precioso;
- 2) o receio de que a investigação se transforme num processo incontrolável, capaz de atingir o governo com a descoberta de auxiliares do presidente em movimentos para prestar favores ao grupo de Dantas;
- 3) o risco de que a confusão sirva para contestar a fusão das operadoras de telefone Brasil Telecom e Oi/Telemar, uma das prioridades do segundo mandato do governo Lula (*leia mais sobre isso na pág. 52*).

Um deputado petista com trânsito no Palácio do Planalto relata que, desde que a crise deixou de ser um drama exclusivo de Dantas, Lula trabalha para aumentar o controle sobre as investigações da PF. Ele não quer confusão, porque sabe que a crise só tem um destino:

aproximar-se do governo. Por isso, Lula reagiu tão mal ao que lhe dissera o ministro da Justiça, Tarso Genro: o próprio Protógenes passara a jornalistas a versão de que sofrera pressões de seus superiores para sair da investigação. Com seu conhecido talento para identificar a qualquer distância ameaças a sua popularidade, Lula primeiro deu a bronca em Protógenes. Na seqüência, tratou de desmenti-lo. Depois de ouvir de Tarso a garantia de que a gravação da reunião onde foi decidido o destino de Protógenes, entre ele e o comando da Polícia Federal, demonstraria que o próprio Protógenes decidira retirar-se da função, Lula aprovou a divulgação da fita. Essas ações procuraram evitar o desgaste da imagem do governo, transformando Protógenes de perseguido em desertor.

O governo parece ter vencido o primeiro lance com o afastamento do imprevisível delegado. Mas ainda há o inquérito da Operação Satiagraha. Como o trabalho de Protógenes beirou a clandestinidade dentro da própria PF, ninguém tem idéia de todas as conversas captadas pelas escutas telefônicas ou do material que os federais já capturaram. Amigos de Protógenes dizem que ele adotou na operação uma estratégia usada com frequência por policiais e procuradores da primeira instância: excluir do inquérito gravações telefônicas e documentos relativos a quem tenha foro privilegiado, como ministros e parlamentares. Dessa forma, ele evitaria que o inquérito subisse para o Supremo Tribunal Federal (STF) e manteria o controle da apuração nas mãos de juízes e procuradores aliados.

Para ampliar o suspense, as operações de busca recolheram material com potencial de estrago ainda desconhecido. Eis o que ainda resta para a PF apurar:

- um conjunto de discos rígidos de computador e CDs escondido atrás de uma parede falsa na biblioteca do apartamento de Dantas, como *ÉPOCA* antecipou na semana passada;
- um bunker lotado de documentos na casa do investidor Naji Nahas, acusado de envolvimento nos crimes financeiros;

- listas com o nome daqueles que teriam recebido dinheiro ou viriam a ser abordados com o mesmo propósito, encontradas no apartamento de Humberto Braz, o braço direito de Dantas (*leia a reportagem na pág. 49*).

No centro dos temores do governo encontra-se Luiz Eduardo Greenhalgh, petista do círculo de confiança de Lula. Desde a descoberta de que era alvo de investigação de Protógenes, que chegou a pedir sua prisão, Greenhalgh não dá entrevistas e conversa com poucos interlocutores. Aos amigos que perguntam se o governo deveria aguardar por novos constrangimentos por sua atividade como advogado de Dantas, Greenhalgh simplesmente responde que recorda pouca coisa sobre seus diálogos, o que deixa o PT apavorado. Lobistas, assessores parlamentares e veteranos políticos de Brasília sabem o risco que Greenhalgh representa para o governo.

Embora não seja definido como político desonesto, desses que desviam recursos públicos para a própria conta, ele tem uma incrível capacidade para fazer inimigos – mesmo carregando ainda a aura do passado na luta contra a ditadura. Desde a redemocratização, não foram poucas as confusões em que Greenhalgh se meteu. Ele foi apanhado com um cheque para o caixa dois da campanha de Lula em 1989, num episódio conhecido como caso Lubeca. Na época, o caso foi considerado um acidente de percurso num mundo político habituado a gastos por baixo do pano em qualquer legenda, para qualquer candidato.

O que se teme em Greenhalgh é sua autoconfiança excessiva, comportamento de quem costuma se considerar capaz de dar conta de tarefas que nem sempre estão a seu alcance – e que podem produzir problemas. “Ele é aquele tipo que adora aceitar missões que não pode cumprir”, diz um velho amigo. Foi assim quando aceitou disputar a presidência da Câmara dos Deputados, em 2005. Não tinha maioria de votos nem no próprio partido. Sua derrota abriu as portas para a vitória de Severino Cavalcanti.

No fim do ano passado, abrigado na equipe de advogados de Dantas, ►

Partido Telefônico

As relações dos petistas graúdos com as empresas de telefonia

LUIZ GUSHIKEN, EX-MINISTRO

O inimigo de Dantas

Petista histórico, Gushiken atuava pelos interesses dos bilionários dos fundos de pensão de funcionários públicos. Seu maior aliado, Sergio Rosa, da Previ, era seu companheiro de militância sindical. Gushiken atravessou o primeiro mandato de Lula em guerra com Daniel Dantas, que enfrentava os fundos e queria comandar a Brasil Telecom sozinho. Dantas foi forçado a deixar o negócio. Mas os fundos também foram derrotados, pois discordavam da venda da Brasil Telecom para a Oi

Greenhalgh encontrou-se com Lula e pediu seu aval. "Só estou nessa porque o presidente autorizou", disse a um amigo, quando ficou evidente que, apesar da boa vontade do governo, Dantas estava na mira da PF. Em teoria, o criminalista Greenhalgh seria um personagem adequado para limpar um passivo de acusações e conflitos entre Dantas e seus sócios na Brasil Telecom. Também poderia servir como um elo entre Dantas e um governo que pretendia aplainar o caminho para colocar de pé a fusão da Brasil Telecom com a Oi/Telemar. Seus honorários de R\$ 650 mil podem decepcionar os velhos amigos petistas. O problema é que ele foi além. Surgiram gravações em que o criminalista Greenhalgh aparece envolvido em negociações financeiras de vulto – o que está longe de ser sua especialidade. A partir de seus contatos no PT e no governo, Greenhalgh buscou ter acesso a informações sigilosas sobre a investigação em torno do Opportunity. Essa é a gravidade de seus contatos com Gilberto Carvalho, chefe de gabinete de Lula, a quem pediu informações sobre o inquérito.

JOSÉ DIRCEU, EX-MINISTRO

Aposta errada

Dirceu poderia ser acusado de "dupla militância". O advogado Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, seu grande amigo, embolsou R\$ 8 milhões para ajudar Dantas na guerra pelo controle da Brasil Telecom. Dirceu foi identificado com esse grupo. Mas ele também tinha outra aposta: a Claro, do mexicano Carlos Slim, outro grande amigo. Caso ela se tornasse a número um do país, Dirceu seria o político mais próximo do "rei". A Claro perdeu terreno com a fusão da BrT com a Oi

LULA, PRESIDENTE

O entusiasta da fusão

Lula é um dos maiores partidários da fusão da Brasil Telecom-Oi, afastando Dantas dos negócios e formando uma supertelefônica companhia com 30% do mercado de telefonia e internet, empatada com a Telefônica-Vivo. Lula mobilizou verbas do BNDES e se dispôs a assinar um decreto para garantir o nascimento da empresa. Ela deverá atuar em todos os Estados brasileiros, com exceção da telefonia fixa em São Paulo. Terá 22 milhões de clientes na telefonia fixa, 19 milhões na telefonia celular e 3 milhões na banda larga

No centro das preocupações do governo está Greenhalgh, "aquele que adora missões que não pode cumprir"

RISCO

O advogado e ex-deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, Petista histórico, ele atuou em defesa dos interesses de Daniel Dantas

ELE VIROU RÉU
O banqueiro Daniel Dantas, preso e solto duas vezes em quatro dias. A Justiça aceitou a denúncia do Ministério Público por tentativa de suborno

O receio no governo é que ele não tenha limitado esses pedidos a Gilberto Carvalho, que demonstrou postura cooperativa segundo os grampos telefônicos. Observadores do Planalto dizem que Greenhalgh pode ter feito pedidos análogos a outros personagens. Carvalho teria ajudado "no necessário". A ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, teria tido contato com interlocutores de Dantas para ajudar na parte governamental da fusão da BrT com a Oi.

Por seu comportamento, Dantas ganhou um inimigo no círculo íntimo de Lula: Luiz Gushiken

A investigação de Protógenes seguia por esse caminho. Um dos relatórios da operação deixa claro que a equipe comandada pelo delegado Protógenes pretendia desdobrar o inquérito sobre Dantas para uma investigação sobre a fusão das duas companhias. Nas tratativas para a formação da Supertele, a equipe de Protógenes vê "diversos indícios de ocorrência de delitos contra o mercado de capitais e de evasão de divisas". Em seu estilo vago, o delegado não esclarece, porém, quais são os indícios de delitos no negócio, visto por muitos como uma forma oblíqua de o governo voltar a controlar as telecomu-

nicações. A entrada de Greenhalgh, como advogado bem remunerado por Dantas, coincide com o avanço das negociações no governo para a criação da Supertele.

Para a fusão da BrT com a Oi ser concretizada, alguns obstáculos precisam ser removidos. O primeiro é a legislação. Pelas regras de funcionamento do mercado de telefonia, estabelecidas antes da privatização do setor em 1998, a telefonia fixa do país foi dividida em três regiões, e a presença de um mesmo controlador em mais de uma área é proibida. Essa proibição não foi revogada, mas o governo já anunciou que está empenhado nessa tarefa. O segundo obstáculo era a presença de Dantas no comando da BrT. Depois de inúmeros conflitos com os fundos de pensão de empresas estatais, com a Telecom Italia e o Citigroup, seus sócios na empresa, Dantas deixou a BrT em abril deste ano. Sua saída começara a ser esboçada em maio de 2006, momento em que a tensão no relacionamento entre Dantas e o Palácio do Planalto atingira seu ponto máximo.

Na ocasião, a revista *Veja* publicara uma reportagem sobre um material de conteúdo supostamente explosivo que estaria nas mãos de Dantas. Seriam documentos – que depois se revelaram falsos – sobre contas bancárias no exterior, supostamente movimentadas pelo presidente Lula, pelo então ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, pelo então chefe da Polícia Federal, Paulo Lacerda, e por outros figurões do go-

verno. Na mesma semana, Dantas e Thomaz Bastos se encontraram num jantar na casa do senador Heráclito Fortes (DEM-PI). A conversa teve três testemunhas: o dono da casa, amigo de Dantas, e os deputados petistas Sigmaringa Seixas (DF) e José Eduardo Cardozo (SP), levados ao encontro por Thomaz Bastos. No jantar, além de negar que estivesse por trás do dossiê, Dantas deu o primeiro sinal de que estava disposto a deixar a BrT. “Eu saio, eu quero ir embora”, teria dito Dantas a Thomaz Bastos. Em 2007, Dantas conformou-se em deixar a BrT e passou a jogar para sair de bolso forrado (ele vai embolsar cerca de R\$ 1 bilhão pela venda de sua participação acionária).

É fácil entender por que o governo sempre preferiu ver Dantas longe das teles. “Daniel é um empresário brilhante, mas não entendeu que o Brasil mudou”, diz um antigo executivo do grupo Opportunity. De acordo com ele, Dantas jamais conseguiu compor-se com os sócios que tinham a maior parte do capital – os fundos de pensão. Não aceitava sugestões para tocar o negócio e encarava com desconfiança pleitos como o direito de grandes acionistas de nomear pessoas de confiança para postos-chave. Ele cultivou lutas e confrontos, ao contrário de Carlos Jereissati e Sergio Andrade, os donos da Telemar. Jereissati e Andrade têm laços diversos com o governo Lula e são velhos financiadores de campanhas do PT, diferentemente de

Dantas, que chegou a usar a logística da BrT para servir aos políticos do antigo PFL, hoje DEM, e só mostrou interesse em ajudar o PT quando as chances de chegar ao poder estavam próximas.

Por causa desse comportamento, logo no começo do governo Lula, Dantas ganhou um inimigo no círculo íntimo do presidente: o ex-ministro Luiz Gushiken, que detinha grande poder sobre os fundos de pensão. A rivalidade entre os dois cresceu depois da acusação, em 2004, de que Dantas, por meio da empresa Kroll, montara uma rede de espionagem que tinha Gushiken como um de seus alvos. Herdeiras de mercados milionários, as telefônicas sempre fizeram questão de aproximar-se do PT e do governo Lula (*leia o quadro na pág. 41*). Para minar a barreira construída por “China”, o apelido de Gushiken, Dantas ensaiou diversos movimentos de aproximação. Entre 2003 e 2005, contratou o advogado Roberto Teixeira, compadre de Lula, para fazer uma “consultoria”, por R\$ 1,2 milhão. Também contratou, por R\$ 8 milhões, o advogado Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, amigo do então todopoderoso ministro José Dirceu. Tentou ainda ficar amigo do PT por meio do ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares e do lobista Marcos Valério, os organizadores do esquema de financiamento ilegal de campanha e compra de votos no Congresso, conhecido como mensalão.

Por vias laterais, Dantas se aproximou do próprio Dirceu, de Antônio Palocci, então ministro da Fazenda, e de Thomaz Bastos. Dirceu, Palocci e Thomaz Bastos estiveram algumas vezes – em torno de dez – com Dantas em conversas reservadas. Nos três casos, fora da agenda oficial. Nenhum deles queria manter conversas com o banqueiro oficialmente, por causa da pressão de Gushiken, que tinha grande prestígio com Lula.

Todo esse jogo complexo de segredos políticos e empresariais ajuda a entender por que é tão importante para o governo controlar a investigação da Operação Satiagraha e o conflito de facções na Polícia Federal. Diretores da PF e aliados do delegado Protógenes confirmam que ocorreu um confronto aberto nos bastidores da operação. Na versão dos amigos de Protógenes, seus chefes em Brasília teriam ►

As razões do medo

O material apreendido na Operação Satiagraha põe terror em quem teve relações estreitas com o grupo de Daniel Dantas e Naji Nahas

A polícia encontrou um fundo falso atrás de uma estante de livros na casa de Dantas. No esconderijo, estavam **sete discos rígidos de computador** com informações que ultrapassam a capacidade de cem computadores caseiros

Na residência de Naji Nahas, os policiais federais se surpreenderam ao descobrir um **bunker** no subsolo da casa. Lá havia listas e documentos sobre operações financeiras

Entre os objetos apreendidos na casa de Humberto Braz havia uma **relação de nomes de pessoas e números**. Há suspeita de que essa seja uma lista de propinas pagas ou oferecidas a autoridades

entrado em pânico quando souberam que, entre os alvos da operação, estava Greenhalgh. Queriam saber se ele estaria entre os presos. Protógenes, até horas antes da operação, desconversava. De acordo com seus chefes, a preocupação com Greenhalgh era um delírio de Protógenes.

A disputa interna na PF tem raízes também na troca de comando mal resolvida dentro da corporação. Protógenes é ligado ao delegado Paulo Lacerda, ex-diretor da PF e atual chefe da Agência Brasileira de Informação (Abin). Antes de sair da PF, Lacerda escolheu Protógenes Queiroz para chefiar a investigação sobre Dantas. Quando mudou de cargo, Lacerda pediu a seu sucessor, Luiz Fernando Corrêa, para manter Protógenes no caso. Durante a investigação, Protógenes entrou em conflito com a equipe de Corrêa. Tudo isso fez do afastamento de Protógenes da investigação sobre Dantas uma operação politicamente delicada.

FAZENDO AS PAZES
A reunião do presidente do STF, Gilmar Mendes (à esq.), com o ministro Tarso Genro (à dir.), mediada por Lula em Brasília

As divisões da PF mostraram outra vulnerabilidade do Planalto. O presidente está sem um articulador político, capaz de funcionar como anteparo em momentos de crises. Isso obrigou o próprio Lula a intervir diretamente nessa crise. O ministro Genro acredita que tem possibilidades de disputar a sucessão de Lula em 2010, como o candidato do governo. Agiu no caso mais preocupado com seu futuro político. De olho em possíveis dividendos eleitorais, Genro, mesmo condenando a “espetacularização” da Operação Satiagraha,

engajou-se num conflito desnecessário com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, em torno das operações da PF (leia mais sobre a crise desencadeada na Justiça pela Operação Satiagraha na pág. 56). Para apaziguar os ânimos entre o Executivo e o Judiciário, Lula foi o anfitrião de um encontro, na semana passada, entre Genro, Mendes e o ministro da Defesa, Nelson Jobim.

Enquanto Genro se envolvia em brigas públicas com o STF, quem voltou a circular de maneira discreta, em Brasília e no

Os HDs de Dantas

2004 A Operação Chacal da PF, sobre uma rede de espionagem criada por Dantas, apreende um disco rígido de computador (HD) na sede do banco Opportunity. Nele há dados sobre brasileiros que supostamente teriam dinheiro no Opportunity Fund, nas Ilhas Cayman. Como o fundo é exclusivo para estrangeiros, as aplicações seriam ilegais. O HD é analisado com autorização do STF

2005 Dantas é investigado no escândalo do mensalão. Suas empresas fizeram depósitos de R\$ 4 milhões em empresas do publicitário Marcos Valério, um dos operadores do esquema

Planalto, na semana passada foi o ex-ministro Thomaz Bastos. No primeiro mandato de Lula, ele firmou reputação como especialista em esfriar crises e reduzir danos em escândalos políticos. Embora ele negue, atribui-se a Thomaz Bastos a sugestão para que Lula falasse publicamente sobre a saída de Protógenes do comando da investigação de Dantas. No mesmo dia, Thomaz Bastos encontrou-se de manhã no Planalto com o chefe de gabinete Gilberto Carvalho, que havia interrompido suas férias para ajudar a administrar a crise. À noite, esteve com o

revelado por ÉPOCA, estão sete HDs encontrados atrás de uma parede falsa no apartamento de Dantas, no Rio

9 de julho de 2008 O presidente do STF, Gilmar Mendes, concede *habeas corpus* a Dantas e a outros dez presos

10 de julho de 2008 Solto pela manhã, Dantas volta à cadeia à tarde, depois que o juiz federal Fausto De Sanctis expede novo pedido de prisão. A justificativa para o novo pedido de prisão era a confissão de Chicaroni, que confirmou à PF que trabalhava para Dantas ao tentar subornar um delegado

Todas as etapas da investigação contra o banqueiro

de caixa dois do PT e suposta compra de votos no Congresso

2006 Apesar de indiciado pela CPI dos Correios, Dantas não é incluído entre os 40 denunciados pelo procurador-geral da República no esquema do mensalão. As investigações sobre Dantas vão para o Ministério Público Federal. Com autorização da Justiça, o MP e a PF abrem o HD e iniciam, de forma sigilosa, outra investigação

abril de 2008 O jornal *Folha de S.Paulo* publica reportagem sobre a existência do inquérito na PF contra Dantas

delegado Lacerda, com quem trabalhou no primeiro mandato de Lula.

A habilidade de Thomaz Bastos para desativar bombas políticas ainda pode ser necessária ao Planalto. ÉPOCA ouviu de um integrante do governo Lula com ligações com Dantas que o banqueiro estuda a possibilidade de pedir asilo no exterior. Há anos, ele se diz perseguido politicamente. Segundo esse integrante do governo, Dantas acredita agora ter encontrado os fundamentos para o pedido de asilo na peça de investigação feita pelo delegado Protógenes. ◆

11 de julho Gilmar Mendes concede novo *habeas corpus* a Dantas

13 de julho Humberto Braz, braço direito de Dantas e também acusado de tentar subornar o delegado, se entrega

14 de julho Lula condena o uso de algemas e considera a Operação Satiagraha sensacionalista

15 de julho O delegado-chefe da Satiagraha, Protógenes Queiroz, e outros dois colegas saem do caso. Mendes nega *habeas corpus* a Humberto Braz e Hugo Chicaroni

junho de 2008 Dois homens ligados a Dantas – Humberto Braz e Hugo Chicaroni – tentam subornar um delegado da PF. Segundo a polícia, eles oferecem US\$ 1 milhão em troca da exclusão de Dantas, sua irmã e um sobrinho das investigações

8 de julho de 2008 A PF deflagra a Operação Satiagraha. Prende Dantas (acusado de formação de quadrilha, evasão de divisas, corrupção ativa, gestão fraudulenta e concessão de empréstimos vedados) e outras 23 pessoas. Faz buscas em escritórios e na casa do banqueiro. Entre os objetos apreendidos, conforme

Com Tarso envolvendo-se em brigas com o STF, quem voltou a circular foi o ex-ministro Márcio Thomaz Bastos

16 de julho Lula intima Protógenes a continuar nas investigações ou a dizer publicamente que não foi forçado a sair. O juiz De Sanctis recebe a denúncia do MP contra Dantas, Braz e Chicaroni. Eles viram réus

17 de julho A PF divulga trechos da reunião em que foi decidido o afastamento de Protógenes. Nas gravações, o delegado diz que não quer presidir o inquérito. Os dois delegados assistentes que também tinham saído das investigações são convidados a voltar

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro do editorial intitulado, “Ocultismo palaciano”, publicado pelo jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 09 de julho de 2008.

O editorial critica a prática do Governo Lula em manipular dados negativos. A crítica se deve ao fato de onze meses atrás a Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, comandou uma grande festa na Esplanada para anunciar que o desmatamento na Amazônia caíra 30%. Era só uma projeção, baseada em informações do sistema Deter de monitoramento operado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). O mesmo sistema que, agora, aponta retomada da destruição da floresta, mas cujas cifras permanecem trancadas nas gavetas da Casa Civil.

A justificativa para a ocultação é aguardar que as taxas de desmate sejam apresentadas ao presidente Lula. Não foi marcada data para tanto. E conclui:

O governo Lula parece crer que omitir projeções de desmate e inflação tem o poder de tornar esses dados mais positivos.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ocultismo palaciano

Governo Lula parece crer que omitir projeções de desmate e inflação tem o poder de tornar esses dados mais positivos

ONZE MESES atrás, a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, comandou uma grande festa na Esplanada para anunciar que o desmatamento na Amazônia caíra 30%. Era só uma projeção, baseada em informações do sistema Deter de monitoramento operado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). O mesmo sistema que, agora, aponta retomada da destruição da floresta, mas cujas cifras permanecem trancadas nas gavetas da Casa Civil.

A justificativa para a ocultação é aguardar que as taxas de desmate sejam apresentadas ao presidente Lula. Não foi marcada data para tanto. O diretor do Inpe, Gilberto Câmara, nega pressão do governo para censurar informações, mas considera necessário “explicar direitinho as características do desmatamento e evitar conclusões precipitadas”.

Não há novidade no caráter provisório e menos confiável das cifras do Deter, se comparadas com as de outro serviço do Inpe (Prodes, mais preciso, porém mais demorado). Isso nunca foi impedimento para o governo alardear notícias boas. Não deveria, portanto, servir para justificar a omissão da notícia ruim.

A mudança de atitude do Planalto tem nome: manipulação da informação. Os dados não precisam ser adulterados para deixar de cumprir seu papel de informar. Números sobre rumos do país e resultados das políticas públicas têm de ser publicados assim que obtidos, não quando for da conveniência do governante. A máxima de “faturar o que é bom e esconder o que é ruim” tem longa tradição —no Brasil e em outros países—, que precisa ser erradicada.

A taxa de desmate engavetada preocupa ainda mais por sugerir um padrão petista de gestão da informação. Repete acontecimentos recentes noutro centro de investigação federal, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Após trocar a coordenação de seu grupo de Conjuntura, a nova direção do órgão, sob comando do economista Marcio Pochmann, deixa de publicar trimestralmente em seu boletim “Carta de Conjuntura” previsões de variáveis macroeconômicas, como taxas de inflação. Ao estilo da súmida destruição amazônica, a justificativa oficial é em aparência benigna, “aperfeiçoar métodos e aprofundar análises para melhor elaborar projetos de desenvolvimento para o Brasil”.

Mostra-se no mínimo inoportuno promover tal mudança no momento em que se aceleram as taxas de inflação. Sobretudo, se a real motivação para omitir projeções —que seguirão sendo feitas— for o temor de realimentar expectativas inflacionárias. Desmatamento e alta de preços são produtos da dinâmica da economia, não das mensurações para conhecê-los melhor. São informação de interesse e propriedade públicas, e não exclusividade de prestidigitadores palacianos.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Resultado mantém Brasil na lanterna dos Brics”, publicada pelo jornal **O Globo**, em sua edição de 11 de setembro de 2008.

A matéria destaca que mesmo com um desempenho acima do previsto pelo mercado, o PIB brasileiro continua na lanterna dos chamados Brics (sigla que reúne os principais países em desenvolvimento: Brasil, Rússia, Índia e China).

Sr. Presidente, para concluir, requiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Resultado mantém Brasil na lanterna dos Brics

Em relação às nações desenvolvidas, país está à frente. EUA avançaram 3,3% no período e França recuou 0,3%

Aguinaldo Novo

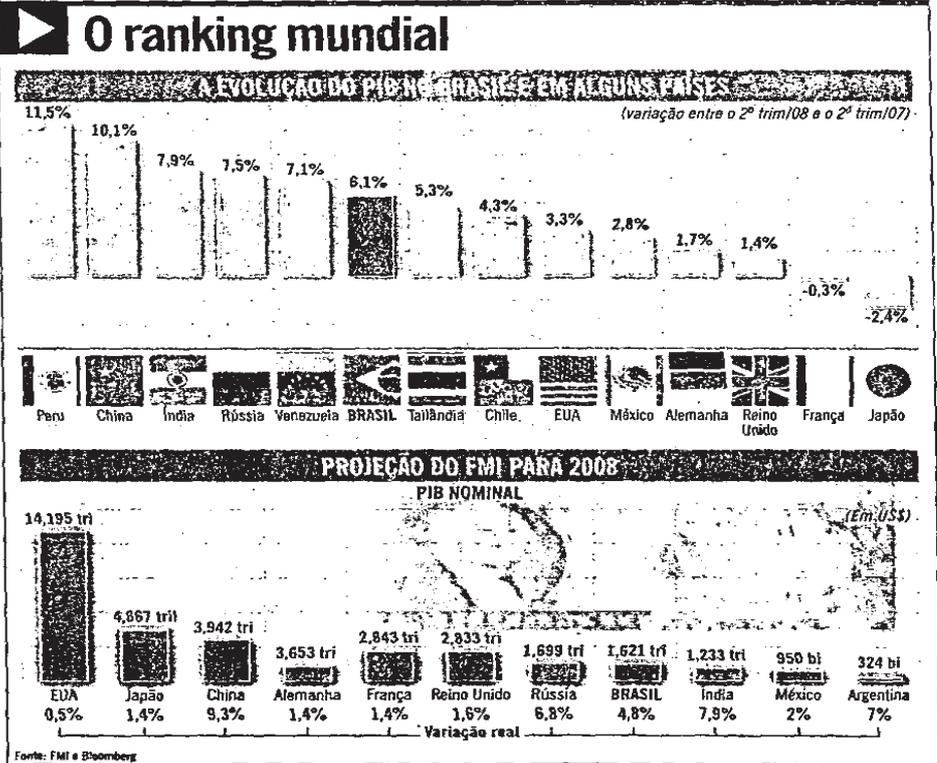
• SÃO PAULO. Mesmo com um desempenho acima do previsto pelo mercado, o PIB brasileiro continua na lanterna dos chamados Brics (sigla que reúne os principais países em desenvolvimento: Brasil, Rússia, Índia e China). Na comparação entre o segundo trimestre deste ano e o segundo trimestre de 2007, a China cresceu 10,1%, contra os 6,1% do Brasil no mesmo período. A Índia aparece em seguida com 7,9% de alta, enquanto na Rússia, a soma de bens e serviços produzidos apresentou crescimento de 7,5%.

O quadro é diverso quando a comparação é feita com países desenvolvidos, cuja economia tem enfrentado problemas com a crise financeira internacional e o repique dos índices de inflação. Nessa comparação, o Brasil supera com folga, por exemplo, o resultado nos Estados Unidos. Dono do maior PIB nominal do mundo (mais de US\$ 14 trilhões), o país avançou 3,3% no segundo trimestre deste ano, na comparação com o segundo trimestre de 2007.

Brasil também perde de Peru e Venezuela

Enquanto no Brasil o consumo das famílias manteve expansão superior a 6%, nos Estados Unidos, o indicador foi a metade. Além disso, houve uma queda das taxas de investimentos das empresas, ainda temerosas sobre a real dimensão da recessão.

O desempenho da economia brasileira também aparece à frente de países como Alemanha, Reino Unido e França. No caso da França, entre abril e junho houve retração de 0,3%, na comparação com o segundo trimestre de 2007.



Reino Unido e França. No caso da França, entre abril e junho houve retração de 0,3%, na comparação com o segundo trimestre de 2007.

O Brasil também não fica mal quando comparado a seus vizinhos. Perde para Peru

(11,5%) e Venezuela (7,1%), mas ganha de Chile (4,3%) e México (2,8%).

Na comparação das projeções de crescimento para o ano, a situação se repete. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia chi-

nese terá expansão de 9,3% em 2008; a indiana, de 7,9%; e a russa, de 6,8%. A perspectiva para o Brasil é de 4,8%.

• ANALISTAS JÁ PROJETAM CRESCIMENTO DE 5,5% EM 2008, na página 31

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Em casos com o governo, marca da PF é a lentidão”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 02 de setembro de 2008.

A matéria destaca que quando a Polícia Federal é chamada para investigar possíveis crimes cometidos por petistas, a Polícia Federal é lenta no processo de investigação. O jornal cita como exemplos o inquérito sobre Waldomiro Diniz, que completa quatro anos e meio, o dossiê Vedoin e o vazamento de dados selecionados de compras com cartões corporativos feitos pelo ex-Presidente FHC.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Em casos com o governo, marca da PF é a lentidão

Inquérito sobre Waldomiro Diniz completa quatro anos e meio sem solução; dossiê Vedoin e vazamento de dados de FHC ainda não foram esclarecidos

**Sônia Filgueiras
Felipe Recondo**
BRASÍLIA

Alguns dos mais estridentes escândalos que atingiram personalidades do governo contabilizam anos de investigação sem solução. O primeiro e mais antigo – o caso Waldomiro Diniz – estourou em fevereiro de 2004. Após quatro anos e meio, o inquérito ainda está aberto.

O caso dos petistas presos pela Polícia Federal em setembro de 2006 tentando comprar do empresário Luiz Vedoin um suposto dossiê que incriminaria tucanos encontra-se indefinido na Superintendência da PF em Mato Grosso. Remetido em maio à Justiça Federal pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o movimento mais recente registrado é burocrático: o delegado responsável, Diógenes Curado, licenciou-se há pouco mais de seis meses para assumir a Secretaria de Segurança Pública de Blairo Maggi (PR-MT).

Há outros exemplos: o inquérito sobre a produção e o vazamento de um dossiê com dados selecionados de compras com cartões corporativos feitos pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e seus auxiliares entre 1998 e 2001. O dossiê, supostamente montado por assessores da ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, foi apontado pe-

CASOS SEM SOLUÇÃO

Atozados

PF prendeu em 2006 petistas durante a campanha eleitoral, flagrados tentando comprar dossiê contra tucanos. Depois de tramitar por um ano no STF, o inquérito retornou à PF. Investigação ainda não foi concluída

Dossiê Tucano

PF apura desde março de 2008 produção e vazamento de dossiê com dados de compras com cartões corporativos na gestão FHC, supostamente montado por assessores de Dilma Rousseff (Casa Civil). Até agora, só perícia do ministério apontou responsável pela divulgação dos dados

Caso Waldomiro

O então subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência Waldomiro Diniz foi afastado do cargo em fevereiro de 2004, após divulgação de vídeo em que negocia propina com o empresário Carlos Cachoeira. Investigação trocou 4 vezes de delegado e reúne montanha de documentos em fase final de perícia na PF

Carlos Velloso

O ex-ministro do STF foi intimado a prestar depoimento porque teria favorecido, como ministro do TSE, o retorno ao cargo de um prefeito investigado na Operação João-de-Barro. A decisão foi dada por outro ministro

Agenda de Zuleido

Após a PF desencadear a Operação Navalha, em maio de 2007, circulou informação de que um certo “Gilmar Mendes” teria recebido presentes do pivô da fraude, Zuleido Veras. Era um homônimo do hoje presidente do STF. Caso foi para o MP, mas ainda ninguém foi responsabilizado

Caso Romêneo

PF teve dificuldades técnicas para grampear telefones do secretário nacional de Assuntos Institucionais do PT, Romêneo Pereira. Ele era suspeito de envolvimento com quadrilha que fraudava obras públicas. Executiva do PSDB deve pedir à Procuradoria-Geral da República que apure se a PF agiu para favorecê-lo

curadoria-Geral da República sobre sua remessa ao STF.

Foi anexada representação do deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP) citando Dilma, que tem foro privilegiado, como suposta envolvida. Se a apuração permanecer na primeira instância, o próximo passo será administrativo: a designação de um novo delegado, pois o atual titular, Sérgio Menezes, assumiu posto de direção na Superintendência da PF em São Paulo.

TROCAS

Procuradores citam a troca de delegado como um dos motivos de demora. A cada troca, o substituto precisa de tempo para saber detalhes do caso. O inquérito sobre Waldomiro enfrentou quatro trocas. O caso ainda incluiu procedimentos complexos, como cooperação jurídica com autoridades americanas.

Procuradores citam também as tramitações determinadas pela prerrogativa de foro. Por não terem estrutura para conduzir investigações, casos desse tipo tramitam mais lentamente nos tribunais superiores.

O inquérito do dossiê Vedoin tramitou no STF em 2007 porque o delegado decidiu indiciar o senador Aloizio Mercadante (PT-SP). Em dezembro, a corte decidiu que não havia indício de envolvimento do senador e o caso voltou à Justiça Federal. ●

lo PSDB como instrumento de intimidação política. O único resultado concreto das investigações, iniciadas em março, foi a divulgação de uma perícia feita pela Casa Civil, que apontou o

ex-secretário de Controle Interno da Presidência José Aparecido Nunes Pires como responsável pelo vazamento de dados. Segundo a PF, no momento o inquérito aguarda parecer da Pro-

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Para oposição, MP de socorro a bancos é o ‘Proer do Lula’”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 8 de outubro de 2008.

A matéria destaca que, para enfrentar a crise financeira mundial, o Presidente Lula criou um programa parecido com o PROER (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Internacional), lançado pelo ex-Presidente FHC, em 1995, para enfrentar uma crise bancária, que

foi muito criticada pelo PT e pelo próprio Lula, então na oposição.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Para oposição, MP de socorro a bancos é o ‘Proer do Lula’

Possibilidade de prejuízo ser repassado ao Tesouro existia no programa criado por FHC

Ribamar Oliveira

BRASÍLIA

Se o socorro do Banco Central (BC) aos bancos, nas operações especiais de desconto ou na garantia de operações de empréstimos em moeda estrangeira, ambas previstas na Medida Provisória 442, editada segunda-feira pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, resultar em prejuízo, ele será repassado ao Tesouro Nacional. Essa determinação consta explicitamente do texto da MP.

‘É um Proer envergado, disfarçado’, diz líder do PSDB

Nesse sentido, o presidente criou um programa parecido com o Proer (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional), lançado pelo ex-presidente Fernando Henrique, em 1995, para enfrentar uma crise bancária, que foi muito criticado pelo PT e pelo próprio Lula, então na oposição.

Ontem o líder do PSDB na Câmara, José Aníbal (SP), exigiu, da tribuna, que o PT e o governo Lula façam um empréstimo ao ex-presidente Fernando Henrique, a quem tanto criticaram pelo Proer. “Essa nova MP é um Proer disfarçado, envergado”, disse Aníbal.

Diferentemente do que se noticiou ontem, a MP 442 não permite ao Banco Central “comprar carteiras” dos bancos pequenos, mas sim oferecer empréstimos de desconto com base em garantias não apenas de títulos públicos federais.

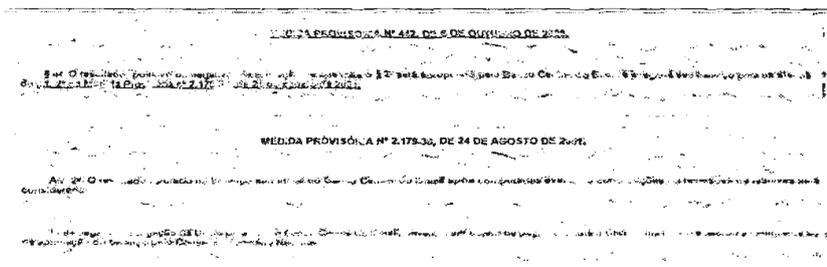
O texto da MP diz que o Conselho Monetário Nacional (CMN) estabelecerá “critérios e condições especiais de avaliação e de aceitação de ativos” a serem recebidos pelo BC em operações de desconto ou em garantia de operações de empréstimo em moeda estrangeira. Esse dispositivo, segundo especialistas, indica que o CMN poderá permitir ao BC a aceitação de ativos considerados “podres” pelo mercado ou, em qualquer caso, como ocorreu no Proer.

Se os bancos que fizerem as operações especiais de desconto ou de empréstimos em moeda estrangeira não honrarem os compromissos, ou seja, ficarem inadimplentes, a MP 442 permite que o BC venda os ativos recebidos. Essa venda será feita por oferta pública.

O resultado da alienação integrará o balanço do Banco Central, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 19 da MP 442. Outra lei, a Medida Provisória 2.179-86, editada pelo ex-presidente Fernando Henrique, inicialmente em 1998, estabelece que o resultado no balanço semestral do BC, se positivo, será pago pelo BC ao Tesouro. Se negativo, será pago pelo Tesouro ao BC. A assessoria do BC informou ontem que esse dispositivo de repasse do resultado negativo semestral ao Tesouro já existia, e não foi criado pela medida provisória.

A diferença entre o Proer de Fernando Henrique e o de Lula, segundo os especialistas consultados, é que da MP 442 é preventivo, ou seja, estabelece regras para que o BC evite a quebra de bancos. O Proer de Fernando Henrique foi adotado quando os bancos já haviam quebrado.

Da mesma forma que o Proer, a MP 442 estabelece que as operações especiais de desconto ou a garantia do BC para empréstimos em moeda estrangeira poderão ser feitas com instituições financeiras que tenham dívida com o Tesouro, que devem ser Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou que estão no Cadastro de



CLONE – MP editada na segunda-feira assemelha-se a MP editada pelo ex-presidente Fernando Henrique
Matéria ilegível fornecida pelo autor

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

A Presidência convoca sessão não deliberativa para amanhã, às 9 horas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada esta sessão de 13 de novembro de 2008, sessão deliberativa ordinária, iniciada às 14 horas.

Está encerrada a sessão do Senado da República do Brasil.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 16 minutos.)

AGENDA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO

13-11-2008

Quinta

10h Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos

Presença dos Senhores Arminio Fraga e Gonzaga Beluzzo

Ala Senador Alexandre Costa sala 19

10h30min Receber comenda dos Oficiais de Justiça do Rio Grande do Sul

Gabinete da Presidência do Senado

11h Visita do Secretário do Tesouro Nacional, Dr. Arno Hugo Augustin

Gabinete da Presidência do Senado

11h30min Visita do Presidente da AJUFE, Dr. Fernando Mattos

Gabinete da Presidência do Senado Federal

16h Ordem do dia – Sessão deliberativa do Senado

Plenário do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO Nº 2522 de 2008

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pelo Ato nº 821/2008 do Diretor Geral do Senado Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº 3441/08-3, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais ao tempo de contribuição, FREDERICO ALVES DA SILVA, matrícula 30470, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens das Resoluções-SF nºs. 59/91, 51/93, 74/94 e 07/2002.

Senado Federal, em 13 de novembro de 2008.


JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO
Diretor-Geral Adjunto

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Eptácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Ada Mello** (S)

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(3,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(2,12,17)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Praia (AM) ⁽¹⁶⁾	

PDT/PSOL ⁽¹⁰⁾

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final prorrogado: 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virgínio de Carvalho (PSC-SE) ⁽¹⁾
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
3. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PDT	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 03/04/2008

TITULARES**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)**

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**Maioria (PMDB)**

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador José Maranhão (PMDB)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Gim Argello	1. Senador João Vicente Claudino

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA

Finalidade: Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador João Pedro (PT)

Maioria (PMDB)

PSDB

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,12)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(11,13)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Claudino	1. Sérgio Zambiasi ⁽⁹⁾

Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Praia (7)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. Serys Shhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PSDB PMDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽³⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Shessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ^(1,2,13)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO ⁽⁹⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁶⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(12,15)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽⁴⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti ^(8,11)	1. Ada Mello ⁽¹⁴⁾
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

- O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
- Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

- 8. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
- 9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
- 10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- 11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
- 12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
- 13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
- 14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
- 15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- 1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- 2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
- 3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹³⁾
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Francisco Dornelles (PP) ^(1,12,13)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Expedito Júnior (PR) ^(13,14)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(7,15)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(11,17)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽⁹⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. Eleito em 8.8.2007.
3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
9. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
10. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
13. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
14. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
16. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
17. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (8,16)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) (5,9)	6. VAGO (15,17)
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (11)
Virgínio de Carvalho (PSC) (6)	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (13)	5. Kátia Abreu (DEM) (14,18)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) (2)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7)	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (10)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (Of. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. VAGO (1)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) (7)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Shlessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) (5,11)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (3)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) (9)
Cícero Lucena (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (4)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello (6)	1.
PDT	
Jefferson Praia (8)	1.

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).

11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Shlessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. Nº 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO ⁽¹⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (8)	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Patrícia Saboya (PDT) (5)	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) (1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (11,13)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) (4)	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (6)	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) (10)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) (3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (9)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).

12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).

13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).

4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽²⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (2)
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (4)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) (17)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB) (14,19)
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) (5,16)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) (6)
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) (2)
Virginio de Carvalho (PSC) (13)	3. Kátia Abreu (DEM) (18,22)
Romeu Tuma (PTB) (3)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) (12)
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (7)	
Ada Mello (8,9,10,11,20,21)	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

8. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
9. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
10. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
11. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
12. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
13. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
14. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
15. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
16. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
17. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
18. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
19. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
20. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
21. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
22. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
VAGO (1)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago em razão da substituição do Senador Valdir Raupp pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 22.08.2007 (Of. N° 362/2007-GLPMDB).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
4. Em 07.10.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (Of. n° 174/2008-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(1,6,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,8)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
7. Em 07.10.2008, vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
8. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) (3,6)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO (8,10)
Gilvam Borges (PMDB) (5,9)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB (4)	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (4)	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (8)
Patrícia Saboya (PDT) (3)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (2)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) (5,12)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM) (10,13)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) (7)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB) (11)
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB (6)	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia (9)	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

12. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).

13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (5,7)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (8)
Kátia Abreu (DEM) (9,11)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (6)	
VAGO (10)	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.

11. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Majoria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (5,8)	3. Gim Argello (PTB) (6,7)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (1)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virgínio de Carvalho (PSC) (4)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (9)
PTB (3)	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
8. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

9. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS**Finalidade:** Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3311-1120**Fax:** 3311-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO**PROCURADORIA PARLAMENTAR****(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽¹⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽²⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹³⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹¹⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁰⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹²⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹⁴⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 19/07/2008

Notas:

1. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

2. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
10. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
11. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 03.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
12. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
13. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**MEMBROS****PMDB**

Roseana Sarney (MA)

DEMMarco Maciel (PE) ⁽²⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR**PDT**

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP**PSOL****Atualização:** 16/10/2008**Notas:**

1. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.

2. Indicado para ocupar a vaga do DEM em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, conforme OF. nº 098/08 - GLPFL, lido na Sessão do dia 16.10.2008.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO
18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)
Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)
Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)
Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁵ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR ⁸ (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.
DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. (VAGO) ⁷
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 05.11.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Vago tendo em vista que a Deputada Íris de Araújo passou a ocupar a vaga de titular, conforme Of/GAB/I/Nº 928, do Líder do PMDB, Deputado Henrique Eduardo Alves, datado de 30.10.2008, lido na Sessão do SF de 05.11.2008.

⁸ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado por 123 (cento e vinte e três) dias, a partir de 10.09.2008.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	LÍDER DA MAIORIA VALDIR RAUPP PMDB-RO
LÍDER DA MINORIA ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA MÁRIO COUTO PSDB-PA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL MARCONDES GADELHA PSB-PB	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:
Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA²

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

² Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PR-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho**, a favor do **FUNSEEP** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – **UG/GESTÃO: 020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislações Brasileiras

Coletânea de publicações, com atualização periódica, sobre temas diversos da legislação brasileira.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 210 PÁGINAS